



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

---

**ANO LVII – N° 017 – QUARTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2002 – BRASÍLIA-DF**

---

| MESA  |   |   |
|---|---|---|
| <b>Presidente</b><br><sup>(3)</sup> <i>Ramez Tebet – PMDB – MS</i><br><b>1º Vice-Presidente</b><br><i>Edison Lobão – PFL – MA</i><br><b>2º Vice-Presidente</b><br><i>Antonio Carlos Valadares – PSB – SE</i><br><b>1º Secretário</b><br><i>Carlos Wilson – Bloco/PPS – PE</i><br><b>2º Secretário</b><br><i>Antero Paes de Barros – PSDB – MT</i>   | <b>3º Secretário</b><br><sup>(6)</sup> <i>Ronaldo Cunha Lima – PSDB – PB</i><br><b>4º Secretário</b><br><i>Mozarildo Cavalcanti – PFL – RR</i><br><br><b>Suplentes de Secretário</b><br><sup>1º</sup> <i>Alberto Silva – PMDB – PI</i><br><sup>2º</sup> <i>Marluce Pinto – PMDB – RR</i><br><sup>3º</sup> <i>Maria do Carmo Alves – PFL – SE</i><br><sup>4º</sup> <i>Nilo Teixeira Campos<sup>(5)</sup> – PSDB – RJ</i>   |   |
| <b>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</b><br><b>Corregedor<sup>(1)</sup></b><br><i>Romeu Tuma – PFL – SP</i><br><b>Corregedores Substitutos<sup>(1)</sup></b><br><i>Vago<sup>(4)</sup></i><br><i>Vago</i><br><i>Lúcio Alcântara – PSDB – CE</i>   | <b>PROCURADORIA PARLAMENTAR</b><br><b>Procuradores<sup>(2)</sup></b><br><i>Juvêncio da Fonseca – PMDB – MS</i><br><i>Gerson Camata – PMDB – ES</i><br><i>Bernardo Cabral – PFL – AM</i><br><i>Vago<sup>(7)</sup></i><br><i>Jefferson Péres – Bloco Oposição - AM</i>  |   |
| LIDERANÇAS  |   |   |
| <b>LIDERANÇA DO GOVERNO</b><br><b>Líder</b><br><i>Artur da Távola</i><br><br><b>Vice-Líder</b><br><i>Romero Jucá</i><br><i>Moreira Mendes</i><br><i>Bello Parga</i><br><i>Eduardo Siqueira Campos</i><br><br><b>LIDERANÇA DO PMDB – 23</b><br><br><b>Líder</b><br><i>Renan Calheiros</i><br><br><b>Vice-Líderes</b><br><i>Nabor Júnior</i><br><i>Gilberto Mestrinho</i><br><i>Juvêncio da Fonseca</i><br><i>Gilvam Borges</i><br><i>Marluce Pinto</i><br><i>Amir Lando</i><br><i>Alberto Silva</i><br><i>Ney Suassuna</i> | <b>LIDERANÇA DO PFL – 17</b><br><b>Líder</b><br><i>José Agripino Maia</i><br><br><b>Vice-Líderes</b><br><i>Francelino Pereira</i><br><i>Romeu Tuma</i><br><i>Leomar Quintanilha</i><br><i>Bello Parga</i><br><i>Maria do Carmo Alves</i><br><i>Vago</i><br><br><b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR PSDB/PPB – 17</b><br><br><b>Líder</b><br><i>Geraldo Melo</i><br><br><b>Vice-Líderes</b><br><i>Pedro Piva</i><br><i>Romero Jucá<sup>(7)</sup></i><br><i>Vago</i><br><i>Freitas Neto</i> | <b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO (PT/PDT/PPS) – 14</b><br><b>Líder</b><br><i>Eduardo Suplicy</i><br><br><b>Vice-Líderes</b><br><i>Emilia Fernandes</i><br><i>Tião Viana</i><br><i>Roberto Freire</i><br><i>Sebastião Rocha</i><br><br><b>LIDERANÇA DO PSB – 3</b><br><br><b>Líder</b><br><i>Ademir Andrade</i><br><br><b>Vice-Líder</b><br><i>Paulo Hartung</i><br><br><b>LIDERANÇA DO PTB – 5</b><br><b>Líder</b><br><i>Carlos Patrocínio</i><br><br><b>Vice-Líder</b><br><i>Arlindo Porto</i><br><br><b>LIDERANÇA DO PL – 1</b><br><br><b>Líder</b><br><i>José Alencar</i> |

(1) Reeletos em 2/04/1997

(2) Designação: 27/06/2001

(3) Eleito em 20/09/2001

(4) Em virtude da eleição do Senador Ramez Tebet à Presidência do Senado Federal

(5) Deixa o exercício do mandato em 25/09/2001, em virtude da reassunção do titular

(6) Filiou-se ao PSDB, em 28/09/2001

(7) Nos termos do Ato nº 1, de 2002, da Mesa do Senado Federal, que declarou a perda do mandato do Senador Fernando Matuzalem, nela representado pelo Estado de Rondônia (Publicado no DSF, de 06/03/2002)

| EXPEDIENTE  |  |
|---|--|
| <i>Agaciel da Silva Maia</i><br>Director-Geral do Senado Federal<br><i>Júlio Werner Pedrosa</i><br>Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações<br><i>José Farias Maranhão</i><br>Diretor da Subsecretaria Industrial | <i>Raimundo Carreiro Silva</i><br>Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal<br><i>Márcia Maria Corrêa de Azevedo</i><br>Diretora da Subsecretaria de Ata<br><i>Denise Ortega de Baere</i><br>Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia |

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### 1 – ATA DA 18ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 12 DE MARÇO DE 2002

#### 1.1 – ABERTURA

#### 1.2 – EXPEDIENTE

##### 1.2.1 – Pareceres

Nº 111, de 2002, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2001, de autoria do Senador Osmar Dias, que altera a Lei nº 5859, de 11 de dezembro de 1972, para dispor sobre a concessão das férias anuais ao empregado doméstico.....

02041

Nº 112, de 2002, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 326, de 2001 (nº 665/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Extradição entre os Estados Partes do Mercosul e a República da Bolívia e a República do Chile, concluído no Rio de Janeiro, em 10 de dezembro de 1998. ....

02046

Nº 113, de 2002, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 366, de 2001 (nº 169/1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo-Quadro de Cooperação Científica e Tecnológica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Eslovênia, em Brasília, em 29 de julho de 1998. ....

02048

Nº 114, de 2002, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 367, de 2001 (nº 680/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Panamá sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por parte dos Dependentes do Pessoal Diplomático, Administrativo e Técnico, celebrado em Brasília, em 10 de abril de 2000....

02048

Nº 115, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 2001 (nº 3.260/1997, na Casa de origem), que altera o inciso I do artigo 28 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que

dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.....

02049

Nº 116, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Arlindo Porto, que cria os Tribunais Regionais Federais da 6ª e 7ª Regiões (Em reexame, nos termos do Requerimento nº 31, de 2002). .....

02045

Nº 117, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 409, de 1999, de autoria do Senador Maguito Vilela, que altera os arts. 126, 129 e 130 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal -, para permitir a remição de pena por meio de estudo. .....

02055

Nºs 118 a 126, de 2002, da Mesa do Senado Federal, sobre os Requerimentos nºs 26, 27, 30, 43, 44, 45, 46, 57 e 58, de 2002, de autoria dos Senadores Mauro Miranda, Eduardo Suplicy, Mozarildo Cavalcanti e João Alberto Souza, solicitando informações a Ministros de Estado. ....

02061

##### 1.2.2 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 2001 (nº 3.260/97, na Casa de origem), cujo parecer foi lido anteriormente.....

02064

Aprovação, pela Mesa do Senado Federal, dos Requerimentos nºs 26, 27, 30, 43, 44, 45, 46, 57 e 58, de 2002, de autoria dos Senadores Mauro Miranda, Eduardo Suplicy, Mozarildo Cavalcanti e João Alberto Souza, solicitando informações a Ministros de Estado.....

02064

##### 1.2.3 – Ofício do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Nº 7/2002, de 28 de fevereiro último, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 409, de 1999, de autoria do Senador Maguito Vilela, que altera os arts. 126, 129 e 130 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal -, para permitir a remição de pena por meio de estudo, em reunião realizada em 7 de novembro de 2001.....

02064

#### **1.2.4 – Ofício do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais**

Nº 8/2002, de 21 de fevereiro último, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2001, que altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para dispor sobre a concessão das férias anuais ao empregado doméstico, em reunião realizada em 20 de fevereiro de 2002.....

02064

Constituição, Justiça e Cidadania, do Parecer sobre o projeto de lei de autoria do Senador José Sarney, que estabelece cotas para afro-brasileiros nas vagas disponíveis em universidades e cargos públicos.....

02070

#### **1.2.5 – Comunicação da Presidência**

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 409, de 1999, e 138, de 2001, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário.....

02065

SENADOR RICARDO SANTOS – Considerações sobre as políticas adotadas pelo Governo Federal com vistas à melhoria do ensino infantil. Aprovação pela Comissão de Educação da realização do simpósio “Educação Infantil – Construindo o Presente”, nos dias 23 e 24 de abril próximo, na Câmara dos Deputados.....

02071

#### **1.2.6 – Leitura de projetos**

Projeto de Lei do Senado nº 43, de 2002, de autoria do Senador Artur da Távola, que estabelece na legislação brasileira a criação e regulamentação da profissão/atividade de astrólogo. À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa....

02065

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Críticas à proposta de Emenda à Constituição apresentada na Câmara dos Deputados, que reduz o números de vereadores nos municípios com até 20 mil habitantes.....

02074

Projeto de Lei do Senado nº 44, de 2002, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que denomina “Rodovia Governador Virgílio Távora” trecho da rodovia BR-116. À Comissão de Educação, em decisão terminativa.....

02065

SENADOR BENÍCIO SAMPAIO – Comemorações, amanhã, no Estado do Piauí, dos 179 anos da Batalha do Jenipapo.....

02075

#### **1.2.7 – Leitura de requerimento**

Nº 64, de 2002, de autoria da Senadora Emilia Fernandes e dos Senadores Pedro Simon e José Fogaça, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Luiz Carlos Barbosa Lessa, ocorrido em 11 de março do corrente, na cidade de Camaquã, no Rio Grande do Sul. **Aprovado**, após usar da palavra a Sra. Emilia Fernandes, havendo o Sr. Presidente, Senador Antonio Carlos Valadares, se associado às homenagens prestadas.....

02067

SENADOR ROBERTO SATURNINO – Gravidez das denúncias feitas em reportagem do jornal **O Globo**, de ontem, sobre a existência de um esquema de venda de sentenças no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.....

02077

#### **1.2.8 – Ofícios**

Nº 169/2002, de 7 do corrente, do Senador Moreira Mendes, comunicando o seu desligamento da Vice-Liderança do Governo nesta Casa, pela Bancada do PFL. À publicação.....

02069

SENADOR PAULO HARTUNG – Propostas de ações prioritárias para a solução do problema da segurança pública no País.....

02078

Nº 18/2002, de 12 do corrente, da Liderança do PT e do Bloco Parlamentar de Oposição no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 2.218, de 2001.....

02070

SENADORA HELOÍSA HELENA – Repúdio às declarações do Presidente do Banco do Nordeste, de que S. Exª teria causado impedimentos à aprovação de operação de crédito com o BID.....

02083

#### **1.2.9 – Comunicação da Presidência**

Lembrando ao Plenário que o tempo destinados aos oradores da Hora do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã será dedicado à entrega do Prêmio Mulher-Cidadã Bertha Lutz, de acordo com o Requerimento nº 21, de 2002, da Senadora Emilia Fernandes.....

02070

SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Defesa da posição adotada pela Senadora Heloísa Helena, esclarecendo que não ouviu nenhuma declaração atribuída ao presidente do Banco do Nordeste, em encontro que participou na cidade de Fortaleza – CE com os governadores da região.....

02084

#### **1.2.10 – Discursos do Expediente**

SENADOR SEBASTIÃO ROCHA, como Líder – Apresentação, amanhã, na Comissão de

#### **1.2.11 – Leitura de requerimento**

Nº 65, de 2002, de autoria do Senador Carlos Wilson, solicitando ao Ministro de Estado das Relações Exteriores as informações que menciona. À Mesa para decisão.....

02084

#### **1.2.12 – Leitura de projetos**

Projeto de Lei do Senado nº 45, de 2002, de autoria do Senador Romero Jucá, que denomina “Ponte Prefeito Olavo Brasil Filho” a ponte transposta sobre o Rio Tacutu, na BR-401, Km 120, no município de Bonfim, no Estado de Roraima. À Comissão de Educação, em decisão terminativa.....

02085

Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2002, de autoria do Senador Romero Jucá, que denomina “Ponte João Monteiro Barbosa Filho” a pon-

te transposta sobre o Rio Tacutu, na BR-401, Km 133, nos municípios de Bonfim e Normandia, no Estado de Roraima. À Comissão de Educação, em decisão terminativa.....

02085

Projeto de Lei do Senado nº 47, de 2002, de autoria do Senador Carlos Wilson, que institui o Estágio Retributivo Obrigatório e dá outras providências. Às Comissões de Assuntos Sociais e de Educação, cabendo à última a decisão terminativa.

02085

Projeto de Lei do Senado nº 48, de 2002, de autoria do Senador Carlos Bezerra, que altera a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, que regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial, para instruir o registro de expressão ou sinal de propaganda no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI). À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa. ....

02087

#### **1.2.13 – Leitura de requerimentos**

Nº 66, de 2002, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, solicitando urgência para o Projeto de Resolução nº 5, de 2002, que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A., no valor equivalente a até US\$240,000,000.00 (duzentos e quarenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), destinado ao financiamento parcial do Programa de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste – PRODETUR/NE II. À publicação. Será votado oportunamente.....

02092

Nº 67, de 2002, de autoria dos Senadores Eduardo Suplicy e Roberto Saturnino, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do economista e Nobel de Economia, James Tobin, ocorrido em 11 de março do corrente. Usam da palavra no encaminhamento da matéria os Srs. Eduardo Suplicy e Roberto Saturnino. À publicação. Será votado oportunamente.....

02092

Nº 68, de 2002, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, solicitando manifestações de pesar pelo assassinato da Senadora colombiana Martha Catalina Daniels, ocorrido no último dia 2. À publicação. Será votado oportunamente. .

02098

#### **1.3 – ORDEM DO DIA**

##### **Item 1**

Medida Provisória nº 9, de 2001, que dispõe sobre o alongamento de dívidas originárias de crédito rural, de que trata a Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, e dá outras providências. **Discussão adiada em virtude de obstrução dos Líderes do PMDB, PSDB/PPB, PFL, PTB e possible.....**

02100

##### **Item 2**

Medida Provisória nº 11, de 2001, que cria o Fundo Seguro-Safra e institui o benefício Seguro-Safra para os agricultores familiares da Região Nordeste e do norte do Estado de Minas Gerais, nos Municípios sujeitos a estado de cala-

midade ou situação de emergência em razão do fenômeno da estiagem. **Discussão adiada em virtude da obstrução do Item 1, que se encontra sobrestando a pauta.....**

02101

##### **Item 3**

Medida Provisória nº 12, de 2001, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios dos Transportes e da Integração Nacional, no valor de oitenta e seis milhões de reais, para os fins que especifica. **Discussão adiada em virtude da obstrução do Item 1, que se encontra sobrestando a pauta.....**

02101

##### **Item 4**

Projeto de Lei da Câmara nº 125, de 2001 (nº 5.526/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que, altera o art. 98 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares. **Discussão adiada em virtude da obstrução do Item 1, que se encontra sobrestando a pauta.....**

02101

##### **Item 5**

Projeto de Resolução nº 1, de 2002 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 58, de 2002, Relator: Senador Antonio Carlos Júnior, com voto contrário do Senador Lauro Campos), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. **Discussão adiada em virtude da obstrução do Item 1, que se encontra sobrestando a pauta.....**

02101

##### **Item 6**

Projeto de Resolução nº 2, de 2002 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 59, de 2002, Relator: Senador Romero Jucá, com voto contrário do Senador Lauro Campos), que autoriza a União a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser celebrada entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e o Japan Bank for International Cooperation – JBIC, no valor equivalente a até trezentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América, de principal. **Discussão adiada em virtude da obstrução do Item 1, que se encontra sobrestando a pauta.....**

02101

##### **Item 7**

Requerimento nº 20, de 2002, do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando, nos termos regimentais, inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 96, de 2001, que dispõe sobre as operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste

|  |       |   |       |
|--|-------|---|-------|
| e do Centro-Oeste, de que trata a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências, cujo prazo na Comissão de Assuntos Econômicos se encontra esgotado. <b>Votação adiada em virtude da obstrução do Item 1, que se encontra sobrestando a pauta.</b> .....   | 02102 | trabalhista e decorrente da aposentadoria do Ministro José Luiz Vasconcelos. <b>Discussão adiada em virtude da obstrução do Item 1, que se encontra sobrestando a pauta.</b> .....  | 02102 |
| <b>Item 8</b><br>Projeto de Decreto Legislativo nº 271, de 2000 (nº 548/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Radioclube Vida a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jussara, Estado de Goiás. <b>Discussão adiada em virtude da obstrução do Item 1, que se encontra sobrestando a pauta.</b> .....  | 02102 | Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 2001 (nº 3.395/2000, na Casa de origem), que autoriza doação de imóvel de propriedade do Instituto Nacional de Seguro Social. <b>Discussão adiada em virtude da obstrução do Item 1, que se encontra sobrestando a pauta.</b> .....  | 02103 |
| <b>Item 9</b><br>Projeto de Decreto Legislativo nº 320, de 2001 (nº 768/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Paz e Bem a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itambacuri, Estado de Minas Gerais. <b>Discussão adiada em virtude da obstrução do Item 1, que se encontra sobrestando a pauta.</b> .....   | 02102 | <b>Item 13</b><br>Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Jader Barbalho, que altera o caput e os § 4º, 6º, II e 7º e acresce o § 8º ao artigo 57 da Constituição Federal (alteração dos períodos das sessões legislativas e a extinção do pagamento de parcela indemnizatória de convocação extraordinária). (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 12, de 2000, e 14, de 2001) <b>Discussão adiada em virtude da obstrução do Item 1, que se encontra sobrestando a pauta.</b> .....   | 02103 |
| <b>Item 10</b><br>Projeto de Decreto Legislativo nº 398, de 2001 (nº 740/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Transcontinental Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Esteio, Estado do Rio Grande do Sul. <b>Discussão adiada em virtude da obstrução do Item 1, que se encontra sobrestando a pauta.</b> .....  | 02102 | <b>Item 14</b><br>Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Hartung, que altera a redação do art. 57 da Constituição Federal para, alterando o período de funcionamento do Congresso Nacional, determinar o recesso constitucional de 21 de dezembro a 1º de janeiro e estabelecer que o calendário legislativo será definido por resolução do Congresso Nacional e contemplará período de férias coletivas dos Congressistas. (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 3, de 2000, e 14, de 2001). <b>Discussão adiada em virtude da obstrução do Item 1, que se encontra sobrestando a pauta.</b> ..... | 02103 |
| <b>Item 11</b><br>Parecer nº 76, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 4, de 2002 (nº 1.441/2001, na origem), Relator: Senador Romeu Tuma, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Tenente-Brigadeiro-do-Ar Henrique Marinelli Souza, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar na vaga decorrente da aposentadoria do Tenente-Brigadeiro-do-Ar João Felippe Sampaio de Lacerda Junior. <b>Discussão adiada em virtude da obstrução do Item 1, que se encontra sobrestando a pauta.</b> ..... | 02102 | <b>Item 15</b><br>Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Hartung, que altera a redação do art. 57 da Constituição Federal para, alterando o período de funcionamento do Congresso Nacional, determinar o recesso constitucional de 21 de dezembro a 1º de janeiro e estabelecer que o calendário legislativo será definido por resolução do Congresso Nacional e contemplará período de férias coletivas dos Congressistas. (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 3, de 2000, e 14, de 2001). <b>Discussão adiada em virtude da obstrução do Item 1, que se encontra sobrestando a pauta.</b> ..... | 02103 |
| <b>Item 12</b><br>Parecer nº 77, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 71, de 2002 (nº 73/2002, na origem), Relator: Senador Romero Jucá, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Doutor Renato de Lacerda Paiva, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Vitalício, em vaga reservada a juízes de carreira da magistratura   | 02102 | <b>Item 16</b><br>Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Maguito Vilela, que altera o art. 57 da Constituição Federal, para reduzir o período de recesso do Congresso Nacional, e dá outras providências. (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 3 e 12, de 2000). <b>Discussão adiada em virtude da obstrução do Item 1, que se encontra sobrestando a pauta.</b> .....   | 02103 |
|  |       | <b>Item 17</b><br>Projeto de Decreto Legislativo nº 379, de 2001 (nº 940/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Sentinel da Alegrete a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul. <b>Discussão adiada em virtude da obstrução do Item 1, que se encontra sobrestando a pauta.</b> .....   | 02104 |

**Item 18**

Projeto de Decreto Legislativo nº 387, de 2001 (nº 718/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Movimento Comunitário Rádio Positiva FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Planaltina, Estado de Goiás. **Discussão adiada em virtude da obstrução do Item 1, que se encontra sobrestando a pauta.** ..... 02104

que aprova o ato que renova concessão outorgada à TV São José do Rio Preto Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (Televisão) na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo. **Discussão adiada em virtude da obstrução do Item 1, que se encontra sobrestando a pauta.** ..... 02105

**Item 25**

Projeto de Decreto Legislativo nº 389, de 2001 (nº 871/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Vale do Uatumã a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Presidente Figueiredo, Estado do Amazonas. **Discussão adiada em virtude da obstrução do Item 1, que se encontra sobrestando a pauta.** ..... 02105

**Item 19**

Requerimento nº 754, de 2001, do Senador Antero Paes de Barros, solicitando, nos termos regimentais, a dispensa do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2001, de sua autoria, cujo prazo se encontra esgotado. **Votação adiada em virtude da obstrução do Item 1, que se encontra sobrestando a pauta...** 02104

**Item 26**

Projeto de Decreto Legislativo nº 396, de 2001 (nº 943/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Rádio Difusão Cidade FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão. **Discussão adiada em virtude da obstrução do Item 1, que se encontra sobrestando a pauta...** 02105

**Item 20**

Proposta de Emenda à Constituição nº 27, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Antônio Carlos Valadares, que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a fim de instituir o Fundo para Revitalização Hidroambiental e o Desenvolvimento Sustentável da Bacia do Rio São Francisco. **Discussão adiada em virtude da obstrução do Item 1, que se encontra sobrestando a pauta.** ..... 02104

**Item 27**

Projeto de Decreto Legislativo nº 399, de 2001 (nº 741/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Televisão Imembuí S.. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul. **Discussão adiada em virtude da obstrução do Item 1, que se encontra sobrestando a pauta...** 02105

**Item 21**

Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1999 (nº 3.961/97, na Casa de origem), que estabelece normas para o uso médico das próteses de silicone e dá outras providências. **Discussão adiada em virtude da obstrução do Item 1, que se encontra sobrestando a pauta.** ..... 02104

**Item 28**

Projeto de Decreto Legislativo nº 401, de 2001 (nº 798/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Fundação Cooperhabic para a Educação e Assistência Social a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul. **Discussão adiada em virtude da obstrução do Item 1, que se encontra sobrestando a pauta.** ..... 02105

**Item 22**

Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2001 (nº 1.477/99, na Casa de origem), que dispõe sobre o Programa Grande Fronteira do Mercosul. **Discussão adiada em virtude da obstrução do Item 1, que se encontra sobrestando a pauta...** 02104

**Item 29**

Projeto de Decreto Legislativo nº 404, de 2001 (nº 1.022/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Taioense de Cultura e Radiodifusão Comunitária a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Taió, Estado de Santa Catarina. **Discussão adiada em virtude da obstrução do Item 1, que se encontra sobrestando a pauta...** 02105

**Item 23**

Projeto de Lei do Senado nº 291, de 2001, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos envolvendo as associações brasileiras de futebol, que altera dispositivos da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, com a redação dada pela Lei nº 9.981, de 14 de julho de 2000, e pela Medida Provisória nº 2.193, de 23 de agosto de 2001. (Lei Pelé). **Discussão adiada em virtude da obstrução do Item 1, que se encontra sobrestando a pauta...** 02104

**Item 30**

Projeto de Decreto Legislativo nº 416, de 2001 (nº 1.035/2001, na Câmara dos Deputados),

**Item 24**

Projeto de Decreto Legislativo nº 371, de 2001 (nº 963/2001, na Câmara dos Deputados),

que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Setorial de Radiodifusão Educativa de Sons e Imagens para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo. **Discussão adiada em virtude da obstrução do Item 1, que se encontra sobrestando a pauta.....** 02105

### Item 31

Requerimento nº 688, de 2001, do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 254, de 1999, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 252, de 1997, cujo prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. **Votação adiada em virtude da obstrução do Item 1, que se encontra sobrestando a pauta.....** 02105

#### 1.3.1 – Discursos após a Ordem do Dia

**SENADOR ROBERTO FREIRE**, como Líder – Necessidade de investimentos do Ministério da Saúde para o enfrentamento da epidemia da dengue a partir da ciência e da tecnologia, com a adoção do combate biológico, destacando pesquisas desenvolvidas pela Fiocruz, Universidade Federal de Pernambuco, Instituto de Pesquisas Agropecuária – IPA e o Lafepe – Laboratório estatal pernambucano. .... 02106

**SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES** – Equívoco da informação de que o PSB estaria em obstrução nas votações de Plenário. Apelo para a votação da Medida Provisória nº 9, de 2001, que renegocia as dívidas dos agricultores, demonstrando sua expectativa da aprovação de emendas à matéria. .... 02107

**SENADOR ARLINDO PORTO**, como Líder – Crítica à obstrução da pauta do Senado pelos partidos da base de sustentação do Governo, lamentando o fato de não se ter incluído, na Medida Provisória nº 9, de 2001, a renegociação da dívida dos devedores do Prodecer. .... 02109

**SENADOR LAURO CAMPOS** – Críticas à personalidade narcisista do Presidente Fernando Henrique Cardoso e suas estratégias para permanecer no poder. Comentários ao artigo do jornalista Ricardo Amaral e Layrce Lima, do jornal **Valor Econômico**, que faz relação das viagens do Presidente Fernando Henrique Cardoso. .... 02110

**SENADOR RENAN CALHEIROS**, como Líder – Apelo para a celeridade na construção de termelétricas, especialmente a Termo Alagoas, instrumentos para a resolução da crise de energia. .... 02114

**SENADOR MAURO MIRANDA** – Defesa de projeto que institui o Programa de Financiamento de Imóveis Rurais para as pessoas de baixa renda..... 02115

**SENADOR JOSÉ EDUARDO DUTRA** – Informe sobre a entrada no Supremo Tribunal Federal de ação direta de constitucionalidade, impetrada por partidos políticos, contra a instrução do Tribunal Superior Eleitoral que verticaliza as coligações para o próximo pleito eleitoral..... 02116

#### 1.3.2 – Discursos encaminhados à publicação

**SENADOR CARLOS WILSON** – Defesa da instituição do Estágio Retributivo Obrigatório, proposto no Projeto de Lei do Senado nº 47, de 2002, lido na presente sessão..... 02117

**SENADOR ROMERO JUCÁ** – Importância do papel desempenhado pela Agência Nacional de Águas – ANA, que completa seu primeiro ano de atividades. .... 02118

**SENADOR CARLOS BEZERRA** – Preocupação com o tráfico internacional de mulheres recrutadas para a prostituição, cobrando providências das autoridades diplomáticas do País. .... 02119

**SENADOR EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS** – Considerações sobre as formas da Reforma Trabalhista contribuir no combate ao desemprego. .... 02120

**SENADOR GERALDO ALTHOFF** – Transcrição do pronunciamento do Sr. José Luiz Portella Pereira, publicada na revista Carta Capital, em 13 de março de 2002, intitulado “Para mudar o futebol”..... 02120

#### 1.3.3 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas e 30 minutos, com a Ordem do Dia da pauta de hoje. (As matérias anteriormente agendadas para amanhã constarão da Ordem do Dia da sessão da próxima quinta-feira, dia 14)..... 02122

#### 1.4 – ENCERRAMENTO

#### 2 – MESA DO SENADO FEDERAL

Ata da 4ª Reunião, realizada em 12 de março de 2002..... 02128

#### 3 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ – 2001

Ata da 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 5 de março de 2002..... 02129

#### 4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 51ª LEGISLATURA

#### 5 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

#### 6 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

#### 7 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

#### 8 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)

## Ata da 18ª Sessão Deliberativa Ordinária em 12 de março de 2002

### 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Ramez Tebet, Edison Lobão  
Antonio Carlos Valadares e Mozarildo Cavalcanti*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE  
PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Álvaro Dias – Amir Lando – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Júnior – Antônio Carlos Valadares – Ari Stadler – Arlindo Porto – Artur da Tavola – Bello Parga – Benício Sampaio – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Chico Sartori – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emilia Fernandes – Fernando Bezerra – Fernando Ribeiro – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Heloísa Helena – Iris Rezende – José Agripino – José Coelho – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Serra – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Lindberg Cury – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Otávio – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Ricardo Santos – Roberto Freire – Roberto Saturnino – Robinson Viana – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Tião Viana – Valmir Amaral – Waldeck Ornelas.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – A lista de presença acusa o comparecimento de 68 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

#### EXPEDIENTE

#### PARECERES

##### PARECER Nº 111, DE 2002

**Da Comissão de Assuntos Sociais,  
sobre o Projeto de Lei do Senado nº 138,  
de 2001, que “Altera a Lei nº 5.859, de 11  
de dezembro de 1972, para dispor sobre  
a concessão das férias anuais ao empregado doméstico.”**

Relator: Senador Ademir Andrade

Relator: Juvêncio da Fonseca (ad hoc)

#### I – Relatório

Em análise o Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2001, de autoria do nobre Senador Osmar Dias. Trata-se de iniciativa que pretende estender ao empregado doméstico férias remuneradas de trinta dias (atualmente são vinte dias úteis, nos termos da Lei nº 5.859, de 1972), com abono pecuniário, bem como o direito às férias proporcionais.

Segundo a justificação do autor, a falta de uma regulamentação atualizada sobre a questão das férias dos empregados domésticos tem gerado muita confusão. Na prática, a aplicação da legislação têm sido diversificada. Muitas vezes, os empregadores concedem um período de férias maior do que o devido. Também deixam, eventualmente, de pagar a gratificação devida em função do parágrafo único do art. 7º da Constituição Federal (acréscimo de um terço). Ou, ainda, sentem-se inseguros a respeito da obrigação de pagar férias proporcionais. Diante dessas interpretações conflitantes da lei, a iniciativa pretende fixar regras claras, ampliando a segurança jurídica das partes envolvidas na relação de emprego doméstico.

Dentre as finalidades da proposição, o autor também destaca a necessidade de diminuir a discri-

minação para com os trabalhadores domésticos, dando-lhes um tratamento, justamente reivindicado, igualitário em relação aos demais trabalhadores.

É o relatório.

## II – Análise

A regulamentação do direito às férias dos empregados domésticos pertence ao campo do Direito do Trabalho. Normas sobre o assunto inserem-se na competência do Congresso Nacional e podem ser de iniciativa dos parlamentares (inciso I do art. 22 e **caput** do art. 61 da Constituição Federal, respectivamente).

O Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2001, além disso, não apresenta dispositivos que conflitam com princípios ou normas da Carta Magna vigente e está em consonância com as regras regimentais aplicáveis à espécie. Observados esses pressupostos, não há dúvidas sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da iniciativa.

Quanto ao mérito, reconhecemos a pertinência das justas razões que orientam a apresentação da proposta. Objetiva-se dar tratamento eqüitativo para um enorme contingente de trabalhadores que, por preconceito ou ignorância, vem sendo prejudicado pela ausência de normas atualizadas, efetivas, eficazes, claras e incontestáveis. Trata-se de tomar realidade direitos assegurados na legislação, freqüentemente não reconhecidos nas práticas sociais, e conceder uma espécie de isonomia aos domésticos em relação aos demais trabalhadores.

Ao projeto foi apresentada Emenda supressiva do nobre Senador Sérgio Machado. O autor entende

que a proporcionalidade entre os dias de férias e as eventuais faltas do empregado não parece justificada, tendo em vista que essas faltas podem ser, eventualmente, descontadas do salário. Apesar de considerarmos defensável a tese exposta, consideramos que a existência dessa proporcionalidade nas relações de trabalho regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT recomenda a sua manutenção, até por razões de igualdade, na disciplina das férias dos trabalhadores domésticos.

A rigor, se a CLT estabelece como regra geral a possibilidade, cumulativa, de redução dos dias de gozo das férias em virtude de faltas não justificadas ao trabalho e o desconto salarial respectivo, conforme dispõe o art. 130 da CLT, mesmo na modalidade de regime parcial da jornada de trabalho (art. 130-A), não há nenhum fundamento razoável em se criar uma exceção aos empregados domésticos.

## III – Voto

Feitas essas considerações, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2001, com rejeição da emenda do nobre Senador Sérgio Machado.

Sala da Comissão, 20 de fevereiro de 2002. – **Romeu Tuma**, Presidente – **Ademir Andrade**, Relator ad hoc – **Juvêncio da Fonseca** – **Osmar Dias** – **Waldeck Ornelas** – **Geraldo Althoff** – **Mauro Miranda** – **Lauro Campos** – **Maria do Carmo Alves** – **Tião Viana** – **Marluce Pinto** – **Luiz Otávio** – **Moreira Mendes** – **João Alberto Souza** – **Sebastião Rocha** – **Geraldo Cândido** – **Lindberg Cury** – **Emília Fernandes** – **Valmir Amaral**.

*(Procede-se a votação.)*

**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

**LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL**

| TITULARES - PMDB                        | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - PMDB                   | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|---|-----|-----|-------|-----------|------------------------------------|-----|-----|-------|-----------|
| MAGUITO VILELA                          |     |     |       |           | 1)VAGO                             |     |     |       |           |
| MARLUCE PINTO                           | X   |     |       |           | 2)VAGO                             |     |     |       |           |
| MAURO MIRANDA                           | X   |     |       |           | 3)VAGO                             |     |     |       |           |
| PEDRO SIMON                             |     |     |       |           | 4)VAGO                             |     |     |       |           |
| JUVÉNCIO DA FONSECA                     | X   |     |       |           | 5)AMIR LANDO                       |     |     |       |           |
| CASILDO MALDANER                        |     |     |       |           | 6)CARLOS BEZERRA                   |     |     |       |           |
| GIL VAM BORGES                          | X   |     |       |           | 7)ALBERTO SILVA                    |     |     |       |           |
| VALMIR AMARAL                           |     |     |       |           | 8)NABOR JÚNIOR                     |     |     |       |           |
| JOÃO ALBERTO SOUZA                      | X   |     |       |           | 9)FERNANDO RIBEIRO                 |     |     |       |           |
| TITULARES - PFL                         | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - PFL                    | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| ROMÉU TUMA                              |     |     |       |           | 1)BERNARDO CABRAL                  |     |     |       |           |
| JONAS PINHEIRO                          |     |     |       |           | 2)PAULO SOUTO                      |     |     |       |           |
| WALDECK ORNELAS                         | X   |     |       |           | 3)JOSE AGIRIPINO                   |     |     |       |           |
| GERALDO ALTHOFF                         | X   |     |       |           | 4)VAGO                             |     |     |       |           |
| MOREIRA MENDES                          | X   |     |       |           | 5)ANTONIO CARLOS JÚNIOR            |     |     |       |           |
| MARIA DO CARMO ALVES                    | X   |     |       |           | 6)JOSE COELHO                      |     |     |       |           |
| LEONMAR QUINTANILHA                     |     |     |       |           | 7)VAGO                             |     |     |       |           |
| LINDBERG CURY                           | X   |     |       |           | 8)VAGO                             |     |     |       |           |
| TITULARES - BLOCO PSD/BPPB              | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - PSDB                   | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| ARTUR DA TAVOLA                         |     |     |       |           | 1)RICARDO SANTOS                   |     |     |       |           |
| BENÍCIO SAMPAIO                         |     |     |       |           | 2)LUIZ OTÁVIO (PPB)                | X   |     |       |           |
| LUIZ PONTES                             |     |     |       |           | 3)GERALDO MELO                     |     |     |       |           |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO                   |     |     |       |           | 4)PEDRO PIVA                       |     |     |       |           |
| ROMERO JUCÁ                             |     |     |       |           | 5)FRETTAS NETO                     |     |     |       |           |
| FERNANDO MATUSALÉM                      |     |     |       |           | 6)LÚDIO COELHO                     |     |     |       |           |
| TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PPS) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| EMILIA FERNANDES (PT)                   | X   |     |       |           | 1)GERALDO CÂNDIDO (PT)             | X   |     |       |           |
| LAURO CAMPOS (PDT)                      | X   |     |       |           | 2)IELÓISA HELENA (PT)              |     |     |       |           |
| MARINA SILVA (PT)                       |     |     |       |           | 3)JEPERSON PEREIRA (PDT)           |     |     |       |           |
| SEBASTIÃO ROCHA (PDT)                   | X   |     |       |           | 4)OSMAR DIAS (PDT)                 |     | X   |       |           |
| TIÃO VIANA (PT)                         | X   |     |       |           | 5)ROBERTO FREIRE (PPS)             |     |     |       |           |
| TITULARES - PSB                         | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PSB                     | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| ADEMIR ANDRADE                          |     |     |       |           | 1)VAGO                             |     |     |       |           |

TOTAL: 18 SIM: 16 NÃO: — ABSTENÇÃO: — SALA DAS REUNIÕES, EM 22/02/2001

OBS.: O VOTO DE AUTOR DA PROPOSTA NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF).

*Alceu Vilela*  
PRESIDENTE

**TEXTO FINAL  
DO PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 138, DE 2001, APROVADO PELA  
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS EM  
REUNIÃO DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2002.**

**Altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para dispor sobre a concessão das férias anuais ao empregado doméstico.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º O empregado doméstico terá direito a férias anuais de trinta dias, remuneradas, com pelo menos um terço a mais que o salário normal, após cada período de doze meses de trabalho, prestado à mesma pessoa ou família, na seguinte proporção:

I – trinta dias corridos, quando não houver faltado ao serviço mais de cinco vezes;

II – vinte e quatro dias corridos, quando houver tido de seis a quatorze dias de falta;

III – dezoito dias corridos, quando houver tido de quinze a vinte e três dias de falta;

IV – doze dias corridos, quando houver tido de vinte e quatro a trinta e dois dias de falta

§ 1º É vedado descontar, do período de férias, as faltas do empregado ao serviço.

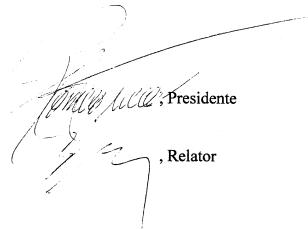
§ 2º Na cessação do contrato de trabalho, após doze meses de serviço, o empregado doméstico, desde que não tenha sido demitido por justa causa, terá direito à remuneração relativa ao período incompleto de férias, de acordo com o **caput**, na proporção de um doze avos por mês serviço ou fração superior a quatorze dias.

§ 3º O empregado doméstico que for despedido sem justa causa, antes de completar doze meses de serviço, terá direito à remuneração relativa ao período

incompleto de férias, de conformidade com o disposto no parágrafo anterior. (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,



Romeu Tuma, Presidente



Ademir Andrade, Relator

OF. Nº 008/02 – PRES./CAS

Brasília, 21 de dezembro 2002

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do artigo 91 do Regimento Interno do Senado, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em reunido no dia 20 de fevereiro de 2002, aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2001, que “altera a Lei nº 5859, de 11 de dezembro de 1972, para dispor sobre a concessão das férias anuais ao empregado doméstico”, de autoria do Senador Osmar Dias. O Projeto teve o prazo para recebimento de emendas de 17 a 23 de agosto de 2001, tendo sido apresentada uma emenda de autoria do Senador Sérgio Machado. Designado relator o Senador Ademir Andrade apresentou parecer concluindo pela aprovação do Projeto e pela rejeição da emenda. Colocado em votação na reunião de 20 de fevereiro de 2002, o Projeto foi aprovado por unanimidade tendo com relator **ad hoc** o Senador Juvêncio da Fonseca.

Atenciosamente, – Senador **Romeu Tuma**, Presidente.

*(Procede-se a votação.)*

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS  
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL DA EMENDA

## **LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL DA EMENDA**

| LISTA DE VOTAVÃO NOMINAL DA LEGENDA     |     |     |       |                                  |                                     |     |
|---|-----|-----|-------|----------------------------------|-------------------------------------|-----|
| TITULARES - PMDB                        | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO                        | SUPLENTES - PMDB                    | SIM |
| MAGUITO VILELA                          |     | X   |       |                                  | 1)VAGO<br>2)VAGO<br>3)VAGO          |     |
| MARLUCE PINTO                           | X   |     |       |                                  |                                     |     |
| MAURO MIRANDA                           | X   |     |       |                                  |                                     |     |
| PEDRO SIMON                             |     |     |       | 4)VAGO                           |                                     |     |
| JUVÉNCIO DA FONSECA                     | X   |     |       |                                  |                                     |     |
| CASILDO MALDANER                        |     |     |       | 5)AMIR LANDO<br>6)CARLOS BEZERRA |                                     |     |
| GILVAM BORGES                           | X   |     |       |                                  | 7)ALBERTO SILVA                     |     |
| VALMIR AMARAL                           |     | X   |       |                                  | 8)NABOR JÚNIOR                      |     |
| JOÃO ALBERTO SOUZA                      |     | X   |       |                                  | 9)FERNANDO RIBEIRO                  |     |
| TITULARES - PFL                         | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO                        | SUPLENTES - PFL                     | SIM |
| ROMEUTIMA                               |     |     |       |                                  | 1)BERNADO CABRAL                    |     |
| JONAS PINHEIRO                          | X   |     |       |                                  | 2)PAULO SOUTO                       |     |
| WALDECK ORNELAS                         | X   |     |       |                                  | 3)JOSÉ AGRIPINO                     |     |
| GERALDO ALTHOFF                         | X   |     |       |                                  | 4)VAGO                              |     |
| MOREIRA MENDES                          | X   |     |       |                                  | 5)ANTONIO CARLOS JÚNIOR             |     |
| MARIA DO CARMO ALVES                    |     | X   |       |                                  | 6)JOSÉ COELHO                       |     |
| LEOMAR QUINTANilha                      |     | X   |       |                                  | 7)VAGO                              |     |
| LINDBERG CURY                           | X   |     |       |                                  | 8)VAGO                              |     |
| TITULARES - BLOCO PSDB/PPB              | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO                        | SUPLENTES - PSDB                    | SIM |
| ARTUR DA TÁVOLA                         |     |     |       |                                  | 1)RICARDO SANTOS                    |     |
| BENÍCIO SAMPAIO                         |     |     |       |                                  | 2)LUIZ OTÁVIO (PPB)                 | X   |
| LUIZ PONTES                             |     |     |       |                                  | 3)GERALDO MELO                      |     |
| TEOTONIO VILELA FILHO                   |     |     |       |                                  | 4)PEDRO PIVA                        |     |
| ROMERO JUCA                             |     |     |       |                                  | 5)FREITAS NETO                      |     |
| FERNANDO MAISUSALEM                     |     |     |       |                                  | 6)LUDIÓ COELHO                      |     |
| TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PPS) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO                        | SUPLENTES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT) | SIM |
| EMILIA FERNANDES (PT)                   | X   |     |       |                                  | 1)GERALDO CANDIDO (PT)              | X   |
| LAURO CAMPOS (PDT)                      | X   |     |       |                                  | 2)HELOISA HELENA (PT)               |     |
| MARINA SILVA (PT)                       |     |     |       |                                  | 3)EFFERSON PERES (PDT)              |     |
| SEBASTIÃO ROCHA (PDT)                   | X   |     |       |                                  | 4)OSMAR DIAS (PDT)                  |     |
| TIÃO VIANA (PT)                         | X   |     |       |                                  | 5)ROBERTO FREIRE (PPS)              |     |
| TITULARES - PSB                         | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO                        | SUPLENTES - PSB                     | SIM |
| ADEMIR ANDRADE                          |     |     |       |                                  | 1)VAGO                              |     |

SALA DAS REUNIÕES, EM 02/02/2002

**OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSTA NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUÓRUM [art. 132, § 8º - RISFI].**

PRESIDENTE

Quarta-feira 13 02045

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA  
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 7º\*\* São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

.....  
Parágrafo único. São assegurados à categoria dos trabalhadores domésticos os direitos previstos nos incisos IV, VI, VIII, XV, XVII, XVIII, XIX, XXI e XXIV, bem como a sua integração à Previdência Social.

.....  
Art. 22.\* Compete privativamente à União legislar sobre:

I – direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

.....  
Art. 61.\* A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

**CLT**

.....  
Art. 130. Após cada período de 12 (doze) meses de vigência do contrato de trabalho, o empregado terá direito a férias, na seguinte proporção:

.....  
Art. 130-A. Na modalidade do regime de tempo parcial, após cada período de 12 (doze) meses de vigência do contrato de trabalho, o empregado terá direito a férias, na seguinte proporção:

**PARECER Nº 112, DE 2002**

**Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 326, de 2001 (nº 665/2000, na Câmara dos Deputados), que Aprova o texto do Acordo de Extradição entre os Estados Partes do Mercosul e a República da Bolívia e a República do Chile, concluído no Rio de Janeiro, em 10 de dezembro de 1998.**

Relator: Senador **Geraldo Melo**

Relator **ad Hoc**: Senador **Teotônio Vilela Filho**

**I – Relatório**

Esta Comissão é chamada a pronunciar-se sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 326, de 2001 (PDC nº 00665, de 2000, na origem), que "Aprova o texto do Acordo de Extradição entre os Estados Partes do Mercosul e a República da Bolívia e a República do Chile, concluído no Rio de Janeiro, em 10 de dezembro de 1998".

Em cumprimento ao disposto no art. 49, I, da Constituição Federal, o Presidente da República submete à apreciação parlamentar o texto desse ato internacional.

O diploma legal em apreço foi aprovado pela Câmara dos Deputados, em 13 de setembro de 2001, tendo naquela Casa passado pelo crivo das Comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CRE), de Finanças e Tributação (CFT); de Constituição e Justiça e de Redação (CCJR), e da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul.

Acompanhando a Mensagem nº 827, de 1999, do Poder Executivo, que encaminha ao Congresso Nacional o texto do Acordo sob exame, vem a Exposição de Motivos nº 192, de 11 de janeiro de 1999, do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, da qual cabe destacar o seguinte:

"A negociação do referido instrumento internacional decorreu de proposta da delegação brasileira de negociação do Acordo de Extradição entre os Estados Partes do Mercosul, durante o 38º Encontro da Comissão Técnica da Reunião de Ministros da Justiça do Mercosul, realizada em Brasília, nos dias 9 e 10 de setembro de 1998. A extensão dos benefícios do Acordo às Repúblicas da Bolívia e do Chile levou em conta os Acordos de Complementação Econômica entre o Mercosul e os dois países, assim como as decisões do Conselho do Mercado Comum do Mercosul sobre a Participação do Chile e de Terceiros Países Associados em Reuniões do Mercosul. O texto final do Acordo foi aprovado pelos países signatários por ocasião da X Reunião de Ministros da Justiça do Mercosul, ocorrida também em Brasília em 20 de novembro do ano passado.

A proposta do Governo Brasileiro teve origem no ensejo de fomentar a cooperação internacional na área jurídica e, em especial, no tocante aos processos de extradição,

temas que têm tido participação crescente na agenda externa do país.

O processo negociador foi dirigido pelo Ministério da Justiça, em colaboração com o Departamento de Assuntos Consulares, Jurídicos e de Assistência a Brasileiros no Exterior do Ministério das Relações Exteriores. Os entendimentos a respeito visaram a simplificar e agilizar a cooperação internacional quanto à extradição, atentando sempre para a necessidade de compatibilizar o Projeto de Acordo com a legislação brasileira sobre o assunto.

Como resultado, os dispositivos do texto acordado contemplam, entre outros temas, o respeito às disposições constitucionais referentes à nacionalidade da pessoa reclamada, o princípio da especialidade, a não aplicação da pena de morte ou da pena perpétua privativa de liberdade, o consentimento prévio à reextradição para terceiros países por parte do Estado que a concede, o encaminhamento por via diplomática dos pedidos, a dispensa da legalização dos documentos e a alternativa da apresentação do pedido de prisão preventiva por via diplomática ou pela Organização Internacional de Polícia Criminal (INTERPOL).

Permito-me assinalar a Vossa Excelência que, ao acordar soluções jurídicas comuns quanto ao trâmite ágil e eficaz dos processos de extradição no âmbito dos Estados Partes do Mercosul e a República da Bolívia e a República do Chile, buscou-se, em última instância, acompanhar a evolução da legislação internacional a respeito, em benefício do fortalecimento do processo de integração regional."

É o relatório.

## II – Análise

Trata-se, a toda evidência, de Acordo oportuno e conveniente aos interesses nacionais, sendo a questão da cooperação judiciária, e no caso, penal, de maior relevância nas modernas relações internacionais.

A natureza multilateral do Acordo sob exame projeta-se no âmbito do Mercosul, abrangendo, ademais, os dois sócios no livre comércio, o Chile e a Bolívia, ainda não membros plenos do Concerto de Assunção, de 26 de março de 1991.

A recíproca concessão de extradição acordada entre as partes é medida de cooperação penal internacional indispensável à persecução criminal em nosso subcontinente, haja vista a natureza crescente da criminalidade internacional.

Não só em relação a tipos penais mais sofisticados, incluindo os crimes de colarinho branco, o narcotráfico e mesmo o terrorismo, fazem hoje da extradição um dos institutos basilares da defesa da sociedade.

Colabora, ainda, o Acordo examinado para a maior aproximação dos países mercosulinos, ao encontro da própria Constituição Federal, que em seu art. 4º, parágrafo único, estipula:

"Art. 4º .....

Parágrafo único. A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações".

## III – Voto

Por todo o exposto, por ser conveniente e oportunuo aos interesses nacionais, constitucional e legal, em nada discrepando do ordenamento jurídico nacional, além do que versado em boa técnica legislativa, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 326, de 2001 (PDC nº 665, de 2000, na origem), que "Aprova o texto do Acordo de Extradição entre os Estados Partes do Mercosul e a República da Bolívia e a República do Chile, concluído no Rio de Janeiro, em 10 de dezembro de 1998".

Sala da Comissão, 05 de março de 2002. – **Jeferson Péres**, Presidente – **Teotonio Vilela Filho**, Relator *ad hoc* – **Bernardo Cabral** – **Tião Viana** – **Roberto Saturnino** – **Iris Rezende** – **Luiz Otávio** – **Lúdio Coelho** – **Mauro Miranda** – **José Coelho**.

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA  
SECRETARIA GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

.....  
Art. 49.\* É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

.....

**PARECER Nº 113, DE 2002**

**Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 366, de 2001 (nº 169/99, na Câmara dos Deputados), que Aprova o texto do Acordo-Quadro de Cooperação Científica e Tecnológica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Eslovênia, em Brasília, em 29 de julho de 1998.**

Relator: Senador **Bernardo Cabral**

**I – Relatório**

Com base no art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem nº 1.109, de 10 de setembro de 1998, submete à consideração do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo-Quadro de Cooperação Científica e Tecnológica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Eslovênia, em Brasília, em 29 de julho de 1998. Acompanha o aludido documento a Exposição de Motivos nº 364, de 8 de setembro de 1998, do Senhor Luiz Felipe Lampreia, então Ministro de Estado das Relações Exteriores (fls. 10 e 11).

Ao tramitar regularmente na Câmara dos Deputados, a matéria obteve, já na condição de Projeto de Decreto Legislativo nº 169-A, de 1999, a devida aprovação (fls. 14), após analisada pelas diversas comissões técnicas daquela Casa (fls. 15 a 17).

**II – Análise**

Brasil e Eslovênia, não obstante a distância geográfica que os separa, comungam, segundo a apresentação inicial do Acordo-Quadro ora sob exame, de uma “experiência acumulada” no campo de Ciência e Tecnologia, o que “deverá contribuir para o progresso econômico e social de ambos os países” (fls. 5).

Com base nos princípios acima evocados, ambos os países, “em bases mutuamente equilibradas e vantajosas”, prometem mútua colaboração, através dos seus órgãos estatais de pesquisa e de ensino superior, sem descartar o papel das empresas públicas e privadas ou pessoas jurídicas de ambos os países (artigos 1 e 2) Tais atividades terão por metas trabalhos conjuntos de cooperação voltados para, o desenvolvimento de pesquisa científica e tecnológica a ser acordada entre as Partes Contratantes (artigo 3). Em condições especiais, dar-se-á acesso às comunidades científicas e tecnológicas de ambos os países a informações resultantes das atividades de coopera-

ção previstas no Acordo (artigo 4). Respeitar-se-á, em consequência, a proteção devida aos direitos de propriedade intelectual e patrimonial resultantes das atividades de cooperação dentro do Acordo, prevista a consulta recíproca, quando necessária (artigo 5).

Os artigos 6 a 8, dispensam, a nosso juízo, comentários, dada a clareza dos seus textos. No tocante ao conteúdo dos artigos 9 e 10, respectivamente, representam a parte adjetiva do Acordo-Quadro, ao tratar da data da sua entrada em vigor, do período de duração e das prorrogações, da denúncia, da perda de validade de acordos anteriores assinados com outros países e da resolução de controvérsias, estando em conformidade com os atos normais da espécie.

**III – Voto**

Em virtude do exposto, somos pela aprovação integral do “Acordo-Quadro de Cooperação Científica e Tecnológica”, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Eslovênia, em Brasília, em 29 de julho de 1998.

Sala da Comissão, 5 de março de 2002. – **Jefferson Péres**, Presidente – **Bernardo Cabral**, Relator – **José Coelho** – **Íris Rezende** – **Luiz Otávio** – **Tetônio Vilela Filho** – **Tião Viana** – **Roberto Saturnino** – **Lúdio Coelho** – **Mauro Miranda**.

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA****CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 84.\*\* Compete privativamente ao Presidente da República:

VIII – celebrar tratados, convenções e atos internacionais, sujeitos a referendo do Congresso Nacional;

**PARECER Nº 114, DE 2002**

**Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 367, de 2001 (nº 680/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Panamá sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por Parte dos Dependentes do Pessoal Diplomático, Administrativo e Técnico, celebrado em Brasília, em 10 de abril de 2000.**

Relator: Senador **Íris Rezende**

Relator Ad Hoc Senador **Luiz Otávio**

## I – Relatório

Com apoio no art. 84, VIII, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República, através da Mensagem nº 956, de 13 de julho de 2000, submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Panamá sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por Parte dos Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, celebrado em Brasília, em 10 de abril de 2000.

Acompanha o citado documento a Exposição de Motivos nº 217, de 28 de junho de 2000, do Senhor Luiz Felipe Lampreia, então Ministro de Estado das Relações Exteriores.

Ao tramitar regularmente pela Câmara dos Deputados, a matéria obteve, já na condição de Projeto de Decreto Legislativo nº 680-B, de 2000, a devida aprovação (fls. 13), após análise pelas suas comissões técnicas.

## II – Análise

2. Como acima exposto, trata o presente do Acordo assinado entre o Brasil e o Panamá, objetivando o Exercício de Atividades Remuneradas por Parte dos Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, celebrado em Brasília, em 10 de abril de 2000. Em sua exposição de motivos (fls. 9 a 10), o Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores justifica o sentido do ato internacional em evidência, assemelhado “aos assinados com quase duas dezenas de países desde 1987, como forma de estender aos dependentes dos agentes das Missões oficiais a oportunidade de trabalhar no exterior, permitindo-lhes o enriquecimento de sua experiência profissional”. E complementa o nosso então chanceler com a observação judiciosa de que “as novas gerações do serviço exterior brasileiro reivindicam espaço profissional próprio para seus dependentes – cônjuges em especial – a fim de possibilitar-lhes o exercício de atividades outras que a mera função de acompanhamento do funcionário transferido para o exterior”.

3. O ato internacional sob comento prevê, todavia, que a autorização para o exercício da referida atividade remunerada poderá ser negada “quando o empregador for o Estado acreditado, inclusive por meio de suas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista”, além de incluída também, na negação referida, a hipótese de que “a atividade afete a segurança nacional” (Artigo 1, 5, b).

4. A parte substantiva do Acordo prossegue com os procedimentos exigidos (Artigo 2), os quais compreendem: prévia autorização de trabalho do Governo local, remuneração pretendida e verificação “se a

pessoa em questão se enquadra nas categorias definidas no presente Acordo” e observados “os dispositivos internos aplicáveis”, para, então, ser informada, oficialmente, à Embaixada do país acreditado.

5. As imunidades civil, administrativa e penal ficam suspensas, irrevogavelmente, para os dependentes que exerçam atividade remunerada nos termos do Acordo (Artigo 3), os quais deverão cumprir, por outro lado, as obrigações tributárias e previdenciárias decorrentes do seu exercício (Artigo 4).

6. No que concerne à parte adjetiva do Acordo – entrada em vigor, feitura, emendas e denúncia (Artigo 5), estão em conformidade com a espécie tratada.

## III – Voto

7. Em virtude do exposto, somos pela aprovação do texto do Acordo em evidência, formalizado entre o Brasil e o Panamá, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo nº 367, de 2001 (PDC nº 680, de 2000, na origem).

Sala da Comissão, 5 de março de 2002. – **Jeferson Péres**, Presidente – **Iris Rezende**, Relator – **José Coelho** – **Teotônio Vilela Filho** – **Bernardo Cabral** – **Luiz Otávio**, Relator Ad Hoc – **Tião Viana** – **Roberto Saturnino** – **Lúdio Coelho** – **Mauro Miranda**.

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA  
SECRETARIA GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA  
FEDERATIVA DO BRASIL**

.....  
Art. 84.\*\* Compete privativamente ao Presidente da República:

.....  
VIII – celebrar tratados, convenções e atos internacionais, sujeitos a referendo do Congresso Nacional.

## PARECER Nº 115, DE 2002

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 2001 (nº 3.260/97, na Casa de Origem) que altera o inciso I do art. 28 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.**

Relator: Senador José Fogaça

Relator ad hoc: Romeu Tuma

## I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 2001, tem como objetivo alterar a redação do inciso I do art. 28 da Lei nº 8.906/94, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.

A redação atual do dispositivo referido veda o exercício da advocacia, mesmo em causa própria, pelos que ocupem as funções de chefe de Poder Executivo e de membro de Mesa do Poder Legislativo, alcançando, ainda, os respectivos substitutos legais.

O art. 1º da proposição pretende retirar dessa vedação os membros de Mesa de Câmara Municipal que não se situe em Capital de Estado.

Por seu turno, o art. 2º da proposição estatui a vigência da Lei que se quer aprovar a partir da data da sua publicação.

Não há emendas apresentadas.

É o Relatório.

## II – Análise

Cabe a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da proposição sob exame e, também, sobre o seu mérito, uma vez que se trata de matéria atinente a vedações aplicáveis a agentes políticos.

A Constituição Federal prevê lei disposta sobre o exercício da advocacia (art. 133).

Ademais, a Lei Maior estabelece a competência privativa da União para legislar sobre matéria referente ao exercício de profissões (art. 22, XVI), bem como, preceitua que cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República legislar sobre todas as matérias da competência da União (art. 48).

Por outro lado, cabe a esta Casa rever projeto de lei que teve a sua tramitação iniciada na Câmara dos Deputados (art. 65).

Dessa forma, no que diz respeito à constitucionalidade do Projeto de Lei de que se trata, o nosso entendimento é o de que nada obsta a sua livre tramitação nesta Casa. E, igualmente, segundo nos parece, estão atendidos os requisitos de juridicidade e regimentalidade.

No que respeita ao mérito, entendemos assim.

A norma do inciso I do art. 28 do Estatuto da Advocacia é genérica e não trata de exceções, aplicando-se, pois, a todos aqueles que exercem a atividade de chefe do Poder Executivo (Presidente da República, Governadores e Prefeitos) e a todos os membros de Mesa do Poder Legislativo (ou seja, a todos os membros de Mesa do Senado Federal, da Câmara

dos Deputados, de Assembléia Legislativa, de Câmara Municipal e da Câmara Legislativa), bem como aos seus substitutos.

Quanto a esses últimos, cremos que a Lei se refere ao Vice-Presidente da República, aos Vice-Governadores e aos Vice-Prefeitos, uma vez que, a rigor, substituto eventual de membro de Mesa de Casa legislativa é outro membro desse colegiado.

Por outro lado, a nova redação proposta especifica os membros do Poder Executivo que não podem exercer a advocacia em nenhuma hipótese, vale dizer, o chefe do Poder Executivo federal, o de Poder Executivo estadual e o de Poder Executivo municipal.

Ademais, arrola os membros de Mesa de órgão do Poder Legislativo que, da mesma forma, são declarados incompatíveis com a advocacia, ou seja, os membros de Mesa do Poder Legislativo federal, os de Mesa do Poder Legislativo estadual, os de Mesa da Câmara Legislativa do Distrito Federal e os de Mesa de Câmara dos Municípios de Capitais.

No que diz respeito aos chefes de Poder Executivo, não está relacionado o chefe do Poder Executivo do Distrito Federal. Não obstante, parece-nos certo que tal omissão se originou em lapso de redação, pois não consta razão para tanto.

De qualquer sorte, estamos apresentando emenda para reparar esse lapso de redação, com o fim de aperfeiçoar o texto do Projeto.

De outra parte, não estão relacionados, os membros de Mesa de Câmara Municipal dos Municípios que não sejam sede de Capital de Estado, estando situada em tal omissão a mudança com relação à situação atual.

As razões para a mudança proposta está nas Justificativas dos dois Projetos de Lei originados na Câmara dos Deputados, anexados ao Processado, e que inspiraram o texto que acabou sendo aprovado naquela Casa e que ora examinamos.

Com efeito, na Justificação do Projeto de Lei no 3.260/97, o seu Autor, Deputado Sílvio Torres, argumentava no sentido de que “não se deve aplicar aos milhares de Municípios brasileiros – quase todos de diminuta população e parcos recursos – as mesmas regras restritivas concebidas para as Casas Legislativas da União, dos Estados e do Distrito Federal...”.

Outrossim, a Senhora Deputada Zulaiê Cobra justificou o seu Projeto de Lei nº 719/99, concordando com o Deputado Sílvio Torres em termos gerais, mas dissidento parcialmente, ao propor que a hipótese de incompatibilidade em questão fosse afasta-

da nos casos dos Municípios com até cento e cinquenta mil habitantes, sendo, pois, mantida quanto aos Municípios com população superior.

Já o relator da matéria optou pelo retorno ao texto da antiga Lei do Estatuto da Advocacia (Lei nº 4.215/63) que determinava a aplicação da incompatibilidade de que tratamos aqui apenas para os Municípios que sejam sede de Capital de Estado, proposta que foi aprovada e que ora esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania aprecia.

De nossa parte, entendemos que diferenciação como a que ora se propõe encontra base constitucional à medida que a Lei Maior prevê que aos Vereadores se aplicarão proibições e incompatibilidades similares às dos parlamentares federais e estaduais, no que couber (art. 29, IX). Tal expressão implica o reconhecimento de que haverá situações em que diferenças de fato justificarão diferenças de direitos e o caso da proibição do exercício da advocacia para os membros de Mesa de Casa Legislativa parece-nos configurar uma dessas hipóteses em que se deve fazer distinções.

### III – Voto

Ante o exposto, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 2001, e, no mérito, pela sua aprovação, com a seguinte emenda:

#### EMENDA Nº 1-CCJ

Da-se ao art. 10 do Projeto a redação seguinte:

"Art. 1º .....  
.....  
Art. 28.....

I – chefe do Poder Executivo federal, estadual, municipal e do Distrito Federal, e membros de Mesa de órgão do Poder Legislativo federal, estadual, do Distrito Federal e de Município-sede de Capital de Estado."(NR)

Sala da Comissão, 6 de março de 2002. – **Bernardo Cabral**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator ad hoc – **Antonio Carlos Júnior** – **José Agripino** – **Francelino Pereira** – **Waldeck Ornelas** – **Osmar Dias** – **Roberto Requião** – **Bello Parga** – **José Eduardo Dutra** – **Jefferson Peres** – **João Alberto**.

### LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

.....

XVI – organização do sistema nacional de emprego e condições para o exercício de profissões;

.....

Art. 29. O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos:

.....

IX – proibições e incompatibilidades, no exercício da vereança, similares, no que couber, ao disposto nesta Constituição para os membros do Congresso Nacional e, na Constituição do respectivo Estado, para os membros da Assembléia Legislativa.

.....

### Seção II Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I – sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II – plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III – fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV – planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V – limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI – incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII – transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII – concessão de anistia;

IX – organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

(\*)*Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 11-9-01:*

X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b;

(\*)*Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 11-9-01:*

XI – criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública;

XII – telecomunicações e radiodifusão;

XIII – matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV – moeda, seus limites de emissão e montante da dívida mobiliária federal.

*Inciso incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-98:*

"XV – fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, por lei de iniciativa conjunta dos Presidentes da República, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I."

.....  
Art. 65. O projeto de lei aprovado por uma Casa será revisto pela outra, em um só turno de discussão e votação, e enviado à sanção ou promulgação, se a Casa revisora o aprovar, ou arquivado, se o rejeitar.

.....  
Art. 133. O advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei.

LEI Nº 4.215, DE 27 DE ABRIL DE 1963

**Dispõe sobre o Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil.**

#### PARECER Nº 116, DE 2002

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ao reexaminar, em razão do Requerimento nº 31/2002, a Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Arlindo Porto, que cria os Tribunais Regionais Federais da 6ª e 7ª Regiões. (Em reexame, nos termos do Requerimento nº 31, de 2002).**

Relator: Senador Osmar Dias

#### I – Relatório

Tendo como signatário inicial o ilustre Senador Arlindo Porto, a PEC em referência, em sua versão original, preconizava, como ainda registra a epígrafe, apenas a criação dos Tribunais Regionais Federais da 6ª e 7ª Regiões, o primeiro com sede em Curitiba e jurisdição nos Estados do Paraná, Santa Catarina e Mato Grosso do Sul, e o segundo, com sede em Belo Horizonte e jurisdição nos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

Com esse conteúdo e extensão, a matéria foi aprovada por esta Comissão na assentada de 31 de outubro passado, conforme Parecer nº 1.277, de 2001.

Remetida a Plenário, foram-lhe ali oferecidas duas emendas.

Com a Emenda nº 1, que teve como signatários iniciais os ilustres Senadores Paulo Souto e Antônio Carlos Júnior, preconizou-se incluir na proposta a criação do TRF da 8ª Região, com sede em Salvador e jurisdição nos Estados da Bahia e Sergipe.

Já a Emenda nº 2, que tem como primeiro signatário o ilustre Senador Pedro Simon, preconizava a permanência do Estado de Santa Catarina na jurisdição do TRF da 4ª Região, com sede em Porto Alegre, sob o argumento primordial de que este último Tribunal ficaria com sua jurisdição restrita ao Estado do Rio Grande do Sul, o que lhe acarretaria previsível e indesejável ociosidade.

Ao examinarmos essas duas emendas, verificamos, conforme consignamos em nosso relatório, que o mesmo fenômeno apontado com respeito ao TRF da 4ª Região ocorreria com o TRF que tem sede no Rio de Janeiro, se mantivéssemos, tal como proposto no texto original, o Estado do Espírito Santo na jurisdição do TRF da 7ª Região.

A luz dos fatos e argumentos acima aludidos, propusemos, com a acolhida desta Comissão (Parecer nº 1.464, de 2001), a aprovação das duas comentadas emendas nos termos da subemenda que então oferecemos.

Verificou-se, então, a partir da emissão do citado parecer sobre as emendas de Plenário, forte resistência à permanência do Estado de Santa Catarina na jurisdição do TRF da 4ª Região, com sede em Porto Alegre, capitaneada, sobretudo, pelos ilustres Senadores Geraldo Althoff e Casildo Maldaner. Argumentam aqueles que resistem à aludida permanência que, por razões de conteúdo inclusive socioeconômico, é muito mais coerente e útil à população interessada deixar-se o Estado de Santa Catarina sob juris-

dição do novo TRF da 6<sup>a</sup> Região, a ter sede em Curitiba, tal como na versão inicial. Além disso, no seu entender, o Estado do Rio Grande do Sul acumula razoável número de processos que plenamente justifica que o TRF sediado em sua capital cuide apenas das demandas de interesse daquele grande Estado.

Posteriormente, discutida a matéria em Plenário, sobrevieram várias manifestações de ilustres representantes de Estados da Região Norte, todos favoráveis à criação também do TRF da 9<sup>a</sup> Região, que, conforme idéia veiculada pelo Senador Tião Viana, deverá ter sede em Manaus e jurisdição nos Estados do Amazonas, Acre, Rondônia, Pará, Amapá e Roraima, assentado, ainda, que os demais Estados da Região Norte preferem continuar na jurisdição a que atualmente se encontram submetidos.

Daí, precisamente, o reexame ora a cargo desta Comissão, realizado em atenção ao Requerimento nº 31, de 2002, subscrito pelo ilustre Senador Tião Viana, com o integral apoio dos igualmente ilustres Senadores José Sarney, Amir Lando, Gilberto Mestrinho, Romero Jucá e Luiz Otávio.

É o relatório.

## II – Análise

As razões que norteiam a criação dos TRFs da 6<sup>a</sup>, 7<sup>a</sup> e 8<sup>a</sup> Regiões já nos parecem sobejamente conhecidas dos ilustres membros desta Comissão, de sorte que nos dispensamos de reprisá-las nesta assentada.

Quanto ao deslocamento do Estado de Santa Catarina para a jurisdição do TRF da 6<sup>a</sup> Região, com sede em Curitiba, parece-nos oportuno registrar que não é nada inexpressivo, realmente, o número de demandas atualmente em tramitação na área geográfica que compreende a jurisdição do TRF com sede em Porto Alegre.

Com efeito, segundo mapa de processos em tramitação constante de anexo à espécie em reexame, somente no Estado do Rio Grande do Sul, a Justiça Federal de 1º Grau, até o final do primeiro trimestre de 2001, acumulava 231.112 processos. Boa parte desses processos, obviamente, irá desaguar no TRF da 4<sup>a</sup> Região, que então já acumulava 109.868 feitos judiciais.

Já a Justiça Federal de 1º Grau nos Estados dos Paraná e Santa Catarina tinha em tramitação, no mesmo trimestre acima considerado, respectivamente, 179.858 e 84.390 processos.

Ou seja, somente na primeira instância, o Estado do Rio Grande do Sul acumulava 231.112 proces-

sos, algo relativamente próximo, forçoso é convir, do somatório de 264.248 feitos em tramitação, em igual instância, nos Estados do Paraná e Santa Catarina em conjunto.

Em suma, os dados estatísticos acima registrados são bastante eloquentes quanto à questão em foco.

Com respeito à pretendida criação do TRF da 9<sup>a</sup> Região, entendemos de bom alvitre, para um melhor juízo sobre a questão que especificamente motiva o presente reexame, trazer à colação o cerne da argumentação que, segundo as notas taquigráficas relativas ao encaminhamento da votação do Requerimento nº 31, de 2002, informam o convencimento daqueles que afirmam a sua necessidade.

A esse propósito, argumenta-se, fundamentalmente, que “nós temos uma situação atípica na Amazônia Legal, que é exatamente a ausência de Tribunais Regionais Federais. Todos os processos que saem daquela região têm que ir apenas em um sentido: o do Primeiro Tribunal Regional Federal. E temos matérias típicas, delicadas e próprias da região, como crimes de narcotráfico e ambientais, muito presentes ali. Esses crimes, quando denunciados pela magistratura federal, caem em uma vala comum e, em regra, ocorre a prescrição e a impunidade passa a ser fortalecida dentro dos Estados da Amazônia Legal”.

Os dados estatísticos acima consignados plenamente atestam, a nosso ver, a conveniência de deslocar-se o Estado de Santa Catarina para o TRF da 6<sup>a</sup> Região, com sede em Curitiba.

Em outras palavras, reputamos pouco provável que o TRF da 4<sup>a</sup> Região, dado o enorme acerto de processos em tramitação no Estado do Rio Grande do Sul, venha a conviver com a ociosidade. Na verdade, com a transferência dos feitos em tramitação no Estado de Santa Catarina, ganhará, acima de tudo, o cidadão sul-riograndense, que, assim, passará a dispor de uma justiça federal bem mais ágil e eficiente.

Quanto à pretendida criação do TRF da 9<sup>a</sup> Região, entendemos tratar-se de algo que é objeto de consenso tácito entre pelo menos a maioria dos ilustres membros desta Câmara Alta. Com esse sentido, aliás, interpretamos a manifestação da maioria do Plenário ao apoiar o requerimento que motivou o reexame que ora estamos a efetuar, deliberadamente aprovado para esse fim.

Por outro lado, consideramos de bom alvitre, colhendo a oportunidade, não apenas aprimorar a técnica de elaboração utilizada pelos ilustres autores, como também adequar o texto da proposta em reexa-

me à nova extensão e alcance que agora se lhe pretende imprimir, em especial para também inserir em sua ementa a criação dos TRF da 8<sup>a</sup> e da 9<sup>a</sup> Regiões.

Finalmente, reputamos também conveniente suprimir do texto as sugeridas regras de composição e escolha dos membros dos TRF a serem criados, haja vista que o art. 107 da Constituição já contempla normas nesse sentido. Basta, portanto, remetermos a disciplina dessa matéria ao mencionado artigo da parte permanente da lei fundamental. Do contrário, incorreremos, inclusive, no estabelecimento de alguns critérios diferenciados para os novos Tribunais, o que ocorrerá, por exemplo, com a sugestão de circunscrever a escolha de seus membros aos profissionais de cada respectiva região, o que o art. 107 em comento de forma alguma impõe aos TRF já em funcionamento.

### III – Voto

Por todo o exposto, o nosso voto é no sentido da aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2001, nos seguintes termos:

**EMENDA Nº 3-CCJ  
EMENDA (SUBSTITUTIVO – CCJ)**

**“PROPOSTA DE EMENDA À  
CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2001**

**Cria os Tribunais Regionais Federais  
da 6<sup>a</sup>, 7<sup>a</sup>, 8<sup>a</sup> e 9<sup>a</sup> Regiões.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

§ 11. Ficam criados, ainda, os seguintes Tribunais Regionais Federais: o da 6<sup>a</sup> Região, com sede em Curitiba, Estado do Paraná, e jurisdição nos Estados do Paraná, Santa Catarina e Mato Grosso do Sul; o da 7<sup>a</sup> Região, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, e jurisdição no Estado de Minas Gerais; o da 8<sup>a</sup> Região, com sede em Salvador, Estado da Bahia, e jurisdição nos Estados da Bahia e Sergipe, e o da 9<sup>a</sup> Região, com sede em Manaus, Estado do Amazonas, e jurisdição nos Estados do Amazonas, Acre, Rondônia, Pará, Amapá e Roraima.

§ 12 Os Tribunais a que se refere o § 11 deverão ser instalados no prazo de seis meses, a contar da promulgação desta emenda, observado, quanto à sua composição, o estabelecido nos incisos I e II do art. 107 da Constituição.

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.”

Sala das Reuniões, 6 de março de 2002. – **Bernardo Cabral**, Presidente – **Osmar Dias**, Relator – **Antonio Carlos Júnior** – **Íris Rezende** – **Francelino Pereira** – **Maria do Carmo Alves** – **Luiz Otávio** – **Amir Lando** – **Luiz Pontes** – **Romeu Tuma** – **Bello Parga** – **José Eduardo Dutra** – **Jefferson Péres** – **Lúcio Alcântara** – **Gerson Camata** – **Romero Juca** – **Sérgio Machado** – **João Alberto** – **Sebastião Rocha** – **Bfnício Sampaio** – **Jose Fogaça** (Contrário) – **Artur da Tavola** – **Marluce Pinto** – **Lúdio Coelho** – **Lindberg Cury** – **Geraldo Candido** – **Nabor Júnior** – **Carlos Patrocínio**.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA  
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

.....

Art. 107. Os Tribunais Regionais Federais compõem-se de, no mínimo, sete juízes, recrutados, quando possível, na respectiva região e nomeados pelo Presidente da República dentre brasileiros com mais de trinta e menos de sessenta e cinco anos, sendo:

I – um quinto dentre advogados com mais de dez anos de efetiva atividade profissional e membros do Ministério Público Federal com mais de dez anos de carreira;

II – os demais, mediante promoção de juízes federais com mais de cinco anos de exercício, por antiguidade e merecimento, alternadamente.

Parágrafo único. A lei disciplinará a remoção ou a permuta de juízes dos Tribunais Regionais Federais e determinará sua jurisdição e sede.

**DOCUMENTO ANEXADO PELA  
SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS  
DO ART. 250 DO REGIMENTO INTERNO**

**REQUERIMENTO Nº 31, DE 2002**

**Adiamento da votação para reexame  
de Comissão.**

Nos termos do art. 315, combinado com o inciso II do art. 279 do Regimento Interno, requeiro adia-

mento da votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2001, a fim de que seja reexaminado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2002. –  
**Tião Viana – José Sarney.**

### PARECER Nº 117, DE 2002.

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 409, de 1999, de autoria do Senador Maguito Vilela, que altera os arts. 126, 129 e 130 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal -, para permitir a remição de pena por meio do estudo.**

Relator: Senador **Sebastião Rocha**

#### I – Relatório

O exame a que ora se procede nesta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania é dirigido a projeto de lei que tem por escopo alterar dispositivos da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execuções Penais, para, no art. 126 dessa norma, determinar que o condenado sob regime fechado ou semi-aberto possa remir, pelo trabalho ou pelo estudo, parte do tempo de execução da pena (**caput**), e que a contagem do tempo de remição seja de um dia de pena (privativa de liberdade) por três dias de trabalho, ou de um dia de pena (privativa de liberdade) por dois de estudo (§ 1º).

Pela proposta, o art. 126, no § 2º, passa a estabelecer que o preso continua a fruir o benefício da remição quando a impossibilidade de trabalhar ou estudar decorre de acidente. O § 4º, por sua vez, prevê que a remição só é admitida para alunos de cursos regulares dos três graus de ensino, ou de curso profissionalizante, que obtenham rendimento satisfatório (§ 5º), e que o labor e o estudo são atividades independentes, por isso realizáveis simultaneamente (§ 6º).

A nova redação proposta para o art. 129 institui, para a autoridade administrativa, o dever de mensalmente encaminhar ao Juízo de Execução cópia do registro dos beneficiários da remição em decorrência do estudo ou trabalho.

Consoante a proposição, o art. 130 da Lei de Execução Penal passaria a prever a falsa declaração, para remir a pena, como crime de falsidade ideológica, punível na forma do art. 299 do Código Penal.

A cláusula de vigência, contida no art. 2º do projeto, a estipula em coincidência com a data de publicação, e o eminente autor, ao justificar a proposta, es-

clarece que o estudo, de par com o trabalho, é fator de relevo para a recuperação dos condenados.

Registre-se, por fim, que deixou de ser apontada nos §§ 4º, 5º e 6º, a serem aditados ao art. 126, a expressão (AC), indicativa de acréscimo desses dispositivos, conforme a mais recente orientação sobre a matéria.

#### II – Análise

A redação do art. 126, **caput**, em vigor, concede a remição apenas na hipótese de trabalho. É oportuna, portanto, a alteração proposta, de que também o estudo regular seja computado para a mesma finalidade. No que concerne ao § 1º, a proposta mostra-se bastante magnânima, mas não irreal, ao pretender que se converta um dia da pena privativa de liberdade por dois dias de estudo. Veja-se que a conversão dos dias de trabalho tem relação diferenciada: um dia de pena, por três de trabalho e de um dia de pena por dois de estudo. Essa condição, porém, ao contrário de beneficiar graciosamente o preso, será capaz de estimular a sua recuperação, porque a intenção do Estado não é privá-lo da liberdade, mas habilitá-lo ao convívio social e, para isso, nenhuma medida supera o estudo.

O § 2º do art. 126 destina-se tão-somente a acompanhar a medida precedente, ou seja, o preso impossibilitado de prosseguir no trabalho — e também no estudo — por acidente, continuará a beneficiar-se da remição. Dois aspectos ressaltam da exegese: o primeiro, da pertinência do vocábulo prosseguir, indicativo de compromisso anterior do preso; e o segundo aspecto, associado ao vocábulo acidente, a dizer da interrupção involuntária, decorrente de caso fortuito.

Ao art. 126 seriam aditados três parágrafos, seguintes ao § 3º, que se manteria com a sua redação atual. O novo § 4º é de boa origem, pois condiciona a remição por estudo a matrícula em estabelecimento regular, num dos três graus de ensino, ou de curso técnico-profissionalizante. Com isso, são afastados os cursos de curta duração, ou sem a regularidade que conduz à disciplina. Em outras palavras, a remição se constitui em favor a ser concedido pelo Estado em razão de compromisso bem definido. O § 5º também é pertinente, porque exige mais que a mera freqüência do condenado ao curso: é essencial que apresente efetivo aproveitamento. Por fim, o § 6º prevê que a remição pode ser concedida em razão do estudo e, simultaneamente, do trabalho realizado pelo preso. Tendo-se a reabilitação do preso como finalidade precípua do Estado e da sociedade, não há motivo para rejeitar os meios de alcançar esse resultado.

No art. 129, alarga-se a previsão de que a autoridade administrativa remeta ao Juízo da Execução cópia dos registros dos condenados que estejam trabalhando, para incluir-se nesse rol os registros dos que estejam estudando. A medida é correta e serve à harmonia do texto precedente, sobre remição.

Finalmente, o art. 130 é procedente pela mesma razão anterior de, ao lado do trabalho, estabelecer que a falsa declaração de estudo regular, para alcançar a remição, constitui crime de falsidade ideológica.

### III – Voto

Com estas considerações, e após proceder aos exames de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, manifestamo-nos pela Aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 409, de 1999.

Sala da Comissão, 7 de novembro de 2001. – **Sebastião Rocha**, Relator.

#### EMENDA Nº 1-CCJ

Dê-se ao **caput** do art. 126 da Lei nº 7.210/84, alterado pelo art. 1º do projeto em epígrafe, a seguinte redação:

“Art. 126. Ressalvados os casos de cumprimento integral de pena em regime fechado, por prática de crimes hediondos, prática de tortura, tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins e terrorismo, o condenado que cumpre pena em regime fechado ou semi-aberto poderá remir, pelo trabalho ou pelo estudo, parte do tempo de execução da pena.” (NR)

#### EMENDA Nº 2-CCJ

O Art. 129, da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, passa vigorar com a seguinte redação:

“Art. 129. A autoridade administrativa encaminhará mensalmente ao Juízo da Execução cópia do registro de todos os condenados que estejam trabalhando ou estudando e dos dias de trabalho ou estudo de cada um deles.”

Sala da Comissão, 7 de novembro de 2001. – **Bernardo Cabral**, Presidente – **Sebastião Rocha**, Relator – **Ricardo Santos** – **Maria do Carmo Santos** – **Romero Jucá** – **José Eduardo Dutra** – **Romeu Tuma** – **José Agripino** – **Osmar Dias** – **Antônio Carlos Júnior** – **Jefferson Péres** – **Artur da Távola** – **Marluce Pinto**.

*Fragmentos das notas taquigráficas da reunião da CCJ, referentes à apreciação do Projeto de Lei do Senado nº 409, de 1999 (Parecer proferido sobre a Emenda.)*

Passa-se à votação.

As Srs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovado.

Item 6 da pauta, terminativo, mas a Comissão foi unânime.

Passa-se ao Item 8 da pauta.

Parecer unânime da Subcomissão. Relator: Senador Lúcio Alcântara.

Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação.

As Srs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovado o Item 8.

Depois, voltaremos ao Item 5 da pauta.

**O SR. SEBASTIAO ROCHA** (Bloco/PDT – AP)

– Sr. Presidente, pedi preferência para o Item 4.

**O SR. PRESIDENTE** (Bernardo Cabral) – Mas V. Ex<sup>a</sup> terá, porque não houve unanimidade, mas só estou colhendo os votos. No Item 4, não houve unanimidade. Houve um voto discordante.

Item 10 da pauta. Relator: Senador Amir Lando. Tem a convergência unânime da Subcomissão. Portanto, se nenhum dos Srs. Senadores discordarem, coloco em votação o Item 10.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, já havia informado a V.Ex<sup>a</sup> que, quanto ao Item 10, havia revisto a minha posição. Solicito vista.

**O SR. PRESIDENTE** (Bernardo Cabral) – Item 10. Concedida vista ao eminentíssimo Senador José Eduardo Dutra.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Bernardo Cabral) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE) – O Item 4 está sendo colocado como minha discordância?

**O SR. PRESIDENTE** (Bernardo Cabral) – Não, V. Ex<sup>a</sup> concorda.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP) – Mas há um voto discordante, Sr. Presidente, quanto ao Item 4?

**O SR. PRESIDENTE** (Bernardo Cabral) – Há um voto discordante do eminentíssimo Senador José Agripino, que se encontra aqui.

É terminativo, Lei de Execução para permitir a remissão de pena por meio de estudo, não tem o apropo de V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Reformulo o voto.

**O SR. PRESIDENTE** (Bernardo Cabral) – Então, passa-se ao Item 4, terminativo. Há convergência.

Vamos à lista de votação nominal.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, como Relator, gostaria de usar da palavra, por dois minutos.

**O SR. PRESIDENTE** (Bernardo Cabral) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. SEBASTIAO ROCHA** (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, o Senador José Eduardo Dutra apresentou uma emenda, sobre a qual não emiti parecer, mas o faço agora, concordando com o texto da emenda do Senador José Eduardo Dutra.

A diferença é que o texto original do projeto – Item 4, página 259 – estabelece que o condenado que cumpre a pena em regime fechado ou semi-aberto deverá remir pelo trabalho ou pelo estudo – acrescenta-se “ou pelo estudo” – parte do tempo da execução da pena. O Senador José Eduardo Dutra quer deixar explícito que estão excluídos desse benefício os casos de crimes hediondos, prática de tortura, tráfico de entorpecentes, drogas afins e terrorismo. Assim, concordo com a emenda.

Sr. Presidente, gostaria de fazer mais uma observação quanto ao art. 129. O projeto altera os arts. 126, 129 e 130 da Lei nº 7.210. Apresento uma emenda de redação para acrescentar “e de estudo” após a expressão “dos dias de trabalho”, no **caput** do art. 129. Houve mesmo uma falha de redação. Como o projeto prevê, trabalho e estudo, o **caput** do art. 129 ficaria da seguinte forma: “A autoridade administrativa encaminhará, mensalmente, ao juízo da execução cópia do registro de todos os condenados que estejam trabalhando ou estudando e dos dias de trabalho e de estudo de cada um deles”. Por quê?

**O SR. PRESIDENTE** (Bernardo Cabral) – V. Ex<sup>a</sup>, como Relator, está tomando a iniciativa...

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP) – Estou inserindo a expressão “e de estudos”. O projeto prevê a remissão de pena pelo trabalho e pelo estudo, sendo que, pelo trabalho, são três dias

de trabalho para remir um dia de pena; e, pelo estudo, são dois dias de estudo para remir um dia de pena. Isso tem que ser constatado pelo diretor administrativo do órgão penal.

**O SR. PRESIDENTE** (Bernardo Cabral) – Não há divergência. Está acolhido.

Indago aos eminentes Senadores sobre a possibilidade de, em vez de chamarmos um por um, seguirmos a última lista de votação nominal para o Item 4 e suas emendas, a fim de ganharmos tempo.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PSDB – RR) – Não há problema.

**O SR. PRESIDENTE** (Bernardo Cabral) – Aprovado o Item 4 e as emendas, assim como o Item 5, pelas mesmas circunstâncias, obedecida a lista.

Fica aprovado também o Item 6, por não haver absolutamente discordância alguma dos eminentes Srs. Senadores e por não ser terminativo.

O Item 4 foi aprovado com a reformulação do eminentíssimo Senador.

Quanto ao Item 7, foi concedida vista coletiva.

O Item 8 foi aprovado.

Quanto ao Item 9 não houve, por enquanto, acordo.

Quanto ao Item 10, foi concedida vista ao eminentíssimo Senador José Eduardo Dutra.

Item 11, aprovado. O Relator **ad hoc** é o eminentíssimo Senador Antonio Carlos Júnior.

O Item 12 a Subcomissão também, por unanimidade, entendeu que era convergente. O Relator é o Senador Osmar Dias. Não houve nenhuma divergência. Não foram oferecidas emendas na discussão em turno suplementar. O substitutivo ao Item 12 já foi aprovado, e não foram oferecidas emendas. Consequentemente, como não foram oferecidas emendas no turno suplementar, o substitutivo é dado como definitivamente adotado, nos termos do art. 284 do Regimento Interno. O Item 12 foi aprovado.

O Item 13 é idêntico. Não havendo quem queira manifestar-se, está aprovado.

O Item 14 é terminativo, e houve unanimidade dos Srs. Senadores que compõem a Comissão sobre o serviço de telefonia. Pergunto a V. Ex<sup>a</sup>s se podemos seguir o mesmo critério da lista de votação anterior.

Aprovado. Será registrado.

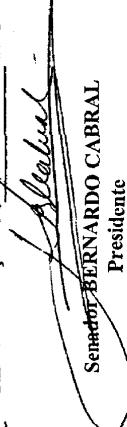
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**  
**LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL**

**PROPOSIÇÃO \_375\_ N° 409, DE 1999.**

| TITULARES - PMDB                      | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - PMDB                      | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|---------------------------------------|-----|-----|-------|-----------|---------------------------------------|-----|-----|-------|-----------|
| GERSON CAMATA                         |     |     |       |           | 1 - MARLUCE PINTO                     | X-  |     |       |           |
| MAGUITO VILELA                        |     |     |       |           | 2 - CASILDO MALDANER                  |     |     |       |           |
| IRIS REZENDE                          |     |     |       |           | 3 - WELLINGTON ROBERTO                |     |     |       |           |
| SÉRGIO MACHADO                        |     |     |       |           | 4 - JOAO ALBERTO                      |     |     |       |           |
| PEDRO SIMON                           |     |     |       |           | 5 - CARLOS BEZERRA                    |     |     |       |           |
| AMIR LANDO                            |     |     |       |           | 6 - VAGO(*)                           |     |     |       |           |
| ROBERTO REQUIÃO                       |     |     |       |           | 7 - VAGO(*)                           |     |     |       |           |
| TITULARES - PFL                       | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - PFL                       | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| BERNARDO CABRAL                       |     |     |       |           | 1 - JORGE BORNHAUSEN                  |     |     |       |           |
| ANTONIO CARLOS JUNIOR                 | X-  |     |       |           | 2 - MOREIRA MENDES                    |     |     |       |           |
| FRANCELINO PEREIRA                    |     |     |       |           | 3 - WALDECK ORNELAS                   |     |     |       |           |
| BELLO PARGA                           |     |     |       |           | 4 - ROMEU TUMA                        | X-  |     |       |           |
| MARIA DO CARMO ALVES                  | X-  |     |       |           | 5 - VAGO(*)                           |     |     |       |           |
| JOSE AGRIPIÑO                         | X-  |     |       |           | 6 - LEOMAR QUINTANILHA                |     |     |       |           |
| TITULARES - BLOCO PSDB/PPB            | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - BLOCO PSDB/PPB            | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| LUCIO ALCÂNTARA (PSDB)                | ,   |     |       |           | 1 - FREITAS NETO (PSDB)               |     |     |       |           |
| LUIZ PONTES (PSDB)                    |     |     |       |           | 2 - ARTUR DA TAVOLA (PSDB)            | X-  |     |       |           |
| LUIZ OTAVIO (PPB)                     |     |     |       |           | 3 - GERALDO MELO (PSDB)               |     |     |       |           |
| PEDRO PIVA (PSDB)                     |     |     |       |           | 4 - RICARDO SANTOS (PSDB)             | X-  |     |       |           |
| ROMERO JUCA (PSDB)                    | X-  |     |       |           | 5 - VAGO(*)                           |     |     |       |           |
| TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO PT/PTD/PPS | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - BLOCO OPOSIÇÃO PT/PTD/PPS | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| JEFFERSON PERES (PDT)                 | X-  |     |       |           | 1 - EDUARDO SUPlicy (PT)              |     |     |       |           |
| JOSE EDUARDO DUTRA (PT)               | X-  |     |       |           | 2 - MARINA SILVA (PDT)                |     |     |       |           |
| ROBERTO FREIRE (PPS)                  |     |     |       |           | 3 - SEBASTIAO ROCHA (PDT)             | X   |     |       |           |
| OSMAR DIAS (PDT)                      | X-  |     |       |           | 4 - JOSÉ FOGACA (PPS)                 |     |     |       |           |
| TITULAR - PSB                         | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE-PSB                          | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| ADEMIR ANDRADE                        |     |     |       |           | 1 - PAULO HARTUNG                     |     |     |       |           |

**TOTAL:** 12    **SIM:** 12    **NAO:** —    **ABSTENÇÃO:** —    **AUTOR:** —

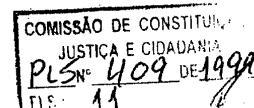
SALA DAS REUNIÕES, EM 01 / 01 / 2001

  
**Senador BERNARDO CABRAL**  
 Presidente

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (Art. 132, § 8º, RISF)

(\*) Aguardando indicação da Liderança

U:\CCJ\2001\Votação nominal.doc (atualizado em 06/11/2001)



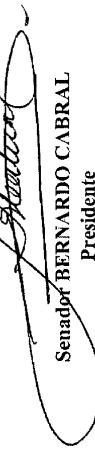
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E DADANIA**  
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

**EMENDAS 1 a 2  
PROPOSIÇÃO PLS N° 409, DE 1999**

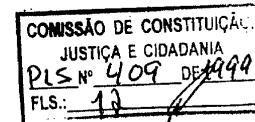
| TITULARES - PMDB        | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - PMDB                        | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|-------------------------|-----|-----|-------|-----------|---|-----|-----|-------|-----------|
| GERSON CAMATA           |     |     |       |           | 1 - MARLIUCE PINTO                      | X-  |     |       |           |
| MAGUITO VILELA          |     |     |       |           | 2 - CASILDO MALDANER                    |     |     |       |           |
| IRIS REZENDE            |     |     |       |           | 3 - WELLINGTON ROBERTO                  |     |     |       |           |
| SÉRGIO MACHADO          |     |     |       |           | 4 - JOAO ALBERTO                        |     |     |       |           |
| PEDRO SIMON             |     |     |       |           | 5 - CARLOS BEZERRA                      |     |     |       |           |
| AMIR LANDO              |     |     |       |           | 6 - VAGO(*)                             |     |     |       |           |
| ROBERTO REQUIJAO        | SIM |     | AUTOR | ABSTENÇÃO | 7 - VAGO(*)                             |     |     |       |           |
| TITULARES - PFL         |     |     |       |           | SUPLENTES - PFL                         | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| BERNARDO CABRAL         |     |     |       |           | 1 - JORGE BORNHAUSEN                    |     |     |       |           |
| ANTONIO CARLOS JUNIOR   | X-  |     |       |           | 2 - MOREIRA MENDES                      |     |     |       |           |
| FRANCIELINO PEREIRA     |     |     |       |           | 3 - WALDECK ORNELAS                     |     |     |       |           |
| BELLO PARGA             |     |     |       |           | 4 - ROMEU TUMA                          | X-  |     |       |           |
| MARIA DO CARMO ALVES    | X-  |     |       |           | 5 - VAGO(*)                             |     |     |       |           |
| JOSE AGRIPINO           | X-  |     |       |           | 6 - LEONMAR QUINTANILHA                 |     |     |       |           |
| TITULARES - BLOCO       | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - BLOCO                       | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| PSDB/PPB                |     |     |       |           | PSDB/PPB                                |     |     |       |           |
| LUCIO ALCÂNTARA (PSDB)  |     | ?   |       |           | 1 - FREITAS NETO (PSDB)                 |     |     |       |           |
| LUIZ PONTES (PSDB)      |     |     |       |           | 2 - ARTUR DA TAVOLA (PSDB)              | X-  |     |       |           |
| LUIZ OTÁVIO (PPB)       |     |     |       |           | 3 - GERALDO MELO (PSDB)                 |     |     |       |           |
| PEDRO PIVA (PSDB)       |     |     |       |           | 4 - RICARDO SANTOS (PSDB)               | X-  |     |       |           |
| ROMERO JUCA (PSDB)      | X-  |     |       |           | 5 - VAGO(*)                             |     |     |       |           |
| TITULARES - BLOCO       | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - BLOCO OPÓSIÇÃO (PT/PDT/PPS) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| OPOSIÇÃO (PT/PDT/PPS)   |     |     |       |           | 1 - EDUARDO SUPLICY (PT)                |     |     |       |           |
| JEFFERSON PERES (PDT)   | X-  |     |       |           | 2 - MARINA SILVA (PT)                   |     |     |       |           |
| JOSE EDUARDO DUTRA (PT) | X-  |     |       |           | 3 - SEBASTIÃO ROCHA (PDT)               | X-  |     |       |           |
| ROBERTO FREIRE (PPS)    |     |     |       |           | 4 - JOSE FOGACA (PPS)                   |     |     |       |           |
| OSMAR DIAS (PDT)        | X-  |     |       |           | SUPLENTE-PSB                            | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| TITULAR - PSB           | SIM | NÃO | AUTOR |           | 1 - PAULO HARTUNG                       |     |     |       |           |
| ADEMIR ANDRADE          |     |     |       |           |   |     |     |       |           |

**TOTAL: 42 SIM: 12 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: —**

SALA DAS REUNIÕES, EM O 7 / 41 / 2001

  
Senador BERNARDO CABRAL

Presidente



OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (Art. 132, § 8º, RISF)  
(\*) Aguardando indicação da Liderança

U:\CCJ\2001\Votação nominal.doc (atualizado em 06/11/2001)

**TEXTO FINAL  
DO PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 409, DE 1999  
NA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO  
JUSTIÇA E CIDADANIA QUE:**

**"Altera os arts. 126, 129 e 130 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal -, para permitir a remição de pena por meio de estudo".**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 126, 129 e 130 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 126. Ressalvados os casos de cumprimento integral de pena em regime fechado, por prática de crimes hediondos, prática de tortura, tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins e terrorismo, o condenado que cumpre pena em regime fechado ou semi-aberto poderá remir, pelo trabalho ou pelo estudo, parte do tempo de execução da pena. (NR)

§ 1º A contagem do tempo para o fim deste artigo será feita à razão de um dia de pena por três de trabalho, ou de um dia de pena por dois de estudo. (NR)

§ 2º O preso impossibilitado de prosseguir no trabalho ou no estudo, por acidente, continuará a beneficiar-se com a remição. (NR)

§ 3º .....

§ 4º A remição por estudo somente será concedida ao condenado regularmente matriculado em estabelecimento de ensino de primeiro grau, de segundo grau, de curso técnico-profissionalizante ou de nível superior.

§ 5º O tempo de estudo de um período escolar não será computado para fins de remição se o condenado não lograr aprovação nesse período.

§ 6º A remição por trabalho e a remição por estudo são independentes e podem ser realizadas simultaneamente.

.....  
Art. 129. A autoridade administrativa encaminhará mensalmente ao Juízo da Execução cópia do registro de todos os condenados que estejam trabalhando ou estudan-

do e dos dias de trabalho ou estudo de cada um deles. (NR)

Parágrafo único. ....

Art. 130. Constitui o crime do art. 299 do Código Penal declarar ou atestar falsamente prestação de serviços ou situação escolar de condenado para o fim de instruir pedido de remição." (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 28 de fevereiro de 2002. – **Bernardo Cabral**, Presidente.

Ofício nº 7/02-Presidência/CCJ

Brasília, 28 de fevereiro de 2002

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada , esta Comissão deliberou pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 409 de 1999, de autoria do Senador Maguito Vilela que "Altera os arts. 126, 129 e 130 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal -, para permitir a remição de pena por meio de estudo".

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Bernardo Cabral**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA  
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**DECRETO-LEI Nº 2.848,  
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940  
Código Penal**

Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena – reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

Parágrafo único. Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.

*Falso reconhecimento de firma ou letra*

**PARECER Nº 118, DE 2002**

**Da Mesa do Senado Federal, sobre  
o Requerimento nº 26, de 2002.**

Relator: Senador **Carlos Wilson**

**I – Relatório**

O nobre Senador Mauro Miranda, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, apresentou o Requerimento nº 26 de 2002, sob exame, no qual solicita ao Exmº Sr. Ministro de Estado da Justiça, as informações relativas a ações adotadas pela Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça – SDE para coibir suposta infração à ordem econômica cometida no mercado de leite em Goiás.

O ilustre autor da proposição justifica que em 31 de outubro de 2001 foi encaminhado ao Ministro de Estado da Justiça, o Requerimento nº 564, de 2001, relativamente ao setor de pecuária leiteira em Goiás. Porém o Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE comunicou a inexistência de processo em tramitação envolvendo aquele setor e o envio do Requerimento à SDE visando à adoção das providências necessárias para a investigação de possível infração à ordem econômica.

Passados mais de três meses desde o encaminhamento do mencionado Requerimento, quase nada foi feito para solucionar definitivamente a questão, e por esta razão, o nobre proponente entende ser necessário reiterar a solicitação das informações, com o intuito de reprimir práticas anticoncorrenciais.

Com base no art. 216, inciso III, do Regimento Interno, combinado com o art. 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, compete à Mesa, deliberar sobre a matéria.

**II – Voto**

Por entender que a proposição em análise está de acordo com o previsto no art. 49, X, da Constituição Federal que estabelece como competência exclusiva do Congresso Nacional, fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, concluímos nosso Parecer recomendando a aprovação do Requerimento nº 26, de 2002.

Sala de Reuniões, – **Ramez Tebet**, Presidente – **Edison Lobão**, Relator – **Carlos Wilson** – **Antonio Carlos Valadares** – **Mozarildo Cavalcante**.

**PARECER Nº 119, DE 2002**

**Da Mesa do Senado Federal, sobre  
o Requerimento nº 27, de 2002.**

Relator: Senador **Carlos Wilson**

**I – Relatório**

Em pauta o Requerimento nº 27, de 2002, de autoria do nobre Senador Eduardo Suplicy, no qual solicita ao Ministério de Estado da Fazenda, as seguintes informações:

1. Quais Municípios refinanciaram dívidas junto ao Tesouro Nacional nos termos da Medida Provisória nº 2.185-35 ou edições anteriores, qual o valor refinaciado por cada Município, data de assinatura dos contratos, número de prestações vencidas e valor total já pago

2. Quais Municípios utilizaram a dedução prevista no art. 6º da Medida Provisória, qual o valor previsto das deduções, o valor médio das prestações pagas em 2001 por estes Municípios e qual o percentual de comprometimento da Receita Líquida Real com o pagamento das prestações decorrentes desses financiamentos, considerando a retro citada dedução;

3. Como serão pagos os valores deduzidos nos termos do art. 6º da Medida Provisória, e considerando a Receita Líquida Real de 2001, qual a projeção do valor das prestações a serem pagas por esses Municípios nos seis meses seguintes ao término dessas deduções.

O nobre proponente esclarece que a Medida Provisória nº 2.185, que dispõe sobre critérios para a consolidação, assunção e refinanciamento, pela União, da dívida dos Municípios, permitiu, em seu art. 6º, a dedução do montante desembolsado pelo Município, relativamente ao serviço das dívidas junto a instituições financeiras, das prestações decorrentes do contrato de refinanciamento. Porém, a Medida Provisória não estabelece explicitamente a forma de pagamento dessas deduções.

Sendo assim, o presente Requerimento objetiva avaliar o impacto do valor das prestações em decorrência desses pagamentos.

Nos termos do art. 216, inciso III, do Regimento Interno, combinado com o art. 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, compete à Mesa, decidir sobre os Requerimentos.

**II – Voto**

Entendemos que as informações solicitadas na proposição em análise estão em consonância com o disposto no art. 1º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, e com o art. 216, I, do Regimento Interno no Senado Federal, que consideram admissíveis os requerimentos para o esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado Federal ou atinente a sua competência fiscalizadora.

Portanto, considerando que trata-se de matéria pertinente ao art. 52, inciso VII, da Constituição Federal, que determina como competência privativa do Senado Federal, dispor sobre os limites globais e condições para as operações de crédito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e o disposto no art. 49, X, que determina como competência exclusiva do Congresso Nacional, fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, e que o art. 1º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, combinado com o art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, consideram admissíveis os requerimentos que versem sobre assunto pertinente com a competência fiscalizadora do Senado Federal, recomendamos a aprovação do Requerimento nº 30, de 2002.

Sala de reuniões. – **Ramez Tebet**, Presidente – **Edison Lobão**, Relator – **Carlos Wilson** – **Antonio Carlos Valadares** – **Mozarildo Cavalcante**.

**PARECER Nº 120, DE 2002****Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 30, de 2002.**

Relator: Senador **Carlos Wilson**

**I – Relatório**

Em pauta o Requerimento nº 30, de 2002, de autoria do nobre Senador Mauro Miranda, no qual solicita ao Ministério de Estado da Saúde, as seguintes informações:

1. valores fixados no Orçamento da União, para o ano de 2001, para o combate à dengue no Estado de Goiás;
2. valores empenhados no Orçamento de 2001, para o combate à dengue, no Estado de Goiás; e
3. valores efetivamente gastos no combate à dengue, no Estado de Goiás, em 2001, com suas respectivas datas de liberação.

O autor da proposição, justifica o Requerimento em tela, por entender que houve uma evidente piora do quadro da dengue no Estado de Goiás, sendo necessário conhecer, pormenoradamente, os valores constantes no Orçamento da União, para o estado, destinados ao combate desta enfermidade.

**II – Voto**

Considerando que a proposição em análise está de acordo com o previsto no art. 49, X, da Constituição Federal que estabelece como competência exclusiva do Congresso Nacional, fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, e que o art. 1º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, combinado com o art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, consideram admissíveis os requerimentos que versem sobre assunto pertinente com a competência fiscalizadora do Senado Federal, recomendamos a aprovação do Requerimento nº 30, de 2002.

Sala de Reuniões, – **Ramez Tebet**, Presidente – **Edison Lobão**, Relator – **Carlos Wilson** – **Antonio Carlos Valadares** – **Mozarildo Cavalcanti**.

**PARECER Nº 121, DE 2002****Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 43, de 2002.**

Relator: Senador **Carlos Wilson**

**I – Relatório**

O Requerimento nº 43, de 2002, de autoria do nobre Senador Mauro Miranda, solicita ao Ministério de Estado dos Transportes, as seguintes informações, relativas às operações de fiscalização de trânsito efetuadas com a utilização de equipamentos registradores de velocidade na rodovia BR-060, trecho Brasília — Goiânia, durante o ano de 2001:

1. relação dos equipamentos registradores de velocidade em operação no trecho, indicada a respectiva localização e o tipo de equipamento empregado — barreira eletrônica fixa ou radar móvel;
2. identificação da(s) empresa(s) contratada(s) para instalar e operar os equipamentos registradores de velocidade (informar, inclusive, os nomes dos respectivos sócios proprietários);
3. condições contratuais para remuneração da(s) empresa(s) responsável(eis) pela operação dos equipamentos (informar o percentual da arrecadação de multas que é destinado ao prestador do serviço); e
4. quadro demonstrativo das autuações efetuadas com base nos registros fornecidos pelos equipamentos e da correspondente arrecadação em multas impostas aos infratores (informar valores desagregados por equipamento, fixo ou móvel, e o total do trecho).

Em conformidade com o art. 238, do Regimento Interno do Senado Federal, a proposição não apresenta uma justificativa.

## II – Voto

Consideramos que a proposição em análise atende os preceitos normativos pertinentes à matéria, constantes no Regimento Interno do Senado Federal, art. 216, e no Ato da Mesa nº 1, de 2001, por ser de competência exclusiva do Congresso Nacional, fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo (Constituição Federal, art. 49, X). Por esta razão somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 43, de 2002.

Sala de Reuniões, – **Ramez Tebet**, Presidente – **Edson Lobão**, Relator – **Carlos Wilson** – **Antônio Carlos Valadares** – **Mozarildo Cavalcanti**.

## PARECER Nº 122, DE 2002

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 44, de 2002.**

Relator: Senador **Carlos Wilson**

## I – Relatório

O Requerimento nº 44, de 2002, de autoria do nobre Senador Mauro Miranda, solicita ao Ministro de Estado das Minas e Energia informações sobre a situação dos níveis de água do reservatório da Usina Hidrelétrica de Emborcação, operada pelas Centrais Elétricas de Minas Gerais – CEMIG.

O ilustre proponente justifica que tais informações serão fundamentais para que o Senado Federal analise a dimensão dos impactos da redução do nível daquele reservatório sobre a economia dos municípios que o margeiam e que dele dependem para as atividades de turismo e o recebimento de **royalties** sobre a exploração de energia elétrica.

## II – Voto

Considerando que a proposição em análise insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, estando, portanto, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 44, de 2002.

Sala de Reuniões, – **Ramez Tebet**, Presidente – **Edson Lobão**, Relator – **Carlos Wilson** – **Antônio Carlos Valadares** – **Mozarildo Cavalcanti**.

## PARECER Nº 123, DE 2002

**Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 45, de 2002.**

Relator: Senador **Carlos Wilson**

O Senhor Senador Mozarildo Cavalcanti requer, seja solicitado ao Sr. Ministro de Estado da Justiça, Dr. Aluysio Nunes Ferreira, informações da Funai, sobre as áreas indígenas demarcadas, homologadas e pretendidas, bem como ampliação dessas áreas nos Estados de Roraima, Amazonas e Pará.

A proposição está de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações e de remessa de documentos pelas autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 45, de 2002, ao Exmº Sr. Ministro de Estado da Justiça.

Sala das Reuniões, de 2002. – **Ramez Tebet**, Presidente – **Carlos Wilson**, Relator – **Mozarildo Cavalcanti** – **Antonio Carlos Valadares** – **Marco Maciel** – **Edison Lobão**.

## PARECER Nº 124, DE 2002

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 46, de 2002.**

Relator: Senador **Carlos Wilson**

## I – Relatório

O Requerimento nº 46, de 2002, de autoria do nobre Senador Mozarildo Cavalcanti, solicita ao Ministro de Estado Justiça, informações sobre os valores pagos à Funai pelos governos dos Estados do Amazonas e de Roraima, à título de indenização pelo asfaltamento da BR-174, no trecho da reserva Waimiri-Atroari.

Nos termos do art. 238, do Regimento Interno do Senado Federal, a proposição não apresenta uma justificativa.

## II – Voto

Considerando que a proposição em análise na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 46, de 2002.

Sala das Reuniões, – **Ramez Tebet**, Presidente – **Edson Lobão**, Relator – **Carlos Wilson** – **Antônio Carlos Valadares** – **Marco Maciel** – **Edison Lobão**.

**PARECER Nº 125, DE 2002****Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 57, de 2002.**

Relator: Senador **Carlos Wilson**

O Senhor Senador João Alberto Souza requer, seja solicitado ao Sr. Ministro de Estado da Saúde, Dr. Barjas Negres, informações sobre os delegados e agentes da Polícia Federal que se encontram à disposição do Ministério da Saúde, atualmente, e os que foram requisitados nos últimos quatro anos, bem como o período em que lá estiveram e a finalidade da requisição, discriminando-os nominalmente.

A proposição está de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações e de remessa de documentos pelas autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 57, de 2002, ao Exmº Sr. Ministro de Estado da Saúde.

Sala das Reuniões, de de 2002. – **Ramez Tebet**, Presidente – **Carlos Wilson**, Relator.

**PARECER Nº 126, DE 2002****Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 58, de 2002.**

Relator: Senador **Carlos Wilson**

O Senhor Senador João Alberto Souza requer, seja solicitado ao Sr. Ministro de Estado da Justiça, Dr. Aluysio Nunes Ferreira, informações sobre os delegados e agentes da Polícia Federal que se encontram à disposição do Ministério da Justiça, atualmente, e os que foram requisitados nos últimos quatro anos, bem como o período em que lá estiveram e a finalidade da requisição, discriminando-os nominalmente.

A proposição está de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações e de remessa de documentos pelas autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 58, de 2002, ao Exmº Sr. Ministro de Estado da Justiça.

Sala das Reuniões, de de 2002. – **Ramez Tebet**, Presidente – **Carlos Wilson**, Relator – **Antônio Carlos Valadares** – **Mozarildo Cavalcante** – **Edison Lobão**.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – O Expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 2001 (nº 3.260/97, na Casa de origem), que altera o inciso I do art. 28 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. (atividades incompatíveis com o exercício da advocacia), cujo parecer foi lido anteriormente, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “d”, do Regimento Interno do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa aprovou os Requerimentos nºs 26, 27, 30, 43, 44, 45, 46, 57 e 58, de 2002, de autoria dos Senadores Mauro Miranda, Eduardo Suplicy, Mozarildo Cavalcanti e João Alberto Souza, solicitando informações a Ministros de Estado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

São lidos os seguintes:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO  
JUSTIÇA E CIDADANIA

OFÍCIO N° 7/02-PRESIDÊNCIA – CCJ

Brasília, 28 de fevereiro de 2002

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada em 7-11-01, esta Comissão deliberou pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 409 de 1999, de autoria do Senador Maguito Vilela que “Altera os arts. 126, 129 e 130 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal -, para permitir a remição de pena por meio de estudo”.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – **Bernardo Cabral**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

OF. N° 8/02 – PRES./CAS

Brasília, 12 de março de 2002

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do artigo 91 do Regimento Interno do Senado, comunico a Vossa Excelência que

esta Comissão, em reunião no dia 20 de fevereiro de 2002, aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2001, que “altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para dispor sobre a concessão das férias anuais ao empregado doméstico”, de autoria do Senador Osmar Dias. O Projeto teve o prazo para recebimento de emendas de 17 a 23 de agosto de 2001, tendo sido apresentada uma emenda de autoria do Senador Sérgio Machado. Designado relator o Senador Ademir Andrade apresentou parecer concluindo pela aprovação do projeto e pela rejeição da emenda. Colocado em votação na reunião de 20 de fevereiro de 2002, o projeto foi aprovado por unanimidade tendo com relator **ad hoc** o Senador Juvêncio da Fonseca.

Atenciosamente, **Romeu Tuma**, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Com referência a expediente lido anteriormente, a Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 409, de 1999, e 138, de 2001, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

São lidos os seguintes:

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 43, DE 2002

##### **Estabelece na legislação brasileira a criação e regulamentação da profissão/atividade de astrólogo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O exercício da profissão de astrólogo, no território nacional, é regulado pela presente lei.

Art. 2º Considera-se astrólogo, para efeito desta lei, aquele que estabelece juízos a partir do estudo das configurações do Céu, calculando e elaborando cartas astrológicas.

Art 3º As atribuições constantes do artigo anterior poderão, também, ser exercidas por pessoa jurídica.

Art. 4º O exercício da profissão de astrólogo compreende:

I – Cálculo e elaboração de cartas astrológicas de pessoas, entidades jurídicas e nações utilizando tabelas e gráficos do movimento dos astros para sa-

tisfazer indagações do público, orientando os interessados.

II – A atuação em meios de comunicação que divulguem o conhecimento correlato à Astrologia.

III – A elaboração de pareceres astrológicos.

IV – A indicação de tendências situadas em qualquer espaço temporal para pessoas, entidades jurídicas e nações.

V – A análise da inter-relação entre cartas astrológicas na avaliação de relacionamentos entre pessoas, entidades jurídicas e nações.

VI – A eleição de cartas astrológicas para precisar momentos e locais que possam atender melhor objetivos específicos, sejam pessoais ou para entidades jurídicas.

Art 5º A profissão será de competência privativa do astrólogo quando exercida;

I – Nas entidades que se ocupem de atividades próprias do campo da Astrologia.

II – Nas entidades públicas, privadas ou mistas, cujas atividades envolvam questões do campo de conhecimento da astrologia.

Parágrafo único. Nesses casos deverá haver assessoria obrigatória do astrólogo profissional.

Art 6º Os profissionais de que trata o art 2º e 3º, poderão, ainda;

I – Dirigir serviços em órgãos e estabelecimentos públicos ou particulares, ou assessorá-los tecnicamente;

II – Exercer o magistério nas disciplinas de formação em qualquer nível de graduação de acordo com a lei 9.394/96 e os seus desdobramentos, que instituiu o conceito de diretrizes curriculares por área de ensino.

III – Supervisionar profissionais e alunos em trabalhos técnicos e práticos.

IV – Atuar na área de pesquisas, promovendo estudos e estatísticas correlacionando as configurações celestes com os eventos, e os indivíduos. Estudar e pesquisar movimentos e ciclos planetários em sua interação com tendências coletivas.

Art. 7º O exercício da atividade de astrólogo fica assegurada preferencialmente;

I – Aos aprovados na associação de classe local ou da localidade mais próxima, responsável pela verificação da habilitação.

II – Aos profissionais que até o início da data da vigência desta lei, hajam comprovadamente exercido a atividade de astrólogo por prazo não inferior a 3 anos.

III – Aos profissionais que tenham cursado escolas e cursos de formação profissional, devidamente reconhecidos pela associação de classe local e/ou satisfeitas as exigências da legislação específica da Lei nº 9.394/96 e seus desdobramentos, ou qualquer outra legislação que venha suplementa-la.

Art. 8º Os profissionais de que trata o presente decreto lei, diplomados por escolas estrangeiras, poderão, face comprovação, obter o registro profissional.

Art. 9º A fiscalização profissional de que trata esta lei, consoante o disposto no inciso 2 do art 9 da Lei nº 4.739 , de 15 de julho de 1965 , ficará a cargo:

I – Do ministério do trabalho, através do registro nas respectivas delegacias regionais do trabalho, e previdência social e/ou.

II – Do sindicato, cooperativa, associação – através de cartão de identificação.

Parágrafo único. As hipóteses acima vigorarão enquanto não for instado o conselho federal de astrologia e seus correlatos conselhos regionais.

Art. 10. O astrólogo deve proceder de forma a contribuir para o prestígio da classe e da astrologia.

I – O astrólogo é responsável pelos atos que, no exercício profissional, praticar como **dolo** e culpa.

II – O astrólogo se obriga a cumprir os deveres consignados no código de ética e disciplina.

Art. 11. A jornada normal de trabalho de que trata esta lei, terá a duração de 6 horas diárias, com limitação de 30 horas semanais. o trabalho prestado além das limitações estipuladas será considerado extraordinário aplicando-se a CLT.

Art. 12. Os infratores dos dispositivos da presente lei incorrerão em multa de um a cinco salários mínimos, aplicada em dobro em cada reincidência, oposição a fiscalização ou desacato a autoridade.

Art. 13. Dentro de 180 dias, contados da publicação deste decreto-lei, o presidente da república baixara decreto , aprovando o regulamento que disciplinará a execução deste decreto-lei.

Art. 14. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

### **Justificação**

O propósito desse projeto de lei visa instituir na legislação brasileira a criação da profissão/atividade de astrólogo, objetivando suprir duas limitações:

I – A falta de regulamentação institucional de um currículo mínimo, ou conforme denomina a lei atual, diretrizes curriculares por área de ensino, junto ao Mec Regional e Federal.

2 – O reconhecimento que o estudo de astrologia deveria figurar a nível de terceiro grau, ou como pós-graduação, doutorado etc., em face de sua alta especificidade e de interpretações que demandam amplo conhecimento.

Todavia a supressão dessas deficiências poderá ser suplementada com a instituição da lei, o auxílio dos sindicatos que começam a se formar em vários estados da federação, o trabalho persistente efetuado por astrólogos atuantes e o reconhecimento do público em geral.

Em termos de criação desse projeto, buscou-se pensamentos e caracterizações de autores ligados a praxis, mantendo-se o pragmatismo inerente a uma conceituação legal.

Sala das Sessões, 12 de março de 2002. – Senador **Artur da Távola**.

### **LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA**

#### **LEI Nº 4.739, DE 15 DE JULHO DE 1965**

### **Dispõe sobre o exercício da profissão de estatístico e dá outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º É livre o exercício da profissão de estatístico, em todo o território nacional,

.....  
Art. 9º A fiscalização do exercício da profissão de estatístico incumbe ao Conselho Federal de Estatística e aos Conselhos Regionais de Estatística que ficam criados pela presente lei.

§ 1º A composição destes Conselhos, bem como suas atribuições, dentro da esfera das respectivas jurisdições, será regulada pela forma estabelecida no art. 14 desta lei, nos termos e condições já existentes para os Conselhos das demais profissões de nível universitário.

§ 2º Enquanto não entrarem em funcionamento os Conselhos previstos neste artigo a fiscalização a que o mesmo se refere incumbe ao Ministério do Trabalho e Previdência Social.

#### **LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996**

### **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....  
*(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)*

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 44, DE 2002****Denomina “Rodovia Governador Virgílio Távora” trecho da rodovia BR-116.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominado “Rodovia Governador Virgílio Távora” o trecho da rodovia BR-116 que liga a cidade de Fortaleza ao Município de Pacajus, no Estado do Ceará.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

Ao longo de quase quarenta anos de vida pública, o ilustre cearense Virgílio de Moraes Fernandes Távora construiu uma extensa biografia, pautada por notáveis serviços prestados ao Ceará, ao Nordeste e ao Brasil.

Engenheiro, militar, administrador público, líder político e parlamentar. Estas são as múltiplas facetas de Virgílio Távora. Motivo de orgulho cearense, obteve também o reconhecimento da sociedade brasileira e hoje tem seu nome inscrito no rol das grandes personalidades que o Ceará colocou em posição de destaque no cenário nacional.

Exerceu, por duas vezes, o mandato de governador do Estado do Ceará (1963-1966 e 1978-1982). Os chamados “planos de metas” imprimiram à sua administração a marca de “governo planejado”, experiência pioneira que permitiu alavancar a economia estadual e colocar o Ceará definitivamente na rota do desenvolvimento.

Foi responsável pela implantação de projetos de alto impacto socioeconômico e grande poder estruturador. Muitos avanços no campo da infra-estrutura são atribuídos à sua tenacidade, determinação e extraordinária capacidade de trabalho, e foram decisivos para viabilizar o progresso e a melhoria da qualidade de vida da população.

Graças à sua iniciativa, a industrialização do Estado experimentou grande impulso com a criação dos primeiros distritos industriais. Especialmente o Distrito Industrial de Caucaia representou, à época, uma verdadeira revolução frente aos modelos vigentes. Também levam a marca inconfundível do des cortino e do dinamismo de Virgílio Távora a implantação do Porto do Mucuripe; a instalação da primeira siderúrgica no Estado, de propriedade do Grupo Gerdau; a implantação da linha de transmissão de energia elétrica de Paulo Afonso para o Ceará; e a expansão do sistema rodoviário e das telecomunica-

ções, além de outras realizações não menos importantes.

Uma notável habilidade política levou-o ao Congresso Nacional, onde atuou como deputado federal em três legislaturas (1950-1954; 1954-1958; e 1966-1970), seguindo-se dois mandatos de senador (1971-1979 e 1983-1988). No último mandato, que não chegou a cumprir integralmente em virtude de seu falecimento, teve destacada participação na Assembléia Nacional Constituinte, como titular da comissão encarregada da sistematização dos trabalhos de elaboração da nova Constituição.

Virgílio Távora foi um incansável defensor do Nordeste. Combateu a pobreza, o atraso e as disparidades regionais. Lutou por uma política de desenvolvimento integrado e harmônico, capaz de construir a nação com que sempre sonhou — menos desigual, mais justa e equilibrada socialmente.

Os registros biográficos oferecidos comprovam que a homenagem pretendida é plenamente justificada. Afinal, nada mais pertinente e oportuno que a memória de quem foi Governador do Ceará e Ministro de Estado de Viação e Obras Públicas fique imortalizada numa obra rodoviária de importância vital para o Estado, como é a BR-116. Mais especificamente, pretende-se que a designação recaia justamente sobre o trecho que liga Fortaleza a Pacajus, cuja recente duplicação faz surgir uma “nova BR-116”, mais segura, moderna e adequada às necessidades do transporte rodoviário.

Esperamos, assim, que a proposta possa receber dos ilustres parlamentares o apoio necessário a sua aprovação.

Sala das Sessões, 12 de março de 2002. – **Lúcio Alcântara.**

(À Comissão de Educação—decisão terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 64, DE 2002**

Requeremos nos termos do art. 218 do Regimento Interno, manifestações de pesar da Casa, pelo falecimento do Sr. Luiz Carlos Barbosa Lessa, escri-

tor, tradicionalista e historiador gaúcho, ocorrido em 11 de março, na cidade de Camaquã/RS.

a) Inserção em ata de voto de profundo pesar;

b) Apresentação de condolências à família, ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul e à Assembleia Legislativa do Estado.

Sala das Sessões, 12 de março de 2002. – **Emilia Fernandes – Pedro Simon – José Fogaca.**

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes, uma das autoras do requerimento.

**A SRA. EMILIA FERNANDES** (Bloco/PT – RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, tenho certeza que as minhas homenagens refletem o sentimento do povo do Rio Grande do Sul e, em especial, dos Senadores da nossa Bancada gaúcha.

É com pesar que faço esta homenagem póstuma ao historiador, jornalista, poeta, músico, escritor, tradicionalista, nativista, folclorista e advogado gaúcho Luiz Carlos Barbosa Lessa, falecido na última segunda-feira, 11 de março.

Barbosa Lessa, dono de mente e obra sem iguais, morreu aos 72 anos de idade, em Camaquã (RS), vítima de câncer de pulmão. Passo agora a lembrar um pouco da história desse ilustre brasileiro.

Nascido em 13 de dezembro de 1929, em uma chácara nas imediações da histórica Vila de Piratini, capital Farroupilha, Barbosa Lessa aprendeu as primeiras letras e as quatro operações matemáticas com a própria mãe, devido às dificuldades financeiras para cursar uma escola regular. Ao transmutar-se em professora, a mãe ensinou-lhe também teoria musical, um pouco de piano e a novidade da época: a datilografia.

O esmero dessa educação familiar produziu como resultado um adolescente inquieto e criativo, que, aos 12 anos, no Ginásio de Pelotas, fundou o jornal **O Gonzagueano**, para divulgar contos regionais ou de fundo histórico, além de criar um conjunto musical batizado "Os Minuanos" – mesmo nome de uma das velhas tribos indígenas do Rio Grande do Sul –, que também prezava pelo regionalismo.

Barbosa Lessa freqüentou o segundo grau no tradicional Colégio Júlio de Castilhos, em Porto Alegre. Ali, aos 16 anos de idade, ele já colaborava com uma das principais revistas brasileiras de cultura da época – a **Província de São Pedro** – e obteve seu primeiro emprego como revisor e repórter da **Revista do Globo**.

Um ano depois, mundo de um caderno de aula para coletar assinatura de outros jovens que se interessavam pelo assunto, participou da 1ª Ronda Crioula/Semana Farroupilha e fundou o primeiro Centro de Tradições Gaúchas – CTG, o "35".

Nessa agremiação, retomou a paixão pela música regional e passou a criar suas primeiras canções como a toada "Negrinho do Pastoreio", hoje um clássico da música regional do nosso Estado. Para quem não conhece a canção, registro que ela é inspirada na lenda do jovem escravo que, ao perder a tropilha de cavalos do patrão, acende uma vela para a madrinha, Nossa Senhora, que encontra os animais perdidos. Diz a lenda que, quando se perde alguma coisa, basta acender uma vela e pedir ao Negrinho auxílio para encontrá-la. Na versão de Barbosa Lessa, a história é contada do ponto de vista do homem do campo que precisa ir para a cidade e pede ao Negrinho o reencontro com suas origens, como fica reforçado nos versos: "...Peço que devolvas a querência que perdi. Traz a mim o meu rincão. Quero ver o meu pago, respirando a liberdade que perdi naquele dia que me embrenhei na cidade."

Srªs e Srs. Senadores, entre os anos de 1950 e 1952, já formado bacharel pela Faculdade de Direito de Porto Alegre, Barbosa Lessa realizou o levantamento de resquícios de dança regional e produziu a recriação de danças tradicionalistas. Os resultados dessa pesquisa, feita em conjunto com o amigo Pai-xão Côrtes, ilustre figura gaúcha, foram a publicação do livro didático *Manual de Danças Gaúchas* e o lançamento do terceiro **long-playing** produzido no Brasil: "Danças Gaúchas", gravado pela cantora paulista Inezita Barroso.

Foi por iniciativa desse homem ímpar que se realizou, em 1954, na cidade de Santa Maria, o primeiro Congresso Tradicionalista do Rio Grande do Sul. Nessa oportunidade, apresentou e viu aprovada a sua tese de base sociológica "O Sentimento e o Valor do Tradicionalismo", definidora dos objetivos desse movimento, sendo conselheiro honorário do Movimento Tradicionalista Brasileiro até o fim da vida.

Em 1956, Barbosa Lessa montou um grupo de teatro para a apresentação de sua comédia musical *Não te assusta, Zacaria!*, que divulgou as danças e os costumes gauchescos por todas as regiões do Rio Grande, em Curitiba e em São Paulo. Na capital paulista, também envolveu-se em produções para rádio, televisão, teatro e cinema, detendo-se, por fim, na área de propaganda e relações públicas.

Barbosa Lessa retornou a Porto Alegre em 1974, já como especialista em Comunicação Social. Foi Secretário Estadual de Cultura e idealizou um centro oficial de cultura acadêmica, que veio a pré-inaugurar, em 1983, a Casa de Cultura Mário Quintana.

Portanto, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, lembrar Barbosa Lessa é reviver a criança que sonhava em ser peão de esteio, mas teve o sonho abortado pelo pai, que lhe exigiu um diploma. É recordar um homem de inteligência sem igual, que não se contentou meramente em cumprir um desejo paterno, mas foi além, produzindo, ao longo de 50 anos de vida profissional, 61 livros, peças de teatro, músicas e textos jornalísticos. É homenagear um brasileiro amante da cultura, que foi patrono da 46ª Feira do Livro de Porto Alegre, no ano de 2000, e foi premiado pela Academia Brasileira de Letras, em reconhecimento à excelência do romance *Os Guaxox*.

Até a sua morte, Barbosa Lessa mantinha no Município de Camaquã, interior do Rio Grande do Sul, onde residia com a sua esposa Nilza, uma pequena reserva ecológica, dedicada à produção artesanal de erva-mate e plantas medicinais.

Além de Nilza, Barbosa Lessa deixa saudosos os filhos Guilherme e Valéria. A todos da família, a seus amigos e parentes, o meu abraço solidário.

Deixa também uma sensação de orfandade no Brasil e, em especial, no Rio Grande. Todos nós, gaúchos e brasileiros, devemos muito a Barbosa Lessa. Mesmo os que não estão familiarizados com o valor e a importância do nativismo e do tradicionalismo não podem ficar indiferentes a sua contribuição artística e cultural.

O Brasil perde um de seus grandes expoentes intelectuais; o Rio Grande, um filho zeloso e bravo defensor de sua tradição e de seus valores. Despeço-me aqui, simbolicamente, do homem Barbosa Lessa, mas a memória e a obra desse historiador, jornalista, poeta, músico, escritor, tradicionalista, nativista, folclorista e advogado devem ser preservadas para a posteridade e permanecer como inspiração para todos nós.

Concluo, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, recitando os versos da música *Negrinho do Pastoreio*, de autoria de Luiz Carlos Barbosa Lessa:

"Negrinho do Pastoreio  
Acendo essa vela para ti  
E peço que me devolvas  
A querênciá que perdi  
Negrinho do Pastoreio

Traz a mim o meu rincão  
Eu te acendo essa velinha  
Nela está meu coração  
Quero ver o meu pago  
Coloreado de pitanga  
Quero ver a gauchinha  
Brincando na água da sanga  
Quero trotear nas coxilhas  
Respirando a liberdade  
Que eu perdi naquela dia  
Que me embrenhei na cidade  
Negrinho do Pastoreio  
Traz a mim o meu rincão  
A velinha está queimando  
Aquecendo a tradição".

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, é a homenagem de quem está longe do pago e, saudosamente, reconhece e valoriza aqueles que ajudam e ajudaram a construir a história do nosso Estado, o Rio Grande do Sul.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – A Mesa tomará todas as providências para o encaminhamento do voto de pesar requerido pelos Srs. Senadores do Rio Grande do Sul.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

OF. GSMM 169/2002

Brasília, 7 de março de 2002

Senhor Presidente:

Tenho a honra de cumprimentar a Vossa Excelência e, a seguir, comunicar o meu desligamento da condição de Vice-Líder do Governo nesta Casa, pela Bancada do PFL.

Aproveito a oportunidade para agradecer o apoio recebido desta Presidência, reafirmando a minha disposição em continuar colaborando com os trabalhos desta Casa.

Queira aceitar os protestos da mais alta consideração – Senador **Moreira Mendes**.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

Ofício nº 18/2002 – GLDPT

Brasília, 12 de março de 2002

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que estou indicando o Senador Sebastião Rocha para compor a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 2.218, de 2001, que dispõe sobre a remuneração dos militares do Distrito Federal e dá outras providências, em substituição ao Senador José Eduardo Dutra.

Atenciosamente, – Senador **Eduardo Suplicy**, Líder do PT e do Bloco Parlamentar de Oposição.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Será feita a substituição solicitada.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – A Presidência lembra ao Plenário que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã será dedicado à entrega do Prêmio Mulher Cidadã Bertha Lutz, de acordo com o Requerimento nº 21, de 2002, da Senadora Emilia Fernandes.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Sem Partido – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Sem Partido – RJ. Pela ordem.) – Sr. Presidente, tendo uma comunicação breve e urgente a fazer, peço a V. Ex<sup>a</sup> que me inscreva na prorrogação da Hora do Expediente.

**O SR. CASILDO MALDANER** (PMDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. CASILDO MALDANER** (PMDB – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável na prorrogação da Hora do Expediente.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL. Pela ordem.) – Sr. Presidente, também peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – V. Ex<sup>a</sup>s serão atendidos.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do Bloco, como membro do PDT na Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra, por cinco minutos, de acordo com o art. 14, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP. Como Líder, para uma comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, abordo um assunto de interesse da Casa, da Nação, do PDT e dos partidos que compõem o Bloco nesta Casa.

O tema de que vou tratar, ações afirmativas para a população afro-brasileira, foi durante muito tempo debatido com muita determinação pelo PDT, que sempre teve o compromisso de lutar pelas condições de igualdade entre os vários segmentos da população brasileira, especialmente nessa questão racial. Um dos expoentes dessa luta, sem dúvida alguma, foi o Senador Abdias Nascimento que, como Deputado Federal, apresentou projeto de lei sobre quotas para a população negra no nosso País.

Sr. Presidente, faço referência ao Projeto de Lei nº 650, de 1999, do Senador José Sarney, do qual sou Relator. No decorrer desta tarde, estarei devolvendo o projeto, devidamente relatado, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Dessa forma, amanhã pela manhã, com o apoio do Presidente daquela Comissão, Senador Bernardo Cabral, o relatório poderá ser lido e, se possível, votado até o dia 20. No dia 21, comemora-se o Dia Internacional da Luta Contra a Discriminação Racial e, portanto, seria importante que o Senado votasse esse projeto, antes disso, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O projeto, na sua origem, estabelece quotas de 20% para a população negra ingressar em universidades e em cargos públicos. Fiz algumas mudanças apenas para aprimorar o conteúdo e a forma da proposta e, por isso, estou devolvendo-a na forma de um substitutivo. No entanto, essas alterações não tiram, de maneira alguma, o mérito do projeto do eminentíssimo Senador José Sarney, tanto que, esteja eu onde estiver, farei sempre questão de ressaltar que o seu autor intelectual e formal é o Senador José Sarney. Apenas fiz as modificações devidas, que, pelo Regimento Interno, devem constar de um substitutivo.

Dentre as modificações feitas, foi substituída a expressão "população negra" por "população afro-brasileira". Por que isso? Porque no próprio texto constitucional a terminologia consagrada é "afro-brasileira"; o texto refere-se à cultura afro-brasileira e não à cultura negra. Sendo aprovado o projeto, espero que essa expressão torne-se norma geral para os demais projetos que tratem dessa questão racial.

Outra importante modificação foi que estendemos as quotas para o financiamento a estudantes carentes e para a concessão de bolsas de estudo, com base na lei do Fies. Além disso, substituímos a questão das quotas por ações afirmativas: campanhas educativas, campanhas informativas do próprio Poder Executivo, revisão do conteúdo dos livros didáticos e a previsão de que os partidos políticos criariam mecanismos de incentivo para a população afro-brasileira ter participação dentro dos partidos. Não estamos estabelecendo uma quota, mas os partidos deverão criar mecanismos para facilitar a participação da população afro-brasileira na política.

Quanto ao acesso, estamos mantendo a auto-declaração, prevista no projeto original do Senador José Sarney, mas foi incluído um dispositivo que estabelece a possibilidade de o Governo, em regulamento, fixar novas exigências. Então, ressalvadas novas exigências em regulamento, prevalece a auto-declaração. E, para participar diretamente da quota, além de se declarar afro-brasileiro, o candidato terá que se declarar de cor preta ou parda, aproveitando uma sugestão do eminentíssimo Senador Geraldo Cândido.

Proponho também que, por meio de regulamento, o Poder Executivo estabeleça um recorte racial padronizado para a população brasileira, ou seja, defina quais são as cores que podem tipificar a população brasileira, tendo em vista as suas origens. Segundo o meu substitutivo, essa tipificação deverá também constar do assento de nascimento. Hoje, a população brasileira nasce sem cor e morre com cor, porque o assento de óbito exige a inclusão de cor e o assento de nascimento não exige a inclusão desse item. Estamos, portanto, prevendo também a inclusão do item cor no assento de nascimento.

Estabelecemos também que, daqui para frente, o censo do IBGE deverá se basear num recorte racial padronizado. O Governo terá o prazo de seis meses para estudar o assunto, que é o tempo proposto para que a lei comece a vigorar. E não queremos isso em definitivo. A vigência da lei será de cinquenta anos, duas gerações, tempo suficiente para que essas grandes injustiças sejam corrigidas.

Sr. Presidente, também foi incluído um item sobre licitação pública.

Assim sendo, a partir de amanhã, espero que, lido o relatório na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – certamente haverá pedido de vista pelo conjunto dos Senadores –, tenhamos condições de votar o projeto no dia 20, quarta-feira da próxima se-

mana, antes portanto do dia 21, Dia Internacional da Luta contra a Discriminação Racial.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Passamos à lista de oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Ricardo Santos, por cessão do Senador Geraldo Melo.

S. Ex<sup>a</sup> terá 20 minutos para fazer seu pronunciamento.

**O SR. RICARDO SANTOS** (Bloco/PSDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, neste início de século e milênio, o Brasil tem vitórias a comemorar na educação, como a quase universalização do ensino fundamental, grandes passos na correção da defasagem idade/série nesse nível de ensino e avanços no acesso ao ensino médio, entre outras. Isso, em boa medida, graças à ação sistemática que o Ministério da Educação vem desenvolvendo ao longo dos últimos sete anos do Governo Fernando Henrique Cardoso.

A luta para alcançar essas conquistas tem nos ensinado várias lições, em especial duas: 1) não se pode lutar só pela quantidade, mas também e sobre tudo pela qualidade do ensino; 2) certas raízes do insucesso escolar no ensino fundamental encontram-se antes dele – explicadas principalmente pelas deficiências ou mesmo pela ausência de oportunidades de acesso escolar na infância (na faixa etária de 0 a 6 anos) – quando se formam as condições para alcançar o aproveitamento escolar posterior.

A primeira lição, constatada por trabalhos de pesquisa e de avaliação das políticas adotadas, mostrou que o ensino fundamental, como também o ensino médio, à medida que se expandia, não era acompanhado por padrões adequados de qualidade, ocasionando menor eficiência na aplicação de recursos públicos, a despeito do esforço empreendido pelo Poder Público, sob a coordenação do Ministério da Educação, no sentido de incentivar melhorias qualitativas nos sistemas de ensino. A reprovação e o abandono têm contribuído para que haja um número de vagas bem maior que o número de crianças. Ainda segundo os Censos Demográfico e Escolar de 2000, havia, no ensino fundamental regular, 1,32 vaga por aluno matriculado. Ou seja, apesar das providências para correção do fluxo escolar – buscando aproximar a idade da série adequada na faixa dos 7 aos 14 anos – ainda havia 32% de vagas a mais que o necessário, se as crianças não repetissem e não abandonassem os estudos. O fracasso escolar, manifesto sob as formas da reprovação e do abandono, representa um ônus pe-

sado para todos, tanto no ensino fundamental quanto no médio. Por isso, buscar incansavelmente a qualidade é missão que conduz, também, à economia de recursos.

A segunda lição se refere à educação infantil, vista muitas vezes apenas como um gasto de natureza assistencial. As últimas gerações de pesquisas evidenciam que a educação infantil de qualidade, direcionada a alunos socialmente menos privilegiados, tem efeitos expressivos sobre o aproveitamento no ensino fundamental. Desse modo, se buscamos o sucesso na educação compulsória, de 7 a 14 anos, precisamos semear antes e já colher resultados na faixa etária dos 0 aos 6 anos. Essa semeadura traz, portanto, o florescimento em sucessivas etapas, de modo que se trata não de assistencialismo, mas de investimento concreto, com retorno garantido. Isso é condicionado, claro, a uma educação infantil de qualidade e bem focalizada sobre as populações de menor renda. Um grupo de crianças sem orientação pedagógica dificilmente alcançará tais efeitos. Portanto, mais uma vez, a luta pela quantidade deve estar estritamente unida à luta pela qualidade.

Esse é um grande desafio para o Brasil. As novas projeções demográficas indicam uma redução da população de crianças, graças ao declínio da fecundidade e da natalidade sobretudo nas camadas socialmente mais favorecidas. Tais tendências apontam para o rumo de outros países que já efetuaram a transição demográfica, como Portugal, e que hoje fecham grande número de escolas e desligam professores das primeiras séries do ensino obrigatório. Do mesmo modo, a sociedade envelhece, aumentando de maneira relevante a participação da terceira idade, o que também conduz a novos focos das políticas sociais e econômicas.

Ao mesmo tempo em que vamos rumando para esse horizonte – sem poder descansar sobre louros –, enfrentamos a notória escassez de recursos para a educação infantil. Considerando os Censos Demográfico e Escolar de 2000, apenas 23,1% das crianças de 0 a 6 anos de idade se encontravam matriculadas em creches e pré-escolas. O ritmo de crescimento é lento ao se considerar a pré-escola: em 1998, 36% das crianças na faixa etária de 4 a 6 anos encontravam-se atendidas. E esse número foi a 38% no ano 2000. A expansão tem sido maior, felizmente, nas Regiões de menor desenvolvimento relativo, o Norte e o Nordeste, apontando para a relação entre a pobreza e a necessidade de educação infantil.

Com efeito, pela diferença de fecundidade e natalidade entre as diversas camadas sociais, hoje o

grupo etário de até 6 anos de idade é constituído de 51% de crianças pobres, enquanto, que a média, para o País, da população como um todo é de 34% de pobres, de acordo com o Pnad de 1999. A base da pirâmide populacional, portanto o futuro do País, é hoje formada pela maioria de pessoas em situação de pobreza. Assim, é necessário evitar o aumento da população desprivilegiada, com o sério viés étnico contra a população não branca, evidentemente. Não reagir a essa situação corresponde a hipotecar o futuro da Nação, pois a população mais jovem, na medida em que ultrapassa a idade de 6 anos – sem ter tido acesso à educação infantil, comprometendo o seu desempenho nos níveis posteriores de ensino –, torna-se um grupo altamente vulnerável a todo o cortejo de privações, abusos, negligência e exploração da pobreza.

Em contraste, o Brasil assumiu em Jomtien e, sobretudo, em Dacar o compromisso de ampliar a melhorar a qualidade da educação pré-escolar, como um dos pontos fundamentais da Educação para Todos. Coerentemente, o Plano Nacional de Educação, aprovado depois de cuidadosas negociações, com a participação das forças sociais e políticas, fixou a meta de 30% de atendimento para a faixa de 0 a 3 anos em creches, no período de cinco anos, e de 50% em dez anos. No que se refere à educação pré-escolar e à faixa de 4 a 6 anos de idade, as metas foram, respectivamente, de 60% e 80%. A efetiva viabilidade financeira de alcançar tais metas é, entretanto, muito duvidosa. Uma estimativa dá conta de que o valor disponível por aluno/ano só com recursos municipais, sem o Fundef – já que a responsabilidade, constitucional e legalmente, é dos Municípios –, seria, para a média brasileira, de R\$349/aluno/ano e, para a Região Nordeste, de R\$156/aluno/ano, a preço de 1998, ao final da aplicação do Plano Nacional de Educação.

Com esse valores, só é possível um arremedo de educação infantil. Para merecer o nome de educação é preciso instalação adequada, pessoal qualificado, objetivos educacionais e currículo pertinente. A análise de dezenas de pesquisas, sobretudo mais recentes, realizadas nos cinco continentes, mostrou que os efeitos de longo prazo sobre o rendimento escolar, a redução dos níveis de reprovação, o aumento do número de anos de escolaridade e a redução das transferências para a educação especial são muito expressivos. Portanto, aplicar mais recursos na educação infantil é economizá-los, mais adiante, no ensino fundamental.

Esses efeitos se devem mais ao desenvolvimento das inteligências mediante a educação infantil do

que à socialização da criança ou à atuação sobre os pais. Por sua vez, os efeitos em longo prazo são maiores quando as crianças são pertencentes a grupos mais vulneráveis e é melhor a qualidade da educação infantil.

Os efeitos redistributivos do Fundef são notáveis, permitindo ao ensino fundamental alcançar grande avanço. Mas é inegável que ele introduziu certa rigidez na alocação de recursos, deixando 10% da receita de impostos dos Municípios para os projetos e atividades de qualquer nível e modalidade de ensino e educação que não seja o ensino fundamental regular. Apesar disso, 62% da matrícula em creches, no ano 2000, situava-se na dependência municipal, e o mesmo ocorria com 68% da pré-escola.

Alguns Municípios têm desenvolvido trabalhos admiráveis no campo da educação infantil, gerindo a escassez. Outros, de receita fiscal **per capita** mais elevada também têm conseguido êxitos que não são menores, pois não basta contar com recursos. É preciso saber utilizá-los bem e eleger os alvos certos. No entanto, a situação em geral é de absoluta insuficiência de recursos. Com a vinculação estreita dos recursos do Fundef ao ensino fundamental, cada Município, que tem a missão constitucional de prover educação infantil, dispõe daquele mínimo de 10% da receita de impostos para essa faixa e para outras atividades.

Por isso mesmo, tenho encaminhado diversas proposições legislativas que visam diretamente contribuir para a resolução desses problemas. A primeira regulamenta o regime constitucional de colaboração, que não foi pormenorizado nem operacionalizado sistematicamente até hoje. Atribuir a educação infantil ao Município, elo mais frágil da Federação, é simples. Mas isso pressupõe as funções coordenadora, supletiva e redistributiva, tanto dos Estados quanto da União. É assim que o Projeto de Lei apresentado por mim visa esclarecer e facilitar os vínculos e a melhor delimitar as áreas de relacionamento, num sistema complexo como o do Brasil, que envolve três esferas governamentais. Entre as suas providências está a de determinar a distribuição aos Municípios de parte da quota estadual do salário-educação em proporção ao número de alunos mantidos. Atualmente, a legislação não obriga os Estados a fazê-lo.

Outra iniciativa é o Projeto de Lei que torna obrigatória a educação a partir dos seis anos de idade, isto é, converte em compulsoriedade aquilo que a Lei de Diretrizes e Bases, há cinco anos, estatuiu como facultativo – e que vem se tornando prática em muitos entes federativos. Dessa forma, há como levar à escola as crianças que se encontram ainda num momento

da vida mais propício à atuação das políticas públicas.

A terceira proposição é uma Proposta de Emenda Constitucional, de minha iniciativa e de outros Srs. Senadores, alterando a destinação do salário-educação, que passa a ser em favor também da educação infantil pública e não só do ensino fundamental público. Tendo em vista as mudanças demográficas indicadas acima e a queda de matrículas da 1ª a 4ª série do ensino fundamental regular, a contribuição social do salário-educação já não pode servir apenas ao seu propósito original. Assim, mas sem se desviar do propósito de beneficiar a educação obrigatória, a sua aplicação é ampliada. Com isso, contribui-se para minorar a carência de recursos municipais, desde que, é claro, os Estados repassem parte do salário-educação aos Municípios, de modo que estes possam cumprir as suas competências constitucionais.

Por fim, para melhor conhecer e sugerir soluções concretas para essa problemática, a Comissão de Educação aprovou, na reunião de hoje, a realização, nos dias 23 e 24 de abril próximos, do simpósio "Educação infantil: construindo o presente". Esse evento tem três interesses principais:

- Analisar os impactos da educação infantil, à luz de diversas ciências humanas;
- Examinar a questão do financiamento e alternativas para equacionar as questões, inclusive supostos pontos de conflito da legislação educacional com a Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Conhecer experiências concretas de colaboração intergovernamental e de Municípios que têm gerido recursos relativamente escassos em favor da educação infantil.

O encontro, a realizar-se no Auditório Petrônio Portella, também conta com o patrocínio da Comissão de Educação, Cultura e Desporto da Câmara dos Deputados, da Unesco, do Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil e também com o apoio do Unicef, do Conselho Nacional de Secretários de Educação, da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação e da Universidade de Brasília e do Ministério de Educação.

Esse conjunto de providências, necessário, mas longe de ser suficiente, procura oferecer soluções para os problemas que já se encontram nos horizontes imediatos do País. Não podemos nos deixar surpreender por eles, mas antecipá-los, se possível, e dar-lhes prontas respostas quando surgem. Tratando-se da criança, todo o investimento do presente frutifica agora e no futuro a curto, médio e longo prazos.

Porque, como disse o poeta Kalil Gibran, "as almas das crianças moram na mansão do amanhã, que nós não podemos visitar nem mesmo em sonho".

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Mozarildo Cavalcanti, por vinte minutos.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PFL – RR) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, na semana passada, ocupei esta tribuna para defender os prefeitos do Brasil de uma acusação feita pelo Presidente Fernando Henrique de que eles seriam os culpados pela epidemia de dengue que está ocorrendo no Brasil.

Antes eu já havia também aqui defendido os prefeitos e as Câmaras Municipais brasileiras, mostrando que, ao contrário do que querem fazer ver muitas autoridades do Poder Central, os problemas de corrupção, de desvios, enfim, de lesão ao Erário público não estão nos pequenos Municípios.

Na sua edição de domingo próximo passado, o Jornal **O Estado de S.Paulo** publicou matéria intitulada:

*"Enxugamento de Câmaras Municipais volta ao debate"*

Deputado Marcos Cintra, do PFL de São Paulo, quer menos vereadores e o corte de gastos até 2004"

Creio que o mais interessante nessa proposta, Sr. Presidente, é que, além de pretender diminuir o número de Vereadores – com o que concordo nos casos de Câmaras que têm muitos Vereadores –, de nove para sete e, mais grave, quer que os Vereadores de Municípios com até vinte mil habitantes não percebam nenhum tipo de subsídio.

Ora, Sr. Presidente, diz S. Ex<sup>a</sup> que o trabalho de um Vereador em um Município com até vinte mil habitantes deveria ser uma missão honorífica e o titular não deveria receber nenhum tipo de pagamento por isso.

Vale lembrar que, dos 5.507 Municípios brasileiros, 4.119 têm menos de 20 mil habitantes. E essas Câmaras de Vereadores, em média, representam um gasto de aproximadamente R\$700 por habitante em cada Município desses.

Sugeriria ao Deputado que, em vez de sacrificar os pequenos Municípios, onde mora a maioria da população brasileira, S. Ex<sup>a</sup> invertesse essa proposta. Ser Vereador, por exemplo, no Município de São Gabriel da Cachoeira, no Amazonas, ou em São João da Baliza, em Roraima, não é algo tão honorífico como,

por exemplo, ser Vereador nas grandes capitais, como São Paulo, Rio de Janeiro ou Belo Horizonte. Sugiro, então, que invertamos a proposta. Nos Municípios ricos, onde ser Vereador é algo realmente importante, não haveria subsídios para os ocupantes desse cargo; e, nos Municípios pobres, onde o próprio salário do Vereador já é uma fonte adutora, digamos assim, do desenvolvimento desses Municípios, esses continuariam recebendo por volta de R\$400, que é a média de salários dos Vereadores nos Municípios com até 20 mil habitantes.

É interessante verificar que um Parlamentar chega ao Congresso Nacional e propõe medidas exatamente contra a célula da Nação, que é o Município – e justamente contra os Municípios mais pobres. A equação é invertida de tal forma que se privilegiam Câmaras como a de São Paulo, aonde as despesas chegam a equivaler quase que à despesa da Câmara dos Deputados, e quer se acabar, por exemplo, com Câmaras de Vereadores dos Municípios do interior da Amazônia, do Nordeste, do Centro-Oeste.

Eu queria fazer um apelo ao Deputado Marcos Cintra, de São Paulo, e ao Deputado Augusto Nardes, do Paraná, para que revejam essa posição e procurem os dados estatísticos para ver que realmente os pequenos Municípios não são os causadores das grandes despesas. Ao contrário, os pequenos Municípios é que garantem a integridade da Nação.

Poderíamos fazer uma outra proposta objetivando cortar gastos. Por exemplo, por que não cortarmos pela metade a representação de Deputados Federais? São Paulo, que tem 70, passaria a ter 35; e o menor Estado, que tem oito, passaria a ter quatro. Haveria, então, em vez de 513 Deputados, a metade disso, o que representaria uma economia significativa, porque, por mês, seriam economizados mais de R\$3 milhões somente com salários, fora o gasto com assessoria etc.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, fazemos esse protesto, porque se trata de mais uma medida contra os Municípios pequenos. É um verdadeiro assaque contra a população pobre desses Municípios. Observem que estão incluídos na Lei de Responsabilidade Fiscal os limites de gastos do Poder Executivo; está tudo bem amarrado, portanto, um Município não pode pagar mais do que está previsto em lei. E agora surge essa proposta, que considero absurda, de fazer com que os mais pobres fiquem cada vez mais pobres.

Em nome dos 4.119 Municípios brasileiros com menos de 20 mil habitantes, deixo aqui registrado o meu protesto contra a idéia dos dois Deputados de

sacrificar esses pobres edis, que, na verdade, são o primeiro batente, são aqueles que mais sofrem na política. É à casa do vereador que o eleitor acorre atrás de tudo: de comida, do dinheiro para o batizado, para o enterro, para tudo!

Não se pode construir uma Nação com questões econômicas invertidas.

Eu gostaria muito, repito, de deixar como sugestão para os dois Deputados uma outra proposta: quem fosse vereador de uma capital importante como São Paulo não receberia nada, porque já é um cargo muito importante ser vereador de São Paulo; assim como vereador do Rio de Janeiro, de Belo Horizonte, enfim, desses grandes centros, que realmente são estruturas enormes, pagas à custa do contribuinte.

Sr. Presidente, neste dia em que faço a defesa das Câmaras de Vereadores, portanto, da primeira instância do Poder Legislativo, gostaria de registrar a presença, na Tribuna de Honra do Senado, do Deputado Sebastião Silva, do meu Estado, que está aqui para defender os interesses da briosa Polícia Militar do Estado de Roraima, que tem uma situação diferente da PM da maioria dos Estados. Quando éramos Território Federal, havia a Polícia Militar do Território Federal. Transformados em Estado, continuamos contando com esse contingente de policiais mais um número de policiais do novo Estado. S. Exª está aqui para tentar corrigir algumas injustiças que vêm sendo cometidas com os policiais do ex-Território de Roraima, como também com os policiais do ex-Território do Amapá, equiparando-os aos policiais do Distrito Federal.

Amanhã, será instalada a Comissão que vai analisar a Medida Provisória nº 2.218, que trata deste assunto. Espero que logremos êxito, a fim de que os policiais dos ex-territórios, que são em número pequeno se comparados aos dos grandes Estados, recebam do Poder Executivo Federal a simpatia e a boa vontade para a resolução do problema.

Ao finalizar, Sr. Presidente, eu gostaria de deixar aqui registrado mais uma vez, aos Deputados de São Paulo e do Paraná, a idéia de invertermos a proposta de corte dos salários dos vereadores das Câmaras cujas cidades têm até 20 mil habitantes. Inverteríamos e cortaríamos os gastos das maiores e mais dispendiosas.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Benício Sampaio, por cessão do Senador Valmir Amaral, por vinte minutos.

**O SR. BENÍCIO SAMPAIO** (Bloco/PPB – PI. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, registro, neste Plenário, por ser oportuno, que, amanhã, 13 de março, pela manhã, o Estado do Piauí, numa grande cerimônia cívico-militar, homenageará os 179 anos da Batalha do Jenipapo.

Presentes o Governador do Estado, autoridades judicícias, legislativas, municipais e eclesiásticas, que farão a entrega da medalha “Herói do Jenipapo” às personalidades que se fizeram merecedoras. Na oportunidade, serão homenageados o Alferes Leonardo Castelo Branco com um busto de bronze e o Senador Alberto Tavares Silva, por haver construído o monumento aos Heróis da Independência do Brasil que quedaram em solo piauiense, na cidade de Campo Maior, às margens do rio Jenipapo, a 85 quilômetros de Teresina.

A Guarnição Federal do Piauí se fará presente com quase 500 soldados e oficiais do 25º Batalhão de Caçadores da 26ª Circunscrição do Serviço Militar e do Batalhão de Engenharia e Construção da cidade de Teresina.

Acrescente-se, ao todo, parte do efetivo da Polícia Militar do Piauí, convidados, povo em geral e os componentes da encenação teatral da Fundação Cultural, que representará a batalha campal, e se terá idéia da proporção do evento que congregará milhares de pessoas.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, registro aqui o fato por entender ser dever de justiça homenagear aqueles que, com sua determinação e heroísmo, consolidaram o território brasileiro, sua integridade nacional e a independência do Brasil.

Nos outros países, a independência se fez preceder de demorados conciliábulos, de memoráveis assembléias. Foi sempre ato coletivo, pensado, solidamente documentado.

A nossa, nós a fizemos simbolicamente, românticamente, em 7 de setembro de 1822, quando o Príncipe Regente, Dom Pedro, deu o famoso brado às margens do Ipiranga. Não é correto dizer que a nossa independência se fez num só dia, mas é lícito afirmar que a sua manifestação exterior, nesta data, se liga ao estado de exaltação dos espíritos, trabalhados pela mística de liberdade, consolidada na essência de todo um povo.

Interesse de todos, sacrifício de todos, glória de todos, a independência do Nordeste impressiona sobretudo pela forte participação popular, unindo os ho-

mens das diferentes camadas sociais num objetivo único, sofregamente almejado.

Seis meses após o Grito, devido à grande extensão territorial, à carência dos meios de transporte e, consequentemente, à precariedade nas comunicações, bem como à pressão da Coroa, o norte do País continuava sob o domínio de leais portugueses. O rei desejava, a qualquer custo, preservar como colônia as regiões do Pará, Maranhão e Piauí, ricas em gado bovino e produtos extrativistas de grande valor. A pecuária interessava estratégica e economicamente por ser a base da colonização loco-regional e capaz de suprir outras regiões brasileiras, inclusive o Sul.

Outro fator que estimulava D. João VI era a privilegiada posição geográfica em relação a Portugal, que proporcionaria vantajoso intercâmbio entre os continentes.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, com esse objetivo, D. João VI nomeou para o cargo de Governador das Armas da Província do Piauí, Capital Oeiras, o major português João José de Cunha Fidié, um dos mais valorosos e fiéis homens do seu exército e de sua inteira confiança, para garantir, pela força, o domínio português no Norte do País. O mesmo é empossado em Oeiras no dia 9 de agosto de 1822. Quase um mês após, é proclamada a independência.

Em 19 de outubro de 1992, hoje Dia do Piauí, um grupo de patriotas, tendo à frente João Cândido de Deus e Silva, Simplício Dias da Silva e o Alferes Leonardo de Carvalho Castelo Branco, na Vila de São João de Parnaíba, declara sua adesão à causa da independência e aclama Dom Pedro Imperador do Brasil.

Ao tomar ciência do fato, Fidié, para sufocar o levante, marcha de Oeiras a Parnaíba, por quase 700 quilômetros.

Em 24 de novembro de 1822, chega com as tropas a Campo Maior, que dão vivas ao Rei constitucional D. João VI, a toda a Casa de Bragança e às Cortes de Lisboa. Acampa por treze dias e segue, em 7 de dezembro, para Parnaíba. Acampa em Piracuruca e chega a Parnaíba em 18 de dezembro do mesmo ano, sem qualquer resistência.

A vila estava sitiada sob a guarda do navio de guerra D. Miguel, vindo do Maranhão com tropas e armamentos. Os líderes da revolta haviam-se refugiando em Granja, no Ceará, para se reorganizarem.

Leonardo de Carvalho Castelo Branco reuniu agrupamento e marchou rumo a Piracuruca, enquanto Francisco de Miranda Osório seguia com outro contingente para Campo Maior.

Em Piracuruca, renderam o contingente deixado por Fidié, proclamando a independência e aclamando D. Pedro Imperador, em 24 de janeiro de 1823. Simultaneamente, em Oeiras, a Capital, na ausência do Governador Fidié, que se encontrava em missão oficial a Parnaíba, Manoel de Sousa Martins (futuro Visconde da Parnaíba) proclama a independência da província e assume a presidência da Junta do Governo do Piauí.

Informado do ocorrido, Fidié regressa em 28 de fevereiro, reunindo sob seu comando 1.100 homens preparados militarmente e bem armados. Dispunha de um arsenal de onze peças de artilharia e bastante munição do navio de guerra chegado do Maranhão. Alimentava o propósito de castigar os revolucionários de Oeiras e acabar de vez com os simpatizantes da independência.

Leonardo Castelo Branco já havia deixado Piracuruca e chegara a Campo Maior em 2 de fevereiro, onde articula e proclama a independência, dando ordem de prisão ao padre, de origem portuguesa. Certo de haver consolidado o movimento, deixa a cidade, em 6 de fevereiro, em direção a Esperantina e, depois, Brejo dos Anapurus, no Estado do Maranhão. É preso em 1º de março pelo comandante da vila, mandado para São Luís e deportado para Lisboa.

Em 12 de fevereiro de 1922, chegam a Campo Maior os capitães Luís Rodrigues Chaves e João da Costa Alecrim, acompanhados de grande número de voluntários cearenses, com a disposição de lutarem juntos aos piauienses em prol da consolidação da independência. Tentam pôr ordem na vila e exigem a expulsão do Padre Manoel de Almendra, colaborador português, acusado da desordem reinante.

O Governador da Província de Oeiras, Manoel de Sousa Martins, nomeia Simplício José da Silva comandante interino da vila, que promove atos de tortura para garantir o rigor e a volta à normalidade administrativa.

O Capitão José Rodrigues Chaves, juntamente com o pernambucano João da Costa Alecrim, estrategista e líder popular, reuniu mais de mil piauienses, quinhentos cearenses e muitos maranhenses, e formou um arremedo de exército com mais de dois mil homens, despreparados militarmente, armados de espadas, foices, machados, facões, chulos, enxadas e velhas espingardas de espoletas, mas perseguidores do ideal de emancipação política.

Haviam sido informados de que Fidié, egresso de Parnaíba, estava próximo de Campo Maior e se dirigia à Capital Oeiras, agora governada por Manoel de Sousa Martins. Fidié sabia da resistência cam-

po-maiorense. Desconhecia o número de suas forças, mas tinha a convicção de que iria enfrentar matutos, sem disciplina militar, porém dispostos a morrer pela independência.

O comando brasileiro, para impedir a passagem de Fidié para Oeiras, coloca tropas maranhenses em Estanhado, hoje União, e cearenses em Marvão, hoje Castelo, rotas alternativas distintas de Campo Maior.

No dia 12 de março de 1823, os batedores informaram que os portugueses de Fidié optaram pela rota de Campo Maior.

O comando tentou trazer as tropas de Marvão e Estanhado, mas não houve tempo.

No dia 13 de março, as tropas da independência formaram, às margens do rio Jenipapo, a duas léguas da cidade, para impedir a progressão do exército de Fidié. O povo em armas era desorganizado, sem comandos regulares, quase em tumulto, mas com o destemor e o heroísmo que assombrava as hostes poderosas dos adversários.

No rio seco, raso e cheio de mofumbais resistentes à falta de chuvas, iniciaram um combate sem estratégia. Sem porte marcial, desajeitados, barulhentos e indisciplinados militarmente, dispersaram-se entre as carnaubeiras. Uma legião terrível, pela audácia, coragem e a ardente chama de ideal e independência, dará a vida pela salvação da pátria.

Fidié ultrapassa o rio, coloca-se entre os combatentes e a cidade e chama-os para o combate, com a iniciativa da ofensiva. Eles acreditam em violentíssima e desorganizada reação, baseada na fulminante superioridade numérica. Envolvem-se em luta corpo a corpo contra o moderno equipamento europeu. A artilharia, comandada pessoalmente por Fidié, varre o campo em todas as direções.

Iniciada às 9 horas, termina a batalha às 14 horas, com mais de duzentos mortos e feridos (há relatos de mais de quatrocentos) e 542 desfigurados prisioneiros do invencível Fidié. Foram sessenta feridos e dezenove mortos nas hostes portuguesas. Embora derrotados, os valorosos soldados brasileiros conseguiram o seu objetivo principal: impediram a marcha de Fidié para Oeiras, preservando a vitória da revolução nessa capital. Não há relato de evento com maior magnitude nas lutas pela independência.

Surpreso pela proporção do combate em uma pequena vila como Campo Maior, sem maiores responsabilidades pela causa do Império, imagina a resposta da capital Oeiras e opta por reformar seu plano, seguindo para o Estanhado, havendo ultrapassado o rio Parnaíba e seguido para Caxias, no Maranhão.

Meses depois, rendeu-se em 31 de setembro, sendo preso por João da Costa Alecrim, mandado à Bahia, daí ao Rio de Janeiro e deportado para Portugal.

Assim, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, no Nordeste, mais particularmente no Piauí, deu-se o que era possível. O que, se negado, teria desfeito a unidade nacional.

Esse relato histórico é um preito de gratidão e uma homenagem aos valorosos campo-maiorense, minha terra por adoção, guardiões da integridade da Nação, que amanhã serão reverenciados no meu Estado.

Eles, às margens do Jenipapo, pela sua determinação e coragem, consolidaram o território brasileiro e a independência do Brasil.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino, para uma comunicação inadiável.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Sem Partido – RJ. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, eu gostaria de tecer alguns breves, porém inadiáveis, comentários a respeito de acontecimentos importantes ocorridos nestes últimos dias no cenário da vida pública nacional.

O primeiro deles refere-se às matérias publicadas pelo Jornal **O Globo** a respeito de comportamentos inaceitáveis de juízes federais do Rio de Janeiro que estão sob suspeitas gravíssimas de delitos cometidos em conjunto com advogados, aparentando a existência de uma verdadeira máfia no seio da Justiça Federal daquele Estado.

Sr. Presidente, são denúncias chocantes, da maior gravidade e que merecerão apuração do Superior Tribunal de Justiça, conforme declaração do Ministro Costa Leite, também estarrecido com os fatos.

Sr. Presidente, os fatos me levam a tecer dois breves comentários. Em primeiro lugar, eu gostaria de cumprimentar os jornalistas do Jornal **O Globo**, Chico Otávio, Bernardo de La Peña e Renato Garcia, que procederam às investigações com minúcia, apresentando dados de grande verossimilhança e evidencian- do um trabalho de espírito público profundo, que merece louvor, assim como o próprio jornal como um todo, pela matéria que vem publicando nos últimos dias. Em segundo, farei algumas indagações a respeito desse conjunto de denúncias, da maior gravidade, caso elas sejam realmente confirmadas: será que os juízes federais do Rio de Janeiro não sabiam de nada do que se passava? O Poder Judiciário não sabia de

nada? O Ministério Pùblico nùo sabia de nada? Custa-me crer que tal fato fosse ignorado, tamanha a gravidade e tão freqüente a continuidade das sentenças que – repito –, caso sejam comprovadas as denúncias, configurariam em delito extremamente grave.

Sr. Presidente, na medida em que é difícil acreditar que a Justiça Federal do Rio de Janeiro nùo sabia de nada, volta à baila, com muita força, a necessidade do chamado controle externo sobre o Poder Judiciário, defendido pelo Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Ministro Costa Leite, em publicação nas páginas do jornal **O Globo** de hoje.

Sr. Presidente, o outro fato a que eu gostaria de me referir, o qual merece breve, mas inadiável comentário, diz respeito à declaração espantosa feita pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, em Fortaleza, ao criticar duramente a ação do Fundo Monetário Internacional. Disse Sua Excelência que o Fundo tem agido, em relação à América Latina, como se os seus Presidentes fossem analfabetos. Uma declaração absolutamente surpreendente que nos deixa também estarrecidos a ponto de fazermos a indagação: será que o Presidente Fernando Henrique Cardoso só percebeu isso agora? Aliás, essa crítica ao Fundo Monetário Internacional vem sendo feita há anos por tantos, e não só pela Oposição, inclusive por pessoas ligadas ao Governo. No entanto, só agora Sua Excelência, ao rebater tais críticas, dando suporte e apoio à sua equipe econômica, parecia – pelo menos – ignorar essa versão apresentada à Nação. É chocante, é estarrecedor que Sua Excelência tenha feito essa descoberta somente agora e não há alguns anos, tendo, inclusive, colocado em prática tal política, com todas as exigências e imposições ditadas pelo Fundo Monetário Internacional. Onde estava o Presidente da República? Ou Sua Excelência não percebeu? Nesse caso, quem sabe, o Fundo Monetário Internacional teria razão para tratar os Presidentes da América do Sul como se fossem Presidentes analfabetos ou, pelo menos, cegos, porque não percebiam nada? Ou se percebeu antes, mas continuou praticando e cedendo a todas as imposições do Fundo Monetário Internacional, também Sua Excelência fica em uma situação bastante constrangedora perante à Nação! Afinal de contas, o que estava em jogo são grandes interesses de toda a Nação brasileira e da soberania nacional, que foi afetada duramente pela ação do FMI.

Sr. Presidente, fica aqui a indagação – creio que feita por todos os brasileiros: se Sua Excelência sabia, por que continuou praticando a política imposta pelo FMI? Se nùo sabia, o Fundo Monetário Internaci-

onal teria razão em tratar os dirigentes da América do Sul desta forma.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Hartung.

**O SR. PAULO HARTUNG** (PSB – ES. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, a crise da segurança pública e, por extensão, o aumento da violência urbana chegaram a um nível insuportável. Os resultados da recente pesquisa realizada pelo Instituto **DataFolha**, entre os dias 20 e 21 de fevereiro, não deixam margem de dúvida: para 21% dos entrevistados, a violência é, hoje, o principal problema nacional. Perde apenas para o fantasma do desemprego, com 32% na lista das aflições dos brasileiros. Há alguns anos, segundo reportagem do Jornal **Folha de S.Paulo**, do dia 10 de março último, a preocupação com a violência perdia para a Saúde, para a miséria, para a Educação, para a economia e para a corrupção, que hoje deixa todos esses temas para trás.

É preciso uma nova postura política que transforme a segurança pública em prioridade permanente e seja capaz de articular a resposta a curto, médio e longo prazos de combate à criminalidade.

Não faz sentido a diluição das responsabilidades entre os Três Poderes, entre a União, Estados e Municípios, na qual cada um cuida de uma parcela do problema, enquanto o crime se organiza em escala nacional e internacional. Quando eclodem crises agudas, inicia-se um jogo de empurra que só faz aumentar a descrença da sociedade nas estruturas sociais. Já passou da hora de haver um comprometimento geral no combate à violência, sob pena de sucumbirmos, enquanto instituições, e testemunharmos o fortalecimento das raízes e das ramificações do crime organizado e do narcotráfico em nossa sociedade.

O Governo Federal tem a obrigação moral de assumir o papel de liderança nessa empreitada, com a convicção de que o equacionamento da crise na segurança pública atende a um clamor nacional e é estratégico para o desenvolvimento do País, o fortalecimento da cidadania e a defesa da democracia.

A análise e a busca de caminhos para enfrentar a verdadeira tragédia na qual se transformou a segurança pública do Brasil têm mobilizado a atenção de amplos setores da intelectualidade brasileira. Recentemente a professora e juíza aposentada Denise Frossard, em artigo publicado no último dia 2 de fevereiro, no jornal **Folha de S.Paulo**, apontou a impunidade como a causa principal do aumento da criminali-

dade. Diz, com muita propriedade, que o crime busca, na prática, um resultado econômico, e é alimentado, no Brasil, por uma legislação às vezes equivocada, além de uma atividade de investigação quase sempre ineficaz. A alternativa aponta que seria aumentar o "custo de oportunidade" do crime, fazendo dele um "mau negócio".

Um dia antes, em artigo do Jornal **Valor Econômico**, o professor Cláudio Haddad, numa linha semelhante, utiliza o conceito de "penalidade esperada", que representa a expectativa do criminoso em ser preso e condenado como o fator capaz de inibir a escalada da violência.

Além de incentivar o crime, a certeza da impunidade instala na população um clima de desconfiança nas autoridades e na polícia. Dados da cidade de Vitória, capital do meu Estado, mostram que apenas 20% dos homicídios resultam em abertura de inquéritos, e apenas 3%, em média, são concluídos com um resultado capaz de indicar responsáveis para julgamento. Dados semelhantes indicam que em São Paulo, cidade das mais ricas de nosso País, apenas 2% dos crimes violentos resultam na prisão e na condenação dos criminosos.

Os resultados da pesquisa do **DataFolha**, que citei anteriormente, também apontam nessa direção: 84% são favoráveis à convocação do Exército para combater a violência e 59% desconfiam da polícia. Nas palavras da Coordenadora de Pesquisas do Núcleo de Estudos da Violência da USP, Nancy Caldas, também citada pela **Folha de S.Paulo** nessa matéria, a presença do Exército contra o crime é uma "fantasia pacificadora". É como se dissessem, continua, "vem aí o último recurso, a cavalaria".

A falta de confiança, Sr. Presidente, reduz a solidariedade da população com a ação da polícia, que perde legitimidade e passa a ser encarada como um elemento estranho à comunidade, em vez de instrumento para sua proteção, e a distância entre a polícia e a sociedade aumenta a liberdade de atuação dos criminosos, e é a isso que estamos assistindo.

A população quer respostas e tem direito. Não adianta pedir mobilização à sociedade se, do outro lado, não houver ações efetivas de combate à criminalidade. Os cidadãos brasileiros já deram mostras mais do que suficientes de que, quando é para haver esforço conjunto, não se acovardam. Exemplo é o recente rationamento de energia que mobilizou todo o País numa tarefa simultânea capaz de reparar erros estratégicos e de avaliação cometidos pelo Governo Federal.

As brechas e imperfeições legais são fatores que reforçam a sensação de impunidade em nosso País. É claro, Sr. Presidente, que precisamos de mudanças na legislação. Elas são essenciais para dar mais efetividade ao combate ao crime, mas serão inócuas, repito, serão inócuas se não forem acompanhadas da determinação de recuperar e sanear os órgãos de segurança. Pouco adiantará melhorar as leis, enquanto convivermos com a desorganização do setor, a sobreposição de atribuições, ineficiência, baixa capacidade de investigação, profissionais mal preparados e pessimamente remunerados, focos de corrupção e se as mudanças forem condicionadas por pressões corporativas, o que muitas vezes ocorre em nosso País.

As alterações legislativas requerem, por sua vez, uma reflexão profunda sobre o sentido que queremos imprimir ao combate ao crime e quais os instrumentos essenciais para proteger o cidadão e a democracia. Segundo Jean-Claude Monet, no livro **Polícias e Sociedades na Europa** (Edusp, 2001): "visível e, no entanto, desconhecida; familiar e, todavia, estranha; protetora e, apesar de tudo, inquietante, a polícia inspira nos cidadãos das democracias modernas sentimentos ambíguos, resumidos nessas três oposições". Repito: visível e desconhecida; familiar e estranha; protetora e inquietante.

Creio que essa passagem resume uma boa parte das dificuldades em legislar sobre segurança pública nos regimes democráticos. Há sempre uma forte tensão entre os limites para a autoridade policial e o rigor da legislação penal, de um lado, e a demanda por punições exemplares aos criminosos com uma ação mais radical no combate ao crime organizado, de outro.

Não há como escapar. Toda proposta de mudança do quadro legal que envolva o combate à criminalidade, a organização e a autonomia dos organismos de segurança baseia-se nesse delicado equilíbrio.

A gravidade e a complexidade da crise da segurança pública no Brasil requerem que o Executivo, o Legislativo e o Judiciário sejam, ao mesmo tempo, prudentes, para construir um modelo duradouro de defesa da sociedade contra o crime; ágeis, a fim de recuperar a iniciativa e a confiança da população; e audazes, para encontrar caminhos criativos de combate ao crime organizado pela integração de ações e mobilização da sociedade. Para isso, Sr. Presidente, faz-se necessário, entre outros aspectos, eliminar da legislação as brechas que facilitam manobras de proteção judicial e o relaxamento da prisão de crimino-

sos amparados por esquemas de poder alimentados pelo crime organizado. É imprescindível ainda debater o endurecimento das penas e a redução de benefícios para condenados por certos tipos de crimes e rever a legislação para favorecer a atuação conjunta no decorrer da investigação criminal da polícia e do Judiciário. Outros dois pontos indispensáveis são o saneamento e a melhoria da gestão do aparelho de segurança e o aumento da agilidade do Judiciário. É ainda ponto pacífico a necessidade de o País ter uma política de reforma urbana, tema que tenho debatido desde que cheguei a esta Casa. Por fim, não podemos abrir mão do fortalecimento de instrumentos de participação social no combate ao crime.

O Congresso Nacional está mostrando sensibilidade com o problema instalando a Comissão Mista Especial – que está trabalhando e hoje esteve com o Presidente Ramez Tebet –, "destinada a levantar e diagnosticar as causas e efeitos da violência que assola o País". A pauta é extensa e os trabalhos foram organizados em sete grupos: 1º) Seqüestro e crimes contra a vida e contra o patrimônio; 2º) Execução penal, sistema penitenciário, crime organizado interno; 3º) Crime organizado e narcotráfico (lavagem de dinheiro); 4º) Estrutura da Segurança (verbas, salário, integração, unificação), guardas municipais (Ministério Público, Judiciário); 5º) Ações preventivas, venda, porte e uso de armas, (mídia e Internet), penas alternativas; 6º) Programas, planos e recomendações ao Governo Federal; 7º) Agilização do Processo Penal.

As propostas até aqui anunciadas, independentemente do caráter polêmico de algumas delas, já sinalizaram para a sociedade uma nova atitude. E ressalto esse ponto. Recorro, mais uma vez, à reportagem do jornal **Folha de S.Paulo**, do último domingo, para citar o coordenador do núcleo de Estudos Estratégicos da Unicamp, Geraldo Cavagnari, para quem o quadro de desesperança da população mudará no momento em que ela convencer-se de que o Governo está realmente interessado em resolver o problema.

Creio que atenção especial deva ser dada às mudanças legislativas que permitam enfrentar o crime organizado e que considerem as peculiaridades que o caracterizam, dentre elas – e talvez as mais fortes – a conexão e a extraterritorialidade dos fatos delituosos.

Concordo com o Presidente do Senado, Senador Ramez Tebet, quando afirma que os trabalhos da Comissão não devem retardar a votação de matérias urgentes, e, nesse caso, chamo a atenção para quatro pontos: o primeiro, a Medida Provisória nº 027, que amplia as atribuições da Polícia Federal e representa

uma primeira iniciativa de integração entre a ação dos Governos Federal e Estaduais; depois, a proposição do Executivo, veiculada pela imprensa, de alterar a legislação de forma a impedir que os condenados em primeira instância por crimes hediondos recorram das sentenças em liberdade; o outro é o novo projeto de lei que anunciado pelo Executivo para promover mudanças na Lei Antidrogas e que propõe o endurecimento para traficantes e um tratamento diferenciado para o usuário; e, por fim, ressalto o projeto do Senador Carlos Wilson, que prevê o agravamento em um terço da pena quando o agente praticar o crime tendo a participação de menores de 18 anos.

Também considero prioritários os programas, planos e recomendações ao Governo Federal. Na edição de fevereiro (nº 64) da revista **República/Primeira Leitura**, uma excelente revista, há uma proposta de um programa mínimo de Segurança Pública que pode servir de base para um amplo acordo entre Governo Federal, Governos Estaduais, as Prefeituras e a Oposição em nosso País.

Entre os diversos itens sugeridos, eu gostaria de destacar aqueles que considero mais relevantes no momento atual:

O primeiro é a criação da Câmara de Gestão do Combate à violência, nos moldes da que se fez para enfrentar a crise de energia elétrica, juntando o Governo Federal e os Estaduais.

O segundo propõe a criação de forças-tarefas, tendo em vista que o combate à violência não pode esperar pela reorganização dos serviços de segurança pública do País. As forças-tarefas serviriam para dar respostas urgentes de contenção à violência e para eliminar, principalmente nas regiões metropolitanas, o controle quase absoluto sobre certas áreas do crime organizado e do narcotráfico, em decorrência da ausência do Estado.

O terceiro enfatiza o reaparelhamento das polícias e o aumento dos salários dos policiais. A União financiaria a reorganização, e os Estados adotariam uma política salarial adequada que transformasse os agentes em funcionários de carreira de Estado, a exemplo dos juízes e dos fiscais da Receita.

O quarto condiciona as mudanças ao saneamento das polícias, combatendo os focos de corrupção e instituindo a investigação independente das corporações, uma tese defendida por muitos especialistas.

A esses eu acrescentaria uma política nacional penitenciária, visando à maior agilidade na liberação

dos recursos do Fundo Penitenciário Nacional, o Funpen.

Proponho que o Senado Federal, no bojo do trabalho dessa Comissão Mista, inicie negociações com o Poder Executivo, para que se coloque em discussão um programa mínimo, nos moldes do que acabo de sugerir e de outras propostas que colegas têm sugerido desta tribuna e na Comissão Especial, de forma a substituir o fracassado Plano Nacional de Segurança, apresentado pelo Governo Federal em junho de 2000.

Há, ainda, Sr. Presidente, um último tema a ser considerado. Enquanto a impunidade foi e continua sendo o alimento principal que cevou a criminalidade, o crescimento das cidades brasileiras, marcado pela injustiça e pela "favelização", criou, e continua criando, um cenário propício para que o crime organizado seja incorporado à paisagem urbana em nosso País.

A pobreza não é necessariamente a causa do crime, mas é nas áreas mais pobres e menos assistidas das regiões metropolitanas que se registram os mais altos índices de violência, basicamente por não haver a presença do Estado.

A população é vítima de duplo abandono: péssimas condições de vida e moradia e falta de segurança. As comunidades mais carentes e os cidadãos de bem tornaram-se reféns permanentes da atividade ilegal, do crime organizado, do narcotráfico.

**O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP)** – V. Ex<sup>a</sup> me permite-me um aparte?

**O SR. PAULO HARTUNG (PSB – ES)** – Concedo o aparte ao Senador Romeu Tuma, com muito prazer, pois S. Ex<sup>a</sup> é um dos especialistas no tema nesta Casa.

**O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP)** – Senador Paulo Hartung, não desejava aparteá-lo, porque a análise sociopolítica do problema da violência e da criminalidade que V. Ex<sup>a</sup> faz vem ao encontro de tudo aquilo que temos sentido e lido nos últimos tempos. Voltou-se aqui o Estatuto da Cidade para realizar essa reforma urbana que V. Ex<sup>a</sup> prega. Infelizmente, os Municípios – principalmente os grandes – ainda não sentiram a importância da vigência desse Estatuto. Como policial, gostaria de falar com entusiasmo, mas falo com tristeza no coração e na alma, Senador Paulo Hartung. V. Ex<sup>a</sup> faz referência à pesquisa – a que, há mais de um ano, venho me referindo em palestras e discussões nesta Casa – sobre o avanço da corrupção, que cria a desconfiança da população ao sistema de segurança, aos policiais. Deixam-nos horrorizados e intranquiloas as pesquisas que os jornais fa-

zem, em que a população afirma ter mais medo da polícia do que do marginal. Às vezes, melhora um pouco a imagem da polícia, quando ela, mais solta, consegue resolver alguns crimes praticados com violência, como está ocorrendo na cidade de São Paulo – a imprensa tem mostrado o sucesso no esclarecimento de alguns. Mas nos entristecemos, porque não conseguimos, ainda, um plano de prevenção do crime. Não vou discutir; penso que é praticamente um catecismo o que V. Ex<sup>a</sup> traz a esta Casa, que tem de ser estudado detalhadamente. E deve-se buscar, por meio das suas propostas, a solução. Diagnósticos há muitos por aí. Qualquer cidadão, hoje, faz um diagnóstico da violência e da criminalidade. Temos de separar, realmente, a discussão sobre o que é violência e o que é criminalidade. A violência decorre, às vezes, de algumas situações da própria sociedade, e a criminalidade é produto da ação daqueles que querem enriquecer por meio de agressões à dignidade, do desrespeito à legislação vigente. Esse é um ponto claro que temos defendido na Comissão Especial. O agravamento de penas é necessário? Talvez, mas a diminuição das brechas que ajudam a malandragem é o que tem de acontecer. Temos de discutir a diminuição das facilidades que se oferecem aos criminosos por leis já ultrapassadas, que só trazem benefícios à criminalidade; temos de retirar alguns benefícios, para que os criminosos possam cumprir na cadeia a dosimetria imposta pela Justiça, como uma tentativa de recuperação. Infelizmente, o sistema penitenciário a que V. Ex<sup>a</sup> se refere está totalmente falido. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PAULO HARTUNG (PSB – ES)** – Senador Romeu Tuma, acolho, com satisfação, o aparte de V. Ex<sup>a</sup>. Digo que, como V. Ex<sup>a</sup>, confio nas instituições policiais. Somos otimistas, sabemos que um bom plano terá capacidade de recuperá-las, até porque a maioria delas é formada de homens e mulheres de bem, que sofrem – como V. Ex<sup>a</sup> lembra – com essa situação e querem uma luz, um caminho.

Voltando ao meu pronunciamento, Sr. Presidente, há diversos estudos que relacionam os altos índices de violência com as dificuldades que determinadas comunidades enfrentam do ponto de vista econômico e social. Não é só o Estado que se faz ausente. O comércio e outras atividades econômicas evitam instalar-se nas "regiões perigosas". É um efeito perverso do abandono. A iniciativa privada deixa de prestar serviços ao público. Faltam bancos, postos de gasolina, supermercados, transporte, e depreciam-se as propriedades. Profissionais da saúde e da educação evitam ser escalados para essas regiões. Tudo

contribui para aumentar a carência de quem mais precisa.

Experiências de diversos Governos municipais pelo Brasil indicam que é possível reduzir a influência do crime organizado, aliando-se projetos sociais-urbanos integrados com ações de fortalecimento da organização comunitária e da cidadania. Há cidades onde já operam, com êxito, conselhos municipais de segurança. A participação da sociedade é essencial para recuperar a legitimidade da polícia junto à população e ampliar sua capacidade de ação.

O combate ao crime organizado e a redução da violência urbana só serão eficazes e duradouros, na minha opinião, se conjugados com uma política nacional de reforma urbana. A rede de varejo do crime organizado, em especial o narcotráfico, ampliou muito seu poder e domínio sobre vastas regiões das nossas cidades.

Há poucos dias, um cidadão de bem, em São Paulo, que saíra do interior, entrou em um bairro às dez da noite e foi assassinado, porque a lei do crime proibia a entrada depois de certa hora do dia. Um absurdo!

A origem dos termos “polícia” e “política” é comum – ambos ligados à manutenção da unidade da **polys**, da cidade. Só a presença do Estado, por meio do provimento de serviços de qualidade e de segurança ao cidadão, unirá nossas cidades, acabando com as fronteiras que delimitam territórios comandados pela lei do medo e do bandidismo. Hoje, é o crime que impõe os limites para a ação do Estado nessas áreas, fazendo da vida do cidadão de bem e de sua família uma aposta contra o risco e a morte. Precisamos, de forma obstinada, fazer das nossas cidades lugares onde se viver com dignidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Paulo Hartung, o Sr. Antonio Carlos Valadares, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente.*

*Durante o discurso do Sr. Paulo Hartung, o Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ramez Tebet, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – A Presidência prorroga, de ofício, por dez minutos, o tempo destinado à Hora do Expediente, a fim de que sejam ouvidos o Senador Casildo Maldaner e a Senadora Heloísa Helena.

S. Ex<sup>as</sup>s disporão de cinco minutos cada, para uma comunicação inadiável.

Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner.

**O SR. CASILDO MALDANER** (PMDB – SC) Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobres colegas, penso que estamos, de certo modo, chegando a um denominador comum. Hoje, na Comissão de Assuntos Econômicos, foram relatados pelo Senador Waldeck Ornelas projetos – que tive a honra de apresentar – que criam um fundo de defesa civil no Brasil. Sinto que não há divergência em relação ao mérito. O relator apenas levantou a questão de uma possível inconstitucionalidade, a possibilidade de talvez a origem da proposta não ser parlamentar. Mas, quanto ao mérito, estamos nos convencendo de que a Casa, de que o Congresso Nacional caminha nessa direção.

Depois propusemos que se ouvisse a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Foi aprovada pela Comissão de Assuntos Econômicos, nesta manhã, a oitiva da CCJ, para tirarmos as dúvidas.

Sr. Presidente, ninguém duvida de que, quanto ao mérito, precisamos caminhar juntos, ser mais previdentes. No Brasil, hoje, no conjunto, somos imprevidentes com relação à defesa civil. Acontecem as catástrofes, acontecem os vendavais, acontecem as secas, como a que vive hoje o sul do Brasil, principalmente a costa com a Argentina, parte do Rio Grande do Sul, a parte oeste de Santa Catarina, a parte oeste do Paraná, o sul do Mato Grosso, e elas não encontram eco. Vai Ministro lá, vem Ministro, e as coisas andam, as coisas não andam, e não estamos encontrando guarda por enquanto. É muito difícil.

As enchentes soem acontecer todos os anos! Todo mundo sabe que dia 25 de dezembro é Natal, que dia 1º é a virada de ano; quando é Páscoa, todo mundo sabe que é Páscoa. A mesma coisa são as catástrofes, as enchentes, que soem acontecer nos lugares do Brasil inteiro, e para as quais não estamos prevenidos.

Por isso, as duas propostas: uma delas para que de todo seguro feito no Brasil se recolha algo, por pouco que seja, para a defesa civil nacional, e também do Imposto de Renda. Hoje, conforme a Lei Rouanet, uma parte do que se aplica em filme, em cultura, em geral, é abatido do Imposto de Renda. Por que não fazer o mesmo para obter recursos para um fundo de defesa civil nacional? Do total obtido, um terço iria para as defesas civis estaduais; outro terço para

as defesas civis dos mais de cinco mil municípios do Brasil, para que cada um organize a sua defesa civil.

Como a origem do dinheiro é, por exemplo, o seguro do automóvel, o Imposto de Renda a ser recolhido da pessoa jurídica ou física do Município, haverá motivação para que os municípios participem, porque, de antemão, todos saberão que no mínimo um terço será destinado às defesas civis dos Municípios.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, concluindo quero dizer que assim estaremos nos organizando melhor, estaremos sendo mais previdentes, nos preparamos melhor para as catástrofes, enchentes e secas que ocorrem pelo Brasil afora.

*Durante o discurso do Sr. Casildo Malaner, o Sr. Ramez Tebet, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena, por 5 minutos.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL) Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, embora o tema a movimentar o plenário hoje seja o que vai entrar em pauta daqui a pouco, ou seja, as medidas provisórias sobre o seguro-agrícola – ou a esmola-safra – e a discussão dos fundos constitucionais, a repactuação das dívidas, eu não poderia deixar de registrar, nos Anais da Casa, o procedimento de um alto dirigente do Banco do Nordeste em recente reunião em Fortaleza onde se tratou da mensagem presidencial que está na Comissão de Assuntos Econômicos e da qual pedi vista.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, Xangai, um cantor muito conhecido nacionalmente, musicou um poema de José Martí, um revolucionário cubano, que dizia: Nem cactos nem urtigas, cultivo a rosa branca.

Mas, Senador Artur da Távola, quando tento cultivar a rosa branca, sempre acontece algum problema. Por isso, chego à conclusão de que só conquisto a calma na tempestade.

Pois vejam V. Ex<sup>as</sup>s. Cumprindo a minha obrigação constitucional, como manda o art. 70 da Constituição, que faz parte da Seção IX, Da Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária, cumprindo o que estabelece o art. 52 da Constituição, Seção IV, Do Senado Federal, sobre a competência privativa desta Casa, estávamos na Comissão de Assuntos Econômicos, às 10 horas da manhã, diante de uma mensagem presidencial que solicitava autorização para em-

préstimo externo – como muitas. Entretanto, como não havíamos tido acesso – porque não havia chegado às mãos dos Parlamentares – nem ao parecer do Banco Central nem ao parecer da Secretaria do Tesouro Nacional, que são procedimentos mínimos e obrigatórios, fiz o que manda a Constituição e o que possibilita o Regimento da Casa para que eu tenha responsabilidade com o meu mandato: pedi vista.

O Ministro Martus me ligou, candidamente, dizendo que se eu necessitasse de documentos para uma melhor análise dos dados, ele os encaminharia. Afirmei que não era necessário. Foi uma ligação rápida. Nenhum Senador falou comigo a respeito.

Aliás, o Senador Lúcio Alcântara falou comigo para perguntar se eu iria entregar o parecer no outro dia, senão ele iria viajar. E só.

Aí o Presidente do Banco do Nordeste, em uma reunião, com a presença de todos os Governadores, na festa do BID, em Fortaleza, diz que criei todos os impedimentos a essa operação de crédito e que fui forçada, pelos Senadores do Nordeste, a apresentar o parecer.

As pessoas que me passaram a informação são de alta responsabilidade. Prefiro não acreditar que isso seja feito. Primeiro, porque ninguém aqui pressiona ninguém. Todo mundo é maior, vacinado, tem mais de 35 anos.

E eu, Senador Bernardo Cabral, tenho um problema maior ainda. Como meu pai morreu quando eu tinha três meses de idade, está para nascer o homem capaz de me pressionar a fazer alguma coisa, em qualquer instância da vida pública ou da vida privada.

Mas é uma situação extremamente difícil. Aos que ouviram a declaração irresponsável, tenho a obrigação de dizer que a única coisa que fiz foi atuar com zelo, cumprindo o que manda a Constituição tanto no art. 52, que estabelece as prerrogativas exclusivas do Senado, quanto no art. 70.

Portanto, se alguém está pensando que o meu mandato e que a Comissão de Assuntos Econômicos são um anexo do BID, ou de qualquer instituição multilateral de financiamento, está enganado, porque a própria participação dos Senadores, agindo com a independência que tinham que agir, compreendendo e estabelecendo o direito regimental que qualquer Senador tem de solicitar vista em qualquer processo, mostra que não.

Quero deixar claro o meu repúdio a essa declaração irresponsável do Presidente do Banco, que disse que só entreguei o parecer porque fui pressionada.

É evidente que não fui pressionada por ninguém – e nem seria. Ninguém teria coragem de fazer isso.

Então, é melhor ele deixar de ser irresponsável, de faltar com a verdade, em uma reunião pública, com a presença de todos os Governadores do Nordeste, e de ter a ousadia de fazer uma acusação como essa.

É só, Sr. Presidente.

*Durante o discurso da Sra. Heloísa Helena, o Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ramez Tebet, Presidente.*

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (Bloco/PSDB – CE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Senador Lúcio Alcântara, tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra pela ordem.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (Bloco/PSDB – CE). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senadora Heloísa Helena, ouvi atentamente o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> e quero dizer – se isso pacificar V. Ex<sup>a</sup> – que reitero tudo o que disse publicamente, inclusive **urbi et orbi**, porque a televisão retransmitia a nossa reunião.

V. Ex<sup>a</sup> comportou-se com a maior dignidade e no legítimo exercício do seu mandato. Fui além. Eu disse que V. Ex<sup>a</sup> colaborou para a aprovação do projeto, que V. Ex<sup>a</sup> transigiu, não com o seu entendimento, mas concordando em reduzir o prazo de vista.

E além de ter dito no recinto da Comissão, disse, em outros lugares, que V. Ex<sup>a</sup> no fundo colaborou para a aprovação do projeto, seja exercitando o seu direito de fiscalizar, de exigir o cumprimento da lei, os esclarecimentos necessários, seja na hora em que concordou que antecipássemos a reunião para quinta-feira, o que, de fato, foi feito. Inclusive, agradeci a V. Ex<sup>a</sup> publicamente a colaboração.

Mas também devo dizer que estive presente em vários eventos dessa reunião do BID em Fortaleza, aos quais compareceram diversos Governadores do Nordeste e o Presidente do Banco, e, em uma ou duas ocasiões, esse assunto foi abordado. Não quero levantar dúvida sobre a informação que V. Ex<sup>a</sup> recebeu, mas não ouvi o Presidente do Banco dizer isso em momento algum. E, se ele o tivesse dito, eu teria refutado na hora, porque não é só V. Ex<sup>a</sup> que não aceita pressão. Ninguém aqui a aceita; todos aqui estamos para trabalhar construtivamente, exercitando o nosso papel. Nas reuniões em que estive presente e onde esse assunto foi abordado, o Presidente do Banco não fez nenhuma menção desse tipo. Não sei quem disse isso a V. Ex<sup>a</sup>, não sei em que momento isso teria ocorrido, mas considero o Dr. Byron Queiroz

um homem esclarecido, para quem de nada valeria uma declaração desse tipo, até porque não é verdadeira. Não houve pressão de ninguém. O que fiz foi, gentilmente, instar V. Ex<sup>a</sup> para que antecipássemos a reunião, se V. Ex<sup>a</sup> assim entendesse.

Portanto, quero tranquilizá-la. Admiro muito sua combatividade. Quero reiterar os termos do que falei na Comissão: fique tranquila, a imagem de V. Ex<sup>a</sup> em nada foi alterada ou comprometida, porque V. Ex<sup>a</sup> comportou-se altivamente, exercendo seu mandato corretamente.

Sr. Presidente, repito que, em nenhum momento – e eu estava presente em algumas ocasiões em que o assunto foi mencionado –, pelo menos na minha presença, o Presidente do Banco fez qualquer observação desse tipo, o que eu teria refutado imediatamente. Eu gostaria de dar esse depoimento, para que V. Ex<sup>a</sup> ficasse tranquila.

Mais uma vez, agradeço seu espírito de, ao mesmo tempo, exercitar o mandato com independência, altivez e liberdade – que é o nosso dever – e também, no que é possível, colaborar para que a marcha dos nossos trabalhos produza bons frutos, como esse convênio que é de grande importância para o Nordeste.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – V. Ex<sup>a</sup> terá a palavra no momento oportuno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 65 DE 2002

Nos termos do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que sejam solicitadas ao Ministro de Estado das Relações Exteriores, informações sobre o processo de resarcimento do Imposto de Importação aos produtores/exportadores brasileiros de manga, por parte dos Estados Unidos.

Esclareço que tal processo é um procedimento realizado rotineiramente todos os anos, logo após a votação e aprovação junto ao congresso Americano, o que normalmente ocorre no mês de janeiro.

Sala das Sessões, 12 de março de 2002. – Senador **Carlos Wilson**.

(À Mesa para decisão.)

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – O requerimento lido será despachado à Mesa, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno, para decisão.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

São lidos os seguintes:

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 45, DE 2002

**Denomina Ponte Prefeito Olavo Brasil Filho a ponte transposta sobre o rio Tacutú, na BR-401 km 120, no município de Bonfim, no Estado de Roraima.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É denominada Ponte Prefeito Olavo Brasil Filho a ponte transposta sobre o rio Tacutú, na BR-401, km 120, no município de Bonfim, em Roraima, divisa do Brasil com a Guiana Inglesa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

Prefeito do Município de Bonfim por duas vezes, Olavo Brasil Filho prestou relevantes serviços à comunidade e ao Estado de Roraima. Ocupou, ainda, diversos cargos públicos na esfera estadual. Em todas essas oportunidades, demonstrou-se plenamente capaz e preparado para cumprir, com afinco e inteligência, as missões que lhe eram atribuídas.

Formou-se em Administração pela Faculdade Integrada Colégio Moderno, em Belém. Casou-se com Maria Izone de Andrade, com quem teve três filhos.

Posteriormente à pós-graduação em Técnicas de Análise Organizacional Aplicadas às Empresas Públicas atendida no Rio de Janeiro, voltou para Boa Vista, seu local de origem e, desde logo, ingressou na vida pública, onde permaneceu por 13 anos.

Homem de caráter ilibado, pautou sua vida pela dedicação à família e pelo amor à veterinária e à agricultura. Lutou pela modernização desta última no Estado de Roraima, sem medir esforços, pois sabia da importância dos frutos do campo para a melhoria de vida da população do norte. Deixou dois filhos, João Monteiro Barbosa e Elvira Fernandes Barbosa.

Destarte, o presente projeto de lei que submeto à apreciação dos meus ilustres pares, faz-se a homenagem, de forma singela, os serviços prestados por

João Monteiro Barbosa Filho e eterniza os exemplos de moralidade e competência por ele deixados.

Sala das Sessões, 12 de março de 2002. – **Romero Jucá**

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 46, DE 2002

**Denomina Ponte João Monteiro Barbosa Filho a ponte transposta sobre o rio Tacutú, na BR-401, km 133, nos municípios de Bonfim e Normandia, no Estado de Roraima.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É denominada Ponte João Monteiro Barbosa Filho a ponte transposta sobre o rio Tacutú, na BR-401 km 133, na divisa dos municípios de Bonfim e Normandia, no Estado de Roraima.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

Graduado em Medicina Veterinária pela Faculdade de Ciências Agrárias do Pará, em 1982, dedicou-se à vida pública, vindo a ocupar cargos relevantes nas áreas da medicina veterinária e da agricultura.

Membro do Conselho-Federal de Medicina Veterinária, exerceu funções na Secretaria de Agricultura do ex-Território de Roraima e foi Delegado Federal de Agricultura em Roraima pelo Ministério da Agricultura.

Olavo Brasil Filho foi e continua sendo, portanto, exemplo de homem público, que muito orgulho deu a sua família e ao Estado de Roraima. Destarte, a homenagem se faz à altura do homem que foi Olavo Brasil, consubstanciada neste projeto de lei que submeto à apreciação dos meus ilustres Pares.

Sala das Sessões, 12 de março de 2002. – **Romero Jucá**

(À Comissão de Educação — decisão terminativa.)

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 47, DE 2002

**Institui o Estágio Retributivo Obrigatório e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Estágio Retributivo Obrigatório a ser cumprido pelos alunos de instituições públicas federais de ensino superior que tenham cursado a carga horária obrigatória necessária à conclu-

são do curso superior e respectiva obtenção do Diploma.

Parágrafo único. O aluno somente será diplomado após a obtenção do certificado de conclusão do Estágio Retributivo Obrigatório.

Art. 2º O Estágio Retributivo Obrigatório consiste na prestação de serviços profissionais comunitários correlatos ao curso superior cursado pelo aluno, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, divididos em quatro semestres, com carga horária mínima de 110 (cento e dez) horas mensais.

§ 1º A cada semestre o aluno fará jus a 15 (quinze) dias de descanso.

§ 2º Será descontado do período a ser cumprido no Estágio Retributivo Obrigatório o tempo dedicado pelo aluno, quando cursando a carga horária obrigatória de seu curso, às seguintes atividades docentes:

I – professor de cursos de ensino pré-vestibular gratuito;

II – professor de cursos de alfabetização; e

III – professor de instituições de ensino fundamental, médio e de educação infantil, mantidas pelo Poder Público Estadual e Municipal.

Art. 3º O local de prestação do Estágio Retributivo Obrigatório de cada aluno será definido por Ato do reitor da instituição pública federal de ensino superior a qual pertença o aluno.

§ 1º O local de prestação do Estágio Retributivo Obrigatório dos alunos dos cursos de medicina, odontologia e enfermagem será decidido por Atos do Ministério da Saúde, priorizando as regiões Norte e Nordeste.

§ 2º Ficam as instituições públicas federais de ensino superior autorizados a celebrar convênios com órgãos ou instituições públicas federais, estaduais ou municipais para atender ao disposto no **caput** deste artigo.

§ 3º É vedada a realização do estágio de que trata esta lei em entidades privadas com fins lucrativos.

Art. 4º O Certificado de Conclusão de que trata o parágrafo único do artigo 1º será expedido pela instituição pública federal de ensino a qual pertença o aluno, baseado em relatório de desempenho elaborado pelo dirigente responsável pelo local em que o aluno prestou o estágio.

§ 1º O relatório de que trata o **caput** será objetivo e avaliará o desempenho do aluno quanto à assiduidade; responsabilidade, interesse e conhecimento técnico.

§ 2º Caso o desempenho do aluno no Estágio Retributivo Obrigatório não tenha sido considerado satisfatório, o estágio será prorrogado por seis meses.

Art. 5º O aluno cursando o Estágio Retributivo Obrigatório fará jus a ajuda de custo mensal no valor de:

I – 1 (um) salário mínimo no caso de o local de prestação do estágio se situar no município da instituição federal de ensino superior a qual pertença;

II – 2 (dois) salários mínimos no caso de o local de prestação do estágio não se situar no município da instituição federal de ensino superior a qual pertença e lhe ser oferecida alimentação e estadia; e

III – 3 (três) salários mínimos no caso de o local de prestação do estágio não se situar no município da instituição federal de ensino superior a qual pertença e não lhe ser oferecida alimentação e estadia.

Art. 6º O aluno cursando o Estágio Retributivo Obrigatório fará jus a todas as prerrogativas legais e profissionais de como se diplomado fosse, no exercício das funções inerentes ao Estágio Retributivo Obrigatório.

Art. 7º O Ministério da Educação e Cultura é o órgão competente para editar normas complementares sobre o Estágio Retributivo Obrigatório.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## Justificação

São recorrentes em nossa sociedade as discussões acerca da gratuidade do ensino superior público, tendo este parlamento presenciado discursos brilhantes tanto daqueles que são a favor como dos que são contra a gratuidade. Razões e justificativas não faltam aos que defendem a cobrança de mensalidades dos alunos das universidades públicas, como também aos que defendem a gratuidade do ensino, porém todos concordam que o ensino público superior tem uma importante função social a desempenhar.

O presente projeto de lei possui duas vertentes distintas e definidas: a primeira, é a do caráter retributivo, em que o aluno da universidade pública tem a oportunidade e o dever de retribuir à sociedade os recursos que foram alocados em sua educação em forma de serviços prestados à comunidade; e a segunda, é a da inserção do universitário em um contexto social mais amplo em que lhe são apresentados os valores da cidadania e do amor à Pátria.

O cerne da proposição é a criação do Estágio Retributivo Obrigatório, que consiste na prestação de serviços profissionais comunitários correlatos ao curso superior cursado pelo aluno, pelo prazo de 24 meses, divididos em quatro semestres, com carga horária mínima de 110 horas mensais. O estágio será obrigatório para todos os alunos que tenham cursado a carga horária necessária à conclusão do curso superior e respectiva obtenção do Diploma. Note-se, inclusive, que a diplomação do aluno estará condicionada à obtenção do Certificado de Conclusão do Estágio Retributivo Obrigatório, que será expedido pela instituição pública federal de ensino a qual pertença o aluno, baseado em relatório de desempenho elaborado pelo dirigente responsável pelo local em que o aluno prestou o estágio.

Como forma de incentivar o aluno a realizar atividades docentes durante os seus estudos na universidade, e assim atingir os objetivos principais da proposta, o projeto propõe que seja descontado do período a ser cumprido no Estágio Retributivo Obrigatório o tempo dedicado pelo aluno às seguintes atividades:

- I – professor de cursos de ensino pré-vestibular gratuito;
- II – professor de cursos de alfabetização; e
- III – professor de instituições de ensino fundamental, médio e de educação infantil, mantidas pelo Poder Público Estadual e Municipal.

O local de prestação do Estágio Retributivo Obrigatório de cada aluno será definido pelo reitor da universidade a qual pertença o aluno. A regra somente não valerá para os alunos dos cursos de medicina, odontologia e enfermagem, cujo local de prestação do estágio será decidido por Ato do Ministério da Saúde, priorizando as regiões Norte e Nordeste. Essa exceção faz-se necessária devido à enorme carência de profissionais da área de saúde em todo país, principalmente nas Regiões Norte e Nordeste, dispendo o Ministério da Saúde de mapeamento detalhado dessas deficiências.

Por fim, como forma de atender às necessidades básicas dos estudantes, o projeto define três faixas de ajudas de custo baseadas no local de execução do estágio e no fornecimento ou não de alimentação e moradia ao estagiando.

Nobres Pares, acredito firmemente que a presente proposição legislativa, além de fortalecer o ensino superior público gratuito e inspirar em nossos

universitários os mais altos valores morais e patrióticos, tão carentes em nossa sociedade, servirá como um importante instrumento da cidadania. Portanto, conclamo Suas Excelências a emprestar eficácia a esta importante mudança em nosso ordenamento jurídico.

Sala das Sessões, 12 de março de 2002. – **Carlos Wilson.**

*(Às Comissões de assuntos sociais e de Educação cabendo à última a decisão terminativa.)*

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 48 DE 2002**

**Altera a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, que Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial, para instituir o registro de expressão ou sinal de propaganda no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI).**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º A proteção dos direitos relativos à propriedade industrial, considerado o seu interesse social e o desenvolvimento tecnológico e econômico do País, efetua-se mediante:

- I – concessão de patentes de invenção e de modelo de utilidade;
  - II – concessão de registro de desenho industrial;
  - III – concessão de registro de marca;
  - IV – concessão de registro de expressão ou sinal de propaganda;
  - V – repressão às falsas indicações geográficas; e
  - VI – repressão à concorrência desleal.
- .....

#### **TÍTULO III-A** **Das Expressões ou Sinais de Propaganda**

##### **CAPÍTULO I** **Da Registrabilidade**

###### **Seção I** **Dos Sinais Registráveis como** **Expressão ou Sinal de Propaganda**

Art. 175-A. São suscetíveis de registro como expressão ou sinal de propaganda toda legenda, anúncio, peça publicitária, palavra, combinação de palavras, desenhos, gravuras, originais e característicos que se destinem a emprego como meio de re-

comendar quaisquer - atividades lícitas, realçar qualidades de produtos, mercadorias ou serviços, ou a atrair a atenção dos consumidores ou usuários.

Parágrafo único. As expressões ou sinais de propaganda podem ser usados em cartazes, tabuletas, papéis avulsos, impressos em geral ou em quaisquer meios de comunicação.

Art. 175-B. A marca poderá fazer parte de expressão ou sinal de propaganda, quando registrada em nome do mesmo titular, na classe ou nas classes correspondentes ao objeto da propaganda.

## Seção II Dos Sinais não Registráveis como Expressão ou Sinal de Propaganda

Art. 175-C. Não são registráveis como expressões ou sinais de propaganda:

I – palavras ou combinações de palavras ou frases, exclusivamente descritivas das qualidades dos artigos ou atividade;

II – cartazes, tabuletas, anúncios ou peças publicitárias que não apresentem cunho de originalidade ou que sejam conhecidos e usados publicamente em relação a outros artigos ou serviços por terceiro;

III – anúncios, peças publicitárias, frases ou palavras contrárias à moral ou que contenham ofensas ou alusões individuais, ou atentem contra idéias, religiões ou sentimentos veneráveis;

IV – todo cartaz, anúncio ou peça publicitária que inclua marca, título de estabelecimento, insígnia, nome de empresa ou recompensa, dos quais legitimamente não possa usar o registrante;

V – palavras, frases, cartazes, anúncios, peças publicitárias ou dísticos que já tenham sido registrados por terceiros ou sejam capazes de originar erro ou confusão com tais anterioridades;

VI – o que estiver compreendido em quaisquer das proibições concernentes ao registro de marca, salvo o disposto no inciso VII do art. 124.

## CAPÍTULO II Dos Requerentes de Registro

Art. 175-D. Pode requerer o registro de expressão ou sinal de propaganda todo aquele que exercer qualquer atividade lícita.

## CAPÍTULO III Dos Direitos Sobre a Expressão ou Sinal de Propaganda

### Seção I Aquisição

Art. 175-E. A propriedade da expressão ou sinal de propaganda adquire-se pelo registro validamente expedido, conforme as disposições desta Lei, sendo assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional.

### Seção II Da Proteção Conferida Pelo Registro

Art. 175-F. Ao titular da expressão ou sinal de propaganda ou ao depositante é ainda assegurado o direito de:

- I – ceder seu registro ou pedido de registro;
- II – licenciar seu uso;
- III – zelar pela sua integridade material ou reputação.

## CAPÍTULO IV Da Vigência, da Cessão e das Anotações

### Seção I Da Vigência

Art. 175-G. O registro da expressão ou sinal de propaganda vigorará pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data da concessão do registro, prorrogável por períodos iguais e sucessivos.

§ 1º O pedido de prorrogação deverá ser formulado durante o último ano de vigência do registro, instruído com o comprovante do pagamento da respectiva retribuição.

§ 2º Se o pedido de prorrogação não tiver sido efetuado até o termo final da vigência do registro, o titular poderá fazê-lo nos 6 (seis) meses subsequentes, mediante o pagamento de retribuição adicional.

### Seção II Da Cessão

Art. 175-H. O pedido de registro e o registro poderão ser cedidos, desde que o cessionário atenda aos requisitos legais para requerer tal registro.

### Seção III Das Anotações

Art. 175-I. O INPI fará as seguintes anotações:

- I – da cessão, fazendo constar a qualificação completa do cessionário;

II – de qualquer limitação ou ônus que recaia sobre o pedido ou registro; e

III – das alterações de nome, sede ou endereço do depositante ou titular.

Art. 175-J. As anotações produzirão efeitos em relação a terceiros a partir da data de sua publicação.

Art. 175-L. Cabe recurso da decisão que indeferir anotação de cessão.

#### Seção IV Da Licença de Uso

Art. 175-M. O titular de registro ou o depositante de pedido de registro poderá celebrar contrato de licença para uso da expressão ou sinal de propaganda, sem prejuízo de seu direito de exercer controle efetivo sobre as especificações, natureza e qualidade dos respectivos produtos ou serviços.

Parágrafo único. O licenciado poderá ser investido pelo titular de todos os poderes para agir em defesa da expressão ou sinal de propaganda, sem prejuízo dos seus próprios direitos.

Art. 175-N. O contrato de licença deverá ser averbado no INPI para que produza efeitos em relação a terceiros.

§ 1º A averbação produzirá efeitos em relação a terceiros a partir da data de sua publicação.

§ 2º Para efeito de validade de prova de uso, o contrato de licença não precisará estar averbado no INPI.

Art. 175-O. Da decisão que indeferir a averbação do contrato de licença cabe recurso.

#### CAPÍTULO V Da Perda dos Direitos

Art. 175-P. O registro da expressão ou sinal de propaganda extingue-se:

I – pela expiração do prazo de vigência;

II – pela renúncia;

III – pela caducidade; ou

IV – pela inobservância do disposto no art. 217.

Art. 175-Q. Caducará o registro, a requerimento de qualquer pessoa com legítimo interesse se, decorridos 5 (cinco) anos da sua concessão, na data do requerimento:

I – o uso da expressão ou sinal de propaganda não tiver sido iniciado no Brasil; ou

II – o uso da expressão ou sinal de propaganda tiver sido interrompido por mais de 5 (cinco) anos consecutivos, ou se, no

mesmo prazo, a expressão ou sinal de propaganda tiver sido usada com modificação que implique alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro.

§ 1º Não ocorrerá caducidade se o titular justificar o desuso da expressão ou sinal de propaganda por razões legítimas.

§ 2º O titular será intimado para se manifestar no prazo de 60 (sessenta) dias, cabendo-lhe o ônus de provar o uso da expressão ou sinal de propaganda ou justificar seu desuso por razões legítimas.

Art. 175-R. Não se conecerá do requerimento de caducidade se o uso da expressão ou sinal de propaganda tiver sido comprovado ou justificado seu desuso em processo anterior, requerido há menos de 5 (cinco) anos.

Art. 175-S. Da decisão que declarar ou denegar a caducidade caberá recurso.

#### CAPÍTULO VI Do Depósito

Art. 175-T. O pedido deverá referir-se a um único registro e, nas condições estabelecidas pelo INPI, conterá:

I – requerimento;

II – comprovante do pagamento da retribuição relativa ao depósito.

Parágrafo único. O requerimento e qualquer documento que o acompanhe deverão ser apresentados em língua portuguesa e, quando houver documento em língua estrangeira, sua tradução simples deverá ser apresentada no ato do depósito ou dentro dos 60 (sessenta) dias subsequentes, sob pena de não ser considerado o documento.

Art. 175-U. Apresentado o pedido será ele submetido a exame formal preliminar e, se devidamente instruído, será protocolizado, considerada a data de depósito a da sua apresentação.

Art. 175-V. O pedido que não atender formalmente ao disposto no art. 175-E, mas que contiver dados suficientes relativos ao depositante e à expressão ou sinal de propaganda poderá ser entregue, mediante recibo datado, ao INPI, que estabelecerá as exigências a serem cumpridas pelo depositante, em 5 (cinco) dias, sob pena de ser considerado inexistente.

Parágrafo único. Cumpridas as exigências, o depósito será considerado como efetuado na data da apresentação do pedido.

## CAPÍTULO VII

### Do Exame

Art. 175-X. Protocolizado, o pedido será publicado para apresentação de oposição, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo único. O depositante será intimado da oposição, podendo manifestar-se no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 175-Z. Decorrido o prazo de oposição ou, se interposta esta, findo o prazo de manifestação, será feito o exame, durante o qual poderão ser formuladas exigências, que deverão ser respondidas no prazo de 60 (sessenta) dias.

§ 1º Não respondida a exigência, o pedido será definitivamente arquivado.

§ 2º Respondida a exigência, ainda que não cumprida, ou contestada a sua formulação, dar-se-á prosseguimento ao exame,

Art. 175-AA. Concluído o exame, será proferida decisão, deferindo ou indeferindo o pedido de registro.

## CAPÍTULO VIII

### Da Expedição do Certificado de Registro

Art. 175-AB. O certificado de registro será concedido depois de deferido o pedido e comprovado o pagamento das retribuições correspondentes.

Art. 175-AC. O pagamento das retribuições, e sua comprovação, relativas à expedição do certificado de registro e ao primeiro decênio de sua vigência, deverão ser efetuados no prazo de 60 (sessenta) dias contados do deferimento.

Parágrafo único. A retribuição poderá ainda ser paga e comprovada dentro de 30 (trinta) dias após o prazo previsto neste artigo, independentemente de notificação, mediante o pagamento de retribuição específica, sob pena de arquivamento definitivo do pedido.

Art. 175-AD. Reputa-se concedido o certificado de registro na data da publicação do respectivo ato.

Art. 175-AE. Do certificado deverão constar a expressão ou sinal de propaganda, o número e data do registro e o nome, nacionalidade e domicílio do titular.

## CAPÍTULO IX

### Da Nulidade do Registro

#### Seção I

##### Disposições Gerais

Art. 175-AF. É nulo o registro que for concedido em desacordo com as disposições desta lei.

Parágrafo único. A nulidade do registro poderá ser total ou parcial, sendo condição para a nulidade parcial o fato de a parte subsistente pode ser considerada registrável.

Art. 175-AG. A declaração de nulidade produzirá efeito a partir da data do depósito do pedido.

#### Seção II

### Do Processo Administrativo de Nulidade

Art. 175-AH. A nulidade do registro será declarada administrativamente quando tiver sido concedida com infringência do disposto nesta lei.

Art. 175-AI. O processo de nulidade poderá ser instaurado de ofício ou mediante requerimento de qualquer pessoa com legítimo interesse, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data da expedição do certificado de registro.

Art. 175-AJ. O titular será intimado para se manifestar no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 115-AL. Decorrido o prazo fixado no artigo anterior, mesmo que não apresentada a manifestação, o processo será decidido pelo Presidente do INPI, encenando-se a instância administrativa.

Art. 175-AM. O processo de nulidade prosseguirá ainda que extinto o registro.

#### Seção III

### Da Ação de Nulidade

Art. 175-AN. A ação de nulidade poderá ser proposta pelo INPI ou por qualquer pessoa com legítimo interesse.

Parágrafo único. O juiz poderá, nos autos da ação de nulidade, determinar liminarmente a suspensão dos efeitos do registro e do uso da expressão ou sinal de propaganda, atendidos os requisitos processuais próprios.

Art. 175-AO. Prescreve em 5 (cinco) anos a ação para declarar a nulidade do registro, contados da data da sua concessão.

Art. 175-AP. A ação de nulidade do registro será ajuizada no foro da justiça federal e o INPI, quando não for autor, intervirá no feito.

§ 1º O prazo para resposta do réu titular do registro será de 60 (sessenta) dias.

§ 2º Transitada em julgado a decisão da ação de nulidade, o INPI publicará anotação, para ciência de terceiros.

.....  
Art. 233. Os pedidos de declaração de notoriedade serão definitivamente arquivados e as declara-

ções permanecerão em vigor pelo prazo de vigência restante, não podendo ser prorrogados.

Art. 2º Esta lei entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

### Justificação

A Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, aboliu o registro de expressão ou sinal de propaganda no Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Não deixou de haver, contudo, proteção a essa criação intelectual. Tanto é assim, que a referida lei tipifica como crime de concorrência desleal o uso ou a imitação de expressão ou sinal de propaganda alheios.

O registro passou a ser facultativo, ao contrário do regime previsto na legislação anterior, que o exigia como forma de assegurar a propriedade da expressão ou sinal de propaganda.

A ausência de um órgão próprio responsável pelo registro dificulta a prova da propriedade de expressão ou sinal de propaganda. Além disso, aumenta o número de disputas judiciais para resolver questões ligadas ao tema.

Muitas empresas tem recorrido aos cartórios de títulos e documentos para fins de registro, com vistas a garantir a sua propriedade.

Ocorre que o registro é feito sem critérios definidos em lei.

Essa situação tem gerado insegurança no mercado.

A Constituição Federal, em seu art. 5º, incisos XXVII e XXIX, reconhece o direito à propriedade intelectual, determinando que a lei discipline a sua proteção.

Com a edição da Lei nº 9.279, em 1996, a proteção à expressão ou sinal de propaganda ficou desprovida de regulamentação.

Com vistas a corrigir essa distorção e a dar cumprimento ao mandamento constitucional, estamos submetendo a esta Casa o presente projeto de lei, para o qual contamos com o apoio dos ilustres Pares.

Sala das Sessões, 12 de março de 2002. – Senador **Carlos Bezerra**.

### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.279, DE 14 DE MAIO DE 1996

**Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial.**

### TÍTULO III Das Marcas

.....  
Art. 124. Não são registráveis como marca:

.....  
VII – sinal ou expressão empregada apenas como meio de propaganda;

.....  
Art. 217. A pessoa domiciliada no exterior deverá constituir e manter procurador devidamente qualificado e domiciliado no País, com poderes para representá-la administrativa e judicialmente, inclusive para receber citações.

### CONSTITUIÇÃO FEDERAL

### TÍTULO II Dos Direitos e Garantias Fundamentais

#### CAPÍTULO I Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

.....  
XVII – aos autores pertence o direito exclusivo de utilização, publicação ou reprodução de suas obras, transmissível aos herdeiros pelo tempo que a lei fixar;

.....  
XXIX – a lei assegurará aos autores de inventos industriais privilégio temporário para sua utilização, bem como proteção às criações industriais, à propriedade das marcas, aos nomes de empresas e a outros signos distintivos, tendo em vista o interesse social e o desenvolvimento tecnológico e econômico do País;

.....  
*(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento de urgência que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 66, DE 2002**

Nos termos dos artigos 336, II, combinado com o 338, IV, do RISF, requeremos urgência, para o PRS nº 5/2002 advindo da aprovação da Mensagem nº 86 de 2002, que "propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor total equivalente a US\$240,000,000.00 (duzentos e quarenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Banco do Nordeste do Brasil S/A – BNB e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada a financiar, parcialmente, o Programa de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste – PRODETUR/NE II".

Sala das Comissões, 7 de março de 2002. – **Lúcio Alcântara – Ricardo Santos – Romero Jucá – Robison Viana – Geraldo Melo – Gilvan Borges – Lúdio Coelho – Carlos Bezerra – Lauro Campos – Gilberto Mestrinho – Gerson Camata – Eduardo Suplicy – Wellington Roberto – Casildo Maldaner.**

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – O requerimento lido será votado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 67, de 2002**

Requeiro, nos termos dos artigos 218 e 219 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de voto de profundo pesar pelo falecimento do economista e Nobel de Economia, James Tobin, que morreu ontem aos 84 anos.

**Justificação**

O economista James Tobin foi laureado com o Prêmio Nobel de Economia em 1981. Professor da Universidade de Yale, foi também assessor do presidente John Kennedy.

Em 1972, na Universidade de Princeton, o Professor James Tobin, formulou a proposta de se instituir uma taxa sobre as transações financeiras internacionais, menor que 0,5% sobre o valor de cada transação. Para usar a imagem do próprio Tobin, seria como colocar um pouco de areia nas engrenagens financeiras internacionais. Os recursos arrecadados poderiam constituir um fundo para dar apoio à estabilização e ao combate à pobreza, à promoção da cidadania nos diversos países. A sugestão de Tobin é a de que os países possam ficar com, pelo menos, 50% da ar-

recadação do imposto, no caso dos países menores, até 100%. Recentemente, Tobin propôs que essa taxa fosse de, no máximo, de 0,25%.

Os chefes de Estado em todo o mundo têm discutido nos últimos anos a adoção da denominada Taxa Tobin sobre as operações financeiras internacionais, por ele proposta. Visitei-o duas vezes, em 1997 e em 1999, na Universidade de Yale, para trocar idéias a respeito da instituição da garantia de uma renda mínima.

Tenho a certeza de que, se tivéssemos seguido os conselhos de Tobin, estaríamos em situação muito melhor do que hoje.

Sala das Sessões, 12 de março de 2002. – **Eduardo Suplicy – Roberto Saturnino.**

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – O requerimento lido depende de votação, em cujo encaminhamento poderão fazer uso da palavra as Srs. Senadoras e os Srs. Senadores que o desejarem.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP) – Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, faleceu no domingo último, dia 10, aquele que era, até então, um dos maiores economistas vivos que conhecemos no último século: James Tobin, professor da Universidade de Yale e criador de inúmeras proposições, entre as quais a denominada Taxa Tobin sobre as operações financeiras internacionais. Ainda no seu discurso, realizado em Fortaleza, na reunião do Banco Interamericano de Desenvolvimento, o próprio Presidente Fernando Henrique Cardoso fez menção à importância da Taxa Tobin.

James Tobin, conforme Paul Krugman hoje analisa em seu artigo no **The New York Times**, foi uma mente iluminada que contribuiu extraordinariamente, sobretudo nos anos 60 e 70, para que pudessem ser aplicadas as idéias de John Maynard Keynes. Contribuiu significativamente para que a própria economia norte-americana funcionasse melhor do que sem as suas recomendações.

James Tobin foi o principal conselheiro econômico do Presidente John Kennedy. James Tobin deixa para todos nós, economistas, lições de ética extraordinariamente importantes.

Ainda no último sábado, fui convidado para fazer uma conferência no Congresso Norte-Americano da Renda Básica Garantida, na Universidade da cidade de Nova Iorque. Concluí a minha palestra sem imaginar que James Tobin viria a falecer no dia seguinte e propus aos organizadores do Congresso que envíssemos uma carta a James Tobin.

Esta é a carta que eu e Karl Wilderquist, coordenador da Rede da Renda Básica dos Estados Unidos, escrevemos no dia 09 de março ao Professor James Tobin:

Estamos muito felizes de comunicar ao senhor que a sua proposição de garantir uma renda para todos, seja por um imposto de renda negativo, de um **demigrant**, de uma renda básica ou de um capital básico, está muito viva não apenas na Europa, onde se criou a Rede Europeia da Renda Básica em 1986, a qual se tornou mais e mais ativa, não apenas no Brasil, na África do Sul e em muitos outros países, mas também nos Estados Unidos, onde acabamos de concluir o primeiro congresso da Rede Norte-Americana de Renda Básica Garantida, na Universidade da Cidade de Nova York.“

E ali concluímos que é a nossa intenção organizar uma outra conferência durante o próximo ano acadêmico, seja em Nova York ou, quem sabe, em Yale. Seria uma honra contar com a presença de James Tobin. Infelizmente, ele não poderá responder a essa carta. No entanto, gostaríamos de dizer o quanto importante foi a sua contribuição.

Sr. Presidente, tive a honra de entrevistar o Professor James Tobin em setembro último, quando perguntei sobre como ele desenvolveu a idéia de um imposto de renda negativo, da garantia de uma renda mínima, de maneira independente daquela que o próprio Milton Friedman havia realizado.

Em homenagem ao Professor James Tobin, Sr. Presidente, gostaria que o conteúdo completo dessa entrevista constasse dos Anais do Senado Federal.

Além disso, gostaríamos de enviar nosso sentimento de pesar à Universidade de Yale e aos familiares do professor James Tobin.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE  
O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM  
SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)*

**REQUERIMENTO Nº..., DE 2002**

Requeiro, nos termos dos artigos 218 e 219 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de voto de profundo pesar pelo falecimento do economista e Nobel de Economia, James Tobin, que morreu ontem aos 84 anos.

**Justificação**

O economista James Tobin foi laureado com o Prêmio Nobel de Economia em 1981. Professor da Universidade de Yale, foi também assessor do presidente John Kennedy.

Em 1972, na Universidade de Princeton, o Professor James Tobin, formulou a proposta de se instituir uma taxa sobre as transações financeiras internacionais, menor que 0,5% sobre o valor de cada transação. Para usar a imagem do próprio Tobin, seria como colocar um pouco de areia nas engrenagens financeiras internacionais. Os recursos arrecadados poderiam constituir um fundo para dar apoio à estabilização e ao combate à pobreza, à promoção da cidadania nos diversos países. A sugestão de Tobin é a de que os países possam ficar com, pelo menos, 50% da arrecadação do imposto, no caso dos países menores, até 100%. Recentemente, Tobin propôs que essa taxa fosse de, no máximo, de 0,25%.

Os chefes de Estado em todo o mundo têm discutido nos últimos anos a adoção da denominada Taxa Tobin sobre as operações financeiras internacionais, por ele proposta. Visitei-o duas vezes, em 1997 e em 1999, na Universidade de Yale, para trocar idéias a respeito da instituição da garantia de uma renda mínima.

Tenho a certeza de que, se tivéssemos seguido os conselhos de Tobin, estaríamos em situação muito melhor do que hoje.

Sala das sessões, em 12 de março de 2002. –  
Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**.

**DIÁLOGO COM JAMES TOBIN  
E O SENADOR EDUARDO SUPLICY**

*James Tobin está entre os economistas a quem mais admiro e cujas obras mais gosto de ler. No final da década de 1960 ele esteve no Brasil, a convite da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da USP. Eu havia voltado recentemente de meu mestrado na Michigan State University, estava começando minha carreira de professor na EAESP-FGV, e fui mostrar a cidade de São Paulo a ele, ressaltando os grandes contrastes sociais. Ele se distinguia daqueles que seguiam as recomendações monetaristas de Mil-*

ton Friedman, pois avaliava como importante, na tradição keynesiana, administrar bem os diversos instrumentos de política fiscal e monetária para garantir os objetivos de crescimento, estabilidade e eqüidade. Houve um ponto, entretanto, que Milton Friedman e James Tobin tiveram em comum: ambos, de forma independente, segundo os seus depoimentos neste livro, desenvolveram a proposta de um imposto de renda negativo.

Em 1981, o professor James Tobin foi laureado com o Prêmio Nobel de Economia pela Academia de Ciências da Suécia. Os chefes de Estado em todo o mundo têm discutido nos últimos anos a adoção da denominada Taxa Tobin sobre as operações financeiras internacionais, por ele proposta. Visitei-o duas vezes, em 1997 e em 1999, na Universidade de Yale, para trocar idéias a respeito da instituição da garantia de uma renda mínima. Senti-me muito honrado quando, em 18 de setembro de 2001, ele respondeu às 17 perguntas que eu lhe enviara, por correio eletrônico, em 11 de agosto de 2001. Eis o nosso diálogo.

**SUPLICY:** Quando foi a primeira vez em que o senhor tomou contato com a idéia da garantia de uma renda mínima, seja por meio de um imposto de renda negativo ou de uma renda básica?

**TOBIN:** Primeiro me tornei interessado numa renda básica, ou num *demogrant*, em 1965, quando comecei a escrever um artigo para a revista *Daedalus*, "Melhorando o status econômico do negro". Esse foi um número especial dedicado inteiramente aos problemas do negro na América, publicado como livro em 1966. Era um assunto novo para mim, e procurei gerar uma plataforma própria, sem qualquer referência à literatura existente. Uma de minhas várias propostas foi a de um *demogrant* universal de 300 dólares por ano – par a todos, é claro, não apenas os negros – e um imposto de renda negativo de um terço. Eu desenhei o gráfico, agora familiar, relacionando a renda disponível da família e a renda, levando em consideração o *demogrant* como imposto, e o imposto de renda normal. Eu nada sabia das propostas anteriores desse tipo. Estava escrevendo um trabalho de política pragmático, não um artigo acadêmico, e essa proposta parecia a mim uma coisa óbvia de se fazer. O artigo foi seguido de numerosos trabalhos em que advoguei a proposta, ainda no espírito de uma política pragmática. Em determinado momento, tornei-me consciente da proposta de Friedman, mas pensei que ela fosse confinada a um imposto de renda negativo com uma alíquota igual à mais baixa faixa de isenção, e aquilo não me pareceu oferecer uma

ajuda suficiente. Eu não conhecia as propostas existentes em outros países.

**SUPLICY:** Quais foram os autores que mais o influenciaram quando o senhor desenvolveu a idéia de um imposto de renda negativo e de um *demogrant* que seria pago a todos os cidadãos americanos. Como foi desenvolvida a idéia?

**TOBIN:** Nenhum autor anterior me influenciou. Juntamente com meus colegas, Brainard, Watts, Miskovski, Pechman e outros, procurei formular uma proposta e, ao mesmo tempo, vender a idéia.

<sup>1</sup> Esta entrevista faz parte do livro: SUPLICY, Eduardo Matarazzo (2002) Renda de Cidadania: A saída é ela porta. São Paulo, Cortez Editora Fundação Perseu Abramo, pp.332-338

**SUPLICY:** De que maneira o senhor levou em consideração as visões críticas dos economistas clássicos, como Adam Smith, David Ricardo, Thomas Malthus e, sob uma outra perspectiva, Karl Marx, sobre as diversas formas apresentadas pelas Leis de Assistência aos Pobres? Tome, por exemplo, as observações feitas por David Ricardo no seu capítulo "On wages" (Sobre os salários), em seu *On the principles of political economy and taxation* (1817). "A tendência clara e direta das Leis de Assistência aos Pobres está em direta oposição a esses princípios óbvios: não é, como a legislatura havia benevolamente intencionado, par a melhorar a condição dos pobres, mas para deteriorar a condição tanto dos ricos como dos pobres; em vez de fazer os pobres ricos, e as são calculadas para fazer os ricos pobres e enquanto essas leis estão em vigência, é muito conforme a ordem natural das coisas que o fundo par a manutenção dos pobres deverá crescer progressivamente, até absorver toda a renda líquida do país, ou ao menos quanto o Estado deixar para nós, depois de satisfazer suas demandas que nunca diminuem sobre os gastos públicos

[...] Se por lei todo ser humano que desejar apoio puder estar certo de obtê-lo, e o obter em tal grau de forma a fazer a sua vida toleravelmente confortável, a teoria nos leva a esperar que todos os demais impostos juntos seriam leves se comparados com o único referente ao imposto destinado aos pobres".

Em que medida o senhor considerou as contribuições de Augustín Cournot (1838), James Edward Meade (1935), Joan Robinson (1937), Abba Lerner (1944), Friedrich Von Hayek (1944), George Stigler (1944), Milton Friedman (1962), ou qualquer outro au-

tor, quando desenvolveu as suas próprias visões da garantia de uma renda?

**TOBIN:** De maneira alguma. Sou mais um pragmático do que um acadêmico. Sempre tive confiança de que poderia trabalhar nas coisas mais óbvias da minha própria maneira. É claro que eu compreendia a visão de Ricardo, embora não me lembresse de suas palavras, mas essa era uma questão empírica, e eu não era tão pessimista.

**SUPLICY:** De que forma, ao propor a instituição de uma renda garantida, o senhor levou em consideração que poderia haver o mais amplo apoio à proposta no espectro político?

**TOBIN:** Eu tinha receio de que não receberia qualquer apoio. Os que eram ativos politicamente, e os estratos mais poderosos, seriam contrários, e eles prevaleceriam. As pessoas que poderiam ganhar com a proposta não votariam e partilhariam os valores burgueses daqueles que estavam em melhor condição.

**SUPLICY:** Quais eram os principais autores e articuladores do documento da Primavera de 1968, que conclamou o Congresso Nacional "a adotar nesse ano um sistema de suplementação e de garantia de renda"? Poderia discorrer brevemente a respeito da história dessa iniciativa?

**TOBIN:** Essa petição foi formulada e as assinaturas recolhidas por um jovem professor assistente do MIT, que havia sido meu estudante na Universidade de Yale. Neste momento, na minha casa de férias, eu não recordo do seu nome, ou do número de economistas que a assinaram. Considero que foi um sucesso. Mas Friedman não quis juntar-se a nós. Isso foi um desapontamento com respeito à esperança de que essa proposta poderia ter o mais amplo apoio não-político e não-ideológico. Isso também confirmou a minha suspeita prévia de que o apoio de Friedman ao imposto de renda negativo não era de coração<sup>2</sup>.

**SUPLICY:** Terá o Crédito Fiscal por Remuneração Recebida (EITC), especialmente depois de ter sido expandido desde 1993, contribuído para que os Estados Unidos tivessem taxas de desemprego mais baixas até o ano 2000? Por que a taxa de desemprego tem crescido durante o ano 2001?

**TOBIN:** Eu não penso que o EITC tenha tido muito efeito sobre as taxas de desemprego. O declínio do desemprego, nos anos 90, foi em grande parte o resultado de boa política macroeconômica, especialmente por Greenspan, no Federal Reserve Board, e alguma boa sorte. Veja Blinder e Yellen, *A década fabulosa*.

**SUPLICY:** Teria um imposto de renda negativo completo, como especificado no Plano de Assistência à Família, de Nixon, em 1969, sido mais eficiente para o propósito de erradicar a pobreza?

**TOBIN:** Sim, em minha opinião, para diminuir a pobreza. Talvez não para reduzir o desemprego, mas penso de qualquer maneira que isso é principalmente macroeconomia.

**SUPLICY:** O senhor poderia nos dizer como desenvolveu, e com quem, a idéia de pagar um *demogrant* a todos os americanos, quando George McGovern o propôs nas eleições nacionais de 1972? Quantos valeria hoje aquele *demogrant*, em dólares? Por que aquela idéia não foi tão bem aceita, naquela campanha?

<sup>2</sup> Tobin usou, aqui, a expressão "*Friedman's support of Negative Income Tax was half-hearted*".

**TOBIN:** O programa de McGovern foi preparado por mim, Brainard e Watts, e também Bulow e Shoven. O economista responsável pela plataforma era o falecido Edwin Kuh. Infelizmente, o próprio McGovern não era adepto dos números, e seus conselheiros políticos, cuja ligação com o senador era muito próxima e de longo tempo, eram ciumentos de nós, economistas, e não deram prioridade à nossa proposta. O resultado foi que McGovern apareceu muito mal na Califórnia, quando ele não soube responder às críticas de seu oponente nas primárias, o senador Humphrey, e também às críticas sarcásticas na imprensa. Nixon o atacou, na campanha em geral. Ironicamente, Nixon, uma vez eleito, aproveitou a recomendação de Moynihan e propôs essencialmente a mesma coisa no Plano de Assistência à Família. E ironicamente, também, os democratas aniquilaram aquela proposta, influenciados por militantes dos movimentos sociais, e outros, que queriam um benefício universal para as crianças, sem qualquer das características do imposto de renda negativo, que acabou caindo por ser muito caro.

**SUPLICY:** Era a proposta de um *demogrant*, de 1972, similar à proposta de uma renda básica, hoje defendida pela Rede Européia da Renda Básica, BIEN e por Phillip Van Parijs, por exemplo no livro *What's wrong with the free lunch?*

**TOBIN:** Eu não sei.

**SUPLICY:** Como o senhor avalia a experiência do Fundo Permanente do Alasca, que desde o início dos anos 80 tem pago dividendos iguais para todos os residentes no Alasca há um ano, ou mais, e que

pagará cerca de 2.000 dólares aos aproximadamente 600 mil habitantes daquele estado, em outubro, como um direito à cidadania? Acredita que essa é uma experiência relevante para ser estudada por todos os estados e países?

**TOBIN:** Não estou informado sobre o Alasca. Acho que a experiência de sociedades com grandes riquezas naturais a dividir não são tão relevantes para as demais.

**SUPLICY:** O senhor começaria primeiro com programas de garantia de renda mínima muito modestos e relacionados às oportunidades de educação, como o bolsa escola, para que as famílias pobres possam ter o direito de receber um modesto complemento de renda desde que as suas crianças em idade escolar estejam freqüentando a escola?

**TOBIN:** Eu não sei. Soa como algo que vale a pena experimentar.

**SUPLICY:** O senhor nos recomendaria que no Brasil viéssemos a implementar subsídios ao emprego, como sugerido por Edmond Phelps, em *Rewarding work* (Recompensando o trabalho, 1997)?

**TOBIN:** Eu creio que não. A experiência dos anos 90 sugere a mim que políticas macroeconômicas sensatas podem manter baixo o desemprego. Phelps, eu acredito, achava que a taxa de desemprego não inflacionária era não inferior a 6% ou 7%.

**SUPLICY:** Ou deveríamos instituir um programa de imposto de renda negativo a todos os cidadãos adultos, de maneira a garantir uma renda mínima a todos?

**TOBIN:** Eu ainda sou a favor disso.

**SUPLICY:** Há agora no Brasil a consideração de programas alternativos para famílias pobres: a distribuição de cestas de bens de primeira necessidade, especialmente no contexto de desastres, como secas ou inundações; a instituição de um programa de cupons de alimentação; e a instituição de um programa de garantia de renda. O senhor poderia comentar sobre essas alternativas, à luz da experiência americana? Há alguns argumentos fortes que nos levariam a pensar no programa de cupons de alimentação, em vez de no programa de garantia de renda?

**TOBIN:** Como o imposto de renda negativo é muito caro e difícil de ser vendido politicamente, um programa confinado a certas necessidades tem um certo apelo. Os cupons de alimentação foram bons nos Estados Unidos, e por muito tempo, muito equi-

valentes ao programa em dinheiro. Politicamente, eles se beneficiaram do apoio dos interesses da agricultura. O seguro de saúde deveria ser sujeito a um imposto de renda negativo. Eu proponho um programa que garantiria que nenhuma família teria de pagar mais do que 10% de sua renda para estar completamente segura, e que todas as pessoas seriam obrigadas a fazer o seguro.

**SUPLICY:** O senhor recomendaria ao Brasil introduzir um programa de renda básica, tão cedo quanto possível, para os 170 milhões de habitantes?

**TOBIN:** Eu não conheço o Brasil suficientemente bem para aventurar uma recomendação.

Algumas publicações relevantes de James Tobin, sobre o tema, relacionadas por ele mesmo:

"On Improving the Economic Status of the Negro". *Daedalus*, vol. 94, nº4, Fall, 1965 (Proceedings of the American Academy of Arts and Sciences); também em: *The Negro American*, T . Parsons and K. Clark, eds., Houghton Mifflin, 1966.

"On Limiting the Domain of Inequality". *Journal of Law and Economics*, Vol. XIII (2), October,p. 263-277.

"Some Arithmetic on the McGovern Policies". *New York Times*, July ,18,1972 .

"An Exchange of Views". *The New Republic*, July 22,1972 . (J. Tobins's Reply to Melville J. Ulmer's, June 24,1972 article on "McGovern's Economics," and Reply by Melville J. Ulmer).

"Tax Reform and Income Redistribution: Issues and Alternatives". (with W. C. Brainerd,J . Bulow and J. B. Shoven). In: TOBIN. *Essays in Economics, Theory and Policy*, vol. 3,Cambridge,Mass, MIT Press,1982 ,p. 585-609.

"Players and Payers"(People-based Universal Health Coverage) (with Michael Graetz), *New York Times*, Op -ed February 11,1994 .

"Health Care Reform as Seen by a General Economist", *George Seltzer Lecture*, Industrial Relations Center,University of Minnesota, April 29,1994 . Revised June 9,1994 . Pamphlet published by the Center 1995,p 1-19.

**CARTA AO PROFESSOR JAMES TOBIN**

**Senator Suplicy and Karl Widerquist**  
The Educational Priorities Panel  
225 Broadway, Suite 3101  
New York, NY 10007

March 9, 2002

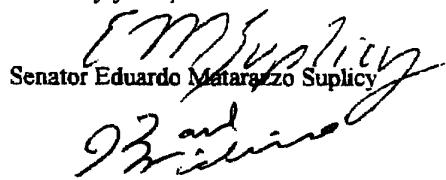
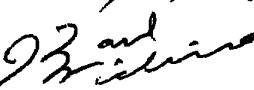
Dear Professor James Tobin,

We are very happy to communicate to you that your proposition of guaranteeing an income to all, either through a negative income tax, a demogrant, basic income, or basic capital is alive and well not only in Europe, where BIEN was founded in 1986, and has become more and more active, not only in Brazil, South Africa, and many other countries, but also in the United States where we have just concluded the first congress of the U.S. Basic Income Guarantee Network at the City University of New York.

We are enclosing a copy of the program and we will be glad to send any of the papers presented at this conference if you so choose, some of which will soon be published in a conference volume.

It is our intention to organize the next conference of the USBIG Network during the academic year of 2003-2004, perhaps in New York or nearby or at Yale. It would be an honor for USBIG if you would participate in this second conference or send us a word of support. Since we appreciate that it is not easy for you to travel, we would like to fix a date and location that is at your convenience.

Sincerely yours,

  
Senator Eduardo Matarazzo Suplicy  


esuplicy@senado.gov.br

Karl Widerquist

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Sem Partido – RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, trata-se de uma homenagem póstuma da maior justiça e da maior importância, inclusive porque esse sentimento de pesar é um sentimento do Senado, que há de aprovar esse requerimento, mas também é um sentimento dos brasileiros e dos povos do mundo inteiro, na medida em que a figura de James Tobin está ligada à mais fecunda proposta feita até então para colocar obstáculos ao movimento internacional de capitais especulativos e, assim, propiciar uma retomada dos investimentos de natureza produtiva, de prazo mais longo, capazes de suscitar uma nova onda de prosperidade e de desenvolvimento no mundo, especialmente promissora para países em desenvolvimento,

como o Brasil, e para países que estão em uma situação deplorável de estagnação e de miséria, que são os países africanos.

James Tobin morreu sem ver a sua proposta colocada em prática. Não sei se teremos oportunidade devê-la em uso – no caso da minha pessoa, particularmente, tenho dúvidas –, mas não ponho em dúvida a convicção de que a Taxa Tobin será implementada um dia, em futuro não muito distante, porque se trata da única via para modificar o panorama dos investimentos internacionais, reduzindo a sua natureza especulativa e transformando-os em aplicações produtivas capazes de renovar a economia mundial em benefício justamente dos países mais carentes.

Fica, então, expresso o nosso pesar, juntamente com a nossa homenagem póstuma ao economista James Tobin, que é uma figura referência no quadro internacional dos economistas.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, o requerimento irá à publicação e será votado oportunamente, considerando-se o trancamento da pauta.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 68, DE 2002

Requeiro, nos termos do disposto no art. 218, combinado com o art. 221, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de profundo pesar, pelo assassinato da Senadora Colombiana Martha Catalina Daniels, ocorrido no último sábado, dia 2 de março, com envio de condolências à família, ao Senado e ao Governo Colombianos.

#### Justificação

A globalização é uma realidade, seja no campo político, econômico ou social. Cada vez mais, agressões a um país ou a uma instituição ecoam no mundo todo.

Como defensora da democracia, como membro do poder legislativo e como mulher e cidadã não posso deixar de registrar a violência ocorrida na Colômbia no último sábado, quando foi encontrada morta com dois tiros, após ser brutalmente torturada, a Senadora Martha Catalina Daniels.

Martha Catalina Daniels, que morreu aos 48 anos e deixou 4 filhos, era membro do Partido Liberal, o maior da oposição na Colômbia, e foi assassinada quando tentava negociar a libertação de dois reféns seqüestrados pelas FARC – Forças Armadas Revolucionárias Colombianas.

A ação da guerrilha corresponde a uma estratégia terrorista que já matou outros 3 membros do Congresso e que mantém no cativeiro cinco deputados, um governador provincial e a ex-Senadora e candidata a Presidência daquele país, Ingrid Betancourt.

Não quero entrar no mérito de questões internas de outros países, mas acredito ser missão do Senado Brasileiro mostrar-se presente em defesa do estado democrático de direito, em defesa da Democracia, principalmente em relação aos nossos vizinhos sulamericanos. Por isso, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, e considerando que estamos na semana em que comemoramos o Dia Internacional da Mulher (8 de março), apresento este Voto de Profundo Pesar, tanto para a família, como ao Senado e ao Governo Colombianos, pelo assassinato da Senadora Colom-

biana Martha Catalina Daniels, para o qual conto com apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, 12 de março de 2002. – **Maria do Carmos Alves.**

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – O requerimento lido vai à publicação e será votado oportunamente.

**O SR. EDUARDO SUPILY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. EDUARDO SUPILY** (Bloco/PT – SP). Pela ordem.) – Sr. Presidente, parece-me que hoje, no início da sessão, salvo engano meu, foi votado um requerimento de pesar. Como isso ocorreu e por acreditar que os requerimentos de pesar possam ser excluídos do procedimento de trancamento, pergunto se não poderíamos votar esse requerimento de pesar pelo falecimento de James Tobin.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Senador Eduardo Suplicy, também lamento, mas o Regimento Interno não abre exceção nem para requerimento de pesar. Daí a necessidade de encontrarmos uma solução para o problema.

Faço, portanto, um apelo às Lideranças para que cheguem a um acordo a respeito dessa medida provisória e, assim, possamos desobstruir a pauta.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PSDB – RR). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, falo pela Liderança do Governo, em primeiro lugar, para deixar claro o nosso posicionamento e, depois, para expor a verdade dos fatos e o andamento do processo que estamos discutindo, já tratado, inclusive, por V. Ex<sup>a</sup>: a votação das Medidas Provisórias nºs 9 e 11.

V. Ex<sup>a</sup> e a Casa sabem que essas duas medidas provisórias efetivamente representam despesa para o Erário, representam uma renegociação que vai onerar os cofres públicos. Mas essa negociação foi feita com muita tranquilidade e com muita consciência pelo Governo Federal, no âmbito do Congresso Nacional, por intermédio da Comissão Mista de Senadores e Deputados, que contou com um relator para cada matéria.

O Governo chegou a um entendimento e avançou na proposta original, chegando a um ponto em que foi possível ceder em várias questões. No entanto, Sr. Presidente, a discussão dessas duas medidas provisórias foi feita em um cenário financeiro,

econômico e de arrecadação onde não haveria o atraso na arrecadação financeira da CPMF e, portanto, a diminuição das receitas públicas. Estamos a seis dias do prazo fatal para a promulgação da emenda constitucional da CPMF. Se esta não ocorrer até o dia 18 próximo, a partir daí, cada dia representará um ônus real pela não arrecadação.

Por isso e por não havermos chegado a um entendimento em torno de alguns destaques, inclusive apresentados por membros da base aliada, a Liderança do Governo entende que ainda não se devem votar essas duas matérias.

Entendemos a preocupação de V. Ex<sup>a</sup>, que também é nossa, pois, não votando as duas medidas provisórias, não poderemos votar o empréstimo do Prodetur para o Nordeste, o PAS, BID Saneamento para a Sedur e também o dinheiro do BNDES, do Proger, para financiamento da pequena e média empresa. Mas é importante que se delimite como será dada a arrecadação federal a partir do atraso da votação da CPMF.

Portanto, tendo em vista essa nova conjuntura financeira e a necessidade de discutir e buscar um caminho, ainda nesta semana, talvez até para o acatamento de algumas emendas e destaques apresentados tanto por Parlamentares da base do Governo quanto por Parlamentares da Oposição, não votaremos a matéria hoje, entraremos em obstrução e esperaremos para ver de que forma vai se configurar a realidade das receitas federais a partir da aprovação da CPMF.

A Liderança do Governo informa que está em obstrução e não votará, hoje, as matérias previstas na pauta.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL). Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, como uma democrata e conhecendo o Regimento Interno da Casa, é evidente que não vou questionar o direito regimental da minoria, hoje representada pela Liderança do Governo, em obstruir matéria em votação na Casa.

Sei, também, que os últimos acontecimentos dentro da própria base governista provocam turbulência na votação da CPMF. Portanto, como sabe que perderá a votação das medidas provisórias nesta Casa, porque serão acatadas as emendas e desta-

ques apresentados, voltando a matéria para a Câmara, a base governista acabará obstruindo lá a votação da CPMF. Então, é evidente que a Minoría tem o direito regimental de obstruir, como está fazendo.

Sr. Presidente, entretanto, visto que o Senador Romero Jucá fez considerações sobre o mérito da medida provisória, mais uma vez, gostaria de sensibilizar a Liderança do Governo – até por que ele vai perder a votação na Casa – no sentido de viabilizar emendas e destaques que são fundamentais para o setor produtivo das regiões mais pobres do País.

Senador Romero Jucá, não vamos aceitar o tratamento diferenciado. Eu sei que V. Ex<sup>a</sup>, como representante do norte, também não aceitará isso. Não aceitaremos tratamento diferenciado para a Região Sul e a Sudeste. O tratamento dado na repactuação da dívida ao setor produtivo rural do sul e do sudeste terá de ser dado também às regiões mais pobres, porquanto nem essas emendas que estamos apresentando dão conta do real problema, em função da irresponsabilidade do **mix** feito no Banco do Nordeste, o que criou um problema gravíssimo, inclusive para a repactuação. Na Medida Provisória nº 24, teremos de analisar com cuidado essa questão.

Portanto, o apelo que fazemos é no sentido de possibilitar que as emendas sejam acatadas. Evidentemente sabemos que a turbulência na base governista pode alterar determinadas votações aqui e na Câmara, mas estou confiando na sensibilidade do Senado Federal no sentido de fazer uma única coisa, Sr. Presidente: dar o tratamento igualitário. O tratamento dado no Pesa e na Securitização à grande maioria dos produtores do sul e do sudeste terá de ser dado também ao setor produtivo rural das regiões mais pobres. Não aceitaremos o tratamento diferenciado. Não aceitaremos, repito, o bônus de adimplência diferenciado nem os montantes e os percentuais diferenciados adotados na repactuação do saldo devedor.

Portanto, estamos contando com a sensibilidade da Casa e também da base governista.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Srs. Senadores, considerando que o PMDB, o Bloco/PSDB – PPB, o PFL, o PTB e o PSB continuam em obstrução, a Ordem do Dia de hoje não se realizará.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** (PTB – TO) – Sr. Presidente, o PTB ainda não se manifestou a respeito da obstrução.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Mas já estava em obstrução.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PTB – TO) –**  
Nós obstruímos na última sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Se não houve manifestação em contrário...

Mas V. Ex<sup>a</sup> pode manifestar-se, não tem importância.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PTB – TO)** Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de me manifestar até para vir em auxílio da tramitação de medida provisória aqui no âmbito do Senado Federal, após aprovação da PEC nº 32.

A Resolução nº 1 de 1989, do Congresso Nacional, norteia a apreciação de medida provisória. Posteriormente à promulgação da Emenda nº 32, foi apresentado o Projeto de Resolução nº 5 – CN, cuja tramitação está paralisada desde dezembro. Esse projeto de resolução vai regular a apreciação das medidas provisórias no Senado Federal.

Eu pergunto a V. Ex<sup>a</sup>, por exemplo, quem é o Relator, no Senado, da Medida Provisória nº 9. Não sei quem é. É preciso haver Relator? Também não sei. Na Câmara foi Relator o Deputado Confúcio Moura, o qual apresentou parecer em substituição à Comissão Mista, que nunca se reúne. Portanto, Sr. Presidente, é necessário que o Senado Federal aprove o Projeto de Resolução nº 5, pois, do contrário, V. Ex<sup>a</sup> sempre terá dificuldade com a tramitação de medidas provisórias no âmbito do Senado Federal. É necessário, portanto, apreciarmos o Projeto de Resolução nº 5, para que saibamos o que fazer, tendo em vista o advento da Emenda Constitucional nº 32. Não sei se essa Medida Provisória tem, ou não, Relator.

Esse é o apelo que faço à Mesa, a fim de evitar no futuro a dificuldade que estamos tendo agora.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

O PTB vai ratificar a obstrução, mas espero que votemos ainda nessa semana essa Medida Provisória, até por que, Sr. Presidente, parece que o Governo Federal está achando que os partidos são irresponsáveis. Eu quero acreditar que existe o compromisso do PFL de aprovar a Contribuição Provisória para Movimentação Financeira. Saliento o compromisso do PTB, que também acaba de inaugurar as dependências em Brasília de apoio para a candidatura do Ciro Gomes, mas haveremos de responder com a responsabilidade que sempre caracterizou o Partido Trabalhista Brasileiro. Hoje somos independentes do Governo, mas temos compromisso com a governabilidade e com o País. Portanto, considero infundado o temor de Lideranças que receiam que o Congresso não votará favoravelmente à CPMF. Temos consciência do

que pode acontecer se os R\$20 bilhões arrecadados por ano não estiverem inseridos no Orçamento.

Sr. Presidente, tive não sei se bom senso ou privilégio de, pela primeira vez, em que pesem os apelos do meu grande ex-professor, Dr. Adib Jatene, não votar a favor da CPMF. Eu dizia, naquela oportunidade, que não ia fazê-lo, apesar dos insistentes apelos do Senador Antonio Carlos Valadares, porque estava certo de que não teria caráter provisório e que não seria destinado todo o montante para a saúde. Evidentemente, como já votei reiteradas vezes pela vigência da Medida Provisória, hoje me sinto na obrigação de votar favoravelmente à matéria. Portanto, não cabe aqui o temor do Governo com relação aos Partidos políticos que lhe dão sustentação, pois não serão irresponsáveis deixando de votar a MP. Não posso falar em nome do PFL, mas tenho ouvido o Senador Jorge Bornhausen dizer reiteradas vezes que tem responsabilidade com a governabilidade, que tem responsabilidade com o País. O mesmo acontece com o Partido Trabalhista Brasileiro, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Senador Carlos Patrocínio, com referência à Medida Provisória nº 9, citada por V. Ex<sup>a</sup>, quero informar que a Mesa, no momento oportuno, adotou todas as providências. Reconhece, no entanto, que é preciso haver entendimento entre todas as Lideranças para tratarmos da Resolução a que se referiu V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Considerando que o PMDB, o Bloco PSDB/PPB, o PFL, o PTB e o PSB continuam em obstrução, a Ordem do dia de hoje não se realizará.

É a seguinte a Ordem do Dia cuja apreciação é adiada:

– 1 –  
**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 9, DE 2001**

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 9, de 2001, que dispõe sobre o alongamento de dívidas originárias de crédito rural, de que trata a Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, e dá outras providências, tendo

Parecer proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, Relator: Deputado Confúcio Moura, em substituição à Comissão Mista, concluindo pela apresentação do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2002, incorporando as Emendas nºs 12 e 28, e contrário às Emendas nºs 1 a 11, 13 a 27.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 7 do corrente, quando teve sua discussão adiada para hoje, em virtude de obstrução dos Líderes do PMDB, Bloco (PSDB/PPB), PFL, PTB e PSB.

– 2 –

### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 11, DE 2001

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 11, de 2001, que cria o Fundo Seguro-Safra e institui o benefício Seguro-Safra para os agricultores familiares da Região Nordeste e do norte do Estado de Minas Gerais, nos Municípios sujeitos a estado de calamidade ou situação de emergência em razão do fenômeno da estiagem, tendo

Parecer proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, Relator: Deputado Márcio Reinaldo Moreira, em substituição à Comissão Mista, concluindo pela apresentação do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2002 e contrário às Emendas de nºs 1 a 15, apresentadas perante à Comissão.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 7 do corrente, quando teve sua discussão adiada para hoje, em virtude de obstrução dos Líderes do PMDB, Bloco (PSDB/PPB), PFL, PTB e PSB.

– 3 –

### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 12, DE 2001

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 12, de 2001, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios dos Transportes e da Integração Nacional, no valor de oitenta e seis milhões de reais, para os fins que especifica, tendo

Parecer favorável, proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, Relator: Deputado Márcio Reinaldo Moreira, em substituição à Comissão Mista e contrário às Emendas nºs 1 a 10, apresentadas perante a Comissão.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 7 do corrente, quando teve sua discussão adiada para hoje, em virtude de obstrução dos Líderes do PMDB, Bloco (PSDB/PPB), PFL, PTB e PSB.

– 4 –

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 125, DE 2001

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 64 da Constituição Federal, combinado com o art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 125, de 2001 (nº 5.526/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que, altera o art. 98 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro

de 1980, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares, tendo

Parecer favorável, sob nº 61, de 2002, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 7 do corrente, quando teve sua discussão adiada para hoje, em virtude de obstrução dos Líderes do PMDB, Bloco (PSDB/PPB), PFL, PTB e PSB.

– 5 –

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1, DE 2002

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 28, de 2002 – art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 1, de 2002 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 58, de 2002, Relator: Senador Antonio Carlos Junior, com voto contrário do Senador Lauro Campos), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 7 do corrente, quando teve sua discussão adiada para hoje, em virtude de obstrução dos Líderes do PMDB, Bloco (PSDB/PPB), PFL, PTB e PSB.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

– 6 –

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2, DE 2002

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2002 – art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 2, de 2002 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 59, de 2002, Relator: Senador Romero Jucá, com voto contrário do Senador Lauro Campos), que autoriza a União a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser celebrada entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e o “Japan Bank for International Cooperation – JBIC”, no valor equivalente a até tre-

zentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América, de principal.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 7 do corrente, quando teve sua discussão adiada para hoje, em virtude de obstrução dos Líderes do PMDB, Bloco (PSDB/PPB), PFL, PTB e PSB.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

**- 7 -**

#### REQUERIMENTO Nº 20, DE 2002

Votação, em turno único, do Requerimento nº 20, de 2002, do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando, nos termos regimentais, inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 96, de 2001, que dispõe sobre as operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, de que trata a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências, cujo prazo na Comissão de Assuntos Econômicos se encontra esgotado.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 7 do corrente, quando teve sua votação adiada para hoje, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra sobrestando a pauta.

**- 8 -**

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 271, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 271, de 2000 (nº 548/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Radioclube Vida a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jussara, Estado de Goiás, tendo

Parecer favorável, sob nº 2, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Mauro Miranda.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 7 do corrente, quando teve sua discussão adiada para hoje, em virtude de obstrução dos Líderes do PMDB, Bloco (PSDB/PPB), PFL, PTB e PSB.

**- 9 -**

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 320, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 320, de 2001 (nº 768/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Paz e Bem a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itambacuri, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 5, de 2002, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Marluce Pinto.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 7 do corrente, quando teve sua discussão adiada para hoje, em virtude de obstrução dos Líderes do PMDB, Bloco (PSDB/PPB), PFL, PTB e PSB.

**- 10 -**

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 398, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 398, de 2001 (nº 740/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Transcontinental Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Esteio, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Parecer favorável, sob nº 46, de 2002, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Emilia Fernandes, com abstenções dos Senadores Eduardo Suplicy e Geraldo Cândido.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 7 do corrente, quando teve sua discussão adiada para hoje, em virtude de obstrução dos Líderes do PMDB, Bloco (PSDB/PPB), PFL, PTB e PSB.

**- 11 -**

#### PARECER Nº 76, DE 2002 (Escolha de autoridade) **(Votação secreta)**

Discussão, em turno único, do Parecer nº 76, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 4, de 2002 (nº 1.441/2001, na origem), Relator: Senador Romeu Tuma, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Tenente-Brigadeiro-do-Ar Henrique Marini e Souza, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar na vaga decorrente da aposentadoria do Tenente-Brigadeiro-do-Ar João Felippe Sampaio de Lacerda Junior.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 7 do corrente, quando teve sua discussão adiada para hoje, em virtude de obstrução dos Líderes do PMDB, Bloco (PSDB/PPB), PFL, PTB e PSB.

**- 12 -**

#### PARECER Nº 77, DE 2002 (Escolha de autoridade) **(Votação secreta)**

Discussão, em turno único, do Parecer nº 77, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cida-

dania, sobre a Mensagem nº 71, de 2002 (nº 73/2002, na origem), Relator: Senador Romero Jucá, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Doutor Renato de Lacerda Paiva, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Vitalício, em vaga reservada a juízes de carreira da magistratura trabalhista e decorrente da aposentadoria do Ministro José Luiz Vasconcelos.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 7 do corrente, quando teve sua discussão adiada para hoje, em virtude de obstrução dos Líderes do PMDB, Bloco (PSDB/PPB), PFL, PTB e PSB.

**– 13 –**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 99, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 2001 (nº 3.395/2000, na Casa de origem), que autoriza doação de imóvel de propriedade do Instituto Nacional de Seguro Social, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.294, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 7 do corrente, quando teve sua discussão adiada para hoje, em virtude de obstrução dos Líderes do PMDB, Bloco (PSDB/PPB), PFL, PTB e PSB.

**– 14 –**

**PROPOSTA DE EMENDA À  
CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 2000  
(Tramitando em conjunto com as  
Propostas de Emenda à  
Constituição nºs 12, de 2000, e 14, de 2001)**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Jader Barbalho, que altera o caput e os § 4º, 6º, II e 7º e acresce o § 8º ao artigo 57 da Constituição Federal (alteração dos períodos das sessões legislativas e a extinção do pagamento de parcela indenizatória de convocação extraordinária), tendo

Parecer sob nº 1.271, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, favorável, e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 12, de 2000, e 14 de 2001, que tramitam em conjunto.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 7 do corrente, quando teve sua discussão adiada para hoje, em virtude de obstrução dos Líderes do PMDB, Bloco (PSDB/PPB), PFL, PTB e PSB.

**– 15 –**

**PROPOSTA DE EMENDA À  
CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2000  
(Tramitando em conjunto com as  
Propostas de Emenda à  
Constituição nºs 3, de 2000, e 14, de 2001)**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Hartung, que altera a redação do art. 57 da Constituição Federal para, alterando o período de funcionamento do Congresso Nacional, determinar o recesso constitucional de 21 de dezembro a 1º de janeiro e estabelecer que o calendário legislativo será definido por resolução do Congresso Nacional e contemplará período de férias coletivas dos Congressistas, tendo

Parecer sob nº 1.271, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2000, e pela prejudicialidade da matéria e da Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 2001, que tramitam em conjunto.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 7 do corrente, quando teve sua discussão adiada para hoje, em virtude de obstrução dos Líderes do PMDB, Bloco (PSDB/PPB), PFL, PTB e PSB.

**– 16 –**

**PROPOSTA DE EMENDA À  
CONSTITUIÇÃO Nº 14, DE 2001  
(Tramitando em conjunto com as  
Propostas de Emenda à  
Constituição nºs 3 e 12, de 2000)**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Maguito Vilela, que altera o art. 57 da Constituição Federal, para reduzir o período de recesso do Congresso Nacional, e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 1.271, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2000, e pela prejudicialidade da matéria e da proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2000, que tramitam em conjunto.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 7 do corrente, quando teve sua discussão adiada para hoje, em virtude de obstrução dos Líderes do PMDB, Bloco (PSDB/PPB), PFL, PTB e PSB.

**- 17 -**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 379, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 379, de 2001 (nº 940/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Sentinela do Alegrete a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Parecer favorável, sob nº 8, de 2002, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Emilia Fernandes.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 7 do corrente, quando teve sua discussão adiada para hoje, em virtude de obstrução dos Líderes do PMDB, Bloco (PSDB/PPB), PFL, PTB e PSB.

**- 18 -**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 387, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 387, de 2001 (nº 718/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Movimento Comunitário Rádio Positiva FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Planaltina, Estado de Goiás, tendo

Parecer favorável, sob nº 10, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Mauro Miranda.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 7 do corrente, quando teve sua discussão adiada para hoje, em virtude de obstrução dos Líderes do PMDB, Bloco (PSDB/PPB), PFL, PTB e PSB.

**- 19 -**

**REQUERIMENTO Nº 754, DE 2001**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 754, de 2001, do Senador Antero Paes de Barros, solicitando, nos termos regimentais, a dispensa do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2001, de sua autoria, cujo prazo se encontra esgotado.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 7 do corrente, quando teve sua votação adiada para hoje, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra sobrestando a pauta.

**- 20 -**

**PROPOSTA DE EMENDA À  
CONSTITUIÇÃO Nº 27, DE 2001**

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 27, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Antônio Carlos Valadares, que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a fim de instituir o Fundo para Revitalização Hidroambiental e o Desenvolvimento Sustentável da Bacia do Rio São Francisco, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.295, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves.

**- 21 -**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 26, DE 1999**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1999 (nº 3.961/97, na Casa de origem), que estabelece normas para o uso médico das próteses de silicone e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 33, de 2002, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Sebastião Rocha, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

**- 22 -**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 105, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2001 (nº 1.477/99, na Casa de origem), que dispõe sobre o Programa Grande Fronteira do Mercosul, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.490, de 2001, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Gilberto Mestrinho.

**- 23 -**

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 291, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 291, de 2001, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos envolvendo as associações brasileiras de futebol, que altera dispositivos da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, com a redação dada pela Lei nº 9.981, de 14 de julho de 2000, e pela Medida Provisória nº 2.193, de 23 de agosto de 2001. (Lei Pelé).

**- 24 -**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 371, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 371, de 2001 (nº 963/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova concessão outorgada à TV São José do Rio Preto Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (Televisão) na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.420, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Pedro Piva, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

**- 25 -**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 389, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 389, de 2001 (nº 871/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Vale do Uatumã a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Presidente Figueiredo, Estado do Amazonas, tendo

Parecer favorável, sob nº 11, de 2002, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Marluce Pinto.

**- 26 -**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 396, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 396, de 2001 (nº 943/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Rádio Difusão Cidade FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, tendo

Parecer favorável, sob nº 13, de 2002, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Marluce Pinto.

**- 27 -**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 399, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 399, de 2001 (nº 741/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Televisão Imembuí S.. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Parecer favorável, sob nº 47, de 2002, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Emilia Fernandes, com abstenções dos Senadores Eduardo Suplicy e Geraldo Cândido.

**- 28 -**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 401, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 401, de 2001 (nº 798/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Fundação Cooperhabic para a Educação e Assistência Social a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Parecer favorável, sob nº 15, de 2002, da Comissão de Educação, Relatora ad hoc: Senadora Emilia Fernandes.

**- 29 -**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 404, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 404, de 2001 (nº 1.022/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Taioense de Cultura e Radiodifusão Comunitária a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Taió, Estado de Santa Catarina, tendo

Parecer favorável, sob nº 16, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Casildo Maldaner.

**- 30 -**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 416, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 416, de 2001 (nº 1.035/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Setorial de Radiodifusão Educativa de Sons e Imagens para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Pinhalzinho, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 92, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Sebastião Rocha, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

**- 31 -**

**REQUERIMENTO Nº 688, DE 2001**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 688, de 2001, do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 254, de 1999, que tramita

em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 252, de 1997, cujo prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Concedo a palavra agora, como Líder, ao Senador Roberto Freire.

**O SR. ROBERTO FREIRE** (Bloco/PPS – PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, não gosto muito de ler, mas, como estou trazendo informações, para não cometer equívocos, eu lerei.

O Brasil está com medo, e a sua população, perplexa com a epidemia da dengue. As autoridades de todas as esferas e competências – União, Estados e Municípios – acusadas de descaso e de inépcia, apresentam-se com novas justificativas e velhas ações no combate ao mosquito.

A novidade, em contraposição ao velho cenário – e quero ressaltar a sua importância –, é a mobilização social. Infelizmente, o que poderia ser a grande ação original no combate à epidemia é relegada a segundo plano: o enfrentamento a partir da ciência e da tecnologia, com a adoção do combate biológico. Quem me traz essa informação são os cientistas do Centro de Pesquisa Aggeu Magalhães/Fiocruz, na capital do meu Estado. Este renomado centro, juntamente com o Departamento de Antibióticos da Universidade Federal de Pernambuco, o Instituto de Pesquisas Agropecuária (IPA) e o Lafeppe laboratório estatal pernambucano que já vem colaborando com o Ministério da Saúde na produção de coquetéis para o tratamento da Aids estão produzindo larvicidas biológicos. Pesquisas na mesma linha estão sendo realizadas na Farmanguinhos-Fiocruz, do Rio de Janeiro. Por sinal, esses são os dois Estados que mais sofrem com a epidemia.

As pesquisas desenvolvidas em Pernambuco estão avançadas e um formulado à base da bactéria – que há mais de 20 anos é usado pela Organização Mundial de Saúde na África contra um tipo de filariose e no Vale do Reno, na Alemanha, para não citarmos apenas os países subdesenvolvidos – já foi produzido, em grânulos e comprimidos, embora em pequena escala. Esse novo método de combate biológico, segundo estudiosos, é extremamente eficiente e seletivo, por só matar as larvas de **Aedes aegypti**, sem danos para os demais organismos fisiológicos, além de não provocar resistência.

Essa que seria, talvez, a forma mais eficaz de se enfrentar e combater a epidemia, como já disse, não é levada em consideração. As autoridades insis-

tem no método químico, considerado pelos estudiosos totalmente impróprio, porque age contra todos os organismos vivos, provocando doenças respiratórias e irritações cutâneas. Aventa-se até que possa provocar câncer. Além disso, as substâncias químicas utilizadas no método tradicional induzem resistências nos mosquitos. No Rio de Janeiro, pesquisas dizem que foi detectada uma resistência de mais de 80% e, em Recife, de mais de 60%.

Como resposta a tudo isso, intensificam-se os "fumacês", que é esse combate químico, aumentando-se inutilmente os gastos. Um Secretário de Saúde não teve pudor em afirmar que era importante intensificar a ação do "fumacê" porque produziria "efeitos psicológicos" positivos na sociedade. Tamanha insensibilidade fez com que um pesquisador, de forma contundente, retorquisse: se a intenção é o efeito psicológico, melhor usar a água. Não mata o mosquito, mas também não prejudica a saúde de ninguém.

Com todo esse quadro, cabe a pergunta: por que o Governo Federal, com base no conhecimento científico, reluta em adotar a nova tecnologia, ou mesmo incentivar a que se aprofunde esse estudo? Mais grave: por que as autoridades públicas do Estado de Pernambuco e do Município de Recife – segundo lugar nas estatísticas da epidemia – permanecem omisas no apoio às pesquisas geradas em Pernambuco? Essa omissão é duplamente condenável: por não ousar com a ciência, insistindo no tradicional; e por faltar a coragem de se induzir e alavancar o conhecimento produzido por respeitáveis pesquisadores e instituições do nosso Estado.

É hora de se investir na pesquisa, redirecionando recursos para a aplicação de todas as formas e métodos de combate à epidemia. A cidadania brasileira exige que o Ministério da Saúde designe recursos para que em Pernambuco se possa produzir, em escala industrial, os larvicidas biológicos, hoje produzidos em pequena escala.

Temos conhecimento da resistência que enfrentou Oswaldo Cruz no início do século XX, no Rio de Janeiro, com a compulsoriadade da vacinação contra a febre amarela.

Permitam-me uma ressalva aqui. Soube que ontem, nesta Casa, houve discursos sobre a questão dos transgênicos. Vejo a questão dos transgênicos da mesma forma: a incapacidade de se pensar a ciência, o medo de se enfrentar o novo. A resistência à mudança é próprio da natureza, mas quem tem a racionalidade sabe que tem que avançar. Essa visão preconceituosa faz com que se enfrentem esses problemas sem a coragem de ir buscar o

que de mais avançado a ciência pode produzir, ficando no mais tradicional, no mais tranqüilo, embora isso não resolva coisa alguma, como é o caso dos "fumacês". Talvez a mobilização social, a utilização de elementos das Forças Armadas e a consciência da sociedade resolvam. Já diminuiu o índice de infectados, ninguém sabe se por esses motivos ou se pelo ciclo da doença. De qualquer forma, fiz esse pequeno reparo em discursos feitos nesta tribuna por quem defende avanços e progressos, mas se posiciona contra a pesquisa científica, inclusive na questão dos transgênicos.

A resistência ao novo faz parte da natureza, inclusive da natureza humana. Mas devemos nos apropriar daquilo que a ciência pode nos trazer de benefício, especialmente quando salva vidas. Não fazê-lo, no combate ao mosquito transmissor da dengue – que provocou surtos no passado, a epidemia do presente e nada indica que não venha a produzir no futuro – é uma irresponsabilidade.

Faço um apelo: acreditemos na ciência e na tecnologia. Precisamos trilhar novos caminhos. É preciso ousar.

**O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG)** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Antes de conceder a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Arlindo Porto, se me permitir, concederei a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares.

**O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG)** – Pois não, Sr. Presidente.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, em primeiro lugar, gostaria de corrigir o equívoco de que o PSB seria contrário ao andamento normal da medida provisória no Senado Federal. O PSB não está em obstrução e tem acompanhado todo o debate. Houve apenas um equívoco de informação. Peço desculpas a V. Ex<sup>a</sup> e à Mesa. Repito: o PSB não se encontra em obstrução.

Pedi a palavra para falar sobre a securitização das dívidas dos agricultores, mas aproveito o ensejo para dizer que o PSB entende que pauta tão importante quanto esta do Senado não pode ser notadamente travada por existirem, por detrás da obstrução, interesses políticos que não dizem respeito à dívida dos nossos produtores rurais. A meu ver, esses trabalhadores deveriam merecer maior atenção da Bancada do Governo, em vez de simplesmente ouvirem querelas políticas e eleitorais passageiras, já que a

agricultura é permanente. Sem uma agricultura viável, que produza com preço justo para o produtor e para o consumidor, jamais teremos um País desenvolvido.

Sr. Presidente, essa medida provisória talvez seja a última do Governo Fernando Henrique Cardoso que daria a possibilidade e a perspectiva, nessa visão desenvolvimentista, de promover uma alteração substancial que abrisse as portas dos agentes financeiros para uma negociação efetiva, concreta e finalizadora, porque esse problema do endividamento rural se arrasta a longos anos, desde a década de 80, sem uma solução definitiva.

Todos os planos econômicos que surgiram durante os governos – Cruzado, Bresser, Collor e Real – trouxeram para o montante da dívida rural um veneno que até hoje está comendo o fígado do produtor rural, que é a correção monetária. Até com a eclosão do real e a propaganda do Governo, esperava-se que a correção monetária embutida nos financiamentos rurais não existisse, notadamente porque nós, Parlamentares, sabemos que o Governo alega que não aumenta os vencimentos do servidor público por não haver inflação, portanto, a correção monetária não pode, de maneira nenhuma, incidir sobre vencimento de servidor, essa é a alegação do Governo para não permitir que nenhum servidor tenha aumento nos seus salários – já são sete anos, vamos entrar no oitavo ano, e as perdas dos servidores públicos são enormes. Pois bem, Sr. Presidente, vamos ao reverso da medalha. O Governo resolve que, para os produtores rurais, no campo, com seu suor, sangue e lágrimas, sustentam o real e baixam a inflação, ah, para eles, sim, existe correção monetária.

A propósito, falando em dívida, Sr. Presidente, sobre o montante da dívida dos fundos constitucionais, do Financiamento para Aquisição de Máquinas e Equipamentos (Finame), do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), do Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária (Procera), com recurso do BNDES e de outros, a dívida, até outubro – tal informação obtive na Internet –, está em torno de 7 bilhões de reais, e até outubro as dívidas atrasadas atingiram o montante de 4 bilhões e meio de reais em todo o Brasil. É uma novela que, como eu disse, começou desde há muito tempo, e não tem fim. Quem acompanha novela sabe que ela tem um fim, mas a novela da dívida rural no Brasil só terá fim mesmo quando acabar a agricultura.

Em 1995, foi baixada a chamada Lei da Securitização que permitiu aos agricultores que deviam

abaixo de duzentos mil reais fazer um alongamento do seu saldo devedor. Mas, apesar disso, a situação no meio rural continuou agonizante e houve aquele caminhonaço que veio até Brasília com milhares de agricultores e centenas de caminhões, eles invadiram a Esplanada dos Ministérios com um buzinaço, e parece que o Governo começou a ouvir, do Palácio, a zoada provocada pela buzina dos caminhões e baixou então mais uma medida provisória sob a promessa de que resolveria o problema dos produtores rurais.

Acontece, Sr. Presidente, que foi pura conversa fiada. Foi baixada uma medida provisória chamada de "medida provisória do alongamento" que, depois, foi reeditada – pasmem – quarenta e uma vezes e não conseguiu resolver a gritaria dos produtores rurais. Isto quando surgiu a Lei 9866 que é a do alongamento.

Como falei, essa lei, Senador Lauro Campos, que é um grande entendedor da economia brasileira, é uma verdadeira ilusão. Criaram, com base nela, por meio do Conselho Monetário Nacional, o chamado Pesa, que é o Programa Especial de Saneamento de Ativos, que dá um alongamento da dívida aos produtores rurais que devem acima de R\$200.000,00 , que são obrigados, para participarem do reescalonamento, a comprar títulos do Governo, na proporção de 10,37% do montante da dívida, e o resto é alongado por vinte anos.

À primeira vista, está resolvido o problema do agricultor. Ocorre, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, que em vez de resolver, agravou mais o problema, porque, na verdade, o devedor passa vinte anos pagando juros e, ao final desse período, o montante da dívida está maior do que a dívida do Brasil. Então, se o Tesouro não assumir a responsabilidade do resgate desses títulos, o que vai acontecer é que todos os produtores rurais vão quebrar. E temos pareceres aqui de juristas entendidos em dívidas perante agentes financeiros que mostram, por A + B, que isso pesa mesmo é em cima dos devedores da dívida pública rural. E ainda com um agravante: o Governo criou um órgão que passa a ser gestor não apenas da dívida dos mutuários da Caixa Econômica Federal, mas também dos mutuários do meio rural, e o Tesouro assumindo, como vai assumir, a responsabilidade da cobrança, o produtor rural que estiver em atraso pode entrar, e entrará, na dívida ativa da União, e, posteriormente, no Cadim. Não poderá, de maneira nenhuma, fazer uma negociação, passar um cheque. Passará a devedor inadimplente de forma eterna, pois a dívida será impagável.

De sorte, Sr. Presidente, que eu, a Senadora Heloísa Helena e outros Senadores apresentamos emendas que visam a reduzir o impacto da futura renegociação com a Medida Provisória nº 9, se aprovada na íntegra, sem qualquer modificação, como veio da Câmara dos Deputados. Trata-se de uma verdadeira enganação. Os produtores rurais dos fundos constitucionais, por exemplo, que estiverem inadimplentes, serão chamados ao banco. Quando lá chegarem, o gerente dirá que ainda há dez prestações atrasadas, e que deverão pagar primeiro as dez prestações atrasadas para fazer jus ao que diz a medida provisória. Mas se o produtor rural, pobre coitado, já está vivendo muitas vezes às custas da aposentadoria do seu pai ou de alguém da sua família, ou tomando dinheiro emprestado de particulares, como ele poderá pagar esse atrasado? Lógico que nós não estamos pedindo aqui para dispensar o que está atrasado. O que estamos pedindo, por meio das emendas, é que o saldo devedor dos produtores rurais seja consolidado num só montante e, dali em diante, seja jogado para frente com juros de 3%, que são sugeridos pela própria medida provisória, porque o Governo não retirou a gordura que foi criada pelos sucessivos planos econômicos e que terminou nesse verdadeiro monstremo que é o endividamento rural, uma verdadeira bomba relógio. Se o Governo retirasse, por exemplo, a incidência da cobrança da TJLP, os financiamentos cairiam para a metade e ficaria mais fácil a renegociação, o reescalonamento da dívida do produtor rural.

Ontem, recebi um telefonema de um produtor rural de Sergipe que, em 1997, tomou emprestado R\$100 mil. Como ele foi na conversa do Governo de alongamento de dívida por meio de medidas provisórias anteriores, ele caiu na besteira de negociar. "Está certo. Já que o Governo está dando esse prazo alongando a minha dívida, eu vou aceitar, vou fazer o acordo com o Banco do Nordeste", e fez. Meu amigo, a dívida de R\$100 mil reais, em setembro de 1997, está em R\$250 mil reais.

Dessa sorte, Sr. Presidente, esta medida provisória chama-se papel furado. O que se faz com papel furado? Com todo respeito ao Presidente da República, papel furado vai para o lixo. E é o que vai acontecer, porque o agricultor faz de conta que paga e o banco faz de conta que recebe. É uma verdadeira enganação geral para tapar os olhos do FMI. Quando chega aqui o técnico do FMI para ver como estão as contas do Governo, o Governo informa que há R\$4,5 bilhões que foram renegociados com os agricultores, que esse valor é patrimônio do Banco Central. Patrimônio coisa nenhuma! Esse montante foi o que o Go-

verno retirou do produtor rural, por meio de cobranças indevidas feitas ao longo de todos esses anos, roubando do agricultor, tirando do pequeno produtor. Se considerarmos que pelo menos 50% dos brasileiros que ganham menos de R\$3,00 por dia vivem no campo e os restantes 20% vivem em cidades com menos de 20 mil habitantes, chegaremos à conclusão de que o Legislativo não pode estar de acordo com esse verdadeiro massacre contra o homem do campo, que está abandonando sua atividade agrícola, legítima e honesta, por causa da pressão dos bancos acionados pelo Governo Federal.

Agora, Sr. Presidente, estamos aqui e a sessão está se esvaziando. Não houve número para votar porque simplesmente o PSDB e o PFL estão brigando pela Presidência da República. E pergunto ao povo brasileiro, pergunto aos produtores rurais que estão nessa situação vexatória: o que vocês têm a ver com as brigas internas do PSDB e o PFL que querem a Presidência da República? Nada. Os produtores rurais nada têm a ver com isso. Nós que fazemos parte da Oposição, nós do PSB e demais partidos da Oposição nada temos a ver com essa briga. Que resolvam a briga lá! Aqui dentro, vamos votar! E já que o PFL está brigando com o PSDB, é o momento de a Oposição se unir e fazer justiça aos produtores rurais. Justiça! Devolver-lhes o que foi tomado durante todos esses anos.

Termino as minhas palavras, Sr. Presidente, concitando os Senadores dos Partidos do Governo, pois os da Oposição estão aqui dispostos a votar, que venham, porque os produtores rurais querem uma nova medida provisória que termine com o seu sofrimento, com sua agonia, e lhes devolva, a eles e a suas famílias, a tranqüilidade que merecem.

Não estamos pedindo, Sr. Presidente, dispensa da dívida – é bom que fique claro. Reivindicamos aos Srs. Senadores, aos nossos companheiros, que o Governo retire o que foi cobrado indevidamente. Isso nós podemos fazer. Temos poder no Senado. Se soubermos usá-lo, tenho certeza absoluta de que a agricultura brasileira será outra: teremos um povo mais feliz no campo, que não abandonará as suas atividades nem encherá as grandes cidades de uma população faminta e necessitada de emprego, quando esse emprego pode ser gerado no campo, com o esforço do trabalhador, do produtor rural e com a compreensão de todos nós.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Valadares, o Sr. Ramez Tebet, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao Senador Arlindo Porto, pela Liderança do PTB.

**O SR. ARLINDO PORTO** (PTB – MG. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.ºs e Srs. Senadores, eu gostaria de chamar a atenção para este momento que estamos vivendo: o Congresso Nacional, o Senado Federal com a sua pauta bloqueada em função de obstrução encabeçada pelo Governo.

Não venham depois culpar o Congresso Nacional, se eventualmente algumas matérias importantes não tiverem sido votadas! É de se estranhar que estratégias estejam sendo montadas para pressionar a Câmara dos Deputados a votar a lei que prorrogará a CPMF. Transferir a responsabilidade para o Senado, para o Congresso, é muito fácil quando se tem espaço na imprensa e se veicula que a omissão é do Poder Legislativo, como recentemente aconteceu com relação a fatos graves que apontavam para a perda de controle do sistema de segurança pública. Semana passada, nada votamos e nada votaremos esta semana exclusivamente por conveniência do Governo.

Respeito a posição tomada pelo meu Partido, mas quero fazer um alerta, uma advertência. Uma medida provisória, que bloqueia a pauta nesta Casa, está sendo discutida por vários dias na Câmara dos Deputados. Falo da Medida Provisória nº 9, que autoriza a renegociação das dívidas dos pequenos, médios e grandes produtores. Existem duas emendas: a Emenda nº 14 e a Emenda nº 26, para as quais foram pedidos destaques. O Líder do meu Partido, Senador Carlos Patrocínio, pediu destaque para a Emenda nº 14. Solicitei destaque para votação em separado da Emenda nº 26. Alguns segmentos da atividade rural não estão sendo contemplados com essa renegociação. São produtores que, acreditando nas propostas do Governo, com coragem desbravaram o cerrado brasileiro passando por Minas, caminhando por Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Tocantins, Mato Grosso do Sul, Pará, enfim, por vários Estados; receberam investimentos do Prodecer – um programa de ação conjunta do Governo brasileiro e do Governo japonês. Recursos do governo japonês e de bancos do Japão são repassados ao Brasil para pagamentos e investimentos na atividade rural.

A tecnologia utilizada aqui no Brasil coloca hoje o nosso País como grande produtor de grãos e em condição de exportar produtos de qualidade a preços que chegam a preocupar os Estados Unidos, exigindo

que os americanos cada vez mais apliquem recursos no fornecimento de subsídios agrícolas.

O produtor de soja do Brasil é hoje, sem dúvida, o mais competente do mundo, fazendo com que o País consiga disputar com todos os subsídios dos outros países devido à grande produtividade e qualidade do nosso produto.

Enfatizo esse ponto, Sr. Presidente, porque o Prodecer não foi incluído no processo de renegociação dessas dívidas; os produtores que pertencem a esse programa estão sendo discriminados, não sendo dada a eles a oportunidade de também buscar o alongamento de suas dívidas e a redução dos juros.

É preocupante quando o Governo brasileiro vale-se de recursos japoneses, pagando juros de apenas 2,2% ao ano mais variação cambial, naturalmente, e os repassa aos produtores brasileiros cobrando TJLP mais juros, que chega a perfazer 25% a 26% ao ano.

Esse desequilíbrio tem feito com que vários produtores do chamado Prodecer estejam em dificuldades e inadimplentes. É necessário encontrarmos uma solução. Não digo que se perdoe a dívida – não vejo como justiça o perdão da dívida; isso não é o desejo nem a expectativa dos produtores –, mas que se dê tratamento igualitário a esses produtores, que usam grande tecnologia, obtêm alta produtividade, mas não conseguem cumprir seus compromissos.

Faço esse alerta, Sr. Presidente, porque votaremos a medida provisória, quem sabe, amanhã, na próxima semana ou no próximo mês. Dessa forma, chamo a atenção das Sras e dos Srs. Senadores para que comecem a aprofundar-se no assunto, conhecendo, de fato, a injustiça que está acontecendo com os produtores do Prodecer. Não podemos temer a volta da medida provisória à Câmara dos Deputados, para reavaliação pelos Srs. Deputados, caso seja modificada aqui no Senado. Se isso ocorrer, apesar do maior tempo demandado, votaremos algo duradouro e definitivo. Ao excluir alguns segmentos, praticamos apenas uma ação paliativa, que poderá beneficiar alguns produtores.

Por isso, repito, é necessário que nos aprofundemos no assunto; mas também que o Governo tenha a coragem de colocar em votação uma matéria que foi negociada com ele no mês de outubro. Toda a medida provisória foi negociada antecipadamente; por isso, não vejo motivo de postergação. Além disso, o mais importante é que o Governo não transfira ao Congresso Nacional, principalmente ao Senado da República, responsabilidade que não é apenas nossa.

Alguns Senadores já usaram a tribuna, especialmente os da Oposição, manifestando uma posição firme, coerente, demonstrando reconhecerem a importância da ação que estamos propondo. E, nesse sentido, com minha experiência na atividade rural, conhecendo-a de perto, alerto o Poder Executivo, por intermédio da Liderança do Governo, que entra em obstrução, para a importância da responsabilidade de cada um neste momento difícil que ora passamos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o nobre Senador Lauro Campos.

**O SR. LAURO CAMPOS** (Bloco/PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, é com certa tristeza e desalento que volto a esta tribuna para traçar uma crítica, uma análise – que eu gostaria não fosse esta – a respeito de uma pessoa que conheci, em 1975. No dia em que a conheci, ainda cheirava a pólvora o seu instituto, em São Paulo, o instituto presidido pelo Professor Fernando Henrique Cardoso – aposentado com vencimentos integrais aos 38 anos de idade. Jamais perturbado pelo regime militar, jamais expulso ou perseguido neste País – ao contrário –, com 38 anos, ele teve uma aposentadoria com vencimentos integrais.

Naquela ocasião, conversamos longamente. Ele era apenas um professor aposentado, com tempo disponível. Almoçamos juntos. E eu sempre fui, como tenho demonstrado aqui durante oito anos, um excelente escutador. Naquele dia, pude treinar essa minha capacidade de escutar. O Professor Fernando Henrique Cardoso falou quase que ininterruptamente, durante todo o tempo, por umas três horas, de sua inteligência antes de ingressar na Universidade de São Paulo como aluno, de sua genialidade manifestada na Sorbonne e de sua grande capacidade intelectual, depois que voltou da Sorbonne. Fiquei perplexo, porque, na minha vida, conheci apenas uma pessoa, antes dele, que era um adorador tão profundo de si mesmo, um admirador do espelho, um ser obviamente dominado não apenas pela **volonté de puissance**. Dessa forma, o caso não seria propriamente para Freud, mas talvez para Adler, discípulo de Freud, que coloca esse protesto de afirmação, essa vontade de poder como o traço mais marcante da sociedade moderna. Adler dá mais ênfase a esse aspecto da afirmação narcísica no seu extremo do que propriamente às pulsões sexuais e ao pansexualismo de seu mestre Freud.

Então, no caso, parece-me que realmente se trata de uma pessoa mais definida e analisada sob a lente de Adler do que de Freud.

Essas pessoas, esses seres encaminham-se para o espelho político, onde miram a sua eterna juventude. O Presidente Fernando Henrique Cardoso é o único septuagenário juvenil que o mundo já produziu. Mais de 70 anos de idade, porém, naquela juventude, mocidade, elegância. Já escrevi isso sobre outro Fernando: o narciso ignora, ou melhor, o narciso desconhece o tempo e a idade, que transformam sua beleza nas rugas e na decadência da velhice. Então, ele é o eterno jovem. Não pode envelhecer. Tem que ignorar que já passou oito anos na Presidência da República. Tem que ignorar isso porque é uma necessidade interna, psicológica de sua característica adleriana.

Sendo assim, percebemos que, na percepção dele, o tempo não passou. E acrescento ainda: não acredito, mas dizem que ele foi até fazer uma consulta ao Supremo Tribunal Federal – onde já se encontram alguns de seus antigos auxiliares e apaniguados –, para saber se não há um jeito de mais um "mandatozinho". Aqueles que afirmam isso dizem que ele está queimando os concorrentes. E os concorrentes são aqueles dos Partidos da Base que o apóiam. Na semana passada, ele já queimou um. E o candidato que elegeu como adversário é, declaradamente, o Sr. Luiz Inácio Lula da Silva. Trata-se, pois, de uma personalidade interessante. Agora, por exemplo, foi ao Ceará, onde se reuniram alguns organismos internacionais comandados pelo Fundo Monetário Internacional, e lá afirmou que o FMI pensa que somos idiotas, como se ele, durante oito anos, não houvesse feito o dever de casa. Quem diz que está fazendo o dever de casa não somos nós, da Oposição. Essa expressão é deles mesmos, dos técnicos do Governo, com anuência de Sua Excelência o Presidente da República. Estamos fazendo o dever de casa, tudo que seu mestre mandar, tudo que o FMI nos aconselhar. Portanto, obviamente, estamos vendo agora uma tentativa de dizer que é desobediente, que não faz dever de casa, que não é idiota, que entende que o FMI está querendo enterrar o Brasil, como já fez com vários países da América Latina, principalmente a Argentina, que se encontra numa situação deplorável.

O que eu queria dizer hoje a respeito dessa personalidade tão rara é que, embora o Papa João Paulo II tenha recebido como missão viajar, levar a fé, implantar ou reimplantar a fé dos católicos apostólicos romanos pelo mundo afora, o Papa João Paulo II viajou menos que o Presidente da República.

O que eu já desconfiava encontra-se aqui, em um estudo a esse respeito, que informa: "Fernando Henrique Cardoso, o Presidente que mais viajou para o exterior na História do Brasil, encerrará seu governo de oito anos com praticamente um ano dedicado a viagens para fora do País".

Parece, então, que, realmente, o mandato é curto. Sua Excelência deseja mais mandato, porque passou um ano lá fora, como está aqui, fora do País. É o que demonstra a reportagem assinada por Ricardo Amaral e Layrce Lima, publicada pelo jornal **Valor Econômico**, nesta segunda-feira. Desde que tomou posse, Fernando Henrique deixou o Brasil 88 vezes para 121 viagens oficiais a 44 países, além de 3 visitas à sede da Organização das Nações Unidas, em Nova Iorque. O mundo ficou pequeno para o seu desejo alado de viajar, de ser homenageado em suas viagens, de colher louros e encontrar espelhos onde mirar o seu narcisismo. A média anual de viagem do Presidente é 2,7 vezes superior à do Papa João Paulo II. O Presidente é recordista mundial em quilometragem aérea.

"A diplomacia presidencial foi instrumento que favoreceu muito o acesso a novos mercados, a conquista de investimentos e a conquista de mais espaço para o Brasil nas decisões internacionais", explica o Embaixador Eduardo Santos, assessor especial da Presidência da República para relações internacionais.

Depois dessa leitura, farei uma afirmativa, que é quase uma denúncia, de que o Presidente Fernando Henrique Cardoso tem-se valido do poder da Presidência, do despotismo, do autoritarismo e das verbas presidenciais para colher, mundo afora, principalmente no meio acadêmico, honrarias, medalhas, títulos de **honoris causa**, doutor de borla e capelo das universidades, que passo a ler, se tiver tempo.

Há, portanto, e não pode ser mera coincidência, um divisor de águas: existia um ser normal, ainda na planície, que granjeara alguns poucos títulos acadêmicos; mas, agora, depois da Presidência, tem muita gente trabalhando para que o Presidente Fernando Henrique Cardoso fature academicamente os seus títulos, honrarias, brasões e medalhas:

Cidadão Honorário de Jaraguá do Sul; Cidadão Itaguaíense, Itaguaí; Ordem do Mérito Grão Pará (Grande-Colar); Ordem do Mérito do Xingu; Cidadão Honorário de Joinville; Comenda Coronel Esperidião Rodrigues – Membro Honorário da Academia Brasileira de Ciência Política; Ordem do Mé-

rito Pantaneiro; Medalha do Mérito da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro; Hóspede Oficial do Município de Santa Maria; Palmas Acadêmicas, Academia Brasileira de Letras; Cidadão de Rosário; Cidadão Tocantinense; Cidadão Petropolitano; Medalha Mérito Santos Dumont; Medalha da Academia Nacional de Medicina; Cidadão Honorário do Estado de Alagoas; Ordem do Mérito Judiciário Militar (Grã-Cruz); Medalha Cruz de Ferro; Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho (Grão-Colar); Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho (Grã-Cruz); Ordem do Mérito Brasília; Ordem do Mérito Forças Armadas (Grã-Cruz); Ordem de Rio Branco (Grã-Cruz); Ordem do Mérito Militar (Grã-Cruz); Ordem do Mérito Naval (Grã-Cruz); Ordem do Mérito Aeronáutico (Grã-Cruz); Ordem do Mérito de Tocantins (Grande-Oficial); Eleito Professor Emérito da Universidade de São Paulo. Em 1987 recebeu a Ordem do Mérito do Congresso Nacional; Ordem do Mérito Aeronáutico; Ordem do Mérito Educativo; Ordem do Mérito Naval; Ordem do Mérito Brasília; Ordem de Rio Branco (Grande-Oficial); Medalha Anchieta; Medalha Mérito Tamandaré; Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho (Grande-Oficial); Medalha Brigadeiro Tobias, Polícia Militar, Estado de São Paulo; Ordem do Mérito Forças Armadas (Grande-Oficial); Ordem do Mérito Militar; Ordem Nacional do Mérito (Grã-Cruz); Ordem da Cruz Dupla Branca Primeira Classe, Eslováquia (Grã-Cruz); Ordem Rei Abdul Aziz, Arábia Saudita; Ordem Nacional "Steaua României", Romênia (Colar); Hóspede de Honra da Cidade de Cartagena de Indias, Colômbia; Prêmio "Príncipe das Astúrias de Cooperação Internacional 2000", Espanha; Prêmio do Mérito da **Association des Comités Nationaux Olympiques**; Medalha de Ouro, Câmara Municipal de Santarém, Portugal; Visitante Ilustre, Ciudad Guayana, Estado Bolívar, Venezuela; Ordem Nacional "Juan Mora Fernández", Costa Rica; Ordem "Francisco de Miranda", Venezuela; Ordem "Condor de los Andes", Bolívia; Ordem do Infante D. Henrique, Portugal (Grande-Colar); Hóspede de Honra da Cidade de Lima, Peru; Ordem do Elefante, Dinamarca (Grã-Cruz); Ordem "Al Mérito por Servicios Distinguidos", Peru (Grã-Cruz

Especial); Medalha da Fundação Rotária do Rotary Internacional; Medalha de Ouro da Câmara dos Deputados, Espanha; Hóspede de Honra da Província de Tierra del Fuego, Antártida e Islas del Atlântico Sur, Argentina; Insígnia da "American Society Gold Medal", Estados Unidos; Certificado "Ao Mérito", Círculo Chileno Brasileiro de Integração Latino-Americana; Prêmio "Felipe Herrera Lane", Santiago de Chile; Ordem "Isabel la Católica", Espanha (Grã-Cruz); Medalha de Ouro de Galícia, Espanha; Doutor "Honoris Causa", Ciência Econômica, "London School of Economics and Political Science", Universidade de Londres; Ordem do Banho; Ordem Militar de Santiago da Espada, Portugal; Ordem do Mérito Libanês; Doutor Honoris Causa, Universidade Soka, Japão; Prêmio Interamericano de Liderança de 1997, Fundação Pan-americana de Desenvolvimento da Organização dos Estados Americanos, Washington; Ordem do Mérito da República da Hungria (Grã-Cruz); Ordem da Rosa Branca, Finlândia (Grã-Cruz e Grande-Colar); "Equitem Torquatum Ordinis Piani", Santa Sé (Grande-Colar); Doutor "Honoris Causa", Faculdade de Ciências Políticas da Universidade "degli Studi", Bolónia, Itália; Ordem da Boa Esperança, República da África do Sul; Grande Ordem de Mugunghwa, Coréia (Colar); Prêmio International Soka Gakkai, Paz e Cultura; Ordem Nacional do Mérito, Paraguai (Colar Mariscal Francisco Solano López); Hóspede de Honra, Governo da Província de San Luis, Argentina; Hóspede de Honra, Cidade de San Luis, San Luis, Argentina; Hóspede de Honra, Cidade de Juana Koslay, San Luis, Argentina; Medalha da Reitoria das Universidades de Paris, "Légion d'Honneur", França; Doutor "Honoris Causa", Universidade "Lumière Lyon 2", França; Ordem do "Liber-tador San Martin", Argentina; Doutor "Honoris Causa", Universidade Sofia, Japão; Ordem Suprema do Crisântemo, Japão; Ordem El Sol del Perú, Peru (Grã-Cruz com brilhantes); Hóspede de Honra, Cidade de México; Ordem "Águila Azteca", México (Colar); Ordem de Honra da Estrela Amarela, Suriname (Grã-Cruz e Grande-Colar); Ordem "Darjah Utama Seri Makhota Negara", Malásia (Colar), Ordem do Príncipe Ia-

roslav, "o Sábio, Ucrânia (Grande-Colar), Hóspede de Honra, Cidade de San Carlos de Bariloche, Argentina, Medalha do Rotary Internacional, Doutor "Honoris Causa", Faculdade de Ciência Política, Universidade Livre de Berlim, Alemanha, Ordem do Mérito da República Federal da Alemanha (Grã-Cruz), Doutor "Honoris Causa", Faculdade de Ciências, Universidade de Porto, Portugal, Ordem da Liberdade, Portugal (Grande-Colar), Doutor "Honoris Causa" – V. Ex<sup>as</sup>s têm que suportar essa leitura porque fomos nós que pagamos por isso –, Faculdade de Ciências Econômicas e Sociais, Universidade Central de Venezuela, Caracas, Venezuela, Ordem do Libertador, Venezuela (Grande-Colar), Ordem do Mérito da República Italiana (Grã-Cruz e Grande-Colar), Medalha da República, Uruguai, Medalha do Lions Clube Internacional "Vecino Ilustre", Santiago do Chile, Ordem do Mérito, Chile (Grande-Colar), Ordem do Mérito da República Polonesa, Polônia (Grã-Cruz), Hóspede de Honra, Província de Misiones, Ordem Nacional do Mérito, Equador (Grã-Cruz), Ordem de Boyacá, Colômbia (Grã-Cruz), Ordem do Mérito, Chile (Grã-Cruz), Doutor "Honoris Causa", Universidade de Chile, Doutor "Honoris Causa", Universidade de Notre Dame, Indiana, USA; Ordem do Mérito de Portugal, Portugal (Grã-Cruz), eleito Membro da Associação Internacional "Maison d'Auguste Comte", França, "Légion d'honneur", França (Cavaleiro), Ordem "Aguila Azteca", México (Banda), Eleito "Foreign Member" da "American Academy of Arts and Sciences", Cambridge, USA, Palmes Académiques, França, Professor do Collège de France, Paris, "Honoris Causa Degree of Doctor of Laws", Rutgers, Universidade do Estado de New Jersey, USA, Membro Visitante, "Institute for Advanced Study", Princeton, New Jersey, USA.

Creio que essa relação fala por si. Não pode ter sido uma descoberta do mundo depois da posse do Presidente porque 99% desses títulos foram conferidos após a posse do Presidente e tanto mais se organizou um sistema de coleta, de conquista. Se Sua Excelência tivesse tido correspondências, entabulado conversações, agradecido pessoalmente todas essas comendas, não teria feito mais nada durante esses li-

geiros sete e poucos anos que passou na Presidência da Repùblica.

De modo que é suspeitíssimo que haja pessoas intelectuais que estudaram nos quatro cantos do mundo, que têm seus conhecimentos e que os utilizaram para fornecer esses títulos, medalhas e brasões que foram depositados aos pés de sua majestade, o Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Somente Adler pode entender o que é esse impulso, essa punção. De acordo com Adler, é o contrário que se esconde nessa personalidade que se afirma a cada momento. É uma fraqueza que, de acordo com ele, a pessoa sente e que o obriga compulsivamente, compulsoriamente, infinitamente a ter de se sentir grande, forte, à altura.

Assim sendo, naquele almoço de 1975, em São Paulo, senti que estava diante de uma personalidade muito especial, muito particular, com uma punção fantástica de afirmação.

Vou terminar recontando apenas o seguinte: a sua última viagem – e penso que tenha sido a última, a não ser que ele tenha viajado de ontem para hoje – foi à Polônia, onde recebeu um título de Doutor "Honoris Causa", como aconteceu em todos esses lugares a que me referi. E aqui nesta relação não está ainda esse título recebido agora, na semana passada, na Polônia. Lá fizeram para ele um mural de bronze, onde estava inscrita aquela efeméride, aquela cerimônia, em que Sua Majestade, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, estava recebendo ali o título de Doutor "Honoris Causa". Lá estava escrito – e vi no noticiário da **Globo** – que tinha sido agraciado o Dr. Fernando Henrique "Cardoso". A Universidade que lhe concedeu o título Doutor "Honoris Causa" não soube escrever o nome correto de Sua Excelência. Assim, em cada uma dessas, promove-se a tradução de um livro de Sua Excelência, quase sempre aquele que escreveu em parceria com seu colega do Chile sobre o desenvolvimento econômico na América Latina.

É lamentável e lastimável que só agora, no final de seu Governo, Sua Excelência resolva dizer que não está ajoelhado, referendando e aplicando sobre o povo brasileiro o receituário que o FMI fez cair sobre a Argentina desde Domingo Cavallo, em 1990, e sobre outros países que não resistiram à dose do cavalal remédio. Agora, Sua Excelência diz que o FMI pensa que somos idiotas, mas Fernando Henrique já falou que o somos. Portanto, quem não é idiota é apenas Sua Excelência. Quem de nós mortais tem fôlego para ler tantas medalhas e brasões recolhidos mundo afora?

Obviamente, dois mandatos são pequenos, estreitos, limitados para tanto saber, para tanta honraria, para tanta grandiloquência. Fernando Henrique Cardoso é o mais jovem dos septuagenários. Com 71 anos de idade, conserva a jovialidade que o retrato de Dorian Gray escondia. O narciso não pode envelhecer, porque, senão, no espelho, verá as suas rugas e os seus cabelos brancos. Como o retrato de Dorian Gray, é a sociedade brasileira que recolhe o envelhecimento. É na cara do povo que o envelhecimento, tal como no retrato de Dorian Gray, é depositado – o envelhecimento precoce, a morte que chega apressada para os pobres, para os miseráveis e para aqueles que jamais sonharam com as iguarias e as delícias do Primeiro Mundo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra, pela Liderança do PMDB, ao Senador Renan Calheiros.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL) – Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, o racionamento acabou, mas a crise de energia não. Na opinião de diversos especialistas do setor, o racionamento era apenas um sintoma da profunda crise que enfrenta o sistema brasileiro.

Existe, sim, um problema potencial que ainda se pode manifestar de várias formas – se antes era pela escassez, pelo racionamento, agora está assumindo outra cara: a do aumento de preços, que tira a competitividade das empresas e leva uma parcela maior do orçamento das famílias.

Uma das saídas apontadas pelo próprio Governo Federal é a construção de pelo menos nove usinas termelétricas e treze linhas de transmissão espalhadas pelo País, como parte do programa de ampliação da oferta de energia até 2004.

Um dos grandes desafios para resolver o problema da energia é a expansão do parque gerador brasileiro.

Não há dúvida de que temos de expandir nosso parque gerador hidrelétrico. Entretanto, é altamente recomendável que se faça a diversificação da matriz energética nacional.

O gás natural, certamente, passará a ter participação mais expressiva nessa matriz, pulando dos atuais 2% para cerca de 10% nos próximos quatro anos.

Se precisamos imprimir maior aceleração ao programa de expansão, o gás natural, sem dúvida, tem de exercer papel estratégico. As termelétricas a gás são projetos de rápida maturação. Não foi por outro motivo que o Governo Federal lançou o Programa Prioritário de Termelétricas.

Mas esse programa tem tido dificuldades para deslanchar. Muitas das termelétricas previstas inicialmente não tiveram suas obras iniciadas e algumas delas poderão ficar inviabilizadas. Uma das mais relevantes, do ponto de vista estratégico, é a Usina Termelétrica de Alagoas. No entanto, a Termoalagoas ainda não saiu do papel, consequência de um elenco de dificuldades que passa por jogo de empurra, entraves burocráticos, carência de recursos, cronograma curto para obras e licenças ambientais.

Alagoas, Sr. Presidente, tem uma das maiores reservas de gás natural não associado do País. São cerca de 13 bilhões de metros cúbicos! Quem conhece o assunto de perto sabe que esse gás pode ser mais bem aproveitado, já que, sem dúvida, é o mais valorizado no mercado mundial. Hoje o Estado produz cerca de dois milhões de metros cúbicos por dia e tem um consumo local da ordem de meio milhão de metros cúbicos diários. Portanto, mais de três quartos dessa produção é exportada. Com esse excedente, o Estado de Alagoas poderia abrigar uma termelétrica de cerca de 400 megawatts instalados, passando a ser exportador de energia.

As linhas de transmissão da Companhia Hidrelétrica do São Francisco, Chesf, que hoje trazem energia elétrica para Alagoas, poderiam ser liberadas para levar energia para outros Estados da Federação. Seriam poupadinhos investimentos em gasodutos. E a energia gerada pela Termoalagoas moveria nossa economia, arrecadaria impostos e produziria renda e emprego em nosso Estado.

As autoridades setoriais sinalizam, no planejamento do Programa Prioritário de Termelétricas, com uma térmica de 120megawatts para Alagoas.

Ora, Sr. Presidente, os especialistas dizem que uma usina de 120MW acaba gerando uma energia mais cara que uma de 400MW. E se o Estado tem produção excedente de gás natural para abrigar uma termelétrica de 400MW, por que instalar uma com apenas 120MW?

Para agravar ainda mais a situação, as autoridades setoriais não conseguiram tirar a Termoalagoas do papel. E pretende-se que a Companhia Energética de Alagoas adquira a totalidade da produção da usina. Esse, Sr. Presidente, é um obstáculo, mas não é o único. O maior obstáculo é esse jogo de transferir responsabilidades permanentemente. Ou sentamos com todos os setores envolvidos, de uma só vez, para resolver os problemas e eliminar os obstáculos, as pedras do caminho, ou teremos muita dificuldade para tirar a nossa termelétrica do papel.

Ainda que seja possível à empresa alagoana montar uma equação financeira para absorver toda a produção da termelétrica, isso iria custar mais caro ao consumidor de Alagoas e inibiria o desenvolvimen-

to do nosso Estado. A tarifa de energia seria a mais elevada do Nordeste.

Para viabilizar a implantação de uma termelétrica em Alagoas, seria necessário apenas que a Companhia de Energia de Alagoas comprasse uma parcela da energia produzida e que a maior parte da geração fosse adquirida, consequentemente, pela Companhia Hidrelétrica do São Francisco, pela Comercializadora Brasileira de Energia Elétrica e pela própria Petrobrás.

Alagoas, Sr. Presidente, é, sem dúvida, o melhor Estado do Nordeste para o funcionamento da termelétrica a gás. Não há como explicar que Estados vizinhos, com inexpressiva produção de gás natural, consigam viabilizar as suas termelétricas e Alagoas não!

Se a Petrobras e a Agência Nacional do Petróleo adotassem uma política de preços do gás natural com a realidade dos custos, tais absurdos não seriam concretizados.

Por essas e por outras questões, em defesa de Alagoas e da sua economia, buscando sempre a estratégica diversificação de nossa matriz energética, quero reiterar meu apelo ao Presidente da República, ao Ministro das Minas e Energia e a todas as autoridades envolvidas com o projeto para que tirem a Termoalagoas do papel e a tornem uma realidade digna e benéfica para milhares de pessoas.

Este é o apelo que faço. A Termoalagoas é fundamental para meu Estado. Investir na termelétrica vai, sem dúvida, impulsionar a nossa economia e a de todo o Nordeste. Sem a usina, não dá para ficar!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Mauro Miranda.

**O SR. MAURO MIRANDA** (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Sr<sup>s</sup> Senadores, uma das grandes chagas da estrutura social brasileira se apresenta na dificuldade que as pessoas têm para adquirir seus imóveis residenciais; um direito que acabamos de inscrever como fundamental na Constituição Federal e cuja proposição tive a honra de formular. E, mesmo assim, pouco se faz para ajudar nossos concidadãos a alcançarem esse bem inestimável. É sempre dito e repetido: uma pessoa sem endereço é um cidadão sem cidadania.

Desse modo, Sr. Presidente, julgo indispensável que todas as instâncias de Governo – da federal à municipal – devem empenhar-se por implementar programas de financiamento de moradias para todos, em especial para a população de baixa renda. Isso já acontece nas cidades onde as cooperativas habitacionais, a Caixa Econômica Federal e diversos outros agentes apresentam linhas de crédito para tal finali-

dade; se bem que boa parte dos recursos da Caixa e dos bancos acabam sendo destinados para a classe média, o que, em si, não é mau, desde que os pobres também possam se atendidos por esses agentes. Em boa parte, são os recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço que viabilizam tais crédito.

Contudo cristalizou-se nos agentes e nos órgãos de Governo a prática de só financiar imóveis para pessoas de baixa renda nas áreas urbanas. Os moradores do meio rural acabaram por ser alijados da possibilidade de aquisição de casa própria financiada com os recursos do FGTS, como os cidadãos podem fazer. E por que razão, se cidadania e, portanto, direitos dela derivados não incluem distinção por área de moradia?

Ora, Sr<sup>as</sup> e Sr<sup>s</sup> Senadores, tal prática é um equívoco que, talvez, tenha uma explicação assaz prosaica, mas nem por isso nefasta para os interessados e desvalidos agricultores humildes.

A Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, que instituiu, entre outros, o sistema financeiro para aquisição da casa própria, reza em seu art. 4º, Capítulo I:

Terão prioridade na aplicação dos recursos:

.....  
V – a construção de moradia para a população rural.

Todavia, o inciso V foi vetado pelo Presidente da República, à época, mas derrubado pelo Congresso Nacional, em 22 de setembro de 1964. Como a derrubada de veto presidencial não é usual, tal fato deu ensejo a que muitos desavisados passassem a considerar que a lei excluiu a possibilidade de financiamento rural, esquecendo-se de que o veto foi derrubado e que, portanto, tal interdição inexiste.

Hoje, Sr. Presidente, o FGTS é gerido por um conselho curador, responsável por fazer as escolhas sobre a que programas irá dedicar os recursos que gerencia e qual o montante que lhes será alocado. Assim, juntamos os dois elementos fundamentais para concluir que não há objeção formal a que seja criado um programa de financiamento de imóveis rurais para pessoas de baixa renda.

Que consequências advirão dessa nova forma de atacar o problema da moradia no Brasil? A meu ver, algumas e preciosas:

1º) O auxílio à fixação dos agricultores no campo, cujo êxodo tem sido um problema grave no processo de urbanização do País e provoca forte redução da força de trabalho disponível para o fortalecimento de nossa produção agrícola, que, neste momento, é a mola propulsora mais importante do nosso processo de desenvolvimento e de sustentação de nossa balança comercial;

2º) A melhoria das condições de vida de parcela importante da população brasileira, em locais onde a organização do espaço habitacional é muito mais fácil do que nas cidades, o que permite gerar um novo pólo de atração de populações que hoje estão marginalizadas em outros espaços e que se tornarão produtivas e plenamente incorporadas à sociedade;

3º) Abertura dos programas de governo para encaminhar uma solução definitiva do déficit habitacional do Brasil. Esta questão é, na realidade, uma das mais substantivas que nosso País tem de enfrentar, pois diz respeito a um direito constitucional de cada cidadão e toca de perto o sentimento de ser respeitado como ser humano partícipe de uma sociedade justa.

Poderia, Sr. Presidente, desfilar mais inúmeros argumentos em favor desse projeto de uso do FGTS. Mas não quero abusar da paciência dos nobres Colegas e de V. Ex<sup>a</sup>, nem duvidar de sua inteligência, imaginando que não possam ser convencidos apenas pela limpidez dos argumentos que acabo de alinhar. Tenho a mais sincera convicção de que serei incondicionalmente apoiado nessa minha proposta e que o Conselho Curador do FGTS espontaneamente tomará a iniciativa de implementar um programa como o que estou defendendo.

Este é o interesse dos pobres do Brasil, de seus agricultores mais humildes e, por consequência, de toda a Nação. Não haverá um País desenvolvido e harmônico sem que haja moradia decente para todos os que nele habitam.

Espero que não havendo, como não há, óbice legal, a via administrativa possa ser usada sem maiores complicações para atender a esta justa e importante necessidade de nossa população rural menos afortunada.

Uma das maiores críticas que sempre se fez aos governos que se sucederam na história republicana brasileira foi sua incapacidade de gerir corretamente, eficientemente e honestamente os recursos que os cidadãos e as organizações produtivas colocam à disposição do Estado para serem retornados à população sob a forma de serviços equanimemente distribuídos por todos os cidadãos.

A justiça e equanimidade não estão, todavia, atreladas à distribuição uniforme dos recursos e benefícios para todos. Aos que são mais desprovidos e menos capazes de obterem por seus próprios meios o acesso aos direitos da cidadania, os gestores do Estado devem zelar para que eles tenham garantidos esse acesso. Essa é a atitude que espero dos responsáveis pela gestão do FGTS em prol de nossos pequenos agricultores.

Lembremo-nos, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, que desde todo o sempre é a agricultura que dá sustentação

ao Brasil. Se ela vai bem, tudo vai bem para nosso País. Se ela vai mal, temos dificuldades até para estabilizar nossa moeda.

Reitero, ao concluir este pronunciamento, que não aguardo outra resposta a esta minha proposta que não a implementação já em 2002 de um vasto programa de financiamento de aquisição e construção de imóveis rurais para pessoas de baixa renda, agregando ao já existente financiamento à agricultura familiar maior valor à cidadania de nosso homem do campo.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, é muito importante que o Governo Federal, por intermédio de seus organismos, da Caixa Econômica Federal, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, cuide também para que os recursos advindos do Tesouro Nacional destinados à moradia sejam aplicados de uma forma correta para os agricultores brasileiros, especialmente os pequenos e micro-produtores. Isso é muito importante para pelo menos fixarmos 20% da população brasileira que está no campo. Exatamente a que precisa do maior cuidado e carinho de todos nós. Faço um apelo para que o Conselho Curador do FGTS se lembre de financiar os pequenos agricultores. E que o Governo Federal abra linhas de financiamento ou até de doação de casas populares para os pequenos e micro-agricultores do nosso Brasil.

Sr. Presidente, obrigado.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, muito brevemente, gostaria de informar à Casa que, na tarde de hoje, foi impetrada junto ao Supremo Tribunal Federal uma ação direta de constitucionalidade com o pedido de liminar pelo PC do B, PL, PT, PSB e PPS. Essa Adin visa revogar o disposto no parágrafo 1º do art. 4º da Instrução n.<sup>o</sup> 55, do TSE, sobre as eleições, aquela que, como é do conhecimento de todos, instituiu a chamada verticalização das coligações.

O Congresso Nacional, particularmente o Senado, tem tomado algumas iniciativas no sentido de fazer prevalecer aquilo que é a vontade do legislador ao elaborar a lei que regula as eleições; lei essa que regulou as eleições de 1998 e que se manteve inalterada. De forma alguma o TSE poderia introduzir, principalmente em período inferior a um ano, modificações na lei eleitoral que, na prática, significam mudanças profundas nas regras do jogo. No Senado, tramita uma proposta de emenda constitucional elaborada por comissão instituída no âmbito da Comissão de

Constituição Justiça e Cidadania, relatada pelo Senador José Fogaça, que possivelmente votaremos na reunião de amanhã da CCJ. Há também iniciativa do Senador Renan Calheiros, para a qual já há assinaturas, aprovando o regime de urgência para tramitação de projeto de decreto legislativo visando revogar o referido artigo da instrução do TSE. São diversos caminhos e várias iniciativas. Esperamos, agora, que uma delas surta efeito para que retornem as regras anteriores.

Já tive oportunidade de me pronunciar nesta Casa a respeito deste assunto independentemente do mérito – e mesmo nesse caso o TSE exorbitou de sua prerrogativa com essa decisão inoportuna. Sou particularmente contra esse princípio. O Tribunal não pode exercer sua tutela sobre a vontade dos partidos políticos, que são autônomos conforme reza a Constituição. Essa resolução fere o princípio federativo. Não se pode dizer que as eleições para a escolha de Presidente da República, Governadores, Deputados Federais e Senadores se processam em circunscrição nacional. No nosso entendimento, é um absurdo. Deputados e Senadores não são eleitos em circunscrição nacional. A única eleição em que o voto é nacional é o pleito para Presidente da República. Em todos os outros casos para Governadores, Deputados Federais, Deputados Estaduais e Senadores o voto obedece a uma circunscrição regional, até porque os Senadores são candidatos em seus respectivos Estados e são eleitos em seus respectivos Estados. O mesmo vale para os Deputados Federais. Em última instância, se o Congresso Nacional não se dispuser, seja por meio da PEC, seja por meio de decreto legislativo, a restabelecer aquilo que havia sido fixado pelo próprio Congresso Nacional ao votar a lei em 1997, essa é uma discussão que ficará nas mãos dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, ao analisarem essa ação direta de inconstitucionalidade.

Esperamos que o Supremo Tribunal Federal conceda essa liminar até porque sabemos que, se não conseguirmos a liminar e formos aguardar o julgamento do mérito, o que ocorrerá depois das eleições, isso não teria nenhuma eficácia. Sr. Presidente, queria apenas fazer esse registro, informando à Casa sobre a Adin impetrada por cinco partidos políticos no Supremo Tribunal Federal.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Carlos Wilson, Romero Jucá, Carlos Bezerra, Eduardo Siqueira Campos e Geraldo Althoff enviaram discursos à Mesa para se-

rem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup>s. serão atendidos.

**O SR. CARLOS WILSON** (PTB – PE) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, apesar da multiplicação, até indesejável, de cursos de nível superior, paira uma constatação tremendamente triste e contraditória no perfil dos alunos universitários e no comportamento, em certo aspecto segregado, da universidade brasileira em relação à realidade que a circunscreve.

Apenas um dado seria suficiente para nos levar a uma reflexão crítica do meio universitário: quantos alunos originários da escola média pública ocupam o banco escolar das universidades públicas estaduais?

É evidente que a excelência dessas instituições de ensino superior está distante da realidade da educação que se ministra no estágio imediatamente anterior.

E se não bastasse essa constatação, os dados do último Enem, o Exame Nacional do Ensino Médio, são por demais eloquentes. Na primeira vez em que a avaliação se deu com a inserção dos estudantes da rede pública, em todo o País, a nota média precipitou-se para um pálido 4,1.

Mais grave ainda foi a avaliação de estudantes brasileiros em confronto com colegas de outros 30 países. Simplesmente nossos filhos ficaram em último. A imensa maioria apresentou sérios problemas de leitura e compreensão das questões.

Não vou aqui repetir o óbvio. Todos sabemos que a realidade social dos alunos da escola pública é imperativa no seu comportamento escolar. Entretanto, nada foi feito, porque nada foi proposto. Fazemos de conta que a escola pública ensina, fazemos de conta que todos têm a mesma chance, fazemos de conta que vivemos em uma ilha de excelência na qual a educação é ministrada como nas Arcadas gregas.

Típica ação de um governo, cuja prática se reafirma na arte milenar de empurrar com a barriga.

Enquanto os estabelecimentos de ensino superior estaduais vivem essa contradição, os federais se alheiam ainda mais da realidade. Sem referência no ensino médio público, seus bancos são ocupados apenas pelos filhos das classes mais abastadas, que possuem recursos para pagar escolas privadas, onde são preparados com o objetivo exclusivo de disputar as poucas vagas oferecidas.

Não surpreende, portanto, que os profissionais egressos destas instituições, em sua maioria, não tenham qualquer relação com a realidade sofrida das populações que vivem à margem dos muros dos

**campi** universitários. E sem o compromisso de interferir na realidade dos menos privilegiados, acabam se formando com recursos públicos para trabalhar apenas em setores que lhes assegurem retorno financeiro. Nada mais.

Quando ocupei o governo do meu estado de Pernambuco, há 11 anos, tive o privilégio de atender à reivindicação da região de Salgueiro, no coração do sertão, que precisava de um hospital. Tive e tenho orgulho da obra que realizei. Recentemente, constatei, entretanto, que embora o hospital esteja preservado em suas instalações e equipamentos, simplesmente não há profissionais de saúde em número suficiente para ocupar algumas das mais importantes clínicas instaladas.

Alguém me dirá que um profissional médico, que estudou sete ou oito anos, que realizou dois anos de residência médica, não vai se dispor a se deslocar para o Interior de Pernambuco, ainda mais para trabalhar em um hospital público. É verdade. Mas, aí eu questiono: então por que nós, os contribuintes, temos que pagar a formação de profissionais, que depois vão fazer fortunas em clínicas instaladas em áreas nobres, de alto poder aquisitivo?

Acho despropositado discutir-se agora a questão do ensino público de nível superior. Mas, inegavelmente, urge que a sua vocação seja redirecionada em benefício da população, principalmente a mais carente.

Neste sentido, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, estou apresentando um projeto de lei que institui o Estágio Retributivo Obrigatório a ser cumprido por todos os alunos de instituições públicas federais de ensino superior.

Esse estágio consiste na prestação de serviços profissionais comunitários relacionados ao curso superior de formação do aluno, pelo prazo de 24 meses, dividido em quatro semestres, com carga horária mínima de 110 horas mensais.

Será um estágio remunerado, regulado por ato do reitor de cada universidade. Mas, só será conferido ao aluno o diploma, desde que ele apresente o certificado de prestação do Estágio Retributivo Obrigatório.

No mês passado, apresentei outro projeto de lei, o de número 14/2002, que foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e que obriga as universidades estaduais a ceder 50% de suas vagas de graduação a alunos originários das escolas públicas estaduais, desde que aplicado o competente processo de seleção.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não podemos assistir passivamente a esta discriminação que se processa contra nossa juventude. Não podemos permitir que vultosos recursos públicos destinados à Educação não encontrem o destino que se propõem, ou seja, o benefício daqueles que precisam de assistência.

A Educação tem que ser olhada pelo foco democrático. Deve dar acesso a todos. E o seu resultado também deve ser compartilhado por todos.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ao completar um ano de atividades, a ANA – Agência Nacional de Águas conseguiu demonstrar que veio para ficar e cumprir os objetivos a que se propôs. Responsável pela execução da Política Nacional de Recursos Hídricos, cabe a ela a implementação e o gerenciamento dos recursos hídricos do País.

A política nacional para o setor preocupa-se não apenas com a qualidade das águas dos rios mas com a quantidade, atendendo ao modelo brasileiro de que os rios tanto podem ser do domínio da União como dos Estados. O objetivo a ser alcançado pela ANA é atingir a disciplina na utilização dos rios, a fim de evitar a poluição e o desperdício. Só dessa forma as futuras gerações terão acesso à água de boa qualidade.

Os dois principais problemas que a agência está enfrentando consistem nas secas prolongadas, especialmente no Nordeste, e na poluição dos rios. Para dar conhecimento à sociedade das ações que já começaram a ser implementadas, a ANA, autarquia subordinada ao Ministério do Meio Ambiente, publicou um folheto denominado *Missão, Ações e Desafios*, em que, resumidamente, narra o que já foi feito, o que está sendo feito e o que deverá ser feito no setor, em benefício da população.

Assim é que ficamos conhecendo os Comitês de Bacias, compostos por usuários, poder público e organizações não-governamentais para dirimir conflitos pelo uso das águas e resolver os problemas de poluição de rios. Fica a cargo desses Comitês locais a decisão do quanto cobrar pelo uso dos rios, sem necessidade de encaminhar o assunto aos órgãos federais.

Outra inovação da ANA foi o PRODES – Programa Nacional de Despoluição das Bacias Hidrográficas, em que a agência paga pelo esgoto tratado, visando à despoluição dos rios e à implantação do sistema de gerenciamento de recursos hídricos. Alguns empreendimentos já foram aprovados, estão em andamento e trarão resultados salutares para a sociedade.

Não param aí as atividades da ANA. Podemos lembrar algumas, relatadas na publicação citada, como os Programas e Projetos de Revitalização, Manejo e Conservação do Solo e Água; a mediação de conflitos; a definição e fiscalização das condições de operação de reservatórios por agentes públicos e privados; a outorga de direito de uso dos recursos hídricos; o cadastramento dos usuários das bacias; a outorga de lançamento de efluentes, entre outros.

A ANA é também responsável por cinco programas e uma ação do PPA – Plano Plurianual do Governo Federal para o período 2000-2003, denominado Avança Brasil, entre eles: Águas do Brasil, Proágua-Gestão e Nossos Rios. Por outro lado, a ANA está promovendo cursos de capacitação de recursos humanos nas áreas de Gestão de Recursos Hídricos e Medição de Descarga Líquida em Grandes Rios.

Finalmente, Sr. Presidente, o Plano de Recursos Hídricos, instrumento da Política Nacional de Recursos Hídricos, está elaborando o "mapa das águas", que atualizará as informações sobre disponibilidade hídrica e demanda do País e identificará os principais e potenciais conflitos, para antecipar as possíveis soluções.

Quero cumprimentar na pessoa de seu presidente, Dr. Jerson Kelman, todos os funcionários da Agência Nacional de Águas, cujos trabalhos iniciais têm sido proveitosos para o Brasil. De sua competência e de sua atuação, de sua atitude de vanguarda, dependerá a organização do uso racional da água em terras brasileiras, que virá, em última instância, favorecer nossas futuras gerações.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, a dramática situação vivida pelos brasileiros em terras estrangeiras já não dispensa rigorosas providências das autoridades diplomáticas do País.

Essa a conclusão a que chega quem se dispuser a um estudo, breve que seja, acerca dos infortúnios, muitas vezes irremediáveis, que acometem os que foram buscar melhores condições de existência em terras forâneas.

Reportagem do **Correio Braziliense**, desta Capital, revela que, em apenas um ano, aproximadamente cinco mil brasileiras, com idade média de 18 a 25 anos, foram atraídas, sob variado pretexto, a países europeus.

Na verdade, essas jovens, recrutadas nos bolsões de miséria de diferentes Estados, sob promessa

de trabalho honesto e gratificante, destinavam-se a suprir a grande demanda de prostíbulos e boates.

Investigações da Polícia Federal, que constataram o aliciamento das jovens para trabalhar na Espanha e em Portugal, onde eram coagidas à prática da prostituição e à entrega do dinheiro amealhado aos seus exploradores, levaram a certo desmonte a rede de tráfico de brasileiras.

Não obstante, elas ainda representam o terceiro maior contingente de prostitutas do Velho Mundo, superado apenas pelo das refugiadas do Leste europeu.

Constatou-se que as brasileiras são submetidas aos rígidos e desumanos regulamentos dos bordéis. Sobrevivem em cativeiros imundos e são obrigadas, mediante ameaças de tortura, de fome e mesmo de morte, a se submeterem a vários homens. Muitas são vítimas de doenças venéreas, adquiriram o vício das drogas ou perderam totalmente a auto-estima.

As mesmas investigações confirmaram o poder financeiro da denominada Conexão Ibérica, que movimenta 8 bilhões de dólares em centenas de boates e mantém rotas de tráfico de mulheres, assim como a displicênciça com que as organizações judiciais e policiais das nações européias comportaram-se diante do problema do aliciamento de brasileiras e de sua utilização também no tráfico de drogas.

O mesmo diário, em edição posterior, divulga que o sociólogo Kevin Bales, considerado um dos maiores estudiosos do tráfico humano e do trabalho escravo na atualidade, calcula que, contando-se todas as formas de escravidão, 27 milhões de pessoas padecem desse flagelo no mundo.

Segundo a sua correta avaliação, "os crimes dessa natureza, como os cometidos nos Estados Unidos, representam apenas uma pequena parcela do horror que assola o mundo".

Nas Filipinas, cerca de um milhão de meninas com menos de 18 anos trabalham de graça, como domésticas, e algo em torno de um milhão de mulheres e crianças são negociadas pelo tráfico sexual, a cada ano, por um valor de 6 bilhões de dólares, aproximadamente.

Por sua vez, pesquisa censitária promovida pela Organização das Nações Unidas (ONU) atesta que, em todo o mundo, quatro milhões de mulheres são vendidas a cada ano.

Quase todas sustentam o mercado do sexo e muitas são mortas, torturadas, mutiladas ou mantidas em cativeiro, em total submissão ao terror imposto pelas máfias que comandam as redes de prostituição.

Aqui, a Polícia Federal e a Interpol têm registrado um significativo fluxo de imigração de jovens brasileiras também para países como a Itália, a Alemanha, a França e a Holanda. Em suas investigações, identificaram a poderosa Máfia Russa, especializada no tráfico de mulheres para o abastecimento de prostíbulos da Europa.

Na tentativa de desmontar o esquema, aqueles órgãos policiais prenderam numerosos brasileiros, espanhóis e portugueses envolvidos nas operações de tráfico.

Muitos desses estrangeiros, condenados pela Justiça pátria, motivaram indevidas manifestações de chancelarias estrangeiras, inconformadas com o que chamam de "desconforto diplomático", mas que não passa de ato de mera defesa em favor de seus naturais.

Ao revés, 241 brasileiros foram expulsos da Espanha, em 1999, mais da metade constituída de mulheres relacionadas à prostituição. Nas prisões espanholas, estão hoje recolhidos 1328 patrícios, compreendendo cerca de 400 pelo cometimento de crime de prostituição e, o restante, pela prática de outros delitos.

As autoridades diplomáticas brasileiras, em exercício na capital espanhola, conhecem a gravidade do problema da exploração sexual e procuram criar mecanismos que impeçam a ação cada vez mais ousada dos aliciadores e cafetões.

Porém, estão as suas iniciativas limitadas pelos deveres diplomáticos, circunscrevendo a sua atuação ao repasse das queixas às autoridades policiais e na garantia, às vítimas, de abrigo, alimentação, algum dinheiro e passagem de retorno ao Brasil.

Para a alta direção de nossa Polícia Federal, os seus agentes enfrentam dificuldades para impedir o tráfico das jovens brasileiras, por faltar colaboração pronta e eficaz das organizações policiais envolvidas, pois de nada adianta identificar os traficantes de mulheres se ela não encontra apoio internacional para responsabilizá-los criminalmente.

Também em nosso entendimento, a contundência da realidade exposta é reveladora, no mínimo, de um quadro de cruel abandono dessas brasileiras no exterior, o que torna imperativa a revisão dos procedimentos do Ministério das Relações Exteriores, com o objetivo precípua de a elas também serem assegurados os indeclináveis direitos de cidadania.

Era o que tínhamos a dizer.

**O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS** (Bloco/PSDB – TO) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, retorno à tribuna desta Casa no momento em que vários segmentos da sociedade, em especial os órgãos e entidades ligados às relações do trabalho, discutem a denominada "Reforma Trabalhista", mudança esta que vem sendo objeto de intensos debates e de uma campanha publicitária veiculada nacional-

mente, para o registro e a reflexão acerca do resultado de dois estudos divulgados na última semana pela agência **Jornal do Brasil**.

O primeiro, desenvolvido pelo instinto francês Sodhexo Alliance, analisou a jornada de trabalho em 11 países, concluindo que o Brasil possui a segunda maior jornada de trabalho do mundo, menor apenas que a dos Estados Unidos.

O segundo, elaborado pelo Prof. Claudio Dedeca, do Centro de Estudos de Economia do Trabalho e Relações Sindicais da Unicamp, conclui que o brasileiro desenvolve uma jornada média anual de 1920 horas trabalhadas (dados do ano de 1999). Tais dados, se comparados com os números registrados pela Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), também colocam o Brasil no segundo lugar mundial em horas trabalhadas, estando à frente inclusive do Japão, país conhecido por ter uma elevada carga de trabalho e diminutas férias.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao debatermos a Reforma Trabalhista, devemos estar atentos às causas apontadas para o aumento da carga de trabalho do brasileiro. Entre elas, destacam-se o crescimento do mercado informal de trabalho e a terceirização, ligados intimamente à questão do desemprego e, ainda, o aumento do número de horas-extras e do fenômeno do duplo emprego, estes relacionados diretamente à queda do poder aquisitivo.

Assim, entendo serem relevantes os estudos divulgados, principalmente quando temas como a redução da jornada de trabalho estão na pauta de discussões sobre a melhor forma de combater o fenômeno do desemprego, que, ressalte-se, não é privilégio brasileiro, mas sim preocupação mundial, sem exceções.

Eram essas as considerações e o registro que gostaria de fazer.

Muito obrigado.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** (PFL – SC) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, é com grata satisfação que passo a ler, para que conste dos Anais do Senado Federal, o pronunciamento da lavra do Sr. José Luiz Portella Pereira, publicado na revista **Carta Capital**, do dia 13 de março 2002, sob o título de "Para Mudar o Futebol", ao qual atribuo grande valor jornalístico e de interesse social.

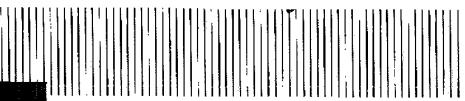
Abre aspas "Para mudar o futebol – É preciso um modelo baseado em profissionalização e transparência, mas também na consciência de que esporte não é propriedade privada. Por José Luiz Portella Pereira

A gestão do Futebol..."

Eram essas minhas palavras, que coadunam com tudo que foi descoberto em face da CPI do Futebol, a qual tive a honra de ser Relator.

Obrigado, – **Geraldo Althoff**.

# CARTA ABERTA



## PARA MUDAR O FUTEBOL

**É preciso um modelo baseado em profissionalização e transparência, mas também na consciência de que esporte não é propriedade privada.** POR JOSÉ LUIZ PORTELLA PEREIRA

**A**GESTÃO DO FUTEBOL BRASILEIRO não mudará, como espera a maioria dos torcedores, revoltada com tanta corrupção e incompetência, se não houver uma estrutura pronta e trabalhada para substituir a atual.

Crer que a comprovação das denúncias no relatório da CPI do Senado seja suficiente é buscar a frustração. Nada alterará se não houver modelos e uma estrutura funcional mínima.

O futebol brasileiro está cansado de seus dirigentes e da forma como eles se apropriam do esporte para enriquecer, ou dele fazer uso político. Todavia, não se discutiu nem se preparou uma alternativa. Ficamos enredados na proposta do clube-empresa, que não é ruim, mas incompatível para funcionar como modelo de transição, dadas as circunstâncias legais, a forma institucional dos clubes e a cultura dos novos dirigentes.

Uma nova estrutura deveria conter:

- Uma Agência Nacional de Esportes com a missão de regular a relação entre o privado – clubes e federações – e o público, o direito do torcedor que, afinal, é quem sustenta o esporte com sua paixão e financia suas receitas. Respeitados os direitos do torcedor, o campo de manobras dos dirigentes diminui radicalmente.

O futebol, e o esporte em geral, não é propriedade privada, como acreditaram, por bom tempo, até jornalistas sérios. Futebol pertence a atividades sociais, não governamentais, o que é muito diferente. Ninguém pode torcer por outro Palmeiras ou por um outro Corinthians. Não há concorrência. Não é o mercado que define onde adquirir o bem nem o futebol é um risco de empresários. Não há dois campeonatos brasileiros.

[www.cartacapital.com.br](http://www.cartacapital.com.br)

A paixão aos clubes é de foro público e não governamental. Cabe ao governo, eleito para representar a sociedade, criar uma instituição autônoma que assegure os direitos da população amante do esporte, que, no modelo brasileiro atual, seria uma agência reguladora.

- Uma legislação que obrigue clubes e federações que queiram gozar de benesses tributárias e funcionais a respeitar os direitos do torcedor e garantir ampla transparência de suas gestões à sociedade. Quem quiser ser fechado, como o sr. Eurico Miranda, no Vasco, que o faça a suas expensas, sem isenções e facilidades. Eurico não pode usar a torcida do Vasco para obter vantagens para si.

- Um grupo de executivos treinados em gestão de esportes e que, nesse treinamento, aprenda, principalmente, os meandros do futebol. Para acabar com o impasse entre dirigentes com formação profissional em gerenciamento e o meio ambiente do futebol. Quando aparece alguém habilitado, vem a desculpa de que “não é do meio”. Para ser do meio, tem de surgir e viver em clubes que, na grande maioria, não querem executivos habilitados. Deverem já ser implantados cursos de gestão no esporte, com aulas de quem vive no meio esportivo.

- Um modelo de gestão profissional sem que o clube se transforme, logo, em empresa. O clube deve criar um

conselho de administração com as funções que este tem nas empresas e ser integrado pelos atuais dirigentes, amadores que se dizem aficionados e que dominam os clubes. A gestão fica com uma diretoria executiva com orçamento, planos e metas. Com total transparência e que preste contas ao conselho, para não deter todo o controle, mas autonomia da gestão operacional. Aos sócios e dirigentes amadores cabe a aprovação das metas, diretrizes e orçamento. Com o tempo, cada clube decidirá se quer se tornar uma empresa, de capital aberto ou fechado, ou continuar nesse modelo. A torcida poderá ser representada no conselho.

- A inclusão dos torcedores na gestão do clube, por intermédio de um conselho consultivo, que dá idéias e pressiona o conselho de administração. Uma representação do conselho consultivo pode fazer parte do conselho de administração.

- O Ministério dos Esportes e as secretarias estaduais e municipais têm a obrigação de garantir a massificação do esporte, de modo que o surgimento de novos valores não seja monopolizado pelos clubes e empresários.

Sem uma estrutura que surja do debate público, não adianta esperar mudanças, nem em médio prazo.

Jornalistas como Juca Kfouri, José Trajano, Rui Carlos Osterman e outros pioneiros nesse processo correm o risco de se frustrar se não houver nova estrutura para substituir a atual. ■

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr<sup>as</sup>s e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

## ORDEM DO DIA

– 1 –

### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 9, DE 2001

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 9, de 2001, que dispõe sobre o alongamento de dívidas originárias de crédito rural, de que trata a Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, e dá outras providências, tendo

Parecer proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, Relator: Deputado Confúcio Moura, em substituição à Comissão Mista, concluindo pela apresentação do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2002, incorporando as Emendas nºs 12 e 28, e contrário às Emendas nºs 1 a 11, 13 a 27.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua discussão adiada para hoje, em virtude de obstrução dos Líderes do PMDB, Bloco (PSDB/PPB), PFL, PTB e PSB.

– 2 –

### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 11, DE 2001

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 11, de 2001, que cria o Fundo Seguro-Safra e institui o benefício Seguro-Safra para os agricultores familiares da Região Nordeste e do norte do Estado de Minas Gerais, nos Municípios sujeitos a estado de calamidade ou situação de emergência em razão do fenômeno da estiagem, tendo

Parecer proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, Relator: Deputado Márcio Reinaldo Moreira, em substituição à Comissão Mista, concluindo pela apresentação do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2002 e contrário às Emendas de nºs 1 a 15, apresentadas perante à Comissão.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua discussão adiada para hoje, em virtude de obstrução dos Líderes do PMDB, Bloco (PSDB/PPB), PFL, PTB e PSB.

– 3 –

### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 12, DE 2001

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 12, de 2001, que abre crédito extraordinário, em

favor dos Ministérios dos Transportes e da Integração Nacional, no valor de oitenta e seis milhões de reais, para os fins que especifica, tendo

Parecer favorável, proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, Relator: Deputado Márcio Reinaldo Moreira, em substituição à Comissão Mista e contrário às Emendas nºs 1 a 10, apresentadas perante a Comissão.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua discussão adiada para hoje, em virtude de obstrução dos Líderes do PMDB, Bloco (PSDB/PPB), PFL, PTB e PSB.

– 4 –

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 125, DE 2001

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 64 da Constituição Federal, combinado com o art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 125, de 2001 (nº 5.526/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que, altera o art. 98 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares, tendo

Parecer favorável, sob nº 61, de 2002, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua discussão adiada para hoje, em virtude de obstrução dos Líderes do PMDB, Bloco (PSDB/PPB), PFL, PTB e PSB.

– 5 –

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1, DE 2002

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 28, de 2002 – art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 1, de 2002 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 58, de 2002, Relator: Senador Antonio Carlos Junior, com voto contrário do Senador Lauro Campos), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua discussão adiada para hoje, em virtude de obstrução dos Líderes do PMDB, Bloco (PSDB/PPB), PFL, PTB e PSB.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

– 6 –

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2, DE 2002**  
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2002 – art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 2, de 2002 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 59, de 2002, Relator: Senador Romero Jucá, com voto contrário do Senador Lauro Campos), que autoriza a União a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser celebrada entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e o “Japan Bank for International Cooperation – JBIC”, no valor equivalente a até trezentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América, de principal.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua discussão adiada para hoje, em virtude de obstrução dos Líderes do PMDB, Bloco (PSDB/PPB), PFL, PTB e PSB.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

– 7 –

**REQUERIMENTO Nº 20, DE 2002**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 20, de 2002, do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando, nos termos regimentais, inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 96, de 2001, que dispõe sobre as operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, de que trata a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências, cujo prazo na Comissão de Assuntos Econômicos se encontra esgotado.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua votação adiada para hoje, em virtude de obstrução dos Líderes do PMDB, Bloco (PSDB/PPB), PFL, PTB e PSB.

– 8 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**  
Nº 271, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 271, de 2000 (nº 548/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Radioclube Vida a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jussara, Estado de Goiás, tendo

Parecer favorável, sob nº 2, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Mauro Miranda.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua discussão adiada para hoje, em virtude de obstrução dos Líderes do PMDB, Bloco (PSDB/PPB), PFL, PTB e PSB.

– 9 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**  
Nº 320, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 320, de 2001 (nº 768/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Paz e Bem a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itambacuri, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 5, de 2002, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Marluce Pinto.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua discussão adiada para hoje, em virtude de obstrução dos Líderes do PMDB, Bloco (PSDB/PPB), PFL, PTB e PSB.

– 10 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**  
Nº 398, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 398, de 2001 (nº 740/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Transcontinental Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Esteio, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Parecer favorável, sob nº 46, de 2002, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Emilia Fernandes, com abstenções dos Senadores Eduardo Suplicy e Geraldo Cândido.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua discussão adiada para hoje, em virtude de obstrução dos Líderes do PMDB, Bloco (PSDB/PPB), PFL, PTB e PSB.

**- 11 -****PARECER Nº 76, DE 2002  
(Escolha de autoridade)  
(Votação secreta)**

Discussão, em turno único, do Parecer nº 76, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 4, de 2002 (nº 1.441/2001, na origem), Relator: Senador Romeu Tuma, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Tenente-Brigadeiro-do-Ar Henrique Marini e Souza, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar na vaga decorrente da aposentadoria do Tenente-Brigadeiro-do-Ar João Felippe Sampaio de Lacerda Junior.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua discussão adiada para hoje, em virtude de obstrução dos Líderes do PMDB, Bloco (PSDB/PPB), PFL, PTB e PSB.

**- 12 -****PARECER Nº 77, DE 2002  
(Escolha de autoridade)  
(Votação secreta)**

Discussão, em turno único, do Parecer nº 77, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 71, de 2002 (nº 73/2002, na origem), Relator: Senador Romero Jucá, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Doutor Renato de Lacerda Paiva, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Vitalício, em vaga reservada a juízes de carreira da magistratura trabalhista e decorrente da aposentadoria do Ministro José Luiz Vasconcelos.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua discussão adiada para hoje, em virtude de obstrução dos Líderes do PMDB, Bloco (PSDB/PPB), PFL, PTB e PSB.

**- 13 -****PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 99, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 2001 (nº 3.395/2000, na Casa de origem), que autoriza doação de imóvel de propriedade do Instituto Nacional de Seguro Social, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.294, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua discussão adiada para hoje, em virtude de obstrução dos Líderes do PMDB, Bloco (PSDB/PPB), PFL, PTB e PSB.

**- 14 -****PROPOSTA DE EMENDA À  
CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 2000  
(Tramitando em conjunto com as  
Propostas de Emenda à  
Constituição nºs 12, de 2000, e 14, de 2001)**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Jader Barbalho, que altera o caput e os § 4º, 6º, II e 7º e acresce o § 8º ao artigo 57 da Constituição Federal (alteração dos períodos das sessões legislativas e a extinção do pagamento de parcela indenizatória de convocação extraordinária), tendo

Parecer sob nº 1.271, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, favorável, e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 12, de 2000, e 14 de 2001, que tramitam em conjunto.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua discussão adiada para hoje, em virtude de obstrução dos Líderes do PMDB, Bloco (PSDB/PPB), PFL, PTB e PSB.

**- 15 -****PROPOSTA DE EMENDA À  
CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2000  
(Tramitando em conjunto com as  
Propostas de Emenda à  
Constituição nºs 3, de 2000, e 14, de 2001)**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Hartung, que altera a redação do art. 57 da Constituição Federal para, alterando o período de funcionamento do Congresso Nacional, determinar o recesso constitucional de 21 de dezembro a 1º de janeiro e estabelecer que o calendário legislativo será definido por resolução do Congresso Nacional e contemplará período de férias coletivas dos Congressistas, tendo

Parecer sob nº 1.271, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2000, e pela prejudicialidade da

matéria e da Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 2001, que tramitam em conjunto.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua discussão adiada para hoje, em virtude de obstrução dos Líderes do PMDB, Bloco (PSDB/PPB), PFL, PTB e PSB.

**- 16 -**

**PROPOSTA DE EMENDA À  
CONSTITUIÇÃO Nº 14, DE 2001**  
(Tramitando em conjunto com as  
Propostas de Emenda à  
Constituição nºs 3 e 12, de 2000)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Maguito Vilela, que altera o art. 57 da Constituição Federal, para reduzir o período de recesso do Congresso Nacional, e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 1.271, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2000, e pela prejudicialidade da matéria e da proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2000, que tramitam em conjunto.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua discussão adiada para hoje, em virtude de obstrução dos Líderes do PMDB, Bloco (PSDB/PPB), PFL, PTB e PSB.

**- 17 -**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 379, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 379, de 2001 (nº 940/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Sentinela do Alegrete a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Parecer favorável, sob nº 8, de 2002, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Emilia Fernandes.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua discussão adiada para hoje, em virtude de obstrução dos Líderes do PMDB, Bloco (PSDB/PPB), PFL, PTB e PSB.

**- 18 -**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 387, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 387, de 2001 (nº 718/2000, na Cáma-

ra dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Movimento Comunitário Rádio Positiva FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Planaltina, Estado de Goiás, tendo

Parecer favorável, sob nº 10, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Mauro Miranda.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua discussão adiada para hoje, em virtude de obstrução dos Líderes do PMDB, Bloco (PSDB/PPB), PFL, PTB e PSB.

**- 19 -**

**REQUERIMENTO N° 754, DE 2001**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 754, de 2001, do Senador Antero Paes de Barros, solicitando, nos termos regimentais, a dispensa do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2001, de sua autoria, cujo prazo se encontra esgotado.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua votação adiada para hoje, em virtude de obstrução dos Líderes do PMDB, Bloco (PSDB/PPB), PFL, PTB e PSB.

**- 20 -**

**PROPOSTA DE EMENDA À  
CONSTITUIÇÃO Nº 27, DE 2001**

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 27, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Antônio Carlos Valadares, que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a fim de instituir o Fundo para Revitalização Hidroambiental e o Desenvolvimento Sustentável da Bacia do Rio São Francisco, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.295, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua discussão adiada para hoje, em virtude de obstrução dos Líderes do PMDB, Bloco (PSDB/PPB), PFL, PTB e PSB.

**- 21 -**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 26, DE 1999**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1999 (nº 3.961/97, na Casa de origem), que estabelece normas para o uso médico das próteses de silicone e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 33, de 2002, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Sebastião Ro-

cha, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua discussão adiada para hoje, em virtude de obstrução dos Líderes do PMDB, Bloco (PSDB/PPB), PFL, PTB e PSB.

**- 22 -**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 105, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2001 (nº 1.477/99, na Casa de origem), que dispõe sobre o Programa Grande Fronteira do Mercosul, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.490, de 2001, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Gilberto Mestrinho.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua discussão adiada para hoje, em virtude de obstrução dos Líderes do PMDB, Bloco (PSDB/PPB), PFL, PTB e PSB.

**- 23 -**

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 291, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 291, de 2001, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos envolvendo as associações brasileiras de futebol, que altera dispositivos da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, com a redação dada pela Lei nº 9.981, de 14 de julho de 2000, e pela Medida Provisória nº 2.193, de 23 de agosto de 2001. (Lei Pelé).

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua discussão adiada para hoje, em virtude de obstrução dos Líderes do PMDB, Bloco (PSDB/PPB), PFL, PTB e PSB.

**- 24 -**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 371, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 371, de 2001 (nº 963/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova concessão outorgada à TV São José do Rio Preto Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (Televisão) na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.420, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Pedro Piva, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua discussão adiada para hoje, em virtude de obstrução dos Líderes do PMDB, Bloco (PSDB/PPB), PFL, PTB e PSB.

**- 25 -**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 389, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 389, de 2001 (nº 871/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Vale do Uatumã a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Presidente Figueiredo, Estado do Amazonas, tendo

Parecer favorável, sob nº 11, de 2002, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Marluce Pinto.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua discussão adiada para hoje, em virtude de obstrução dos Líderes do PMDB, Bloco (PSDB/PPB), PFL, PTB e PSB.

**- 26 -**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 396, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 396, de 2001 (nº 943/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Rádio Difusão Cidade FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, tendo

Parecer favorável, sob nº 13, de 2002, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Marluce Pinto.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua discussão adiada para hoje, em virtude de obstrução dos Líderes do PMDB, Bloco (PSDB/PPB), PFL, PTB e PSB.

**- 27 -**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 399, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 399, de 2001 (nº 741/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Televisão Imembuí S.. para

explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Parecer favorável, sob nº 47, de 2002, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Emilia Fernandes, com abstenções dos Senadores Eduardo Suplicy e Geraldo Cândido.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua discussão adiada para hoje, em virtude de obstrução dos Líderes do PMDB, Bloco (PSDB/PPB), PFL, PTB e PSB.

**– 28 –**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 401, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 401, de 2001 (nº 798/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Fundação Cooperhobic para a Educação e Assistência Social a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Parecer favorável, sob nº 15, de 2002, da Comissão de Educação, Relatora ad hoc: Senadora Emilia Fernandes.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua discussão adiada para hoje, em virtude de obstrução dos Líderes do PMDB, Bloco (PSDB/PPB), PFL, PTB e PSB.

**– 29 –**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 404, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 404, de 2001 (nº 1.022/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Taioense de Cultura e Radiodifusão Comunitária a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Taió, Estado de Santa Catarina, tendo

Parecer favorável, sob nº 16, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Casildo Maldaner.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua discussão adiada para hoje, em virtude de obstru-

ção dos Líderes do PMDB, Bloco (PSDB/PPB), PFL, PTB e PSB.

**– 30 –  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 416, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 416, de 2001 (nº 1.035/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Setorial de Radiodifusão Educativa de Sons e Imagens para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Pin-damonhangaba, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 92, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Sebastião Rocha, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua discussão adiada para hoje, em virtude de obstrução dos Líderes do PMDB, Bloco (PSDB/PPB), PFL, PTB e PSB.

**– 31 –**

**REQUERIMENTO Nº 688, DE 2001**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 688, de 2001, do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 254, de 1999, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 252, de 1997, cujo prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua votação adiada para hoje, em virtude de obstrução dos Líderes do PMDB, Bloco (PSDB/PPB), PFL, PTB e PSB.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti) – Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 18 horas e 7 minutos.)*

**(OS 11621/02)**

Ata da 4<sup>a</sup> Reunião da Mesa do Senado Federal,  
realizada em 12 de março de 2002

Aos doze dias do mês de março de dois mil e dois, às dez horas, na sala de autoridades do Gabinete da Presidência, reúne-se a Mesa do Senado Federal, com a presença dos Senhores Senadores Ramez Tebet, Presidente; Edison Lobão, 1º Vice-Presidente; Antonio Carlos Valadares, 2º Vice-Presidente; Carlos Wilson, 1º Secretário; Ronaldo Cunha Lima, 3º Secretário; e Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário. Havendo número legal, o Senhor Presidente declara aberta a reunião, apresentando os assuntos constantes da pauta. **Item 1:** Requerimentos nºs 26, 30, 43 e 44, de 2002, de autoria do Senador **Mauro Miranda**, solicitando informações aos Ministros de Estado da Justiça, da Saúde, dos Transportes e de Minas e Energia; 27, de 2001, de autoria do Senador **Eduardo Suplicy**, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda; 45 e 46, de 2002, de autoria do Senador **Mozarildo Cavalcanti**, solicitando informações ao Ministro de Estado da Justiça; 57 e 58, de 2002, de autoria do Senador **João Alberto Souza**, solicitando informações aos Ministros de Estado da Justiça e da Saúde. O Senhor Presidente comunica que distribuiu anteriormente os requerimentos ao Senador Carlos Wilson para relatar, de acordo com o § 1º do art. 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, a quem concede a palavra. O Senador Carlos Wilson apresenta os seus Relatórios que concluem favoravelmente aos requerimentos. Submetidos à discussão e votação, são os Relatórios aprovados pela unanimidade dos presentes. À Secretaria-Geral da Mesa. **Item 2: Projeto de Resolução nº 3, de 1995-CN**, de autoria do Senador **José Eduardo Dutra e outros senhores Parlamentares**, que regulamenta a escolha de membros do Conselho de Comunicação Social pelo Congresso Nacional. O Senhor Presidente comunica que o processo foi reconstituído e redistribui o projeto ao Senador Carlos Wilson para relatar. O Senhor Presidente suspende a reunião, às dez horas e vinte minutos, ao tempo em que determina que eu, *Raimundo Carreiro Silva* (Raimundo Carreiro Silva), Secretário-Geral da Mesa, lave a presente Ata. Reaberta a reunião, a Ata é lida pelo Senhor Primeiro-Secretário e aprovada pelos Senadores presentes. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às dez horas e trinta minutos, declara encerrada a reunião e assina a presente Ata.

Sala de Reuniões, em 12 de março de 2002.

*Raimundo Carreiro Silva*  
Senador **Ramez Tebet**  
Presidente

**SENADO FEDERAL****CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ - 2001  
ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA  
ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 05 DE MARÇO DE 2002.**

Às dezoito horas e trinta minutos do dia cinco de março de dois e dois, no gabinete do Senador José Alencar, com as presenças das Senhoras Senadoras, Emilia Fernandes e Maria do Carmo, e dos Senhores Senadores Ademir Andrade e Carlos Patrocínio, reúne-se o Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz. A Senadora Emilia Fernandes Presidente eleita do Conselho declara abertos os trabalhos. A Presidente registra as ausências do Senador José Alencar por motivos de saúde, estando devidamente representado na reunião pela sua chefe de gabinete Senhora Salete; do Senador Ricardo Santos e da Senadora Marluce Pinto por motivos de força maior; registra, também, alteração na composição do Conselho tendo sido substituído o Senador Wellington Roberto pelo Senador Carlos Patrocínio, conforme ofício de três de dezembro de dois mil e um encaminhado ao Presidente do Senado pelo Líder do PTB Senador Carlos Patrocínio. Prosseguindo o Conselho registra a presença do Dr. Sérgio Penna, Consultor Geral do Senado presente na reunião, por solicitação da Presidente do Conselho, para esclarecer dúvidas a respeito da Resolução em apreço. Por unanimidade dos Senadores membros presentes ficou definida a manutenção do previsto na Resolução que cria o Diploma. Os Senadores e Senadoras membros presentes à reunião registram suas indicações perante a Presidência e demais membros do Conselho. Os Senadores e Senadoras membros ausentes declinam seu voto diretamente à Presidência do Conselho Bertha Lutz. A Presidente do Conselho comunicará oficialmente ao Presidente do Senado Federal as cinco mulheres escolhidas para serem homenageadas em treze de março de dois mil e dois, na solenidade oficial no Plenário do Senado, assim definidas por ordem alfabética: Sra. Heleieth Bongiovani Saffioti; Sra. Herilda Balduíno de Souza; Sra. Luiza Erundina; Sra. Maria Berenice Dias; e Sra. Maria Isabel Lopes. Ficou definido almoço de congraçamento no dia treze de março às doze horas e trinta minutos no Restaurante dos Senadores, com os membros do Conselho, as cinco mulheres homenageadas e convidados especiais. Define ainda que cópias das atas das reuniões realizadas serão enviadas a Presidência da Casa. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerra a reunião às vinte horas, determinando que, lavrasse a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros do Conselho.

1 – Senadora Emilia Fernandes

2 – Senador José Alencar

3 – Senador Ademir Andrade

4 – Senadora Marluce Pinto

5 – Senadora Maria do Carmo

6 – Senador Ricardo Santos

7 – Senador Carlos Patrocínio

**COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL**  
**(51ª LEGISLATURA)**

|       |                                |       |                                |
|-------|--------------------------------|-------|--------------------------------|
|       | <b>BAHIA</b>                   |       | <b>RIO GRANDE DO NORTE</b>     |
| PFL   | - Antonio Carlos Júnior        | BLOCO | - Geraldo Melo (PSDB)          |
| PFL   | - Waldeck Ornelas              | PFL   | - José Agripino                |
| PFL   | - Paulo Souto                  | PTB   | - Fernando Bezerra             |
|       | <b>RIO DE JANEIRO</b>          |       | <b>SANTA CATARINA</b>          |
| BLOCO | - Artur da Távola (PSDB)       | PMDB  | - Casildo Maldaner             |
| BLOCO | - Geraldo Cândido (PT)         | PFL   | - Geraldo Aluísio              |
|       | - Roberto Saturnino            | BLOCO | - Ari Stadler (PPB)            |
|       | <b>MARANHÃO</b>                |       | <b>ALAGOAS</b>                 |
| PFL   | - Bello Parga                  | PMDB  | Renan Calheiros                |
| PFL   | - Edison Lobão                 | BLOCO | - Teotônio Vilela Filho(PSDB)  |
| PMDB  | - João Alberto Souza           | BLOCO | - Heloísa Helena (PT)          |
|       | <b>PARÁ</b>                    |       | <b>SERGIPE</b>                 |
| PSB   | - Ademir Andrade               | PSB   | - Antonio Carlos Valadares     |
| PMDB  | - Fernando Ribeiro             | BLOCO | - José Eduardo Dutra (PT)      |
| BLOCO | - Luiz Otávio (PPB)            | PFL   | - Maria do Carmo Alves         |
|       | <b>PERNAMBUCO</b>              |       | <b>AMAZONAS</b>                |
| PTB   | - Carlos Wilson                | PFL   | - Bernardo Cabral              |
| BLOCO | - Roberto Freire (PPS)         | BLOCO | - Jefferson Péres (PDT)        |
| PFL   | - José Jorge                   | PMDB  | - Gilberto Mestrinho           |
|       | <b>SÃO PAULO</b>               |       | <b>PARANÁ</b>                  |
| BLOCO | - José Serra (PSDB )           | BLOCO | - Osmar Dias (PDT)             |
| PFL   | - Romeu Tuma                   | PMDB  | - Roberto Requião              |
| BLOCO | - Eduardo Suplicy (PT)         | BLOCO | - Álvaro Dias (PDT)            |
|       | <b>MINAS GERAIS</b>            |       | <b>ACRE</b>                    |
| PFL   | - Francelino Pereira           | BLOCO | - Marina Silva (PT)            |
| PTB   | - Arlindo Porto                | PMDB  | - Nabor Júnior                 |
| PL    | - José Alencar                 | BLOCO | - Tião Viana (PT)              |
|       | <b>GOIÁS</b>                   |       | <b>MATO GROSSO DO SUL</b>      |
| PMDB  | - Mauro Miranda                | BLOCO | - Lúdio Coelho (PSDB)          |
| PMDB  | - Iris Rezende                 | PMDB  | - Ramez Tebet                  |
| PMDB  | - Maguito Vilela               | PMDB  | - Juvêncio da Fonseca          |
|       | <b>MATO GROSSO</b>             |       | <b>DISTRITO FEDERAL</b>        |
| PMDB  | - Carlos Bezerra               | PFL   | - Lindberg Cury                |
| PFL   | - Jonas Pinheiro               | BLOCO | - Lauro Campos (PDT)           |
| BLOCO | - Antero Paes de Barros (PSDB) | PMDB  | - Valmir Amaral                |
|       | <b>RIO GRANDE DO SUL</b>       |       | <b>TOCANTINS</b>               |
| BLOCO | - Emilia Fernandes (PT)        | PTB   | - Carlos Patrocínio            |
| BLOCO | - José Fogaça (PRB)            | PFL   | - Leomar Quintanilha           |
| PMDB  | - Pedro Simon                  | BLOCO | Eduardo Siqueira Campos (PSDB) |
|       | <b>CEARÁ</b>                   |       | <b>AMAPÁ</b>                   |
| BLOCO | - Lúcio Alcântara (PSDB)       | PMDB  | - Gilvam Borges                |
| PMDB  | - Sérgio Machado               | BLOCO | - Sebastião Rocha (PDT)        |
| BLOCO | - Luiz Pontes (PSDB)           | PMDB  | - José Sarney                  |
|       | <b>PARAÍBA</b>                 |       | <b>RONDÔNIA</b>                |
| PTB   | - Wellington Roberto           | BLOCO | - CHICO SARTORI (PSDB )        |
| BLOCO | - Ronaldo Cunha Lima (PSDB)    | PFL   | - Moreira Mendes               |
| PMDB  | - Robinson Viana               | PMDB  | - Amir Lando                   |
|       | <b>ESPIRITO SANTO</b>          |       | <b>RORAIMA</b>                 |
| PMDB  | - Gerson Camata                | PMDB  | - Marluce Pinto                |
| BLOCO | - Ricardo Santos(PSDB )        | BLOCO | - Romero Jucá (PSDB)           |
| PSB   | - Paulo Hartung                | PFL   | - Mozarildo Cavalcanti         |
|       | <b>PIAUÍ</b>                   |       |                                |
| BLOCO | - Freitas Neto (PSDB)          |       |                                |
| BLOCO | - Benício Sampaio (PPB)        |       |                                |
| PMDB  | - Alberto Silva                |       |                                |

**CONGRESSO NACIONAL**

**COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)**  
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

**Presidente: Senador Jefferson Péres<sup>1</sup>**

| <b>CÂMARA DOS DEPUTADOS</b>   | <b>SENADO FEDERAL</b>   |
|---|---|
| <b>LÍDER DA MAIORIA</b><br><b>Deputado JUTAHY JÚNIOR</b><br>(Bloco PSDB/PTB-BA)<br>Telefones: 318-8221 e 318-7167/8224  | <b>LÍDER DA MAIORIA</b><br><b>Senador RENAN CALHEIROS</b><br>(PMDB-AL)<br>Telefones: 311-2261/2262 e 311-3051/3052  |
| <b>LÍDER DA MINORIA</b><br><b>Deputado WALTER PINHEIRO</b><br>(PT-BA)<br>Telefones: 318-5274 e 318-5170   | <b>LÍDER DA MINORIA</b><br><b>Senador JOSÉ EDUARDO DUTRA</b><br>(Bloco PT/PDT/PPS-SE)<br>Telefones: 311-2391/2397 e 311-3191/3192   |
| <b>PRESIDENTE<br/>DA COMISSÃO DE RELAÇÕES<br/>EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</b><br><br><b>Deputado HÉLIO COSTA</b><br>(PMDB-MG)<br>Telefones: 318-5206 e 318-6992/6997 | <b>PRESIDENTE<br/>DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES<br/>E DEFESA NACIONAL</b><br><br><b>Senador JEFFERSON PÉRES</b><br>(Bloco PT/PDT/PPS-AM)<br>Telefones: 311-2063/2065 e 311-3259/3496 |

**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SACOP)  
Telefones: 311-4561 e 311-3265

<sup>1</sup> Eleito na 1ª Reunião do Órgão, realizada em 15.8.2001, às 17h.

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
**(Resolução do Senado Federal nº 20/93)**

**1º Eleição Geral:** 19.04.1995  
**2º Eleição Geral:** 30.06.1999  
**3º Eleição Geral:** 27.06.2001

**Presidente: Senador Juvêncio da Fonseca<sup>2</sup>**  
**Vice-Presidente: Senador Geraldo Althoff**

| PMDB                             |           |              |                        |           |              |
|----------------------------------|-----------|--------------|------------------------|-----------|--------------|
| <b>Titulares</b>                 | <b>UF</b> | <b>Ramal</b> | <b>Suplentes</b>       | <b>UF</b> | <b>Ramal</b> |
| Juvêncio da Fonseca <sup>3</sup> | MS        | 1128         | 1. Renan Calheiros     | AL        | 2261         |
| Carlos Bezerra                   | MT        | 2291         | 2. (vago) <sup>4</sup> |           |              |
| Casildo Maldaner                 | SC        | 2141         | 3. Marluce Pinto       | RR        | 1301         |
| João Alberto Souza               | MA        | 4073         | 4. Gilvan Borges       | AP        | 2151         |
| Nabor Júnior                     | AC        | 1478         | 5. Gerson Camata       | ES        | 3203         |

| PFL              |           |              |   |           |              |
|------------------|-----------|--------------|---|-----------|--------------|
| <b>Titulares</b> | <b>UF</b> | <b>Ramal</b> | <b>Suplentes</b>                        | <b>UF</b> | <b>Ramal</b> |
| Geraldo Althoff  | SC        | 2041         | 1. Carlos Patrocínio (PTB) <sup>5</sup> | TO        | 4058         |
| Moreira Mendes   | RO        | 2231         | 2. (vago) <sup>6</sup>                  |           |              |
| Bello Parga      | MA        | 3069         | 3. Mozarildo Cavalcanti                 | RR        | 1160         |
| Waldeck Ornelas  | BA        | 2211         | 4. Jonas Pinheiro                       | MT        | 2271         |

| Bloco (PSDB/PPB) <sup>7</sup>          |           |              |                                     |           |              |
|--|-----------|--------------|-------------------------------------|-----------|--------------|
| <b>Titulares</b>                       | <b>UF</b> | <b>Ramal</b> | <b>Suplentes</b>                    | <b>UF</b> | <b>Ramal</b> |
| Antero Paes de Barros (PSDB)           | MT        | 1248         | 1. Freitas Neto (PSDB) <sup>8</sup> | PI        | 2131         |
| Ricardo Santos (PSDB)                  | ES        | 2022         | 2. Romero Jucá (PSDB) <sup>9</sup>  | RR        | 2111         |
| Leomar Quintanilha (PFL) <sup>10</sup> | TO        | 2071         | 3. Luiz Pontes (PSDB) <sup>10</sup> | CE        | 3242         |

| Bloco Parlamentar de Oposição (PT/PDT/PPS) <sup>11</sup> |           |              |                                      |           |              |
|--|-----------|--------------|--------------------------------------|-----------|--------------|
| <b>Titulares</b>   | <b>UF</b> | <b>Ramal</b> | <b>Suplentes</b>                     | <b>UF</b> | <b>Ramal</b> |
| Heloísa Helena (PT)                                      | AL        | 3197         | 1. Marina Silva (PT)                 | AC        | 2183         |
| Jefferson Péres (PDT)                                    | AM        | 2061         | 2. Paulo Hartung (PSB) <sup>12</sup> | ES        | 1129         |

| PSB               |           |              |                   |           |              |
|-------------------|-----------|--------------|-------------------|-----------|--------------|
| <b>Titular</b>    | <b>UF</b> | <b>Ramal</b> | <b>Suplente</b>   | <b>UF</b> | <b>Ramal</b> |
| Roberto Saturnino | RJ        | 4229         | 1. Ademir Andrade | PA        | 2101         |

**Senador Romeu Tuma – Corregedor do Senado (PFL/SP) – Ramal 2051**  
**(Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)**

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SACOP)

Telefones: 311-4561 e 311-3265

<sup>2</sup> Em 27.6.2001, na 14ª Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, em sua nova composição, foram eleitos Presidente e Vice-Presidente os Senadores Gilberto Mestrinho e Geraldo Althoff respectivamente (DSF de 29.6.2001). Em 13.8.2001, o Senador Gilberto Mestrinho licenciou-se do mandato, para tratamento de saúde, tendo assumido, interinamente, a Presidência do Conselho o seu Vice-Presidente, Senador Geraldo Althoff. Na Sessão Ordinária de 5.9.2001, o Senador Gilberto Mestrinho comunicou sua renúncia às funções de Presidente e membro do Conselho (DSF de 6.9.2001). Em 13.9.2001, na 18ª Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, foi eleito Presidente o Senador Juvêncio da Fonseca.

<sup>3</sup> Eleito membro do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar na Sessão Ordinária de 5.9.2001, em face da renúncia do Senador Gilberto Mestrinho às funções de Presidente e membro do Conselho, anunciada na mesma sessão (DSF de 6.9.2001).

<sup>4</sup> Vaga ocupada pelo Senador Ney Suassuna até 14.11.2001, quando comunicou, em Plenário, o seu afastamento do mandato de Senador, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Integração Nacional (DSF de 15.11.2001).

<sup>5</sup> Comunicação de filiação ao PTB lida na Sessão do SF de 27.9.2001 (DSF de 28.9.2001).

<sup>6</sup> Vaga ocupada pelo Senador Freitas Neto até 20.11.2001, quando comunicou, em Plenário, sua renúncia às funções de membro suplente do Conselho pelo PFL (DSF de 21.11.2001), tendo em vista sua filiação ao PSD, anunciada na Sessão do SF de 9.10.2001 (DSF de 10.10.2001). Na mesma Sessão do SF de 20.11.2001, foi eleito membro suplente do Conselho na vaga do PSD.

<sup>7</sup> Comunicação de formação do Bloco feita na Sessão do SF de 15.3.2001 (DSF de 16.3.2001).

<sup>8</sup> Eleito na Sessão do SF de 20.11.2001 (DSF de 21.11.2001) para a vaga deixada pelo Senador Geraldo Melo, que, em 6.11.2001, comunicou, em Plenário, sua renúncia às funções de membro suplente do Conselho (DSF de 7.11.2001).

<sup>9</sup> Comunicação de filiação ao PFL lida na Sessão do SF de 10.10.2001 (DSF de 11.10.2001).

<sup>10</sup> Eleito na Sessão do SF de 20.11.2001 (DSF de 21.11.2001) para a vaga deixada pelo Senador Sérgio Machado, que, em 8.11.2001, comunicou, em Plenário, sua renúncia às funções de membro suplente do Conselho (DSF de 9.11.2001), tendo em vista sua filiação ao PMDB, anunciada na Sessão do SF de 3.10.2001 (DSF de 4.10.2001).

<sup>11</sup> Comunicação de retorno do PPS ao Bloco Parlamentar de Oposição lida na Sessão do SF de 12.2.2001 (DSF de 13.2.2001).

<sup>12</sup> Comunicação de filiação ao PSB lida na Sessão do SF de 8.10.2001 (DSF de 9.10.2001).

**SECRETARIA - GERAL DA MESA  
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**  
Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ  
Ramais: 3488 – 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE  
INQUÉRITO**

Chefe: WILL DE MOURA WANDERLEY  
Ramais: 3623 Fax: 3606

Secretários: FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)  
DULCÍDIA RAMOS CALHÃO (Ramal 3514)  
JANICE DE CARVALHO LIMA (Ramal 3511)

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA  
Ramais: 3507 - Fax: 3512

Secretários: MARIA DE FÁTIMA MAIA DE OLIVEIRA (Ramal: 3520)  
HERMES PINTO GOMES (Ramal: 3502)  
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 3503)  
MARIA CONSUELO DE CASTRO SOUZA (Ramal: 3509)

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES**

Chefe: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO  
Ramais: 4605 - Fax: 4344

**Secretários:** CAE - LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 4605)  
CAS - EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA - (Ramal: 4608)  
CCJ - GILDETE LEITE DE MELO (Ramal: 3972)  
CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)  
CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)  
CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4354)  
CRE - MARIA LÚCIA FERREIRA DE MELLO (Ramal: 4777)

**COMISSÕES PERMANENTES**  
**(Arts. 72 e 77 RISF)**

**1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE**

Presidente: LÚCIO ALCÂNTARA  
 Vice-Presidente: CARLOS BEZERRA  
 (27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

| TITULARES              | UF | Ramais    | SUPLENTES           | UF | Ramais    |
|------------------------|----|-----------|---------------------|----|-----------|
| Amir Lando             | RO | 3130/3132 | 1 - Pedro Simon     | RS | 3230/3232 |
| Carlos Bezerra         | MT | 2291/2297 | 2 - Iris Rezende    | GO | 2032/39   |
| Casildo Maldaner       | SC | 2141/46   | 3 - Mauro Miranda   | MS | 2221/2227 |
| Gilberto Mestrinho     | AM | 3104/3106 | 4 - Sérgio Machado  | CE | 2281/2285 |
| João Alberto Souza     | MA | 4073/4074 | 5 - Renan Calheiros | AL | 5151      |
| Vago                   |    |           | 6 - Gerson Camata   | ES | 3203/3204 |
| Giviam Borges          | AP | 2151/2157 | 7 - Roberto Requião | PR | 2401/2407 |
| Robinson Viana         | PB | 4345/4346 | 8 - Vago            |    |           |
| Wellington Roberto (2) | PB | 3194/3195 | 9 - Marluce Pinto   | RR | 2401/2407 |

PFL

| TITULARES             | UF | Ramais    | SUPLENTES                | UF | Ramais    |
|-----------------------|----|-----------|--------------------------|----|-----------|
| Francelino Pereira    | MG | 2411/2417 | 1 - Jorge Bornhausen (4) | SC | 4200/4206 |
| José Agripino         | RN | 2361/2367 | 2 - Vago (1)             |    |           |
| Jonas Pinheiro        | MT | 2271/2272 | 3 - Moreira Mendes       | RO | 2231/2237 |
| Antonio Carlos Júnior | BA | 2191/2196 | 4 - Bernardo Cabral      | AM | 2081/2087 |
| Paulo Souto           | BA | 3173/3175 | 5 - Romeu Tuma           | SP | 2051/57   |
| Waldeck Ornelas       | BA | 2211/2215 | 6 - Geraldo Althoff      | SC | 2041/2047 |
| Bello Parga           | MA | 3069/3072 | 7 - José Coelho (7)      | PE | 1284/3245 |

BLOCO PSDB/PPB

| TITULARES       | UF | Ramais    | SUPLENTES                   | UF | Ramais    |
|-----------------|----|-----------|-----------------------------|----|-----------|
| Freitas Neto    | PI | 2131/2137 | 1 - Romero Jucá             | RR | 2111/2117 |
| Lúcio Alcântara | CE | 2111/2117 | 2 - Geraldo Melo            | RN | 2371/2377 |
| Lúdio Coelho    | MS | 2381/2387 | 3 - Eduardo Siqueira Campos | TO | 4070/4071 |
| Vago (3)        |    |           | 4 - Luiz Pontes             | CE | 3242/3243 |
| Ricardo Santos  | ES | 2022/2024 | 5 - Vago (5)                |    |           |

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

| TITULARES       | UF | Ramais    | SUPLENTES                  | UF | Ramais    |
|-----------------|----|-----------|----------------------------|----|-----------|
| Eduardo Suplicy | SP | 3213/3215 | 1 - José Eduardo Dutra     | SE | 2391/2397 |
| Heloisa Helena  | AL | 3197/3199 | 2 - Paulo Hartung (cessão) | ES | 1031/1231 |
| Lauro Campos    | DF | 2341/2347 | 3 - Roberto Freire         | PE | 2161/2164 |
| José Fogaça     | RS | 1207/1607 | 4 - Jefferson Peres        | AM | 2061/2063 |

PSB

| TITULAR               | UF | Ramais    | SUPLENTE           | UF | Ramais    |
|-----------------------|----|-----------|--------------------|----|-----------|
| Roberto Saturnino (6) | RJ | 4229/4230 | 1 - Ademir Andrade | PA | 2101/2109 |

PTB

| TITULAR          | UF | Ramais    | SUPLENTE          | UF | Ramais    |
|------------------|----|-----------|-------------------|----|-----------|
| Fernando Bezerra | RN | 2481/2484 | 1 - Arlindo Porto | MG | 2321/2327 |

- (1) Em virtude da renúncia do Senador Hugo Napoleão, publicada no DSF de 21/11/2001
  - (2) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002
  - (3) Afastamento do Sr. Pedro Piva, em virtude da reassunção do titular em 22/02/2002
  - (4) Licenciado do exercício do mandato, a partir de 22/02/2002
  - (5) Nos termos do Ato nº 1, de 2002, da Mesa do Senado Federal, que declarou a perda do mandato do Senador Fernando Matusalém, pela representação do Estado de Rondônia (Publicado no DSF, de 06/03/2002)
  - (6) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002
  - (7) Deixou o exercício do mandato, em virtude da reassunção do Titular em 11/03/2002.
- Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas  
 Secretário: Direceu Vieira Machado Filho  
 Telefones da Secretaria: 311-3516/4605
- Sala nº 19 - Ala Senador Alexandre Costa  
 Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55  
 Fax: 311-4344 - E-mail: direceu@senado.gov.br

**1.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS  
SUBCOMISSÃO DE TURISMO**

**PRESIDENTE: SENADOR MOREIRA MENDES  
VICE-PRESIDENTE: WELLINGTON ROBERTO  
(05 TITULARES E 05 SUPLENTES)**

| TITULARES                            |              |  | SUPLENTES    |
|--------------------------------------|--------------|--|--------------|
| GILVAM BORGES                        | AP-2151/2152 | 1-ROBERTO REQUIÃO  | PR-2401/2407 |
| WELLINGTON ROBERTO (3)               | PB-3194/3195 | 2-IRIS REZENDE   | GO-2032/2033 |
| TITULARES                            |              |  | SUPLENTES    |
| MOREIRA MENDES                       | RO-2231/33   | 1-PAULO SOUTO  | BA- 3173/74  |
| TITULARES                            |              |  | SUPLENTES    |
| GERALDO MELO (2)                     | RN-2371/2372 | 1-EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS  | TO- 4070/71  |
| TITULARES                            |              |  | SUPLENTES    |
| PAULO HARTUNG (1)                    | ES-1031/1129 | 1-ARLINDO PORTO  | MG-2321/2322 |
| ORIGEM: REQUERIMENTO N º 07-CAE/2001 |              |  |              |
| REUNIÕES:                            |              | SALA N º 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA                                   |              |
| SECRETÁRIO:                          |              | ■- SALA DE REUNIÕES: 311-3255  |              |
| ■- SECRETARIA: 311-3516/4605         |              | E-MAIL: <a href="mailto:dirceuv@senado.gov.br">dirceuv@senado.gov.br</a> |              |
| FAX: 311-4344                        |              |  |              |

- (1) Desfilou-se do PPS, em 02.10.2001, filiando-se ao PSB em 05.10.2001, passando a membro suplente da Comissão, por cessão, em 10.10.2001.  
(2) Passou a membro suplente na Comissão, em 17.10.2001.  
(3) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002

## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – CAS

**Presidente: ROMEU TUMA**  
**Vice-Presidente: MARINA SILVA**  
**(29 titulares e 29 suplentes)**

### PMDB

| TITULARES           | UF | Ramais    | SUPLENTES            | UF | Ramais    |
|---------------------|----|-----------|----------------------|----|-----------|
| Juvêncio da Fonseca | MT | 3015/3016 | 1 – Amir Lando       | RO | 3130/3132 |
| Maguito Vilela      | GO | 3149/3150 | 2 – Carlos Bezerra   | MT | 2291/2297 |
| Marluce Pinto       | RO | 1301/4062 | 3 – Alberto Silva    | PI | 3055/3057 |
| Mauro Miranda       | GO | 2091/2097 | 4 – Nabor Júnior     | AC | 1478/4619 |
| Pedro Simon         | RS | 3230/3232 | 5 – Fernando Ribeiro | PA | 1049      |
| Casildo Maldaner    | SC | 2141/2146 | 6 – Vago             |    |           |
| Gilvam Borges       | AP | 2151/2157 | 7 – Vago             |    |           |
| Valmir Amaral       | DF | 4064/4065 | 8 – Vago             |    |           |
| João Alberto Souza  | MA | 4073/4074 | 9 – Vago             |    |           |

### PFL

| TITULARES            | UF | Ramais    | SUPLENTES                 | UF | Ramais    |
|----------------------|----|-----------|---------------------------|----|-----------|
| Romeu Tuma           | SP | 2051/2057 | 1 – Bernardo Cabral       | AM | 2081/2087 |
| Jonas Pinheiro       | MT | 2271/2277 | 2 – Paulo Souto           | BA | 3173/3175 |
| Waldeck Ornelas      | BA | 2211/2215 | 3 – José Agripino         | RN | 2361/2367 |
| Geraldo Althoff      | SC | 2041/2047 | 4 – Vago                  |    |           |
| Moreira Mendes       | RO | 2231/2237 | 5 – Antônio Carlos Júnior | BA | 2191/2196 |
| Maria do Carmo Alves | SE | 4055/4057 | 6 – José Coelho (3)       | PE | 1264/3245 |
| Leomar Quintanilha   | TO | 2071/2072 | 7 – Vago                  |    |           |
| Lindberg Cury        | DF | 2011/2017 | 8 – Vago                  |    |           |

### BLOCO PSDB/PPB

| TITULARES             | UF | Ramais    | SUPLENTES      | UF | Ramais    |
|-----------------------|----|-----------|----------------|----|-----------|
| Artur da Távola       | RJ | 2431/2432 | Ricardo Santos | ES | 2022/2024 |
| Benício Sampaio       | PI | 3085/3086 | Luiz Otávio    | PA | 1027/4393 |
| Luiz Pontes           | CE | 3242/3243 | Geraldo Melo   | RN | 2371/2377 |
| Teotonio Vilela Filho | AL | 4093/4095 | Vago (1)       |    |           |
| Romero Jucá           | RR | 2111/2117 | Freitas Neto   | PI | 2131/2137 |
| Vago (2)              |    |           | Lúdio Coelho   | MS | 2381/2387 |

### BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

| TITULARES        | UF | Ramais    | SUPLENTES           | UF | Ramais    |
|------------------|----|-----------|---------------------|----|-----------|
| Emilia Fernandes | RS | 2331/2337 | 1 – Geraldo Cândido | RJ | 2171/2177 |
| Lauro Campos     | DF | 2341/2347 | 2 – Heloisa Helena  | AL | 3197/99   |
| Marina Silva     | AC | 2181/2187 | 3 – Jefferson Peres | AM | 2061/2067 |
| Sebastião Rocha  | AP | 2241/2247 | 4 – Osmar Dias      | PR | 2121/2125 |
| Tião Viana       | AC | 3038/3493 | 5 – Roberto Freire  | PE | 2161/2164 |

### PSB

| TITULAR               | UF        | Ramais           | SUPLENTE        | UF | Ramais |
|-----------------------|-----------|------------------|-----------------|----|--------|
| <b>Ademir Andrade</b> | <b>PA</b> | <b>2101/2109</b> | <b>1 – Vago</b> |    |        |

(1) Afastamento do Sr. Pedro Piva, em virtude da reassunção do titular em 22/02/2002  
 (2) Nos termos do Ato nº 1, de 2002, da Mesa do Senado Federal, que declarou a perda do mandato do Senador Fernando Matusalém,  
 pela representação do Estado de Rondônia (Publicado no DSF, de 06/03/2002)

(3) Deixou o exercício do mandato, em virtude da reassunção do Titular em 11/03/2002.

Reuniões: Quartas-feiras as 14:00 horas  
 Secretaria: José Roberto A. Cruz      Telefone da Sala de Reunião: 311-3359  
 Telefones da Secretaria: 311-4608/3515

Sala nº 09 – Ala Senador Alexandre Costa

Fax: 311-3652 - E-mail: jrac@senado.gov.br

**2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS  
SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE  
EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS**

**PRESIDENTE:  
VICE-PRESIDENTE:  
RELATORA:**

**PMDB**

**VAGO  
VAGO**

**PFL**

**VAGO  
VAGO**

**BLOCO PSDB/PPB**

**VAGO**

**BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT, PPS)**

**VAGO  
VAGO**

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ  
SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608  
FAX: 311-3652  
E-MAIL: [jrac@senado.gov.br](mailto:jrac@senado.gov.br)  
REUNIÕES: SALA N° 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**2.2) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS  
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**

**PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA (1)  
VICE-PRESIDENTE: SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA  
RELATOR: SENADOR SEBASTIÃO ROCHA**

| <b>PMDB</b>                        |                |
|------------------------------------|----------------|
| JUVÊNCIO DA FONSECA                | MT – 1128/1129 |
| MARLUCE PINTO                      | RR – 1301/4062 |
| <b>PFL</b>                         |                |
| GERALDO ALTHOFF                    | SC – 2041/2047 |
| WALDECK ORNELAS                    | BA – 2211/2217 |
| <b>BLOCO PSDB/PPB</b>              |                |
| LEOMAR QUINTANILHA (PPB) (1)       | TO – 2071/2072 |
| Vaga cedida ao Bloco PT/PDT/PPS    |                |
| <b>BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PPS)</b> |                |
| SEBASTIÃO ROCHA (PDT)              | AP – 2241/2247 |
| TIÃO VIANA                         | AC – 3038/3493 |

(1) Desfiliou-se do PPB, sendo indicado membro titular da Comissão pelo PFL, em 18/10/2001.

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ  
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL (S) DA SECRETARIA: 311-3515/4608  
FAX: 311-3652  
E-MAIL: [jrac@senado.gov.br](mailto:jrac@senado.gov.br)  
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**DESIGNADA EM: 06/10/1999**

**2.3) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS  
SUBCOMISSÃO DA SAÚDE**

**PRESIDENTE:  
VICE-PRESIDENTE:  
RELATOR:**

|      |                                     |
|------|-------------------------------------|
|      | <b>PMDB</b>                         |
| VAGO |                                     |
| VAGO |                                     |
| VAGO |                                     |
|      | <b>PFL</b>                          |
| VAGO |                                     |
| VAGO |                                     |
|      | <b>BLOCO PSDB/PPB</b>               |
| VAGO |                                     |
| VAGO |                                     |
|      | <b>BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT, PPS)</b> |
| VAGO |                                     |
| VAGO |                                     |

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ  
SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608  
FAX: 311-3652  
E-MAIL: [jrac@senado.gov.br](mailto:jrac@senado.gov.br)  
REUNIÕES: SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**DESIGNADA EM:**

**2.4) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS  
SUBCOMISSÃO DE MORADIA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**PRESIDENTE:  
VICE-PRESIDENTE:  
RELATOR:**

**PMDB**

VAGO  
VAGO  
VAGO

**PFL**

VAGO  
VAGO

**BLOCO PSDB/PPB**

VAGO  
VAGO

**BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT, PPS)**

VAGO  
VAGO

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ  
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL (S) DA SECRETARIA: 311-3515/4608  
FAX: 311-3652  
E-MAIL: [jrac@senado.gov.br](mailto:jrac@senado.gov.br)  
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**DESIGNADA EM:**

### 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ

**Presidente: BERNARDO CABRAL**

**Vice-Presidente: OSMAR DIAS**

(23 titulares e 23 suplentes)

#### PMDB

| TITULARES       | UF | Ramais    | SUPLENTES                  | UF | Ramais    |
|-----------------|----|-----------|----------------------------|----|-----------|
| Gerson Camata   | ES | 3203/3204 | 1 – Marluce Pinto          | RR | 1301/4062 |
| Maguito Vilela  | GO | 3149/3150 | 2 – Casildo Maldaner       | SC | 2141/2146 |
| Iris Rezende    | GO | 2032/39   | 3 – Wellington Roberto (1) | PB | 3194/95   |
| Sérgio Machado  | CE | 2281/2285 | 4 – João Alberto Souza     | MA | 4073/4074 |
| Pedro Simon     | RS | 3230/3232 | 5 – Carlos Bezerra         | MT | 2291/2297 |
| Amir Lando      | RO | 3130/3132 | 6 – Vago                   |    |           |
| Roberto Requião | PR | 2401/2407 | 7 – Vago                   |    |           |

#### PFL

| TITULARES             | UF | Ramais    | SUPLENTES                | UF | Ramais    |
|-----------------------|----|-----------|--------------------------|----|-----------|
| Bernardo Cabral       | AM | 2081/2087 | 1 – Jorge Bornhausen (3) | SC | 4200/4206 |
| Antonio Carlos Júnior | BA | 2191/2196 | 2 – Moreira Mendes       | RO | 2231/2237 |
| Francelino Pereira    | MG | 2411/17   | 3 – Waldeck Ornelas      | BA | 2211/2215 |
| Bello Parga           | MA | 3069/3072 | 4 – José Agripino        | RN | 2361/2667 |
| Maria do Carmo Alves  | SE | 4055/57   | 5 – Vago                 |    |           |
| Romeu Tuma            | SP | 2051/2057 | 6 – Leomar Quintanilha   | TO | 2071/2072 |

#### BLOCO PSDB/PPB

| TITULARES       | UF | Ramais    | SUPLENTES       | UF | Ramais    |
|-----------------|----|-----------|-----------------|----|-----------|
| Lúcio Alcântara | CE | 2301/2307 | Freitas Neto    | PI | 2131/2137 |
| Luiz Otávio     | PA | 1027/4393 | Artur da Távola | RJ | 2431/2432 |
| Luiz Pontes     | CE | 3242/3243 | Geraldo Melo    | RN | 2371/2377 |
| Vago (2)        |    |           | Ricardo Santos  | ES | 2022/2024 |
| Romero Jucá     | RR | 2111/2117 | Benício Sampaio | PI | 3085/3086 |

#### BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

| TITULARES          | UF | Ramais    | SUPLENTES           | UF | Ramais    |
|--------------------|----|-----------|---------------------|----|-----------|
| Jefferson Peres    | AM | 2061/2067 | 1 – Eduardo Suplicy | SP | 1478/4619 |
| José Eduardo Dutra | SE | 2391/2397 | 2 – Marina Silva    | AC | 2161/2167 |
| Roberto Freire     | PE | 2161/2164 | 3 – Sebastião Rocha | AP | 2241/2247 |
| Osmar Dias         | PR | 2121/2125 | 4 – José Fogaça     | RS | 1207/1607 |

#### PSB

| TITULARES      | UF | Ramais    | SUPLENTES         | UF | Ramais    |
|----------------|----|-----------|-------------------|----|-----------|
| Ademir Andrade | PA | 2101/2109 | 1 – Paulo Hartung | ES | 1031/1231 |

(1) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002

(2) Afastamento do Sr. Pedro Piva, em virtude da reassunção do titular em 22/02/2002

(3) Licenciado do exercício do mandato, a partir de 22/02/2002

Reuniões: Quartas-feiras às 10:00 horas  
 Secretaria: Gildete Leite de Melo  
 Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

Sala nº 03 – Ala Senador Alexandre Costa  
 Telefone da Sala de Reunião: 311-3541  
 Fax: 311-4315 - E-mail: [gildete@senado.gov.br](mailto:gildete@senado.gov.br)

### **3.1. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

**SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS “INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO.**

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**RELATOR:**

**(7 TITULARES E 7 SUPLENTES)**

#### **TITULARES**

#### **SUPLENTES**

**PMDB - 3**

**PFL - 2**

**BLOCO PSDB/PPB - 1**

**BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT,PPS) - 1**

**SECRETÁRIA: GILDETE LEITE DE MELO**

**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612**

**SALA N° 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

**TEL. SALA DE REUNIÕES: 311-3541**

**FAX: 311- 4315**

**E.MAIL- [gildete@senado.gov.br](mailto:gildete@senado.gov.br)**

**Criada** Conforme Requerimento nº 12-CCJ, de 1999,  
nos termos do Art. 73, do RISF.  
Aprovado em 15/12/1999.

- *Retirada as indicações pelas Lideranças*
- *em 6 e 13.9.2000.*

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE**

**Presidente: RICARDO SANTOS**

**Vice-Presidente: MOREIRA MENDES**

**( 27 titulares e 27 suplentes)**

**PMDB**

| TITULARES        | UF | Ramais    | SUPLENTES               | UF | Ramais    |
|------------------|----|-----------|-------------------------|----|-----------|
| Amir Lando       | RO | 3130/3132 | 1 – Mauro Miranda       | GO | 2091/2095 |
| Casildo Maldaner | SC | 2141/2146 | 2 – Pedro Simon         | RS | 3230/3232 |
| Gerson Camata    | ES | 3203/3204 | 3 – Robinson Viana      | PB | 4345/4346 |
| Gilvam Borges    | AP | 2151/2157 | 4 – Sérgio Machado      | CE | 2281/2285 |
| Marluce Pinto    | RR | 1301/4062 | 5 – Alberto Silva       | PI | 3055/3057 |
| Nabor Júnior     | AC | 1478/4619 | 6 – Maguito Vilela      | GO | 3149/50   |
| José Sarney      | AP | 3429/3430 | 7 – Juvêncio da Fonseca | MT | 3015/3016 |
| Valmir Amaral    | DF | 4064/4065 | 8 – Vago                |    |           |
| Vago             |    |           | 9 – Vago                |    |           |

**PFL**

| TITULARES                                    | UF | Ramais    | SUPLENTES   | UF | Ramais    |
|--|----|-----------|---|----|-----------|
| Geraldo Althoff                              | SC | 2041/2047 | 1 – Lindberg Cury                                     | DF | 2011/2017 |
| Morcira Mendes                               | RO | 2231/2237 | 2 – Geraldo Althoff                                   | SC | 2041/2047 |
| Waldeck Ornelas                              | BA | 2211/2215 | 3 – Francelino Pereira                                | MG | 2411/2417 |
| Leomar Quintanilha                           | TO | 2071/2072 | 4 – Jonas Pinheiro                                    | MT | 2271/2272 |
| José Coelho (3)                              | PE | 1284/3245 | 5 – Romeu Tuma  | SP | 2051/2057 |
| Maria do Carmo Alves<br>(Vaga cedida ao PTB) | SE | 4055/4057 | 6 – Maria do Carmo Alves<br>7 – Antonio Carlos Júnior | SE | 4055/4057 |
|  |    |           |   | BA | 2191/2196 |

**BLOCO PSDB/PPB**

| TITULARES             | UF | Ramais    | SUPLENTES                 | UF | Ramais    |
|-----------------------|----|-----------|---------------------------|----|-----------|
| Freitas Neto          | PI | 2131/2137 | 1 – Teotonio Vilela Filho | AL | 4093/4095 |
| Artur da Tavola       | RJ | 2431/2432 | 2 – Lúdio Coelino         | MS | 2381/2381 |
| Ricardo Santos        | ES | 2022/2024 | 3 – Romero Jucá           | RR | 2111/2117 |
| Teotônio Vilela Filho | AL | 4093/4095 | 4 – Vago (1)              |    |           |
| Benício Sampaio       | PI | 3085/3086 | 5 – Lúcio Alcântara       | CE | 2301/2307 |
| Luiz Pontes           | CE | 3242/3243 | 6 – Luiz Otávio           | PA | 1027/4393 |

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)**

| TITULARES        | UF | Ramais    | SUPLENTES           | UF | Ramais    |
|------------------|----|-----------|---------------------|----|-----------|
| Eduardo Suplicy  | SP | 1478/4619 | 1 – Lauro Campos    | DF | 2341/2347 |
| Emilia Fernandes | RS | 2331/2337 | 2 – Geraldo Cândido | RJ | 2117/2177 |
| Marina Silva     | AC | 2181/2187 | 3 – Sebastião Rocha | AP | 2241/2247 |
| Álvaro Dias      | PR | 3206/3207 | 4 - Tião Viana      | AC | 3038/3493 |

**PSB**

| TITULAR       | UF | Ramais    | SUPLENTE                  | UF | Ramais    |
|---------------|----|-----------|---------------------------|----|-----------|
| Paulo Hartung | ES | 1001/1129 | 1 – Roberto Catatumbo (2) | RJ | 4220/4230 |

**PTB**

| TITULAR                           | UF | Ramais    | SUPLENTE | UF | Ramais |
|-----------------------------------|----|-----------|----------|----|--------|
| Arlindo Porto (por cessão do PFL) | MG | 2321/2327 |          |    |        |

(1) Afastamento do Sr. Pedro Piva, em virtude da reassunção do titular em 22/02/2002

(2) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002

(3) Deixou o exercício do mandato, em virtude da reassunção do Titular em 11/03/2002.

**4.1) – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**

**SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV**

**PRESIDENTE:  
(09 TITULARES)**

**TITULARES**

**PMDB**

VAGO  
VAGO  
VAGO

**PFL**

VAGO  
VAGO

**BLOCO PSDB/PPD**

VAGO  
VAGO

**BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT, PPS)**

VAGO  
VAGO

**REUNIÕES: SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

**SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES**

**TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4604**

**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276**

**FAX: 311-3121**

**E-MAIL: juloric@senado.gov.br**

**4.2) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**

**SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**

**PRESIDENTE: FREITAS NETO  
VICE-PRESIDENTE: SATURNINO BRAGA**

**COMPOSIÇÃO: 12 TITULARES E 12 SUPLENTES**

| TITULARES                                 |              | SUPLENTES             |              |
|---|--------------|-----------------------|--------------|
| <b>PMDB</b>                               |              |                       |              |
| JOSÉ FOGAÇA (2)                           | RS-1207/1607 | 1-VALMIR AMARAL       | DF-1962      |
| GERSON CAMATA                             | ES-3203/04   | 2-NABOR JÚNIOR        | AC-1478/4619 |
| PEDRO SIMON                               | RS-3232      | 3-CASILDO MALDANER    | SC-2141/42   |
| JUVÊNCIO DA FONSECA                       | MS-3015/16   | 4-MAURO MIRANDA       | GO-2091/92   |
| <b>PFL</b>                                |              |                       |              |
| VAGO                                      |              | 1-GERALDO ALTHOFF     | SC-2041/47   |
| FRANCELINO PEREIRA                        | MG-2414/17   | 2-VAGO                |              |
| ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR                     | BA-2191/96   | 3-ROMEU TUMA          | SP-2051/57   |
| <b>BLOCO (PSDB/PPB)</b>                   |              |                       |              |
| LÚCIO ALCÂNTARA                           | CE-2303/08   | 1-VAGO                |              |
| RICARDO SANTOS                            | ES-2022/24   | 2-VAGO (1)            |              |
| <b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)</b> |              |                       |              |
| GERALDO CANDIDO (PT)                      | RJ-2171/77   | 1-EDUARDO SUPILY (PT) | SP-3213/15   |
| EMÍLIA FERNANDES                          | RS-2331/37   | 2-MARINA SILVA        | AC-2182/84   |
| <b>PSB</b>                                |              |                       |              |
| ROBERTO SATURNINO (3)                     | RJ-4229/30   | VAGO                  |              |

(1) Em virtude da reassunção do Senador Artur da Távola, em 25/09/2001.

(2) Desfilhou-se do PMDB, em 01.10.2001, filiando-se ao PPS, sendo substituído na Comissão pelo Senador Sérgio Machado, em 10/10/2001.

(3) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002

**REUNIÕES:**

**SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES  
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604  
FAX: 311-3121**

**E-MAIL: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br)**

**SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276**

**5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL – CRE**

**Presidente: JEFFERSON PÉRES**

**Vice-Presidente: VAGO**

(19 titulares e 19 suplentes)

**PMDB**

| TITULARES          | UF | Ramais    | SUPLENTES                  | UF | Ramais    |
|--------------------|----|-----------|----------------------------|----|-----------|
| Gilberto Mestrinho | AM | 3104/3106 | 1 – Mauro Miranda          | GO | 2091/2095 |
| Iris Rezende       | GO | 2032/2039 | 2 – Fernando Ribeiro       | PA | 1049      |
| João Alberto Souza | MA | 4073/4074 | 3 – Pedro Simon            | RS | 3230/3232 |
| José Sarney        | AP | 3429/3430 | 4 – Roberto Requião        | PR | 2401/2407 |
| Sérgio Machado     | CE | 2281/2285 | 5 – Wellington Roberto (2) | PB | 3194/3195 |
| Valmir Amaral      | DF | 1964/1965 | 6 – Nabor Júnior           | AC | 1478/4619 |

**PFL**

| TITULARES       | UF | Ramais    | SUPLENTES                | UF | Ramais    |
|-----------------|----|-----------|--------------------------|----|-----------|
| Vago (1)        |    |           | 1 – Jorge Bornhausen (4) | SC | 4200/4206 |
| Bernardo Cabral | AM | 2081/2087 | 2 – Bello Parga          | MA | 3069/3072 |
| Romeu Tuma      | SP | 2051/2057 | 3 – Waldeck Ornelas      | BA | 2211/2215 |
| José Agripíno   | RN | 2361/2367 | 4 – Geraldo Althoff      | SC | 2041/2047 |
| José Coelho (7) | PE | 1284/3245 | 5 – Paulo Souto          | BA | 3173/3175 |

**BLOCO PSDB/PPB**

| TITULARES    | UF | Ramais    | SUPLENTES             | UF | Ramais    |
|--------------|----|-----------|-----------------------|----|-----------|
| Geraldo Melo | RN | 2371/2377 | Artur da Távola       | RJ | 2431/2432 |
| Lúdio Coelho | MS | 2381/2387 | Teotônio Vilela Filho | AL | 4093/4095 |
| Vago (3)     |    |           | Freitas Neto          | PI | 2131/2137 |
| Vago (5)     |    |           | Luz Otávio            | PA | 1027/4393 |

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)**

| TITULARES       | UF | Ramais    | SUPLENTES            | UF | Ramais    |
|-----------------|----|-----------|----------------------|----|-----------|
| Geraldo Cândido | RJ | 2117/2177 | 1 – Eduardo Suplicy  | SP | 1478/4619 |
| Jefferson Peres | AM | 2061/2067 | 2 – Emilia Fernandes | RS | 2331/2337 |
| Tião Viana      | AC | 3038/3493 | 3 – Álvaro Dias      | PR | 3206/3207 |

**PSB**

| TITULARES             | UF | Ramais    | SUPLENTES          | UF | Ramais    |
|-----------------------|----|-----------|--------------------|----|-----------|
| Roberto Saturnino (6) | RJ | 4229/4230 | 1 – Ademir Andrade | PA | 2101/2109 |

(1) Em virtude da renúncia do Senador Hugo Napoleão, publicada no DSF de 21/11/2001

(2) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002

(3) Afastamento do Sr. Pedro Piva, em virtude da reassunção do titular em 22/02/2002

(4) Licenciado do exercício do mandato, a partir de 22/02/2002

(5) Nos termos do Ato nº 1, de 2002, da Mesa do Senado Federal, que declarou a perda do mandato do Senador Fernando Matusalém, pela representação do Estado de Rondônia (Publicado no DSF, de 06/03/2002)

(6) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002

(7) Deixou o exercício do mandato, em virtude da reassunção do Titular em 11/03/2002.

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas

Secretário: Maria Lúcia Ferreira de Melo

Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

Sala nº 07 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3367

Fax: 311-3546

## 6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA – CI

**Presidente: ALBERTO SILVA  
Vice-Presidente: LÚDIO COELHO  
(23 titulares e 23 suplentes)**

### PMDB

| TITULARES        | UF | Ramais    | SUPLENTES                  | UF | Ramais    |
|------------------|----|-----------|----------------------------|----|-----------|
| Alberto Silva    | PI | 3055/3057 | 1 – VAGO                   |    |           |
| Fernando Ribeiro | PA | 2441/2447 | 2 – Iris Rezende           | GO | 2032/2039 |
| Mauro Miranda    | GO | 2091/2097 | 3 – Gerson Camata          | ES | 3203/3204 |
| Nabor Júnior     | AC | 1478/4619 | 4 – Robinson Viana         | PB | 4345/4346 |
| Roberto Requião  | PR | 2401/2407 | 5 – Gilberto Mestrinho     | AM | 3104/3106 |
| Marluce Pinto    | RR | 1101/1201 | 6 – Wellington Roberto (4) | PB | 3139/3141 |
| Valmir Amaral    | DF | 1961/1066 | 7 – Maguito Vilela         | GO | 1132/1332 |

### PFL

| TITULARES                     | UF | Ramais    | SUPLENTES                             | UF | Ramais    |
|-------------------------------|----|-----------|---------------------------------------|----|-----------|
| Romeu Tuma                    | SP | 2052/2053 | 1 – Jonas Pinheiro                    | MT | 2271/2272 |
| Paulo Souto                   | BA | 3173/3175 | 2 – Vago (3)                          |    |           |
| Leomar Quintanilha            | TO | 2071/2072 | 3 – Maria do Carmo Alves              | SE | 4055/4057 |
| Bello Parga                   | MA | 3069/3072 | 4 – Vago (2)                          |    |           |
| Arlindo Porto (Cessão ao PTB) | MG | 2321/2327 | 5 – Carlos Patrocínio (Cessão ao PTB) | TO | 4058/4068 |
| Lindberg Cury                 | DF | 2011/2017 | 6 – Vago                              |    |           |

### BLOCO PSDB/PPB

| TITULARES               | UF | Ramais     | SUPLENTES           | UF | Ramais    |
|-------------------------|----|------------|---------------------|----|-----------|
| Lúdio Coelho            | MS | 2381/2387  | 1 – Vago (5)        |    |           |
| Ricardo Santos          | ES | 2022/2024  | 2 – Benício Sampaio | PI | 3085/3086 |
| Teotônio Vilela Filho   | AL | 4093/4095  | 3 - Luiz Pontes     | CE | 3242/3243 |
| Luiz Otávio             | PA | 3050/3093  | 4 – Vago (6)        |    |           |
| Eduardo Siqueira Campos | TO | 4070//4071 | 5 - Romero Jucá     | RR | 2111/2119 |

### BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

| TITULARES               | UF | Ramais    | SUPLENTES                 | UF | Ramais    |
|-------------------------|----|-----------|---------------------------|----|-----------|
| Geraldo Cândido (PT)    | RJ | 2117/2177 | 1 – Emilia Fernandes (PT) | RS | 2331/2337 |
| Heloísa Helena (PT)     | AL | 3197/1508 | 2 – Sebastião Rocha (PDT) | AP | 2242/2243 |
| José Eduardo Dutra (PT) | SE | 2391/2397 | 3 – Lauro Campos (PDT)    | DF | 2341/2347 |
| Paulo Hartung (PSB) (1) | ES | 1129/7020 | 4 - Tião Viana (PT)       | AC | 3038/3493 |

### PSB

| TITULARES      | UF | Ramais    | SUPLENTES                 | UF | Ramais    |
|----------------|----|-----------|---------------------------|----|-----------|
| Ademir Andrade | PA | 2101/2109 | 1 – Roberto Saturnino (7) | RJ | 4229/4230 |

(1) Desfiliou-se do PPS, em 02.10.2001, filiando-se ao PSB em 05.10.2001

(2) Em virtude da destituição do Senador Eduardo Siqueira Campos do PFL, tendo filiado-se ao PSDB, em 05.10.2001

(3) Em virtude da renúncia do Senador Hugo Napoleão, publicada no DSF de 21/11/2001

(4) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002

(5) Afastamento do Sr. Pedro Piva, em virtude da reassunção do titular em 22/02/2002

(6) Nos termos do Ato nº 1, de 2002, da Mesa do Senado Federal, que declarou a perda do mandato do Senador Fernando Matusalém, pela representação do Estado de Rondônia (Publicado no DSF, de 06/03/2002)

(7) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas (Ata publicada no DSF, de 12.09.97, páginas 18655/6)

Reuniões: Terças-feiras às 14:00 horas (Regimento Interno) Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa

Secretário: Celso Parente

Telefone da Secretaria: 311-4354/4607/4354

Telefone da Sala de Reunião: 311-3292

Fax: 311-3286

**6.1) – COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA**

**SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ANALISAR ACIDENTES QUE ACARRETEM DANOS AO MEIO AMBIENTE.**

**PRESIDENTE:**

**RELATOR:**

**COMPOSIÇÃO: (07 TITULARES E 07 SUPLENTES)**

| <b>TITULARES</b> | <b>SUPLENTES</b>                      |
|------------------|---------------------------------------|
|                  | <b>PMDB</b>                           |
| VAGO             | 1- VAGO                               |
| VAGO             | 2- VAGO                               |
| VAGO             | 3- VAGO                               |
|                  | <b>PFL</b>                            |
| VAGO             | 1- VAGO                               |
| VAGO             | 2 – VAGO                              |
|                  | <b>BLOCO PSDB/PPB</b>                 |
| VAGO             | 1- VAGO                               |
|                  | <b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT/PDT/PPS)</b> |
| VAGO             | 1- VAGO                               |

**REUNIÕES:**

**SECRETÁRIO: CELSO PARENTE**

**SALA N° 13 – ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/7284/4607**

**FAX: 311-3286 - TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3292**

**6.2) – COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA**

**SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ANALISAR  
ACIDENTE COM A PLATAFORMA P-36 DA PETROBRÁS  
OCORRIDO NA BACIA DE CAMPOS**

**PRESIDENTE: SENADOR GERALDO CÂNDIDO  
RELATOR: SENADOR VALMIR AMARAL**

**COMPOSIÇÃO: (07 TITULARES E 07 SUPLENTES)**

| <b>TITULARES</b>      |              | <b>SUPLENTES</b>                      |              |
|-----------------------|--------------|---------------------------------------|--------------|
|                       |              | <b>PMDB</b>                           |              |
| ALBERTO SILVA         | PI-3055/3057 | 1- IRIS REZENDE                       | GO-2032/2039 |
| ROBERTO REQUIÃO       | PR-2401/2407 | 2- VALMIR AMARAL                      | DF-1961/1966 |
| GERSON CAMATA         | ES-3203/3204 | 3- GILBERTO MESTRINHO                 | AM-3104/3106 |
|                       |              | <b>PFL</b>                            |              |
| PAULO SOUTO           | BA-3173/3175 | 1- MARIA DO CARMO ALVES               | SE-1306/4659 |
| JONAS PINHEIRO        | MT-2271/2277 | 2- BELLO PARAGA                       | MA-3069/3072 |
|                       |              | <b>BLOCO PSDB/PPB</b>                 |              |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO | AL-4093/4095 | 1- LUIZ OTÁVIO                        | PA-3050/3093 |
|                       |              | <b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT/PDT/PPS)</b> |              |
| GERALDO CÂNDIDO (PT)  | RJ-2171/2177 | 1- ROBERTO SATURNINO (1)              | RJ-4229/4230 |

(1) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002

**REUNIÕES:**

**SECRETÁRIO: CELSO PARENTE**

**SALA N° 13 – ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/7284/4607**

**FAX: 311-3286 - TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3292**

## 7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – CFC

**Presidente: AMIR LANDO**  
**Vice-Presidente: JONAS PINHEIRO**  
 (17 titulares e 9 suplentes)

### PMDB

| TITULARES           | UF | Ramais    | SUPLENTES                    | UF | Ramais    |
|---------------------|----|-----------|------------------------------|----|-----------|
| Alberto Silva       | PI | 3055/3057 | 1 – Gilberto Mestrinho       | AM | 3104/3106 |
| Robinson Viana      | PB | 4345/4346 | 2 – Luiz Otávio (Cessão) (1) | PA | 1027/4393 |
| Juvêncio da Fonseca | MS | 3015/3016 | 3 – Wellington Roberto (2)   | PB | 3139/3141 |
| Fernando Ribeiro    | PA | 1049      |                              |    |           |
| Valmir Amaral       | DF | 1961/1966 |                              |    |           |
| Amir Lando          | RO | 3130/3132 |                              |    |           |

### PFL

| TITULARES             | UF | Ramais    | SUPLENTES              | UF | Ramais    |
|-----------------------|----|-----------|------------------------|----|-----------|
| Antonio Carlos Júnior | BA | 2191/2196 | 1 – Bello Parga        | MA | 3069/3072 |
| Geraldo Althoff       | SC | 2041/2047 | 2 – Francelino Pereira | MG | 2411/2417 |
| Moreira Mendes        | RO | 2231/2237 |                        |    |           |
| Jonas Pinheiro        | MT | 2271/2272 |                        |    |           |

### BLOCO PSDB/PPB

| TITULARES               | UF | Ramais    | SUPLENTES        | UF | Ramais    |
|-------------------------|----|-----------|------------------|----|-----------|
| Eduardo Siqueira Campos | TO | 4070/4071 | 1 – Freitas Neto | PI | 2131/2137 |
| Ricardo Santos          | ES | 2022/2024 | 2 – Vago (3)     |    |           |
| Romero Jucá             | RR | 2111/2117 |                  |    |           |

### BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

| TITULARES       | UF | Ramais    | SUPLENTES              | UF | Ramais    |
|-----------------|----|-----------|------------------------|----|-----------|
| Eduardo Suplicy | SP | 1478/4619 | 1 - José Eduardo Dutra | SE | 2391/2397 |
| Heloísa Helena  | AL | 3197/3199 |                        |    |           |
| Jefferson Peres | AM | 2061/2067 |                        |    |           |

### PSB

| TITULARES             | UF | Ramais    | SUPLENTES          | UF | Ramais    |
|-----------------------|----|-----------|--------------------|----|-----------|
| Roberto Saturnino (4) | RJ | 4229/4230 | 1 – Ademir Andrade | PA | 2101/2109 |

(1) Filiou-se ao PPB.

(2) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002

(3) Nos termos do Ato nº 1, de 2002, da Mesa do Senado Federal, que declarou a perda do mandato do Senador Fernando Matusalém, pela representação do Estado de Rondônia (Publicado no DSF, de 06/03/2002)

(4) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (\*)

Secretário: José Francisco B. Carvalho

Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Sala nº 06 – Ala Senador Nilo Coelho

Telefone da Sala de Reunião: 311-3254

Fax: 311-1060

## **7.1) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

**SUBCOMISSÃO DESTINADA A ANALISAR O DESCUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NO PROCESSO EM QUE FIGURAM COMO PARTES O BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - BNB E A EMPRESA AGROINDUSTRIAL E REFLORESTADORA - S/A - ARISA.**

**PRESIDENTE: SENADOR ALBERTO SILVA  
VICE-PRESIDENTE: SENADOR MOREIRA MENDES  
(05 TITULARES E 03 SUPLENTES)**

| <b>TITULARES</b>       |  | <b>SUPLENTES</b>                |
|------------------------|--|---------------------------------|
|                        | <b>PMDB</b>                            |                                 |
| <b>ALBERTO SILVA</b>   | <b>PI-3055/57</b>                      | <b>1-WELLINGTON ROBERTO (3)</b> |
| <b>LUIZ OTÁVIO (2)</b> | <b>PA-3050/4393</b>                    | <b>PB-3194/95</b>               |
|                        | <b>PFL</b>                             |                                 |
| <b>MOREIRA MENDES</b>  | <b>RO-2231/37</b>                      | <b>1-FREITAS NETO (1)</b>       |
|                        |  | <b>BLOCO (PSDB/PPB)</b>         |
| <b>VAGO (4)</b>        |  | <b>1-RICARDO SANTOS</b>         |
|                        | <b>BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB-PPS)</b> | <b>ES-2022/24</b>               |
| <b>JEFFERSON PERES</b> | <b>AM-2061/67</b>                      |                                 |

(1) Desfiliou-se do PFL, filiando-se ao PSDB, sendo substituído na Comissão pelo Senador Jonas Pinheiro, em 10/10/2001, e designado membro suplente, pelo Bloco PSDR/PPB, em 17/10/2001.

(2) Filiou-se ao PPB.

(3) Substituído na Comissão pelo Senador Amir Lando, em 21/11/2001.

(4) Nos termos do Ato nº 1, de 2002, da Mesa do Senado Federal, que declarou a perda do mandato do Senador Fernando Matusalém, pela representação do Estado de Rondônia (Publicado no DSF, de 06/03/2002)

**REUNIÕES:**

**SECRETÁRIO: JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO**

**TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519**

**Fax 311-1060**

**ALA SENADOR NILO COELHO**

**SALA Nº 06 - telefone: 311-3254**

**Email: jcarvalho@sgmsleg.senado.gov.br**

**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL**  
**(Representação Brasileira)**

**PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY**

Presidente: Senador Roberto Requião  
 Vice-Presidente: Deputado Ney Lopes  
 Secretário-Geral: Deputado Feu Rosa  
 Secretaria-Geral Adjunta: Senadora Emilia Fernandes  
 (18 Titulares e 18 Suplentes)

| <b>MEMBROS TITULARES</b> |           |            |             |            | <b>MEMBROS SUPLENTES</b> |           |            |             |            |
|--------------------------|-----------|------------|-------------|------------|--------------------------|-----------|------------|-------------|------------|
| <b>SENADORES</b>         |           |            |             |            |                          |           |            |             |            |
| <b>NOME</b>              | <b>UF</b> | <b>GAB</b> | <b>FONE</b> | <b>FAX</b> | <b>NOME</b>              | <b>UF</b> | <b>GAB</b> | <b>FONE</b> | <b>FAX</b> |
| <b>PMDB</b>              |           |            |             |            |                          |           |            |             |            |
| ROBERTO REQUIÃO          | PR        | ***09      | 311 2401    | 323 4198   | 1. PEDRO SIMON           | RS        | *** 03     | 311 3232    | 311 1018   |
| CASILDO MALDANER         | SC        | ###15      | 224-5884    | 323 4063   | 2. AMIR LANDO            | RO        | ### 15     | 311 3130    | 323 3428   |
| JOSE FOGAÇA              | RS        | *07        | 311 1207    | 223-6191   | 3. MARLUCE PINTO         | RR        | **8s       | 311 1301    | 225 7441   |
| <b>PFL</b>               |           |            |             |            |                          |           |            |             |            |
| JORGE BORNHAUSEN (1)     | SC        | ** 04      | 311 4206    | 323 5470   | 1. WALDECK ORNELAS       | BA        | # 13       | 311 2211    | 323-4592   |
| GERALDO ALTHOFF          | SC        | ### 05     | 311 2041    | 323 5099   | 2. JOSE COELHO (2)       | PE        | @@@04      | 311 1184    | 323 6494   |
| <b>Bloco (PSDB/PPB)</b>  |           |            |             |            |                          |           |            |             |            |
| ANTERO PAES DE BARROS    | MT        | #24        | 311 1348    | 321 9470   | 1. LEOMAR QUINTANILHA    | TO        | ###08      | 311-2071    | 323-3188   |
| PEDRO PIVA               | SP        | @01        | 311 2351    | 323 4448   | 2. RICARDO SANTOS        | ES        | *13        | 311-2022    | 323-5625   |
| <b>PT/PDT/PPS</b>        |           |            |             |            |                          |           |            |             |            |
| EMILIA FERNANDES         | RS        | ##59       | 311-2331    | 323-5994   | 1. JEFFERSON PÉRES       | AM        | ###07      | 311-2061    | 323-3189   |
| <b>PTB</b>               |           |            |             |            |                          |           |            |             |            |
| ARLINDO PORTO            | MG        | '05        | 311-2324    | 323-2537   | 1. VAGO                  |           |            |             |            |

(1) Licenciado do exercício do mandato, a partir de 22/02/2002

(2) Deixou o exercício do mandato, em virtude da reassunção da Titular em 11/03/2002.

| <b>LEGENDA:</b>             |                             |                           |
|-----------------------------|-----------------------------|---------------------------|
| * ALA SEN. AFONSO ARINOS    | # ALA SEN. TEOTÓNIO VILELA  | @ EDIFÍCIO PRINCIPAL      |
| **ALA SEN. NILO COELHO      | ## ALA SEN. TANCREDO NEVES  | @@ ALA SEN. RUY CARNEIRO  |
| ***ALA SEN. ALEXANDRE COSTA | ### ALA SEN. FELINTO MÜLLER | @@@ALA SEN. DINARTE MARIZ |

| MEMBROS TITULARES      |    |      |          | MEMBROS SUPLENTES |                      |    |      |          |         |
|------------------------|----|------|----------|-------------------|----------------------|----|------|----------|---------|
| DEPUTADOS              |    |      |          |                   |                      |    |      |          |         |
| NOME                   | UF | GAB  | FONE     | FAX               | NOME                 | UF | GAB  | FONE     | FAX     |
| <b>BLOCO PSDB/PTB</b>  |    |      |          |                   |                      |    |      |          |         |
| MARISA SERRANO         | MS | 237  | 318-5237 | 318-2237          | 1. VICENTE CAROPRESO | SC | 662  | 318-5662 | 3182662 |
| FEU ROGA               | ES | 960  | 318-5960 | 318-2960          | 2. YEDA CRUGIUS      | RG | 956  | 318-5956 | 3182956 |
| <b>BLOCO PFL/PST</b>   |    |      |          |                   |                      |    |      |          |         |
| NEY LOPES              | RN | 326  | 318-5326 | 318-2326          | 1. LUCIANO PIZZATTO  | PR | 541  | 318-5541 | 3182541 |
| PAULO GOUVÉA           | SC | 755  | 310-5755 | 310-2755          | 2. RONALDO CAIADO    | GO | 227  | 310-5227 | 3102227 |
| <b>PMDB</b>            |    |      |          |                   |                      |    |      |          |         |
| CONFÚCIO MOURA         | RO | *573 | 318-5573 | 318-2573          | 1. EDINHO BEZ        | SC | 703  | 318-5703 | 3182703 |
| DARCISIO PERONDI       | RS | 518  | 318-5518 | 318-2518          | 2. OSMAR SERRAGLIO   | PR | 845  | 318-5845 | 3182845 |
| <b>PT</b>              |    |      |          |                   |                      |    |      |          |         |
| ALOIZIO MERCADANTE     | SP | 825  | 318-5825 | 318-2825          | PAULO DELGADO        | MG | *268 | 318-5268 | 3182268 |
| <b>PPB</b>             |    |      |          |                   |                      |    |      |          |         |
| JARBAS LIMA            | RS | 621  | 318-5621 | 318-2621          | CELSO RUSSOMANNO     | SP | 756  | 318-5756 | 3182756 |
| <b>BLOCO PSB/PcdoB</b> |    |      |          |                   |                      |    |      |          |         |
| EZÍDIO PINHEIRO        | RS | /44  | 318-5/44 | 318-2/44          | INÁCIO ARRUDA        | CE | *582 | 318-5582 | 3182582 |

**LEGENDA:**

\* Gabinetes localizados no Anexo III

# Gabinetes localizados no Anexo II

**SECRETARIA DA COMISSÃO:**

ENDERECO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900

FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154

[www.camara.gov.br/mercosul](http://www.camara.gov.br/mercosul)

e\_mail - [cpcm@camara.gov.br](mailto:cpcm@camara.gov.br)

SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO

ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr. FRANCISCO EUGÉNIO ARCANJO

## **PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL**

|   |                   |
|---|-------------------|
| <b>Assinatura DCD ou DSF s/o porte</b>        | <b>R\$ 31,00</b>  |
| <b>Porte de Correio</b>                       | <b>R\$ 96,00</b>  |
| <b>Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)</b> | <b>R\$ 127,60</b> |
| <b>Valor do número avulso</b>                 | <b>R\$ 0,30</b>   |
| <b>Porte avulso</b>                           | <b>R\$ 0,80</b>   |

## **PREÇO DE ASSINATURA ANUAL**

|   |                   |
|---|-------------------|
| <b>Assinatura DCD ou DSF s/o porte</b>        | <b>R\$ 62,00</b>  |
| <b>Porte de Correio</b>                       | <b>R\$ 193,20</b> |
| <b>Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)</b> | <b>R\$ 255,20</b> |
| <b>Valor do número avulso</b>                 | <b>R\$ 0,30</b>   |
| <b>Porte avulso</b>                           | <b>R\$ 0,80</b>   |

**ug = 030002  
gestão = 02902**

**Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho, Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil, Agência 3602-1, conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (0xx61) 224-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminados:**

**02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas  
02000202902002-1 – Assinaturas de Diários  
02000202902003-X – Venda de Editais  
02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança  
02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel  
02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)  
02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações**

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA - DF - CEP 70165-900  
CGC 00.530.279/0005-49**

**Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN**

**Maiores informações pelos telefones (0xx61) 311-3812 e (0xx61) 311-3803. Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.**

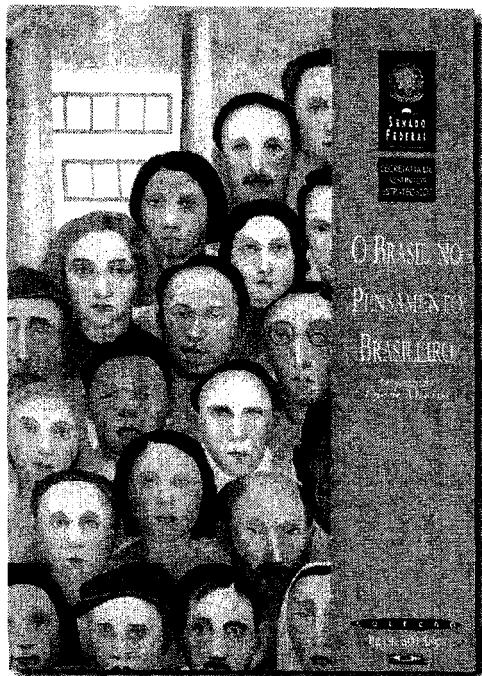


SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial de Editoração e Publicações  
Subsecretaria de Edições Técnicas

## O Brasil no Pensamento Brasileiro Coleção Brasil 500 Anos

"Trata-se de um conjunto de leituras sobre temas básicos da realidade e da história brasileiras, preparado com o objetivo de colocar ao rápido alcance do leitor textos que se encontram em múltiplas obras, muitas delas de difícil acesso". Volume de 822 páginas, com introdução, seleção, organização e notas bibliográficas de Djacir Meneses.

Preço por exemplar: R\$ 30,00



Conheça nosso catálogo na Internet

[www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm](http://www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm)

### Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de FUNSEEP, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal  
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes  
70.165-900 - Brasília - DF**

| Nome:      |            |                   |                   |
|------------|------------|-------------------|-------------------|
| Endereço:  |            |                   |                   |
| Cidade:    | CEP:       | UF:               |                   |
| Publicação | Quantidade | Preço Unit. (R\$) | Preço Total (R\$) |
|            |            |                   |                   |



**EDIÇÃO DE HOJE: 124 PÁGINAS**